ARCHIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 39 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.107, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de 292:038$404 e de 30:000$000, para pagamento de pessoal e de material, respectivamente, da Alfandega de Nictheroy.
Mensagens.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de janeiro proximo findo e 10 e 13 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 13 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 7 e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.107 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1930

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de réis 292:038$404, e de 30:000$000, para pagamento de pessoal e de material, respectivamente, da Alfandega de Nictheroy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 2° do decreto legislativo n. 5.752, de 27 de dezembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de 292:038$404 (duzentos e noventa e dous contos trinta e oito mil quatro centos e quatro réis) e de 30:000$000 (trinta contos de réis), para pagamento de pessoal e de material, respectivamente, da Alfandega de Nictheroy.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930, 109° de Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo á inclusa exposição do motivos do ministro de Estado da Guerra sobre autorização para a abertura, pelo respectivo ministerio, do credito especial de 27:712$200 (vinte e sete contos setecentos e doze mil e duzentos réis), destinado á liquidação da divida de que é credor Thomaz da Silva Palhares pelo fornecimento de forragem ao 2° Grupo Independente de Artilharia Pesada, de dezembro de 1923 a junho de 1924, peço habilitei o Governo com o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Thomaz da Silva Palhares pede pagamento de 27:712$200 (vinte e sete contos setecentos e doze mil e duzentos réis), de forragem fornecida ao 2° Grupo Independente de Artilharia Pesada, de dezembro de 1923 a junho de 1924.

Esse pagamento deixou de ser effectuado no devido tempo, por haver sido o capitão intenedente Antonio da Costa Campos, thesoureiro daquelle grupo, obrigado a entregar, em 23 de julho de 1924, ao commandante de uma escolta das forças revolucionarias, as quantias em seu poder, no total de réis 57:630$000 (cincoenta e sete contos seiscentos e trinta mil réis).

O orçamento deste ministerio não consigna recursos para attender a liquidação dessa divida. Nestas condições, peço a V. Ex. se digne solicitar ao Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial da mencionada importancia de 27:712$200 (vinte e sete contos setecentos e doze mil e duzentos réis), destinado ao pagamento da divida de que se trata.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930 — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 4 — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização do Congresso Nacional para a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de 27:712$200 (vinte e sete contos setecentos e doze mil e duzentos réis), destinado á liquidação da divida de que é credor Thomaz da Silva Palhares, pelo fornecimento de forragem ao 2° Grupo Independente de Artilharia Pesada, de dezembro de 1923 a junho de 1924.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro de Estado da Guerra, tratando da necessidade da abertura, pelo respectivo ministerio, do credito especial de 463$300 (quatrocentos e sessenta e tres mil e tresentos réis), para pagamento dos vencimentos que competem ao soldado do contingente especial de Tabatinga, Estephanio Chrispim dos Santos, relativos ao perido de 7 de abril a 30 de junho de 1924, os quaes não lhe foram abonados no devido tempo pelos motivos constantes da mesma exposição, peço habilitais o Governo com o mesmo credito.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O solado Estephanio Chrispim dos Santos, do Contingente Especial de Tabatinga, no Amazonas, fez jús aos vencimentos relativos ao periodo de 7 de abril a 30 de junho de 1924. Tirados em folha da 2ª companhia do 27º Batalhão de Caçadores, pelo respectivo official contador, esses vencimentos não lhe foram todavia pagos, não só por se achar o requerente em serviço na Commissão de Limites do Brasil com o Perú, mas tambem por haver occorrido o movimento revolucionario no referido Estado em que foi envolvida aquella unidade do Exercito.

Presentemente esse pagamento, na importancia de 463$300 (quatrocentos e sessenta e tres mil e tresentos réis), só poderá ser effectuado por meio de credito especial, visto não haver dotação orçamentaria por onde possa correr a despeza.

Em vista do exposto, peço a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial da mencionada importancia de 463$300, destinada ao pagamento de que se trata.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 3 — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem que o Exmo. Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, solicitando autorização para a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de 463$300 (quatrocentos e sessenta e tres mil e tresentos réis), destinado ao pagamento dos vencimentos que competem ao soldado do contingente especial de Tabatinga, Estephanio Chrispim dos Santos, relativos ao periodo de 7 de abril a 30 de junho de 1924.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de janeiro de 1930 foram nomeados:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de São Domingos do Prata

2º supplente, capitão Cornelio Coelho Cunha.
3º supplente, João Alves Ferreira Martins.
Ajudante do procurador da Republica Etelvino Lima.

Municipio de Ibiá

1º supplente, Osmar Abreu.
2º supplente, José Cordeiro.
Ajudante do procurador da Republica, Aristides de Paiva Reis.

Municipio de Pará de Minas

1º supplente, Pedro Rodrigues Oliveira.
2º supplente, Pedro Mello Franco.
3º supplente, José Odorico Aguiar.
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Mello Guimarães.

Municipio de Ouro Preto

1º supplente, José Mauricio Penna.
Ajudante do procurador da Republica, Arthur dos Reis Peixoto.

Municipio de Luz

1º supplente, pharmaceutico Antonio Guimarães de Macedo.
2º supplente, João Indalecio de Souza.
3º supplente, Frederico Guimarães.

Municipio de Villa Brasilia

3º supplente, Marinho Alves dos Santos.

Municipio de Divinopolis

2º supplente, Ulysses Castro.
3º supplente, Elpidio Ferreira da Silva.

Municipio de Entre Rios

1º supplente, João Medeiros.
2º supplente, Alcindo Corrêa.
3º supplente, Antonio Evangelista dos Reis.
Ajudante do procurador da Republica, Arthur Alves de Alcantara Campos.

Municipio de Grão Mogol

1º supplente, Felinto Ayres Filho.
2º supplente, Antonio Gonçalves Bem Querer.
3º supplente, Carlos Salustiano Pereira.

Municipio de Espinosa

1º supplente, Agostinho José Tolentino.
2º supplente, Lucio Antunes Sobrinho.
3º supplente, Jovito David.
Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Rodrigues Dantas.

Municipio de João Pinheiro

1º supplente, Caetano Rocha.
2º supplente, Raul Carneiro Vaz de Mello.

Municipio de Formiga

1º supplente, coronel Frederico Aloysio Soares.
2º supplente, Joaquim Pinto de Magalhães.
3º supplente, Gastão de Araujo.
Ajudante do procurador da Republica, coronel Oscar Ferreira.

Municipio de Itambacuri

1º supplente, Cunegundes Apparicio Collares.
2º supplente, Joaquim Lopes da Silva.
3º supplente, José Nogueira de Mello.
Ajudante do procurador da Republica, Joaquim José de Souza.

Municipio de Malacacheta

1º supplente, Elydio Durães.
2º supplente, Edmundo Silva.
3º supplente, Domingos Nascimento.
Ajudante do procurador da Republica, Gentil Valverde.

Municipio de Rio Casca

1º supplente, Antonio Wenceslau Gomes.
3º supplente, Arlindo Martins Azevedo.

Municipio de Turvo

3º supplente, José de Andrade.
Ajudante do procurador da Republica, Antonio Gonçalves Ribeiro.

Municipio de Alfenas

1º supplente, Gumercindo Saraiva da Silveira.
2º supplente, José Soares da Silveira.
3º supplente, Rosauro Vieira.
Ajudante do procurador da Republica, José Ribeiro de Miranda Ferraz.

Municipio de Ubá

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Carlos Pereira.

Municipio de Conceição do Serro

Ajudante do procurador da Republica, Renault Aquino Padua.

Municipio de Araguary

Ajudante do procurador da Republica, Theophilo de Oliveira Netto.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Rio Grande

1º supplente, Tullio Itá Martins.

Municipio de Lavras

1º supplente, Nascimento Souza.

Municipio de Bagé

3º supplente, José Rodrigues Carvalho.

Municipio de Pelotas

2º supplente, Utaliz Borbá.
3º supplente, Adauto Tinoco.

Municipio de Rosario

1º supplente, Hipolito Cabeda.
2º supplente, Dorval Ribeiro.
3º supplente, Antonio Vasconcellos.

Municipio de D. Pedrito

1º supplente, Francisco Fróes.
2º supplente, José F. de Barros.
3º supplente, Arlindo Corrêa.

— Por outros da mesma data foram exonerados, ainda na Secção de Minas Geraes:

Dr. Odilon Gomes e Custodio Vieira, respectivamente, dos logares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Rio Casca, por exercerem funcções incompativeis;

Benjamin Ferreira Carneiro, Mario de Paula Campos, Alexandre Abreu e Silva, Manoel Nepomuceno, Dr. Mauro Santos, Julio Soares de Moura e Marçal Pacheco

de Souza, respectivamente, dos logares de ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Conceição do Serro, Turvo, Pará de Minas, São Domingos do Prata, Araguary, Ubá e Entre-Rios.

— Por decreto de 10 do corrente foi concedido o accrescimo de 10 % sobre os vencimentos do Dr. Alvaro Campos de Carvalho, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Tambem por outro de 13 de fevereiro corrente foi nomeado o Dr. Luiz Porto Lara, 1° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Corinthio, na Secção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 de fevereiro de 1930:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Tancredo Tillemont Fontes do cargo de capitão dos Portos do Estado do Espirito Santo;

O capitão-tenente Aristoteles Bogado de Oliveira do cargo de commandante do navio mineiro *Muniz Freire;*

O capitão-tenente Francisco de Souza Paquet do cargo de commandante do submarino "F-1".

O capitão de corveta Eduardo Henrique Weaver para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Espirito Santo;

O capitão-tenente Oliver Cunha para exercer o cargo de commandante do navio mineiro *Muniz Freire;*

O capitão-tenente Armando Belford Guimarães para exercer o cargo de commandante do submarino "F-1";

Foram nomeados:

Primeiro tenente medico do Corpo de Saude da Armada o Dr. Victor Jayme Vieira de Sá;

O 1° sargento auxiliar especialista artifice de aviação Odon Leocadio Ribeiro para exercer as funcções de sub-official da Armada, incluido no quadro de "Artifices de Aviação" (Motorista), promovido á graduação de sargento ajudante, e exercendo as funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor;

Archimedes Telles para exercer o cargo de terceiro official da Directoria do Armamento da Marinha;

Marcos Villa para exercer o logar de motorista da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Ilhéos;

Pedro Marciano de Oliveira para exercer o logar de auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte.

Foi demittido, de accôrdo com o artigo 27, lettra A, do regulamento annexo ao decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923, Manoel Rodrigues de Almeida do logar de operario de quinta classe da officina de caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram promovidos:

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata medico o capitão de corveta medico Dr. Julio Pires Porto Carrero;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta medico o capitão-tenente medico Dr. Luiz Novaes Castello Branco;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão tenente medico, o primeiro tenente medico Dr. Mauricio Barros Barreto;

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente QM, o primeiro tenente QM Sylvio Pereira da Silva;.

No Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão-tenente QM, o primeiro tenente QM Epaminondas Gomes dos Santos, por antiguidade, que deverá ser contada de 13 de janeiro de 1927.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente, foram transferidos:

(*) Na arma de cavallaria, os majores Deocleciano Xavier de Souza do 1° regimento de cavallaria divisionaria para o quadro supplementar, Paulo do Nascimento Silva do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 5° regimento de cavallaria divisionario (Castro) e Alcides Lauriodó de Sant' Anna deste regimento para o 1° regimento de cavallaria divisionario (Capital Federal) e capitão Edwy de Oliveira Pessoa Barros do 4° esquadrão do 5° regimento de cavallaria divisionario para o 4° esquadrão do 8° regimento de cavallaria independente (Rosario).

Na arma de artilharia, os capitães Francisco Affonso de Carvalho do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado na 1ª bateria do 1° grupo de artilharia de costa, Alcio Souto do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado na 4ª bateria do 1° grupo de artilharia montada (Villa Militar), Amadeu Suzine Ribeiro do quadro ordinario para o supplementar e Nabor Augusto Ribeiro da 1ª bateria do 3° grupo de artilharia a cavallo (Bagé) para a 5ª bateria do 5° regimento de artilharia montada (Santa Maria), Floriano de Menezes da 1ª bateria para o cargo de ajudante e Jaire de Albuquerque Lima deste cargo para aquella bateria, no 8° regimento de artilharia montada (Pouso Alegre).

— Por outros de 13 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria, de accôrdo com os artigos 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Lourival Soares no logar de primeiro mecanico electricista do Forte de Copacabana, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

A Emilia Bento da Silva a exoneração que pediu do logar de auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

Reforma:

De accôrdo com o art. 37, § 2°, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do art. 72 do mesmo decreto, ao 3° sargento Adalberto de Souza Gousseiro, do 3° regimento de infantaria, visto ter se tornado invalido em consequencia de molestia adquirida em serviço;

De accôrdo com o art. 37, § 3°, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do artigo 73 do mesmo decreto, ao 1° sargento Ernesto Ferreira Francisco, do 3° regimento de infantaria, 2° sargento Manoel Antonio de Moraes, da primitiva companhia de estabelecimentos, e 3° sargento artifice Chrispim Antonio de Jesus, do 1° regimento de infantaria, visto contarem mais de vinte annos de serviço;

De accôrdo com o art. 37, § 3°, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do art. 73 do mesmo decreto, aos primeiros sargentos Cesar Cruz, do 9° regimento de artilharia montada, e Raymundo Joaquim do Espirito Santo, do 4° batalhão de engenharia, visto contarem mais de vinte annos de serviço;

De accôrdo com o art. 37, § 3°, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73 do mesmo decreto, ao 1° sargento Oscar Rosa da Silveira, da 3ª companhia de administração, e 2° sargento David José de Souza, contador, do 2° grupo de artilharia de costa, visto contarem mais de vinte annos de serviço;

De accôrdo com o art. 37, § 3°, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, paragrapho unico, do mesmo decreto, ao cabo Duarte Rozendo de Souza, contador, do 1° regimento de infantaria, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accôrdo com o art. 37, § 3°, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do art. 73, paragrapho unico, e art. 74, do mesmo decreto, ao soldado Antonio Pedro da Silva, da Escola de Aviação Militar, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

Transferencia para a 1ª classe, de accôrdo com o art. 22, § 2°, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao coronel Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior, do quadro especial da arma de artilharia, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

Foram demittidos:

Por conveniencia do serviço, Manoel Ribeiro de Castro do logar de operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Por abandono de emprego, de accôrdo com o art. 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Antenor José da Paixão do logar de servente da Escola Militar, Eugenio Gomes Tavares do servente da Enfermaria-hospital de São João d'El-Rey e Galdstone Meirelles Gralha do de auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

Foram nomeados:

Na Fabrica de Polvora da Estrella, encarregado de primeira classe, por antiguidade, o de 2ª classe Julio Dantas, encarregado de 2ª classe, por antiguidade, o de 3ª classe Raul José Marques, encarregado de 3ª classe, por antiguidade, o operario Jacob Telles de Menezes, operario, por merecimento, o aprendiz José Gomes Machado e para o logar de escreveente José de Araujo.

(*) Publica-se novamente por ter havido incorrecção.

Cesario Alvaro de Santiago 1º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; Lourival Palha de Castro e Wilson Palha de Castro para o logar de aprendizes de 5ª classe do mesmo arsenal.

Na Enfermaria-hospital de São João d'El-Rey, servente o reservista Saturnino Ferreira de Carvalho.

Claudiano Fagundes e Taurino Bispo Neves, para o logar de serventes do Departamento do Pessoal da Guerra.

Na Enfermaria Hospital de Jundiahy, serventes os reservistas José de Moraes e Alcides Pereira da Silva.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Mauricio José Cardoso do 1º regimento (Villa Militar) para o 22º de caçadores (Parahyba) e o capitão Eduardo de Vasconcellos da 2ª companhia do 26º de caçadores (Belém) para a companhia de metralhadoras mixta do 28º de caçadores (Aracajú).

Para a reserva de 1ª classe, de accôrdo com o art. 22, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o capitão de infantaria João Gusmão Castello Branco, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo.

Mandou-se reverter á actividade:

Nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de dezembro de 1928, o major intendente de guerra Raul Vieira da Cunha, aggregado ao respectivo quadro, visto ter sido julgado apto para o serviço em inspecção de saude a que se submetteu.

Nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o capitão de artilharia Solon Lopes de Oliveira, aggregado á respectiva arma, visto ter sido posto em liberdade em virtude do alvará de soltura expedido pelo Supremo Tribunal Militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º tenente da Policia Militar, Francisco de Oliveira.

Requerimento despachado

Additamento ao expediente de 13 de fevereiro de 1930

Nelson Peres Fernandes, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação do Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1930

Custodio Pereira da Silva, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte justificação de nacionalidade, idade e filiação, processada na justiça federal.

Carlos Paulo Belache, pedindo certidão. — Junte procuração; declare o logar de residencia quando se proclamou a Republica; e prove continuidade de domicilio.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 2 de janeiro findo foram feitas as seguintes nomeações de funccionarios contractados para a Escola 15 de novembro:

Domingos Francisco Quadros, Genival Xavier de Paula e Solon Droy para guardas; Bento Alves de Souza, para chefe de turma rural; João de Souza, para sub-chefe de turma rural; Silveria Corrêa Leite, para engommadeira; Joaquim Alberto Ferreira, para mestre marceneiro; Rufino de Mendonça, para especieiro e Olavo Macedo Costa, para chefe de cópa.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 14 do corrente foi nomeado Carlos Laet de Carvalho para exercer a inspecção preliminar do Gymnasio Municipal de Lavras, no Estado de Minas Geraes.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Charles Chrimes & Comp. Ltd. (402) — Concedidos 30 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Fernandes (50) — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Firmina de Souza Ferreira (110). — Fica sem effeito a multa visto o cumprimento da intimação.

Simoens Silva (121). — Fica sem effeito a multa visto o memorandum appenso ao processo. — Archive-se o processo.

Maria Adelia Cabral Ribeiro do Couto (156) — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Antonio Luiz (168). — Selle devidamente o requerimento.

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança (198) — Fica sem effeito a multa visto ter dado cumprimento a intimação.

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança (199). — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança (200). — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Companhia Santa Lucia (238) — As calhas poderão ser conservadas, se lhes fôr dado o necessario declive de 1/100, no minimo, devendo mante-las sempre correntes.

Manoel Tavares Silva Junior (240). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

José Bentes Monteiro (326). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas o necessario declive de 1/100, no minimo, mantendo-as sempre correntes.

Ayres Souza (336) — Deferido quanto ás calhas internas, até ulterior deliberação, devendo mante-las declives e correntes; as externas devem ser retiradas.

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções (352). — Informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos, que duas calhas internas continuam sem declive; queira entender-se com essa autoridade.

Maria do Carmo Baptista de Mello (385). — Concedidos 30 dias, dentro dos quaes deve ser cumprida a intimação.

Bernardo de Oliveira Barbosa (426). — Será attendido até ulterior deliberação, se der as calhas o necessario declive de 1/100, no minimo, pois que ainda juntam agua, devendo mante-las sempre correntes.

Appio Torquato Fernandes do Couto (486). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive de 1/100, no minimo, mantendo-as sempre correntes.

Alexandes Leite da Silva (582). — Concedidos 30 dias de prazo para dar cumprimento á intimação, retirando as calhas externas dispensaveis. Queira receber do Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos, as devidas instrucções.

Adriano Augusto de Gamboa e Castro (701). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas o necessario declive de 1/100, no minimo, mantendo-as sempre correntes.

S. A. "Lar Brasileiro" (717) — Concedo 15 dias por tratar-se de medida de urgencia.

Annibal Martins Ferreira (737). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas o necessario declive de 1/100, no minimo, mantendo-as sempre corrente.

Manoel B. P. Castro (949). — Indeferido á vista das informações.

Irene Janeiro Salgado Guimarães (1.101) — Concedo o prazo de 30 dias para cumprimento da intimação.

[illegible]nhia Exhibidora Reunidas (4.124) — Fica sem effeito a multa por ter cumprido a intimação.

M. Farçola (10.330). — Como requer, devendo manter as calhas conservadas declive e correntes.

Luiz Cardoso Martins (10.491). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Gloria Barbosa de Souza (10.753). — Não pode ser attendida senão cumprida satisfactoriamente a intimação, o que se não verifica segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos.

Andrade Lima & Comp. (10.866). — Dê-se baixa na intimação á vista das informações do Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos.

João Victorio Pareto Junior (11.004) — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Sociedade Anonyma Marvin (11.093). — Será attendido se der ás calhas que não têm o necessario declive de 1/100, no minimo, mantendo-as sempre correntes.

Antonio de Sá e Teixeira Azeredo (11.174). — Deferido quanto ás calhas internas, que devem ser mantidas declives e correntes; as externas podem ser retiradas, segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos.

Alvaro Pinto de Oliveira (11.297). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos, que as calhas podem ser retiradas.

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções (11.572). — Concedidos 15 dias.

Lydia Carvalho da Silva (11.578). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos que a intimação não foi cumprida.

Adelaide Ferreira da Cunha Soares (11.603). — Concedo 60 dias de prazo.

Da 1ª Delegacia de Saude:

Heitor Ribeiro de Lemos (25). — Não póde ser attendido.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Souza Mattos & Comp. (59) — Deferido.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Abrilina Rolinda de Sá Nogueira (610) — Rectificação do despacho de 12 de dezembro de 1929. Dê-se baixa nas intimações, visto terem sido cumpridas, á vista das informações prestadas.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 12 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 481 A — Que o escripturario José Joaquim Ozorio não reassumiu até a presente data o exercicio de suas funcções e que a publicação do edital chamando-o deve ficar a cargo da Secretaria Geral.

— Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos:

N. 475 — Que a multa imposta a Taciano Antonio Bazilio pela 3ª Delegacia de Saude, foi indeferida por despacho de 7 de fevereiro de 1930.

Ns. 476 a 479 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Inspectoria de Hygiene Industria e Profissional, 2ª e 3ª Delegacia de Saude, impuzeram as seguintes multas: aos senhores Companhia America Fabril, Oliveira Moraes & Cardoso, Pedro Martins e Aron & Zeccer.

Solicitou-se:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 481 — Providencias para que sejam vistoriados no dia 21 do corrente, os seguintes immoveis: rua do Itapiru n. 157 (casa de commodos) 159 (casa de commodo e barracões) 161 e 165; rua Barão de Itapagipe n. 393 (casa de commodos).

Remetteu-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 480 — 74 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta directoria.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Joaquim dos Anjos Diegues (5.417). — Será attendido se dentro de 30 dias installar armarios apropriados.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Dr. Vital Modesto da Silva Mello (248). — Sim.

Manoel da Costa Monteiro (417). — Deferido.

Dias & Irmão (277). — Fica relevada a multa visto o cumprimento da intimação.

J. Pereira Gomes & Comp. (281). — Indeferido.

A. S. da Costa (394). — Deferido.

J. Lauria & Comp. (457). — Fica relevada a multa visto ter cumprido a intimação.

Cravo, Irmão & Comp. (461). — Concedidos 120 dias.

C. Gentil (620). — Concedidos 30 dias.

F. Góes & Teixeira (662). — Concedidos 60 dias.

Affonso dos Santos Braga (685). — Deferido.

F. M. Vicente (752). — Concedo 60 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Miguel Luccas (110) — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

José Barboza Rodrigues (245). — Será attendido se der ás calhas externas o necessario declive que não tem ainda, segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos.

J. Ribeiro & Comp. (341). — A' vista das informações, não sendo conhecida a residencia do autuado, que não é mais empregado da officina em que estava, archive-se o processo.

Henriqueta Faedda (860). — Deferido até ulterior deliberação devendo manter as calhas declives e correntes.

Gastão Corrêa da Veiga (899). — Dê-se baixa na intimação visto o seu cumprimento.

Annibal Nogueira (7.212). — Fica sem effeito a multa visto ter dado cumprimento á intimação.

Pedro de Magalhães Corrêa (10.283). — Será attendido, se der ás calhas o declive necessario, que ainda não tem, segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos.

Castor Carneiro de Freitas Gama — (10.536). — Deferido até ulterior deliberação á vista do parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, devendo manter as calhas sempre declives e correntes.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Raddel Frenkel (16). — Deferido.

Sophya A. de Vasconcellos Pareto. (18). — Deferido, desde que não sirva de garage a dependencia do predio no qual se exige installação de ralo, torneira e lavatorio.

Mario Teixeira Coelho (19). — Deferido.

Dr. Domingos de Menezes (26). — Deferido.

J. Lyra & Comp. (32). — Deferido por equidade quanto ao que pede (na intimação n. 8.718) sobre ladrilhamento, devendo a de n. 165 ser totalmente cumprida.

Cecilio M. de Azevedo (97). — Deferido por equidade.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Padre Bernardo Wiepold (43). — Será relevada a multa se dentro do prazo do 2º termo cumprir a intimação.

Banco Alliança do Rio de Janeiro (82) — Concedidos 60 dias.

J. Luiz Anesi (83). — Deferido.

Jacintho de Alcantara Devesa (85). — Concedo 60 dias.

Adelino Ferreira Guimarães (86). — Será relevada a multa se dentro do prazo do 2º termo cumprir a intimação.

Maria E. P. Machado Bastol (89). — Concedidos 60 dias.

Francisco Rocha (91). — Deferido.

Luiz Moreira Soares (92). — Deferido.

Barreiros & Sá (95). — Concedidos 60 dias.

Antonio Russomanno (222). — Concedidos 60 dias improrogaveis.

Godofredo da Silva Pinto (302). — Concedidos 60 dias.

J. M. da Silva Braga (396). — Concedidos 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Affonso Ferreira (74). — Será relevada a multa se cumprir totalmente a intimação.

Herminio Rodrigues de Sá (116). — Concedidos 30 dias.

Dr. Manoel Lopes (135). — Deferido.

José Coelho Pereira Netto (665). — Será attendido se der ás calhas o necessario declive, que ainda não tem segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos.

José Esteves Peres (2.909). — Mantenho a multa visto não ter dado cumprimento ás exigencias regulamentares.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1930

N. 110, Carlos Emilio Antunes. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 75, Nicanor Franco. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

Dia 10

N. 2.961, Luiz Bastos de Oliveira Filho. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistencia.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1930

N. 309, Rodrigues Lourenço & Comp. — Archive-se.

N. 510, José Antonio Chaves. — Deferido.

N. 523, Vences & Silva. — Póde addicionar.

N. 527, Diogo Rodrigues Alves. — Póde funccionar.

N. 533, Joaquim Rodrigues Ferreira. — Idem.

N. 543, Elias José. — Deferido

N. 562, Oliveira & Silva. — Póde funccionar.

N. 565, Manoel Brandão. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 582, Oliveira & Silva. — Certifique-se.

N. 566, Pedro da Costa. — Póde funccionar.

N. 581, Pedro da Costa. — Certifique-se.

N. 584, Mario & Fernandes. — Idem.

N. 3.601, Antonio Joaquim Campilho. — Archive-se.

N. 3.845, Raul Mesquita. — Idem.

N. 3.888, Armando de Andrade. — Idem.

N. 3.932, Raul Mesquita. — Idem.

N. 4.759, Eugenio Bicudo. — Idem.

N. 4.777, Hernani de Mattos. — Idem.

N. 4.841, Casiano Fernandez y Alvarez. — Idem.

N. 5.126, Reis & Campos. — Idem.

N. 551, Mario & Fernandes. — Póde funccionar.

Dia 12

N. 297, José Francisco de Macedo. — Póde funccionar.

N. 411, Augusto & Fonseca. — Idem.
N. 516, Raymundo Lullio Teixeira Mendes. — Deferido, guia n. 118.
N. 528, Alvaro Barroso & Comp. — Deferido, guia n. 119.
N. 557, Alvaro Barroso & Comp. — Deferido, guia n. 122.
N. 558, Alvaro Barroso & Comp. — Deferido, guia n 121.
N. 559, Alvaro Barroso & Comp. — Deferido.
N. 563, José Francisco de Macedo. — Certifique-se.
N. 578, Souza Valle & Comp. — Deferido, guia n. 123.
N. 581, Pedro da Costa. — Certifique-se.
N. 583, Companhia Cervejaria Victoria. — Deferido, guia n. 120.
N. 588, Diogo Rodrigues Alves. — Certifique-se.
N. 592, Manoel Brandão. — Idem.
N. 604, Augusto Rodrigues. — Idem.
N. 546, Augusto Rodrigues. — Póde funccionar.
N. 542, Roberto Cabot. — Cumpra as exigencias sanitarias.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Approvados em analyse prévia:

Café, marca "Alliado", fabricado por F. Pelosi & Comp., á rua Frei Caneca n. 212, analyse n. 12.773; conserva de peixe, marca "Tainha", fabricada por Guilherme Hormam Brusque, em Santa Catharina, analyse n. 12.776; café, marca "Café Amazonas", fabricado por Rodrigues Teixeira Filhos, á rua da Assembléa n. 11, analyse n. 12.814; oleo de caroço de algodão—Salada, fabricado pela S. A. Moinho Santista, á rua Alvares Penteado n. 33, São Paulo, analyse n. 12.782; café torrado e moido, marca "Muriahé", fabricado por Armando Marques Pinheiro, á rua Barão de Mesquita n. 486, analyse n. 12.846.

Tolerados em analyse prévia:

Vinagre de alcool, fabricado por A. P. Oliveira & Comp., á rua Barão de São Felix n. 106, analyse n. 12.807; vinho tinto, marca "Progresso", fabricado por Thomaz Cardoso & Comp., em Jundiahy, Estado d eSão Paulo, analyse numero 12.848.

Condemnados em analyse prévia:

Vinho tinto, marca "R. L. C.", desembarcado do vapor "Rerquelin", no armazem externo A do Cáes do Porto, analyse n. 12.904; vinho tinto, marca "G. L. C.", colhido no armazem externo A do Cáes do Porto, analyse numero 12.903; manteiga, marca "Caxambú" fabricada por Leite & Pellizzoni, em Caxambu', Minas, analyse n. 12.860; graspa, marca "O. V. C.", fabricada por Jacques Rousselet, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, analyse numero 12.913; caldo de canna, fabricado por Santos & Pinto, á rua Buenos Aires n. 17, analyse n. 12.907.

Synopse dos serviços effectuados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e suas dependencias, durante o mez de janeiro de 1930:

Visitas sanitarias e locaes de producção de generos alimenticios, 3.065.
Autos de infracções lavrados, 56.
Autos de infracções archivados pelo cumprimento de exigencias sanitarias, 10.
Autos de apprehensões e inutilizações lavrados, 313.
Total de generos impedidos de entrar no Districto Federal, kilos, 125.
Total de generos inutilizados por improprios para o consumo, kilos, 110.720.
Total de generos depositados, kilos, 11.963.
Amostras colhidas para analyse bromatologica, 226.
Notificações de infracções expedidas, 8.
Autos de multas lavrados, 25.
Importancia das multas applicadas, 23:000$000.
Petições informadas, 403.
Officios e memoranda expedidos, 370.
Certidões extrahidas, 78.
Pareceres emittidos, 4.
Analyses de leite realizadas nos entrepostos, 107.401.
Analyses realizadas nos laboratorios do Serviço de Leite e Lacticinios, 3.141.
Inutilizações de leite, litros, 70.975.
Verificações na via publica e estabelecimentos de leite e lacticinios, 723.
Registros effectuados de manipuladores de leite, 12.
Analyses realizadas no Laboratorio Bromatologico:
Prévias, 69; fiscaes, 50; estudo, 12; informações, 7. Total: 138.
Importancia das taxas de analyses prévias, 4:470$000.
Inspecção sanitaria veterinaria nos matadouros de Santa Cruz e Penha (total de animaes), 16.698.
Rejeições totaes ante e post-mortem (total de animaes), 215.
Rejeições parciaes:
Fressuras (numero), 8.012.
Tecido adiposo (kilos), 381.200.
Tecido muscular (kilos), 1.506.900.
Estatistica dos generos desembaraçados pela Inspectoria e suas dependencias:
Leite importado pelos entrepostos (litros), 3.755.050.
Carnes conservadas e preparadas (kilos), 1.815.624.
Carnes frescas e resfriadas (kilos), 11.786.
Peixes conservados (kilos), 1.465.758.
Generos diversos (kilos), 22.426.119.
Aguas mineraes (litros), 564.646.
Bebidas alcoolicas (litros), 1.111.182.
Secretaria da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 12 de fevereiro de 1930. — *Moreiracesar da Rocha*, escripturario.

Policia do Districto Federal

Por actos de 13 de fevereiro foi designado para ter exercicio no 26° Districto Policial, o commissario, interino, de 2ª classe, Orivaldino Dermeval de Bulhões.

Foi dispensado Arnaud Pinto da Fonseca de commissario, interino, de 2ª classe, e foi designado para ter exercicio no 20° Districto Policial o commissario de 2ª classe Pedro Thomé Rodrigues.

Por actos de 14 de fevereiro:

Foi censurado o amanuense Ildefonso Monteiro, em virtude da irregularidade praticada no serviço que lhe estava affecto.

Ficou sem effeito o acto de 6 de dezembro do anno findo, pelo qual foi transferido, do 15° para o 19° Districto Policial, o commissario José Ferreira Guimarães, que serve em commissão no cargo de escrivão.

Foi transferido da 4ª para a 2ª Secção da Secretaria o amanuense Ildefonso Monteiro.

— Por acto de 1 de fevereiro, foi excluido da Guarda Civil o guarda numero 10, de 1ª classe, Amynthas Affonso Benevenuto, visto ter sido aposentado por decreto de 10 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 10 — Em 14 de fevereiro de 1930.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 46, de 21 de janeiro deste anno, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effeitos, que o producto "Nitropboska I. G. marca C", importado pela firma Fernando Hackradt & Comp., estabelecida em S. Paulo, fica incluido na relação dos adubos e fertilizantes que, nos termos dos artigos 1° e 2° do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, estão sujeitos apenas ao pagamento de 2 °|° papel, de expediente. — *F. T. de Oliveira Botelho.*

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 40 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que o corretor de navios Carlos Filgueiras Lima, pede a nomeação de Armando Galvão, para o logar de seu proposto. (Processo 7.490, de 1929).

N. 41—Tendo o corretor de navios Raphael Ferreira de Assumpção, em requerimento de 17 de dezembro ultimo, sob numero de ordem 65.362, de 1929, pedido fossem documentadas e encaminhadas á essa Alfandega, as certidões que instruem o requerimento de 2 de dezembro de 1928, sob numero de ordem 63.992, de 1928, em que o mesmo corretor solicitou fosse concedida exoneração do seu preposto Alvaro Ferreira de Assumpção, por ser este despachante aduaneiro, e approvada a designação que fizera de Armando Ramos de Figueiredo, para substituir o alludido preposto, S. Ex. o Sr. ministro, por despacho de 5 de fevereiro corrente, resolveu que já estando o assumpto, de que se trata, regulamentado, e expressamente attribuida á Inspectoria da Alfandega a competencia para nomear prepostos de corretor, fossem compridas as determinações regulamentares, pelo que remetto-vos, para os devidos effeitos, aquelles documentos, em numero de seis certidões.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 23 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 17 de janeiro ultimo, remetto-vos inclusos, a carta de Thomas De La Rue & Company Ltda., sobre o fornecimento de notas do Thesouro, e um album de cedulas de sua fabricação, afim de que essa repartição proceda a cuidadoso estudo e detido exame, prestando informações decorrentes que habilitem o Ministerio da Fazenda a deliberar sobre o assumpto.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 15 — Remettendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o proces-

so relativo á proposta de nomeação do servente da Alfandega de Maceió, Edson Duarte Silva, para o logar de continuo da mesma repartição. (Processo 65.876, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 28 — Tendo o inspector da Alfandega desse Estado communicado que, de accôrdo com o art. 6º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, nomeou Waldemar Manoel da Conceição para servir, interinamente, como machinista da lancha "S. Salvador", daquella alfandega, na vaga aberta com a aposentadoria de Severiano Manoel de Amorim, recommendo providencias no sentido de ser informado si o nomeado se acha habilitado com a competente carta de machinista e si em relação ao provimento da referida vaga foi observado o prescripto no art. 134, do regulamento do Serviço Militar, approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 33 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á proposta de nomeação de Claudionor Laura para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Bello Horizonte. (Processo 15.971, de 1929).

N. 34 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo referente á proposta de nomeação de Evaristo Nogueira de Sá, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Bello Horizonte. (Processo 15.967, de 1929).

N. 35 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, o processo relativo á proposta de nomeação de Raymundo Moreira, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Bello Horizonte. (Processo 27.237, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 25 — Declarando haver resolvido designar o 1º escripturario da Alfandega de Belém, Oscar de Lima Chaves, e o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Hildebrando de Siqueira, para servirem, respectivamente, de presidente e secretario do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições de Fazenda a realizar-se na mesma delegacia. (Processo 3.635, de 1930).

— Sr. Hildebrando de Siqueira, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar-vos para servir de secretario do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se nessa delegacia.

— Sr. Oscar de Lima Chaves, 1º escripturario da Alfandega de Belém:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar-vos para servir de presidente do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia, das repartições de Fazenda, a realizar-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado.

N. 28 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Casemiro José da Silva, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, pede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo 4.933, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 47 — Enviando a portaria de 12 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por doze mezes, ao collector das rendas federaes em Avaré, José Mercadante.

N. 48 — Remettendo, para que sejam prestadas informações a respeito, o processo relativo ao requerimento em que o reservista do Exercito, Luiz da Costa, pede a sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, allegando ter sido preterido por outros candidatos de classificação inferior á sua no respectivo concurso, realizado na mesma Alfandega. (Processo 3.839, de 1930).

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 424 — Respondendo o officio numero 25, sobre o modo de ser feita a escripturação nos mappas modelos 3 e 5.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 425 — Sobre remessa de exemplares do modelo R. P. 1, que foram omittidos na remessa geral.

No Ministerio da Justiça:

N. 426 — Declarando que o confronto da relação dos bens patrimoniaes deve ser feito com os algarismos mais recentes, dentro do anno a cujo balanço se procede.

Na Alfandega da Parahyba:

N. 427 — Sobre remessa de mappas solicitados pelo telegramma n. 2, de 7 do corrente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1930

São Paulo Electric Company Limited, pedindo para mandar sustar nas alfandegas qualquer cobrança de differença de direitos com base na circular numero 31, de 11 de maio de 1927. — Indeferido, de accôrdo com o parecer. (Processo n. 30.959, de 1929).

Dia 5 de fevereiro de 1930

Rêde de Viação Sul Mineira, solicitando desistencia de isenção de direitos contidas em doze petições da mesma. — Os processos referidos na petição da requerente já foram solucionados por este ministerio. (Processo n. 29.285, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1930

Fabrica Invicta Limitada, pedindo estudos sobre os productos que fabrica. — Instrua o pedido com a documentação constante do art. 8, § 1º do decreto n. 8.592, de 11 de março de 1911. (Processo n. 4.213, de 1930).

Dia 11

Officios:

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 39 — Remettendo, para a necessaria cobrança executiva, a certidão de divida n. 5.066, serie E. Z., referente ao imposto de "Industrias e Profissões", do exercicio de 1922, em nome de Vicente Temponi, com o negocio de generos alimenticios de 2ª classe, pela rua São Luiz de Gonzaga n. 393, solicito as vossas providencias no sentido de ser annullado o processo de executivo fiscal contra J. M. A. de Pinho, referente ás contra-fés ns. 3.796|97, serie E. R., do mesmo exercicio de 1922, de accôrdo com o officio n. 689, de 5 de maio de 1927, da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. LG/R P. 6 — Transmittindo o processo n. 13.945, de 1927. (Processo n. 13.945, de 1927).

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. M L /A M. 49 — De accôrdo com a solicitação constante do vosso officio n. 207, de 29 de janeiro findo, foi cancellada a certidão n. 5.655, de 9$347, para o predio n. 15, da rua Harmonia (officio n. 2.151, de 28 de dezembro de 1928); quanto á de n. 6.107, tendo havido equivoco por parte dessa inspectoria, solicito vossas providencias no sentido de ser a mesma rectificada, pois que a do numero citado é da responsabilidade da Prefeitura do Districto Federal, por concerto feito no ramal de agua, do predio da rua Pedro Americo, na importancia de 8$973. (Processo numero 4.162, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. M L/A M. 201 — Communico-vos, para os fins de direito, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 3.624, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accôrdo com a clausula II do contracto lavrado em virtude do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, prorogado pelo de n. 15.755, de outubro de 1922, isenção de direitos de importação e de expediente para um guindaste electrico completo, constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, importado e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 3.624, de 1930).

N. G F/R P. 202 — Communico-vos, para os evidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.919, de 4 de novembro de 1927, protocollado sob numero 52.567, daquelle anno, e interposto pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos, do acto dessa inspectoria que a responsabilizou pelo pagamento de direitos de mercadorias extraviadas de diversos volumes que foram descarregados nos armazens do Caes do Porto dessa cidade, com indicios de violação, em data de 26 de dezembro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

Foi este o parecer que emittiu esta directoria a 9 de dezembro de 1927, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Das informações do processo consta que os volumes descarregaram com in-

dicios de violação, não tendo sido, porém, citados, como prescreve o art. 2º do decreto n. 15.518, de 13 de junho de 1922.

Em casos identicos, o Thesouro tem considerado responsavel a recorrente, como consta de varias decisões, entre as quaes as transmittidas á alfandega recorrida pela ordem desta directoria, sob ns. 864 e 867, de dezembro de 1913.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso". (Processo numero 59.567, de 1927).

N. 203 — Remettendo o processo numero 66.710, do anno findo, referente á isenção de direitos pretendida pela Société de Sucreries Bresiliennes.

N. 204 — Transmittindo o processo n. 219, do corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.762, de 21 de dezembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 66.874, de 1929, por despacho de 23 do mez findo, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Força e Luz, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos itens ns. 19 e 22, que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 66.874, de 1929.)

N. 150 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição fichada no Thesouro Nacional, sob numero 1.967, deste anno, em que a Companhia Paulista de Estrada de Ferro solicita, mediante termo de responsabilidade, reducção de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para tres bobinas contendo bruto nos volumes 5.112 kilos de fio de arame de cobre, coberto de algodão e borracha com capa de chumbo, proprios para cabos subterraneos, para telegrapho, resolveu, por despacho de 31 do mez findo, indeferir o alludido pedido, por ter esse material similar na industria nacional. (Processo n. 1.967, de 1930.)

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 63.687, do anno findo, em que a Companhia Paulista de Estrada de Ferro solicita, mediante termo de responsabilidade, reducção de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 16 volumes contendo liquido 12.043 kilos de fio de arame de cobre, coberto de algodão e borracha, com capa de chumbo, proprios para cabos subterraneos, para telegraphos, resolveu, por acto de 30 do mez findo, indeferir o alludido pedido, por ter o referido material similar na industria nacional. (Processo n. 63.687, de 1929.)

N. 152 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 92, de 11 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional, sob n. 2.357, deste anno, em que a firma Armando Pederneiras recorre do acto dessa inspectoria, que mandou classificar como "correntes de ferro, não especificadas, do art. 731, classe 25, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota numero 25.979, de 1926, em data de 5 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accordo com o proposto no parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que se tome conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria em apreço, de accordo com a Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, para pagar a taxa de 5 %, *ad valorem*.

Foi o seguinte o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A commissão, de accordo com a doutrina firmada pela ordem n. 1.101, de 31 de outubro de 1929 á Alfandega do Rio, classifica corrente de ferro para auto-caminhão, na taxa de 5 %, *ad-valorem*.

O Sr. conferente Nestor Cunha opina pela taxa de $200 das correntes de elos desligaveis do art. 731, da Tarifa.

O Sr. inspector decidiu de accordo com a doutrina do Thesouro." (Processo n. 2.357, de 1930.)

N. 153 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 4.183, de 4 de outubro ultimo (processo n. 63.354, de 1929), e interposto pela firma Wessel Lawson & Comp., do acto dessa inspectoria, que mandou classificar como "producto chimico não classificado" para pagar direitos *ad-valorem*, não á razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 38.636 de 1929, e que a recorrente pretende pagar a taxa de 15 %, *ad-valorem*, art. 643, da Tarifa, como oxydo de antimonio, quaesquer outros mineraes não classificados", em data de 3 de janeiro proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

Foi este o parecer desta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"O recurso versa sobre classificação de oxydo de antimonio, mercadoria que, por ser omissa na Tarifa, foi mandada assemelhar ao alvaiade de zinco, para pagar direitos, de accôrdo com o artigo 274, da Tarifa, conforme a ordem desta directoria á Alfandega de Santos, n. 629, de 10 de maio do corrente anno, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

Assim, tratando-se de questão identica e tendo em vista a uniformidade que devem guardar as decisões do Thesouro, opino pelo provimento do recurso, para o fim de ser applicado ao caso a doutrina da ordem mencionada."

N. 154 — Communico-vos, para os fins de direito, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 1.962, de 8 de novembro do anno passado, fichado no Thesouro Nacional, sob n. 59.067, do mesmo anno, em que a firma Archimimo Dias recorre do acto dessa inspectoria, de accôrdo com a decisão da Commissão da arifa, n. 187, mandou classificar como relogios não especificados, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria despachada pela nota sem numero, annexa, em data de 15 de janeiro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso, de accordo com o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio, ás fls. 15, verso."

O parecer emittido pela Commissão da Tarifa foi o seguinte:

"A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (relogio vigia), classifica a mercadoria que representa no art. 801, da arifa, para pagar a taxa de 50 % *d-valorem*.

O Sr. inspector asim decidiu." (Processo n. 55.067, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco.

(N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.806, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, para uma caixa de n. 2.382, pesando bruto 73 kilos e liquido, 37k,800grs., contendo 4 relais interruptores para transformadores de corrente electrica; para 3 caixas de ns. 1.019|1.021, pesando bruto 2.958 kilos e liquido, 1.991k,550grs., contendo 3 interruptores a oleo e seus pertences; para 1 caixa n. 6.443, pesando 1.237 kilos e liquido 785k,500grs., contendo um interruptor a oleo e seus pertences, material esse importado com a marca A E G, Empresul, Jaraguá, vindo da Allemanha, a bordo do vapor allemão "Santa Fé", entrado nesse porto no fim de janeiro findo, e destinado aos serviços da Empresa Sul Brasileira de Electricidade, e mais para 1 volume n. 1.930, pesando bruto 2 kilos e liquido, 0,250 grs., contendo pertences para fuzis; para 1 caixa de numero 5.503|4.907, pesando bruto 58 kilos e 48 kilos, contendo pertences de ferro para isoladores e para 28 atados, de ns. 5.502|3 e 408|1|28, pesando bruto e liquido 756 kilos, contendo fita de ferro galvanizado, material esse, tambem importado da Allemanha com a marca A E G Empresul Joinville, vindo a bordo do alludido vapor e tambem destinado aos serviços da citada empresa, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 1 caixa, de n. 1.739, pesando bruto 224 kilos e liquido 160k,940grs., contendo tubos de ferro e accessorios; de 1 caixa, de n. 5.503|8.403, pesando bruto 11 kilos e liquido 7k,400, contendo fio de cobre e de 1 caixa, numero 5.503|81.754, pesando bruto 100 kilos e liquido 87k,500grs., contendo fio de cobre, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 3.806, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 17 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica da Bahia, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 356, deste anno, por despacho de 31 do mez findo, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 356, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 7 — Restituindo o processo numero 2.344, deste anno, referente ao recurso interposto pela firma Placido de Carvalho. (Processo n. 2.344, de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 241, de 18 de outubro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 55.103, do anno findo, em que a Companhia Generale Aeropostale solicita reducção definitiva de direitos de importação para 300 (trezentas) caixas de gazolina destinadas ao abastecimento de seus aviões, e já despachadas, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 7, de 11 de abril do mesmo anno, desta Directoria a essa Inspectoria, em data de 31 de janeiro, findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Indeferido, procedendo-se de accordo com o parecer".

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com a informação prestada pela 1ª Sub-Directoria, concebida nos termos seguintes:

"A Companhia Generale Aeropostale solicita reducção de direitos, em definitivo, para 300 caixas de gazolina que despachou, mediante termo de responsabilidade, á conta da partida de 1.800 caixas de que tratou a ordem n. 7, de 11 de abril do anno findo, (processo numero 12.329 junto ao 56.586, em andamento). A' vista do que está resolvido sobre o assumpto (*Diario Official* de 18 de maio subsequente, paginas 11.452|3) a requerente não póde ser attendida, devendo ser intimada a pagar o restante que totalise os direitos integraes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em cabogramma n. 81, de 5 do corrente mez, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 5.959, deste anno, resolveu conceder, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com a clausula X, alinea b, do contracto lavrado por força do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, isenção dos impostos e taxas alfandegarias em geral, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legaes, para um (1) caixão metallico, accessorios e peças de uma derrocadeira destinados ás obras do porto dessa capital.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 34, de 8 do corrente mez. (Processo n. 5.959 de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.087, de 23 de dezembro ultimo, protocollado sob n. 67.974, de 1929, por despacho de 13 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o artigo 2º § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Disposições, para duzentos (200) saccos duplos com Sumasil, terra de infusorio para filtração de xarope no caldo de canna, no fabrico do assucar e do alcool, pesando bruto 6.400 kilos e liquido (6.000) seis mil kilos, marca CGM Usina Ribeirão, conforme a 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, e destinados ao fabrico de assucar das usinas "Cucaú" e "Ribeirão", no municipio de Gameleira, nesse Estado". (Processo n. 67.974, de 1929).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 69 — Em resposta ao vosso officio n. 134, de 25 de janeiro do corrente anno, relativo á demonstração da Divida Activa de 1929, passo ás vossas mãos cópia da informação que sobre o assumpto prestou o senhor doutor procurador da Fazenda. (Processo numero 3.558, de 1930.)

N. 70 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu approvar o acto daquella recebedoria, julgando isento do pagamento do imposto de consumo o producto denominado "Gordura Alimentar — Aymoré — Producto composto de Gorduras Alimentares Excellente como Tempero, para uso Culinario", de fabricação de Julio Barbosa & Companhia.

N. 71 — Transmittindo o processo n. 2.636, do corrente anno.

N. 72 — Restituindo o processo numero 58.550, de 1924.

N. 73 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela S. A. "Malharia Casulo", do acto daquella recebedoria que considerou bordadas, e como tal sujeitas á taxa de $600 por unidade, as meias cujas amostras acompanharam o officio n. 2.179, de 23 de outubro de 1929. (Processo n. 54.833, de 1929.)

N. 74 — Com o officio n. 1.606, de 12 de agosto de 1929, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pelo Banco Hypothecario do Brasil e seu liquidante, Carlos Ricardo Machado, do acto dessa Recebedoria que mandou alterar a classificação do lançamento do referido Banco para "serviços não especificados" e inscreveu o liquidante, Carlos Ricardo Machado, como "agente" de taes serviços sob o fundamento de não ser possivel dar outra classificação a uma entidade juridica que se reputa continuar a existir apenas para os actos e operações de liquidação.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de janeiro findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres — dou provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta Directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que informa a Recebedoria do Districto Federal no officio de fls. 10/11, quanto a procedencia das allegações do recorrente, em face do que prescreve o art. 1º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 314, para ser tornada de nullo effeito a decisão recorrida, por não ser devido o imposto de industrias e profissões de que trata o processo."

Foi este o parecer do Dr. consultor de fazenda, com o qual tambem concordou o Sr. ministro:

"O Banco Hypothecario do Brasil, em liquidação, recorre do acto da Recebedoria desta Capital que indeferiu seu pedido de baixa do imposto de industrias e profissões, mandando que pagasse a multa de 50$000, fosse collectada dali para deante como pertecente a classe não especificada e o liquidante como agente de banco.

Entende o recorrente que o estado de liquidação não é tributavel, nem o cargo de liquidante, pois nenhuma operação bancaria é mais praticada, sendo apenas liquidado o activo e passivo, como as de qualquer outra sociedade, que, nessa situação jamais foi tributada.

Por outro lado, o liquidante não exerce uma profissão, limitando-se a desempenhar uma funcção toda transitoria, podendo ser comemrciante ou advogado, como acontece no seu caso.

A Recebedoria informa que, no exercicio corrente, foi o Banco lançado por serviços não especificados, escriptorio, visto ter cessado suas operações bancarias, conforme resolução da assembléa geral de 28 do dezembro de 1928, tendo sido alterado em parte o despacho contra o qual reclama.

Seu director, fazendo expressa referencia ao despacho do seu ajudante, julga procedente as allegações do recorrente, em face do art. 1 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, que só tributa os que, individualmente ou em companhia, sociedade anonyma ou commercial, exercerem industria ou profissão, arte ou officio.

O parecer da Directoria de Receita é favoravel ao provimento do recurso, baseando-se nas mesmas razões.

O processo para dissolução e liquidação amigavel das sociedades anonymas está indicado nos artigos 148 e seguintes do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Conforme se verifica da acta da assembléa geral, constante do processo annexo, resolveu a maioria dos accionistas do Banco Hypothecario, representando mais de dois teços do capital social, liquidar amigavelmente a sociedade, isto é, pelo processo do art. 148 n. 2 do alludido decreto.

Deliberou ainda nomear um liquidante, o Dr. Carlos Ricardo Machado, com os poderes do art. 159 de tal decreto, isto é, para praticar actos exclusivamente de liquidação do activo e passivo da sociedade, uma vez que não lhe foram dados os poderes do art. 150.

O art. 1 do decreto 5.142 manda taxar os que exercem uma industria ou profissão, arte ou officio.

Mas a profissão só existe quando ella é exercida habitualmente, quando della vive quem a desempenha.

Ora liquidante nunca foi profissão. Qualquer pessoa póde desempenhar tal encargo, mas o faz eventualmente, sem que, para fazel-o tenha de deixar a que constitue seu meio de vida habitual.

Do mesmo modo um banco só é tal quando faz transacções inherentes a tal ramo de negocio.

Os liquidantes com escriptorio, a que se refere o despacho recorrido, são os que exercem a profissão habitual de orientar e auxiliar as liquidações, tornando-se de certo modo verdadeiros advogados dos verdadeiros liduidantes.

Quanto a classificação, para o banco em liquidação, as tabellas A, 2ª classe e D 2ª, fallam em a commissão de generos ou serviços não especificados (escriptorio de).

Mas basta a leitura dessa nomenclatura para se verificar que se trata de escriptorios de commissões e consignações e nunca de um estabelecimento bancario.

A propria Recebedoria reconhece que sua deliberação não foi acertada.

Sou por isto tambem pelo provimento de recurso".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 41.123 de 1929).

75 — Transmittindo o processo numero 5.605, deste anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 32 — Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o relatorio apresentado pelo inspector fiscal na 3ª zona daquella Estado, João André de Bakker, concernente ao 2º semestre de 1928, resolveu que aquella delegacia informe si foi recolhida aos cofres publicos a importancia do desfalque verificado na 2ª collectoria federal de Vassouras e qual a solução que teve o processo administractivo a respeito instaurado.

N. 33 — Remettendo o processo numero 3.545, deste anno, em que é interessada a Empreza de Armazens Frigorificos, para o fim indicado na informação de fls., da 2ª Sub-directoria.

N. 34 — Remettendo o processo numero 26.803, do anno findo, para o fim indicado no parecer de fls. 2 v./ 3 da 1ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 16 — Com o officio n. 347, de 28 de outubro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Associação Beneficente "26 de Outubro" do acto dessa delegacia confirmando o da 1ª. collectoria federal de Ponta Grossa, nesse estado, que lhe impoz a multa de 15:000$000, por infracção do regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da fazenda, em data de 7 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso".

O parecer que, em data de 8 de novembro de 1929, emittiu esta directoria foi o seguinte:

"Trata-se da apprehensão de diversas letras de cambio ás quaes foram oppostas estampilhas já servidas, tendo-as inutilisado a Associação recorrente, na qualidade de acceitante dos alludidos titulos.

A respeito manifestou-se a Casa da Moeda, nos laudos de fls., confirmando terem sido taes sellos usados anteriormente.

Assim, e attendendo a que a responsabilidade da infracção cabe inteira á recorrente, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls., para ser mantida decisão recorrida.

O que vos communico para os devidos fins.

N. 31 — Communicando ao inspector fiscal do imposto do consumo da 2ª. zona do Estado da Bahia, Maximiano Ramos de Queiroz, em solução á consulta constante de seu officio n. 71, de 21 de março de 1929, que o assumpto da mesma já foi resolvido, conforme consta da ordem n. 35, desta directoria, á delegacia fiscal na Bahia, publicada no *Diario Official* de 5 de julho daquelle mesmo anno.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 29 — Com o officio n. 205, de 20 de março de 1928, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por J. Daniel Blauth, da decisão dessa Delegacia mantendo a da Alfandega da Capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 2:000$000, com a revalidação respectiva, por infracção do regulamento do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Os fundamentos do laudo de fls. 12 não convencem que a estampilha foi aproveitada. Por esse motivo dou provimento ao recurso para julgar improcedente o auto de fls. 4." (Processo numero 15.439, de 1928.)

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 11 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 147, de 11 de maio de 1929, lembrando a conveniencia de ser a collectoria federal em Tijuca habilitada a fazer a matricula da gente do mar, por não haver Capitania do Porto, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do que informa o Ministerio da Marinha, deixo de attender o pedido de fls. 2." (Processo n. 4.028, de 1930).

N. 12 — Remettendo o processo numero 68.129, do anno findo, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

N. 13 — Remettendo o processo numero 68.130, do anno findo, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 57 — Remettendo o processo numero 5.143, do corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 20 — Remettendo o processo numero 3.719, deste anno, em que é interessado o Sr. José Rodrigues Ferreira, emprezario da Força e Luz, em Coroacy.

N. 21 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu conceder autorização para que as estações do Telegrapho Nacional em Varginha e Tres Corações, fiquem habilitadas a recolher suas rendas por intermedio das agencias do Banco do Brasil nas referidas localidades.

Minuta:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 205 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société Anonyme Gaz de Rio de Janeiro, em petição n. G-428, de 7 de dezembro ultimo, protocollada no Thesouro Nacional sob n. 65.789, de 1929, concedeu, por despacho de 11 deste mez, de accordo com a clausula XXX e XLV do contracto lavrado em virtude do decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909, isenção de direitos aduaneiros para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de tres folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 65.789, de 1929.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Paraense", da cidade de Rio Branco, no Territorio do Acre, de propriedade de Omar Satut. — *José Antonio Gonçalves de Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Cigarros "Paraense", de propriedade de Omar Satut, á rua João Luiz Alves n. 65, desta cidade do Rio Branco, Capital do Territorio do Acre.

Oriente, preço por vintena, $450 (quatrocentos e cincoenta réis).

Rio Branco, 5 de dezembro de 1929. — *Omar Satut.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da Fabrica de especialidades pharmaceuticas de Paulo Marinho, de Nitheroy. — *João Antonio Gonçalves de Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Paulo Marinho, sita á rua Visconde do Uruguay n. 486, nesta cidade do Estado do Rio.

Marcas — Preço

Hydrochoeirina Iodada, 24$000.
Diaphorina, 12$000.
Ambrina Vermifuga, 24$000.
Anodina Infantil, 24$000.
Lastina Vegetabilis, 16$000.
Nitheroy, 11 de janeiro de 1930.
Paulo Marinho.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1930

N. 378 — Arthur Augusto Fernandes, funccionario aposentado do Ministerio da Viação, pedindo para ser descontada de seus vencimentos a quantia correspondente á assignatura do *Diario Official.* — Dirija-se á Imprensa Nacional.

N. 10.084, de 1926 — D. Cecilia da Rocha Faria de Nioac, pedindo a inclusão de seu nome em folha de pagamento. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 26 — Devolvendo o processo em que Boanerges Machado pede a indemnização da quantia de 700$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23 — Restituindo o processo em que Armando Achilles Barata pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Remettendo o processo em que D. Joaquina Amena de Souza Pereira Lima pede seja apostillado seu titulo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 26 — Restituindo o processo em que o escripturario Armando Luiz Camisão pede pagamento de vencimentos.

N. 27 — Communicando haver o Sr. ministro, por despacho de 29 de julho ultimo, confirmado o da referida delegacia, relativo á opção de vencimentos pretendida por Cicero Alves de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 37 — Solicitando informações a respeito do pagamento da gratificação de 10 %, reclamada pelos funccionarios da Fiscalização do Porto de Belém.

N. 38 — Remettendo o processo em que Affonso Horacio Moreira pede pagamento de gratificação addicional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 30 — Devolvendo o processo em que Augusto Fischer pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 22 — Devolvendo o processo referente á divida de 656$000, de que é credora D. Clotilde Vieira Teixeira de Andrade.

— Ao Sr. delgado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 48 — Devolvendo o proceso referente ao pagamento de differença de vencimentos pretendida pelo escripturario Arlindo Moura de Azevedo.

N. 49 — Concedendo o credito de 1:284$509, para pagamento ao Dr. Tancredo Vidal.

N. 50 — Devolvendo o processo em que Octavio de Deus Freire pede o pagamento de 3:689$302.

N. 51 — Restituindo o processo em que João Ricardo Metcke pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 52 — Concedendo os creditos de 9:912$540, ouro, e 11:541$980, papel, para attender á restituição que compete á firma Motores Marelli Soc. Anonyma, successores de Ercob, Marelli & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 20 — Concedendo o credito de réis 70:000$000, para despezas com os estudos do rio Tubarão, a cargo da Fiscalização do Porto de Folrianopolis.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 43 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:975$000, pretendido pela firma Heraclito & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidad e do Ministerio da Agricultura:

N. 60 — Communicando ter sido concedido á Delegacia Fiscal no Pará o credito de 3:000$000, para pagamento, no anno de 1929, do aluguel do predio em que funcciona a Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, naquelle Estado.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 45 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para despezas, á conta da verba 6ª do Ministerio da Viação, no total de 127.222:760$000.

— Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 46 — Devolvendo o processo em que Regina Araujo Machado pede o pagamento de differença de augmento de vencimentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. RDIECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 11.521 — Fernando Luzarinho. — De pleno accôrdo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita, informando a respeito.

N. 2.302 — J. Pimentel. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de réis 200$, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Seja desannexado o processo junto para os devidos fins.

N. 1.778 — Annibal Pereira Leite. — Estando prescripto o direito do requerente, converta-se em renda a importancia total da multa.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de José Gonçalves Nunes. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 274$075, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor do Centro dos Empregados em Ferro Vias. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor do Dr. Joaquim Moreira da Fonseca. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Eduardo Matarazzo. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Saturnino Antonio Pereira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de José Bezerra da Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Carlos Selente. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Carlos Selente. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Virgilio Benevenuto. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de João Maria Fernandes Silveira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Alberto de Souza Macedo. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$, a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$, a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$, a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 464, da Procuradoria da Republica. — Por não ter sido cumprida a determinação constante da alinea 2ª, da circular n. 19, de 17 de março de 1890, do Ministerio da Fazenda a esta recebedoria, annulle-se a divida que deu motivo ao presente processo de executivo fiscal, officiando-se á Directoria da Receita para extracção de nova certidão de divida, correspondente a differença da taxa respectiva, afim de ser cobrada amigavelmente no prazo regulamentar, nos termos da alinea 3ª, da referida circular. Isto feito, restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Requerimento da Empreza de Transportes Aereos Eta & Comp. Ltda. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto do sello sobre a importancia correspondente a 250.000 dollars a que allude a clausula segunda do contracto annexo.

Dessa clausula consta, sem qualquer caracter aleatorio, a promessa de pagamento da importancia mencionada, no portanto, tendo a incidencia do imposto prazo e pelo modo ali estabelecidos, e, determinada pelo n. 29, do § 1º da tabella A, expedida com o regulamento approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

As clausulas condicionaes insertas no contracto, dizem respeito á constituição das sociedades cujas denominações estão previstas, não influindo sobre a promessa de pagamento que, como se expõe, não está ou não ficou dependente de qualquer circumstancia futura.

Auto n. 39, de 1930, contra Rivero & Rivero. — De accôrdo com o parecer e attendendo ás razões da defesa de folhas, que não foram contestadas pelo autuante, na informação de folhas, julgo improcedente o auto de folhas 2, e deste meu despacho recorro "ex-officio", para a instancia superior.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 170, de 1929, contra Prado Peixoto & Comp., e Raul Senra & Comp., — A infracção capitulada no auto de folhas está provada e as razões da defesa da firma Raul Senra & Comp., só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade que é privativo da superior autoridade.

Assim, de accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o referido auto, para impor ás firmas Prado Peixoto & Comp., e Raul Senra & Comp., a cada uma, a multa de 500$, minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.353, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 18, de 1930, contra João Miranda. — De accôrdo com o parecer, e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a João Miranda, a multa de 342$, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia de imposto sonegado, "ex-vi" do art. 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o artigo 220, tudo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se: para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, extrahia-se certidão de divida para cobrança executiva, sal-

vo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do artigo 229, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 14 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 19.275 — Salvador José Martins. —Annote-se o valor locativo indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 19.024 — Julia Cardoso de Oliveira. — Annote-se o goso d'agua por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 20.252 — Francisco Ferreira de Mesquita. — Faça-se a rectificação em face da informação e parecer.

N. 22.332 — Graça, Clemence Ltda.. — Annote-se a baixa, cancellando-se a certidão indicada.

N. 183 — Felix Ney. — Idem.

N. 232 — Felppe E. de Lima. — Idem.

N. 21.411 — Luiz Henrique dos Santos Brum. — Transfira-se,em face da informação e parecer.

N. 21.747 — Antonio José Duarte. — Idem.

N. 11.190 — José Pereira dos Santos. — Faça-se a annotação indicada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 14.527 — Carlos Alves dos Santos Cruz. — Proceda-se nos termos da informação, de accôrdo com o parecer.

N. 368 — Ignacio Nogueira & Comp. — De-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada.

N. 24 — José Pinto de Almeida Filho. — Idem.

N. 917 — Domingos Pataro. — Faça-se a alteração, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.040 — João da Cruz Junior.— Transfira-se de accôrdo com a informação e parecer.

N. 22.416 — Van Dessell. — Averbe-se a baixa, cancellando-se a certidão indicada.

N. 2.280 — Oscar Cesario. — Annote-se o goso d'agua por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.281 — Augusto Rodrigues. — Archive-se.

N. 16.109 — Dr. Pedro Martins Teixeira. — Idem.

N. 12.332 — Angelina Ferrari Scapim. — Faça-se a annotação indicada, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 12.965 — Companhia Immobiliaria Nacional. — Deferido em face da informação e parecer.

Certidões:

N. 151 — Prudencia Gimenez Sanchez. — Certifique-se.

N. 150 — Cordelia Regal. — Idem.

N. 152 — Luiz Meirelles Filho. — Idem.

Notificações:

N. 204 — Fares Caran — Rua S. Luiz Gonzaga n. 98. — Cobre-se com revalidação a differença de sello do documento de folhas 5 e 6.

N. 117 — Manoel de Barros — Rua General Camara n. 203. — Tendo em vista a informação e segundo as razões do parecer, declaro de nullo effeito o despacho de folhas, tadado de 5 de maio de 1927, o qual reconsidero, por ser improcedente a notificação lavrada contra Manoel de Barros.

N. 823 — José Ferreira da Silva — Rua Dr. Leal n. 184. — Multa de 300$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo: dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 8.769 — A. Guimarães & Irmão, reclamando contra lançamento. — Indeferido, nos termos da alinea "a" do art. 27 do regulamento.

N. 11.080 — Allard & Heymna. — Cancelle-se o lançamento.

N. 8.966 — Mattheis & Comp., idem. — Deferido.

N. 9.329 — Mattheis & Comp., idem, do lançamento de José Antonio Costa. — Deferido.

N. 9.330 — Mattheis & Comp., por procuração de Francisco Costa, idem. — Idem.

N. 9.331 — Mattheis & Comp., por procuração de Alberto Gallegari, idem. — Idem.

N. 7.541 — Companhia Nacional de Ceramica, idem. — Indeferido. O lançamento está conforme ás normas regulamentares e de accôrdo com os documentos apresentados.

N. 7.160 — José Caetano Piedade, idem. — Indeferido.

N. 6.341 — José Bandeira d'Oliveira, idem. — Idem.

N. 7.260 — Luiz Gomes Oliveira, idem. — Idem.

N. 8.657 — Henrique Gastão de Oliveira, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter entrado fóra do prazo.

N. 7.024 — Herbert Granville Perrett, idem. — Acceitem-se os esclarecimentos prestados e calcule-se o imposto com a multa de 60 %, por não terem sido cumpridas as determinações do § 2º do art. 153 do regulamento.

N. 8.927 — Orozimbo Martins Pereira, idem. — Deixo de tomar conhecimento da informação, por ter entrado fóra do prazo.

N. 1.391 — Antonio Caetano de Moura, prestando esclarecimentos. — Proceda-se como suggere o parecer.

N. 8.403 — José Herdy Oliveira, apresentando declaração de rendimentos. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 10.848 — Vianna & Nunes, successores de A. Caldas Vianna & Comp., reclamando contra lançamento. — Cancelle-se os lançamentos relativos aos exercicios de 1928 e 1929, instaure-se um processo de lançamento "ex-officio" contra os successores, referente ao exercicio de 1927, caso não tenha sido apresentada a declaração de renda dos mesmos.

N. 11.676 — Alberico Dias de Moraes, idem. — Deduza-se do imposto exigido, a parte descontada em folha.

N. 1.189 — Maria Pereira Leite, pedindo substituição de declaração de renda. — Solicite em requerimento devidamente sellado a substituição da declaração.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 46 — Remettendo processo de restituição de imposto de renda em que é interessado o contribuinte Demosthenes Rockert.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 216 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Aguinaldo Vieira Machado.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Nitheróy:

N. 217 — Idem, contra o contribuinte José Martins.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Belém (Pará):

N. 218 — Fazendo declarações.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 219 — Remettendo processos que por equivoco vieram a esta delegacia geral, da Collectoria de Nova ezendo.

— Ao Sr. delegado fisc em São Paulo:

N. 220 — Fazendo comm cação.

— Ao Sr. chefe de Secção o Imposto de Renda em São Paulo:

N. 221 — Devolvendo p esso em que são interessados os Sr João Pereira Ramos Junior e Lau do Guazelli.

— Ao Sr. director da eita Publica:

N. L. 45 — Remettendo ação acompanhadas de certidões do ercicio de 1928, para cobrança da "I ida activa de 1929".

— Ao Sr. contador gera da Republica:

N. L. 46 — Fazendo co nunicação.

— Ao Sr. director da eita Publica:

N. L. 59 — Remettendo ação acompanhada de certidões do xercicio de 1928, para cobrança da " visa activa de 1929".

— Ao Sr. contador ge l da Republica:

N. L. 60 — Fazendo co nunicação.

— Ao Sr. chefe de Sec do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 222 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio", ontra Carlos Louvino Ennes.

— Ao Sr. delegado fi al em Bello Horizonte:

N. 223 — Remettendo r cópia, informações.

— Ao Sr. chefe de Sec o do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 224 — Remettendo processo em que é interessada a Co anhia Metallurgica "Herma".

Inspectoria Geral d s Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INS CTOR GERAL

Dia 14 de fevereir de 1930

Officios:

Ao fiscal de Bancos carregado do expediente em São Paul

N. 112 — Remettendo processo com a carta-patente n. 827, a casa bancaria Conde & Comp., co séde naquelle Estado.

— Ao fiscal de Banco ncarregado do expediente no Pará:

N. 113 — Remettend o processo de denuncia apresentada los fiscaes do sello adhesivo e impo de consumo, na cidade de Obidos, quelle Estado, contra a firma Calderar Miléo & Companhia, com séde naqu a cidade.

N. 114 — Ao Sr. ministro da Fazenda.

Requerimentos despachados

Arnold J. Bruder, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Osorio Porto, porteiro, pedindo dez dias de férias. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Portaria n. 733 — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930.

Em additamento á portaria n. 702, de 15 do mez findo, cujo cumprimento reitero ao Sr. chefe da Secção Central, recommendo ao mesmo que providencie no sentido de ser informado a esta Directoria qual o *stock* do metal, actualmente existente nesta repartição, discriminando a qualidade, quantidade e valôr do mesmo metal.

O director geral, interino, *Severiano A. Cavalcanti*

ACTOS DO SR. DIRECTOR

O director geral, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença, com dois terços de salario, nos termos do n. 1 do art. 8º, lei citada, ao aprendiz de 1ª classe da officina de composição, Amadeu Cavalcante, para tratar de sua saude.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. O director geral, *Severiano de A. Cavalcanti.*

Suspendendo disciplinarmente por dez dias, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 17 do regimento interno, o supplente Jorge Bezerra da Silva, tendo em vista a parte dada contra o mesmo, pelo chefe da Revisão.

Tendo em vista o contido no officio numero 36 de 7 de fevereiro de 1930, da Directoria Geral do Thesouro, fica a disposição da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a partir de 13 do janeiro o mechanico supplente, Julio Guarany dos Santos Reis, percebendo os salarios por esta repartição.

Em 8 de fevereiro de 1930. — O director geral, *Severiano de A. Cavalcanti.*

Officios expedidos:

Officio 457 — Ao Sr. collector federal de Campo Bello, respondendo ao officio n. 18, de 24 de janeiro ultimo.

Officio 458 — Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional, remettendo o officio do Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Annibal Corrêa e Costa e outros. — Ao Sr. chefe da Secção de Artes, para, examinando as medidas indicadas na ultima parte da informação do Sr. chefe da Revisão, dizer se é possivel, sem risco para a bôa execução dos trabalhos, adoptar taes medidas, ou si outras são de se admittir, para attender, sem maior prejuizo para o serviço, o que pedem os supplicantes.

Jorge de Souza Queiroz. — Averbe-se e certifique-se.

Georgino Antonio Fernandes. — Averbe-se.

Napoleão do Nascimento Braga. — Idem.

Bernardino da Costa Lopes. — Idem.

Antonio Francisco Martins — Idem.

Euclydes Telemaco do Nascimento. — Idem.

Athanazio Thiago da Costa. — Idem.

Waldemar da Silva Amaral. — Averbe-se.

Isaac Bernardes Camello. — Averbe-se e certifique-se.

José de Assumpção. — Certifique-se.

Olegario Coelho. — Averbe-se.

Euclydes Alves Farreto. — Averbe-se.

Ary Caseão. — Idem.

Mario Carmo dos Santos. — Idem.

Luiz Gonzaga Barijure. — Idem.

Jacintho José Euzebio de Marins. — Idem.

Joaquim Melgaço Ferreira. — Idem.

Benedicto José Trindade. — Prove, com documento habil, estar em condições de merecer o favor da lei.

Antonio Ferreira. — A' Secção Central, para informar.

Olegario Loreto Bahia. — Averbe-se.

Etelvina Adelia da Cunha. — Concedo trinta dias de accordo com o parecer.

Arthur Cony. — Averbe-se.

Officios despachados:

N. 36, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central para os fins devidos.

N. 38, da Directoria da Despeza Publica. — A' Secção de Artes.

Sin. da Caixa de Amortização. — A' Secção Central.

N. 123, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — A' Secção Central.

N. 35, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. da 8-A, Estação Experimental para a Cultura do Fumo. — Communique-se.

N. 368, da Contadoria Central da Republica. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 31, da Recebedoria do Districto Federal. — Idem.

N. 62, do Tribunal do Jury remettendo originaes relativos ao réo Dino Francisco dos Santos Aguiar. — A' Secção de Artes.

Ns. 42 e 43 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Informe a Secção central com urgencia.

N. 28, da Directoria do Patrimonio Nacional. — A' Secção de Artes, para dizer.

N. 29-C, da Directoria da Estatistica Commercial. — Communique-se.

N. 328, da Directoria Geral dos Correios. — A' Secção Central.

Escripturas de constituição da Sociedade Anonyma Empreza Brasileira Industria e Locativa. — Sejam ouvidos os empregados acima indicados, como responsaveis pela falta, dentro de 48 horas.

Pedidos:

N. 2, da Directoria da Estatistica Commercial.

N. 35, da Inspectoria de Seguros.

N. 84, 85 e 86 da officina de impressão. — Attenda-se.

Ns. 22 e 23 da officina de pautação. — Idem.

N. 14, do *Diario Official.* — Attenda-se.

N. 34, da officina de composição. — Idem.

N. 28, da officina de lithographia. — Idem.

N. 52, da Recebedoria do Districto Federal.

N. 58, da Caixa de Amortização (1ª Secção).

N. 87, da Secção do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 20, da portaria do Palacio do Catete.

N. 80, da Bibliotheca do Tribunal de Contas.

N. 77, da Secretaria da Receita.

N. 70, da Directoria do Patrimonio Nacional.

Communicações:

Do Sr. chefe da Secção Central sobre serviço extraordinario. — Ao Sr. chefe da Secção Central, para dizer quaes os empregados escalados para os serviços de fiscalização, conforme ordens desta Directoria e os dias em que cada um delles funccionou nesses serviços.

Boletins:

Explicativo do Almoxarifado em 12 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Da Linotypia do *Diario Official*, em 8 de fevereiro de 1930. — Idem.

Do movimento do portão da direita em 12 de fevereiro de 1930. — Idem.

Minutas:

Da revisão da Imprensa Nacional, em 11 e 12 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Memoranda:

De abono em favor de Domingues Luiz dos Santos. Proceda-se nos termos da lei.

Da Directoria da Imprensa Nacional sobre Victor Santa Cruz.

De abono em favor de Aarão de Andrade. — Proceda-se de accordo com a lei.

Cartas:

Do "Hotel Amodesi". — Informe com urgencia a Secção Central.

Da Primeira Região Militar. — Archive-se.

Do Sr. Felix Mattos. — A' Secção Central.

Do Gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

Da Directoria Geral da Estatistica. — Responda-se.

Telegrammas:

Do inspector da Alfandega de Uruguayana. — A' Secção Central.

Do Director do Aprendizado Agricola. — Communique-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro de 1930.....	104:508$878
De 1 a 13 de fevereiro de 1930	31:906$433
Total	136:415$311
Em igual periodo de 1929	147:711$951
Differença para menos em 1930	11:296$640

Imprensa Nacional, 13 de fevereiro de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby.* O segundo escripturario, *A. Machado.* — Visto. O chefe, *Araripe Filho.*

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 13 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 390 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão

de mar e guerra commissario Jorge Marques Pereira das funcções de official commissario da esquadra, conforme pediu.

Ao Sr. director da Escola Naval:

N. 391 — De accôrdo com a proposta contida no officio referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo designar, para constituirem a commissão julgadora das provas de exame para admissão ao 1° anno do Curso Superior dessa escola, os seguintes docentes:

Vice-almirante reformado Pedro Cavalcanti de Albuquerque, professor.

Capitão de fragata honorario Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, lente cathedratico.

Capitão de fragata-GE-Galvão Pleck Arêas, professor.

Capitão de fragata honorario Luiz Claudio de Castilhos, lente cathedratico.

Capitão-tenente Octavio Franco Werneck Machado, instructor.

Dia 14

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 393 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão tenente Armando Belford Guimarães do cargo de assistente do commandante da flotilha de submarinos.

N. 394 — De accôro com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão-tenente Q. M. Henrique Coutinho Marques, das funcções de instructor de machinas alternativas e turbinas, das escolas profissionaes (Escola de Machinas e Caldeiras).

N. 395 — De accôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar os officiaes abaixo mencionados, das seguintes funcções que exercem nas escolas profissionaes (curso de armamento):

Capitão de corveta Q. E. Aurelio de Azevedo Falcão, instructor de artilharia.

Capitão-tenente Silvino Pitanga de Almeida, adjunto de artilharia.

N. 396 — De accôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão-tenente Q. M. Alberto Leoncio Martins para exercer as funcções de inspector de machinas alternativas e turbinas das escolas profissionaes (Escola de Machinas e Caldeiras).

N. 397 — De accôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar, para exercerem as funcções de instructores da Escola de Submarinos, os seguintes officiaes:

Capitão-tenente Ernesto de Araujo, electricidade.

Capitão-tenente Francisco de Souza Paquet, armamento e tiro.

N. 398 — De accôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar os officiaes abaixo mencionados, para exercerem as seguintes funcções nas escolas profissionaes (curso de armamento):

Capitão-tenente Annibal Corrêa de Mattos, instructor de artilharia.

Capitão-tenente Antonio Maria de Carvalho, instructor de torpedos e minas.

Capitão-tenente Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães, adjunto de artilharia.

N. 399 — De accôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declarovos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão-tenente Armando Pinto de Lima das funcções de instructor de armamento e tiro, da Escola de Submarinos.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que nesta data é encaminhada á Recebedoria do Districto Federal, para ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 10$800, a certidão passada a requerimento do anspeçada da Policia Militar do Districto Federal Antonio Jacob de Sant'Anna.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas, na seguinte conformidade:

155$571 ao capitão Alvaro Prati de Aguiar. (Aviso n. 110).

172$236 ao capitão Claudiano Joaquim Bezerra. (Aviso n. 111).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo indicadas:

2:060$ ao Dr. Adalberto Barreto. (Aviso n. 112).

275$400 ao voluntario da patria Francisco José Alves. (Aviso n. 113).

1:803$200 ao musico de 1ª classe, João Barbosa. (Aviso n. 114).

844$500 ao soldado Benicio da Silva. (Aviso n. 115).

703$333 ao 1° tenente Enock Marques. (Aviso n. 116).

— Ao Sr. ministro da Marinha, transmittindo a relação dos alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, que concluiram o curso do mesmo collegio e que desejam matricula na Escola Naval.

— Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, declarando, em solução ao seu radio n. 690, de 24 de janeiro findo, que podem ser apresentados no Quartel General dessa região e submettidos a exame, os quatro sorteados a que se refere o mesmo radio e que têm um anno de instrucção militar em Tiro de Guerra, sendo dispensados da incorporação, caso sejam approvados no mesmo exame.

— Ao Sr. director de Remonta, declarando que o soldado asylado João Lucio da Silva, que teve licença para residir em Valença, fica addido a essa directoria para percepção dos respectivos vencimentos e, posteriormente, ao Deposito de Remonta a ser organizado naquella cidade.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o 2° tenente reformado Nicucio Gomes é dispensado do cargo de delegado da Junta Permanente de Alistamento Militar no municipio de Vaccaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Que os commandantes da 7ª Brigada de Infantaria, da 8ª Brigada de Infantaria, do 10° Regimento de Infantaria, do 4° Batalhão de engenharia, e os directores do Hospital Militar de Juiz de Fóra, das enfermarias hospitaes de São João d'el-Rey, de Bello Horizonte, do Itajubá e de Pouso Alegre, ficam autorigados a abrir concurrencia permanente, de accôrdo com o disposta no artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, para acquisição de artigos de consumo habitual, durante o corrente anno.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930 — N. 127 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar novamente no Boletim do Exercito a circular deste ministerio, de 29 de outubro de 1927, relativa ao transito de vehiculos a cargo do mesmo ministerio e cuja cópia a este acompanha.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Requerimento despachado

Lourenço Vinholes, pedindo restituição de documentos. — Compareça á Secretaria de Estado da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento do anspeçada da Policia Militar do Districto Federal, Antonio Jacob de Sant'Anna, afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 10$800.

— Ao Sr. director de Intendencia da Guerra, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 5 do corrente, resolveu que a lancha "Marechal Setembrino" do Arsenal de Guerra desta Capital, passe a ficar á disposição dessa directoria, durante o tempo em que a lancha "Tuiuty" estiver sendo utilizada nas obras do Plygono de Tiro, em Marambaia, a cargo do Serviço Geographico Militar.

— Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 6 do corrente, resolveu transferir para um dos corpos da Capital Federal, a incorporação de Antonio Ribeiro Soares, sorteado para o serviço do Exercito, pela 4ª Circumscripção de Recrutamento e designado para o 5° Regimento de Infantaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portaria de 11 de fevereiro de 1930, foi approvada 1 folha de 244 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Por outra de 13, do mesmo mez e anno, foi approvada 1 folha de 25 diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis, para servirem todos no corrente anno.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1930

AVISOS

Ao Tribunal de Contas:

N. 68 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroéste do Brasil com J. O. Machado & Comp. Limitada e outros, para fornecimento de dormentes, de accôrdo com o resultado da concurrencia publica.

N. 69 — Idem, idem do contracto celebrado pela E. F. Noroéste do Brasil com J. O. Machado & Comp. Limitada e outros, para fornecimento de madeiras diversas, de accôrdo com o resultado da concurrencia publica.

N. 70 — Idem, idem do contracto celebrado pela E. F. Noroéste do Brasil com J. O. Machado & Comp. Limitada, para fornecimento de lenha, de accôrdo com o resultado da concurrencia publica.

N. 71 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, "por Depositos", de accôrdo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, ao conferente de 3ª classe da E. F. Central do Brasil, Elpidio Camargo, a quantia de 496$593, referente ao ordenado que aquelle funccionario deixou de receber nos mezes de setembro a dezembro de 1923, quando esteve licenciado. — A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á sub-consignação "Titulados — Estações", consignação Pessoal, verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação registrada em sessão daquelle tribunal, de 16 de novembro do anno proximo findo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 294 — Transmittindo cópia acompanhada dos respectivos documentos e plantas, do termo referente á doação que fazem á E. F. Central do Brasil Manoel de Macedo Sobrinho e sua mulher D. Maria Cotta de Macedo, de um terreno com a área de 322m2,00 sito nas proximidades da estação de Brumadinho, solicita providencias, afim de que na Directoria do Patrimonio Nacional seja lavrada a escriptura definitiva da alludida doação.

N. 295 — Transmittindo cópia do officio da Directoria da E. F. Oéste de Minas, n. 6 D/M, de 9 de janeiro proximo findo, solicita autorização no sentido de continuar a Thesouraria da referida estrada a depositar na agencia do Banco do Brasil em Bello Horizonte, em conta corrente em nome da estrada, os saldos dos supprimentos recebidos para pagamento de pessoal e de importancias destinadas á restituição de depositos.

N. 296 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja restituida a Henrique Braga & Comp. a quantia de 2:000$ ali depositada em apolices para garantia do fornecimento de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, durante o anno passado, conforme se verifica do conhecimento n. 473, de 23 de fevereiro de 1929, visto ter cumprido integralmente o alludido fornecimento.

N. 1 — Officio-circular — Para exacto cumprimento do que determina o artigo 883, do Regulamento Geral de Contabilidade, de ordem o Sr. ministro solicito a remessa de uma relação completa e circumstanciada de todos os responsaveis que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes á união.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 239 — Remettendo a segunda via do empenho de despeza n. 9, extrahido nesta Secretaria de Estado, na importancia de 2.250:000$, em favor do Estado de Santa Catharina, por conta dos recursos a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, afim de attender ao pagamento de fornecimentos e obras executadas na Estrada de Ferro Santa Catharina, de accôrdo com o contracto em vigor.

— A' Directoria da Despeza Publica:

N. 237 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por Exercicios Findos, da quantia de 371$ a Silvestre Ribeiro & Comp., afim de que tenham proseguimento as providencias solicitadas no aviso deste ministerio n. 234, de 30 de março de 1928.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 235 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 913$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, correspondente a passagens fornecidas, em 1928, por conta da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Telegramma:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional — Therezina:

Resposta vosso n. 9, de 15 de janeiro, informo instrucções regulamentares Estrada Ferro Central Piauhy baixaram portaria deste ministerio de 28 maio 1920 publicadas *Diario Official* 30 mesmo mez anno."

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 14 de fevereiro de 1930

Antonio Gonçalves Leite, pedindo nomeação para o cargo de praticante da D. G. dos Correios. — Complete os documentos e aguarde opportunidade.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1930

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 4 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 19, de 1 do corrente mez, ficaes autorizado a requisitar passagens á Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno, em objecto de serviço, devendo taes requisições obedecer ás prescripções do regulamento que baixou com o decreto numero 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 17 — Em resposta ao aviso numero 20, de 23 de janeiro ultimo, em que V. Ex. solicitou providencias no sentido de ser substituido o apparelho telegraphico da estação localizada na Secretaria de Estado desse ministerio, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, conforme informou a Repartição Geral dos Telegraphos, o apparelho alludido já foi substituido desde o dia 23 do mez proximo passado.

Reitéro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 62 — Em resposta ao vosso officio n. 8, de 8 de maio do anno proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento, feito pela Dra. Isaura Bueno, de um terreno, accrescido de marinha, situado no logar denominado Brum", freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, municipio da cidade de Recife, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.064, de 22 de janeiro ultimo, o alludido terreno está occupado em parte pela fortaleza do Brum e localizado em zona que interessa a execução do projecto de ampliação do porto, razão pela qual este ministerio julga inconveniente a concessão do aforamento solicitado.

Junto encontrareis a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 63 — Confirmando os termos de meu aviso n. 321, de 16 de outubro de 1928, relativo ao pedido de aforamento feito pelo Dr. Archimedes de Oliveira Souza, de um terreno accrescido de marinha, sito no Brum, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, municipio de Recife, nesse Estado, declaro-vos que, de accôrdo com os pareceres da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, emittidos em officios ns. 4.601, de 5 de outubro de 1928 e 4.083, de 31 de janeiro ultimo, o terreno em apreço está localizado na visinhança do forte do Brum, em plena zona de ampliação do porto de Recife, não convindo, portanto, a este ministerio, o seu aforamento.

Junto encontrareis a planta que acompanhou vosso officio n. 215, de 24 de novembro do anno proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 64 — Em solução ao vosso officio n. 191, de 13 de dezembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Jucutuquara, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por D. Maria da Penha Vasques, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio ns. 4.094, de 6 do corrente, o alludido terreno está fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão de aforamento em apreço.

N. 65 — Em resposta ao officio numero 194, de 19 de dezembro de 1929, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Antonio Coelho, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no "Ribeiro", municipio do Espirito Santo, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.095, de 6 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir projecto approvado de obras portuarias para o alludido local.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 66 — Em resposta ao officio numero 2.949, de 20 de novembro ultimo, em o qual são pedidas providencias no sentido de serem construidos muro e passeio em frente ao terreno da rua Goyaz e passeio em frente aos seguintes logradouros: rua Manoel Victorino numero 182, á estação da Piedade e dessa estação á rua Gomes Serpa e rua Goyaz, do n. 7 á rua José dos Reis, em frente ao n. 73, e do n. 101 á rua Berquó, tenho a honra de communicar a V. Ex. que pela Estrada de Ferro Central do Brasil serão opportunamente iniciados os serviços em apreço, uma vez que actualmente não existe pessoal disponivel para os executar, em virtude das obras urgentes em execução.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1930

Ao director da E. F. Central do Brasil:

Officio n. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, o Sr. inspector de Aguas e Esgotos foi autorizado a requisitar passagens a esta estrada, em objecto de serviço, durante o corrente anno, devendo as requisições obedecer ao disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

Requerimento despachado

Oswaldo Dick, recorrendo, na qualidade de procurador da firma Motta & Comp., do despacho da Directoria da Central do Brasil, que reduziu para 155$ a reclamação n. 12.794. — Apresente o instrumento de procuração.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1930

Antonio Gomes da Cunha, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Alfredo Nolasco de Carvalho. — Em face das informações, averbe-se na fé de officio do requerente o tempo de serviço em causa.

Cornelio Francisco Metz, pedindo pagamento. — Indeferido.

Alfredo da Silva Rocha, pedindo readmissão. — Indeferido.

Alberto Peixoto da Fonseca, pedindo abono. — Indeferido.

Atlantic Refining Company of Brasil. — Deferido, de accôrdo com a inclusa minuta. Lavre-se termo.

Eugenio Gomes Quintã, Emilio de Souza Vianna, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido.

Avelino de Souza — Indeferido.

Antonio Silva e Aurelio Araujo Pereira, pedindo permissão para construir. — Indeferido.

Antonio Francisco, pedindo transferencia. — Aguarde opportunidade.

Hykso Ribeiro Camarco, pedindo restituição de documento. — Restituam-se, mediante recibo.

Antonio de Lima. — Indeferido á vista das informações.

Atlantic Refining Company of Brasil, Companhia Brasileira Carbureto fr. Calcio e G. Herdes, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

João Terra. — Indeferido.

Alonso Martins, Carlos de Castro, Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Joaquim da Silva. — Certifique-se.

Francisco Dias e Elyseu Magalhães, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Abrás C. — Restitua-se a quantia de 170$700, conforme parecer da contadoria.

Companhia de Propaganda Administração e Commercio (Propac). — Restitua-se a quantia de 680$300, conforme parecer da contadoria.

Companhia Brasileira, de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — Restitua-se a quantia de 104$500, conforme parecer da contadoria.

Gabriel Nascimento. — Restitua-se a quantia de 401$400, conforme parecer da contadoria.

M. Gravina & Irmão. — Restitua-se a quantia de 411$700, conforme parecer da contadoria.

José Rodrigues de Moraes e Alcina de Avila. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de fevereiro de 1930

Companhia de Fructas Brasileira, pedindo desembaraço do producto "Talko Spray", como insecticida. — Faça a prova de que o producto foi registrado no Instituto de Chimica como insecticida.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 208 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 2, de 8 de janeiro proximo findo, que, attendendo ao que requereram Manoel Prudencio Petit, mestre de officina da secção de "Feitura do Vestuario" da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará e José Barbosa da Silva, mestre de officina de igual secção dessa escola, foi, por decreto de 11 do mez corrente, autorizada a permuta dos respectivos cargos, pelo que deveis providenciar para a remessa a esta directoria geral do titulo de nomeação do funccionario dessa escola, afim de ser apostillado.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará:

N. 209 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereram Manoel Prudencio Petit, mestre de officina da secção de "Feitura do Vestuario" dessa escola e José Barbosa da Silva, mestre de officina de igual secção da Escola do Estado do Rio Grande do Norte, foi, por decreto de 11 do mez corrente, autorizada a permuta dos respectivos cargos, pelo que deveis providenciar para a remessa, a esta directoria geral, do titulo de nomeação do funccionario dessa escola, afim de ser apostillado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 210 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereram Manoel Prudencio Petit, mestre de officina da secção de "Feitura do Vestuario" da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará e José Barbosa da Silva, mestre de officina de igual secção da escola desse Estado, foi, por decreto de 11 do mez corrente, autorizada a permuta dos respectivos cargos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 211 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereram Manoel Prudencio Petit, mestre de officina da secção de "Feitura do Vestuario" da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado e José Barbosa da Silva, mestre de officina de igual secção da escola do Estado do Rio Grande do Norte, foi, por decreto de 11 do mez corrente, autorizada a permuta dos respectivos cargos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 212 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereram Manoel Prudencio Petit, mestre de officina da secção de "Feitura do Vestuario" da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará e José Barbosa da Silva, mestre de officina de igual secção da escola do Estado do Rio Grande do Norte, foi, por decreto de 11 do mez corrente, autorizada a permuta dos respectivos cargos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1930

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas:

Circular n. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 7 do corrente mez, publicada no *Diario Official* de 11, resolveu augmentar para oito horas, com relação aos mestres e contra-mestres e cinco horas para os professores e adjuntos de professores, a duração normal do trabalho diurno nas Escolas de Aprendizes Artifices, a que se refere a portaria, de 31 de agosto de 1927.

Identicos: Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiyba,

Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso,

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1930

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

Aviso n. 1.082 — Tendo em vista o officio n. 7.448, de 4 de janeiro ultimo, que dirigistes ao director geral do Serviço de Industria Pastoril, e attendendo a que o art. 3º do decreto federal numero 18.472, de 8 de novembro de 1928, determina que as requisições para numeração e emplacamento dos vehiculos necessarios aos serviços publicos federaes, deverão ser assignados pelos respetivos chefes, declaro-vos, que nesta data, recommendei aos chefes de serviços e repartições deste ministerio, que as requisições de numeros e placas para os vehiculos necessarios aos serviços das repartições que dirigem vos sejam feitos por meio de officios, aos quaes deverão acompanhar as respectivas relações com o meu despacho de approvação de accôrdo com o disposto no artigo 2º do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Jardim Botanico:

N. 1.092 — Transmittindo, afim de attender a exigencia da Prefeitura do Districto Federal, o modelo para a relação dos vehiculos necessarios aos trabalhos desse Jardim, relação que deverá enviar a esta secretaria de Estado, com a possivel brevidade, para os devidos effeitos.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão.

N. 1.102 — Identico ao officio numero 1.092.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.112 — Identico ao officio numero 1.092.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.122 — Identico ao officio numero 1.092.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 696 — Restitue o requerimento em que Antonia Maria de Souza pede o desligamento do menor Luiz Nogueira. Presta informações a respeito.

N. 697 — Restitue o requerimento em que Maria da Silva pede o desligamento do menor Francisco de Assis Silva. Presta informações a respeito.

N. 698 — Restitue o requerimento em que Maria Eugenia da Silva pede o desligamento do menor Carlos Correia Lopes, seu filho. Dá esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. Joaquim Eulalio, director dos Serviços Economicos e Commerciaes:

N. 705 — Accusa o recebimento do officio n. EC|183, de 1 do corrente mez, annexo ao qual se acha cópia do que a esse ministerio dirigiu o encarregado de negocios, interino, do Chile, contendo as condições do governo chileno para localização de colonos em terras situadas ao sul do rio Bio-Bio. Agradece essa remessa.

— Ao director geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura:

N. 706 — Envia um quadro demonstrativo do movimento immigratorio do Brasil, durante o anno de 1929, discriminadamente, por nacionalidade, respectivo numero e porto de entrada.

— Ao director geral dos Negocios Commerciaes e Consulares:

N. 707 — Remette um quadro demonstrativo do movimento immigratorio do Brasil, durante o anno de 1929, discriminadamente, por nacionalidade, respectivo numero e porto de entrada.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1930

Filhos Piana, José Maria Roviralta Y Alemany, Companhia de Perfumarias Beija-Flôr, J. Fernandes Chaves, Olivio de Castro & Comp., Joaquim Pereira Ramos, Pedro Baldassarri & Irmãos, Falchi Papini & Comp. — Lavre-se o termo.

The Mc Conway & Torley Company, (dous pedidos), Lincoln Nodari (dous pedidos), Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves e James Means Beatty (dous pedidos), Anchor Cap & Closure Corporation, Standard Oil Development Company, Barry Walmiller Machinery Company, e Sociedade Anonyma Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex" (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

José Alvares da Silva Campos, Jorge Bauer, Christian Stetzenback, doutor Ernesto Babo, Francisco Garcia Pereira Leão, M. N. de Beaufort, Raphael Cervone, Carlos da Silva Cordeiro e Leonardo Testoni (pedidos de privilegios). — Archivem-se de accôrdo com a determinação do senhor ministro.

Annibal Pinto de Souza, Jorge Ferreira e Amarigo Luiz Secchi Rizzo, Trent Process Corporation, Annibal Duarte de Oliveira. — Junte-se ao processo.

Stanco Incorporated. — Apresente novas descripções da marca nas classes 3 e 4.

E. V. de Miranda Carvalho. — Dê-se certidão.

Angelo Cafueri. — Dê-se vista.

N. Garcia & Comp. — Junte documento habil.

Agencia Internacional de Autores (dous pedidos). — Apresente novas descripções da marca incluindo as classes 8 e 39.

S. I. A. M. Torcuato Di Tella. — Prove que é proprietario da marca numero 21.672, desta Capital, á vista da informação.

Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier. — Apresente novas descripções e cliché, retirando da marca as palavras productos homeopathicos.

Moreira Viegas & Comp. — Apresentem novas descripções da marca e cliché, com fórma distinctiva, de accôrdo com resolução sobre o emprego de "aspas", considerado insufficiente como caracteristico.

Stanco Incorporated (2 pedidos). — Apresente novas descripções da marca incluindo a classe n. 4.

Cluett, Peabody & Co. Inc. — Apresente novas descripções da marca incluindo a classe n. 36.

Sociedade Anonyma Casa Nicolson (2 pedidos). — Apresente novas descripções da marca caracterizando-a sufficientemente, não podendo ser acceita, como requerida, de accôrdo com doutrina firmada a respeito.

Alfredo A. Muller e Vianna & Pettiment. — Aguarde opportunidade.

A. J. Teixeira & Comp. — Prestem esclarecimentos.

Darco Salles Corporation. — Satisfaça a exigencia do examinador do Instituto Oswaldo Cruz.

Companhia Cervejaria Brahma. — Preliminarmente faça reconhecer a firma.

Roger Mesquita — Juntem-se ao processo e dê-se conhecimento ao technico da Saude Publica.

Aktiebolaget Basta. — Preliminarmente apresente o certificado de deposito.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechfer e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção da Espiral-Balled Products Co. Inc. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp., para o edital desta Directoria Geral de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlos Chyle, Paulo Caldeira Brant e Mauricio de Wime.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro de accôrdo com os artigos 98 e 108, lettra B, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

José Silverio de Faria & Comp. (Marca "U. S. C"), John Jurgens & Comp., (Marca "Coranil"), Sgobel & Day Inc. (Marca "Fruit Distributors"), Blackhawk M. F. G. Marca "Blackwk", Brockway Motor Truck Corporation (Marca "Brockway"), Camillo Cusatis (Marca "Casa das Casemiras"), Nilo Theodosio Goncalves (Marca "Pirotrol"), A. G. da Cruz (Marca "Negri-

na"), José M. Fernandes (Marca "Casa Esperança").

Pedido de privilegio:

Angelo Braga, para a invenção de "um novo typo de pharol, para automoveis ou outros vehiculos, produzindo luz indirecta". — Regeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento). — Deve o requerente descrever o invento como manda o art. 41 e seus paragraphos.

Pedido de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico):

Johnson & Johnson, da marca "que consiste na representação de uma corrente" para a classe n. 10. — Renove-se o registro.

Jovino José dos Santos, da marca "Agua Ingleza Glycerinada", para a classe n. 3. — Renove-se o registro.

Lopes Fernandes & Comp., da marca "Vinho de Mesa Suave", para a classe n. 42. — Registre-se.

Pires & Comp., da marca "Formicida dos Japonezes", para a classe n. 2. — Registre-se.

E. Vella, da marca "Fosfolipina", para a classe n. 3. — Indeferida. Ha possibilidade de confusão com a marca numero 24.319, de Berne.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Falchi Papini & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.442, de 13 de fevereiro de 1930):

Consiste essencialmente no vocabulo composto "Salvavidas", entre aspas, graphado em qualquer disposição. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmãos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.443, de 13 de fevereiro de 1930):

Consiste em um rotulo de fórma rectangular, com maior desenvolvimento em sentido vertical, e internamente dividido em tres rectangulos menores dispostos horizontalmente. No rectangulo superior, lê-se em letras maiusculas a denominação de fantasia: "Arrozina", no rectangulo immediatamente abaixo os dizeres: "Creme de arroz", e a seguir: indispensavel alimento para as creanças — adultos, doentes, convalescentes ou debilitados. No ultimo rectangulo, de dimensões iguaes ao primeiro lê-se o nome dos requerentes, seu endereço e localidade. Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Joaquim Pereira Ramos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.444, de 13 de fevereiro de 1930):

Consiste nos dizeres "Azeite da Barquinha" dispostos em um rotulo rectangular contendo uma barquinha do typo cutter com duas velas latinas içadas, sendo a grande quadrangular contendo as iniciaes J P R, e a pequena chamada bujarrona rectangular; na parte inferior do rotulo ficam os dizeres: "Marca registrada — Rio de Janeiro", e uma pequena estrella de cada lado.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar azeite da industria e commercio do depositante, incluido na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Olivio de Castro & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.445, de 13 de fevereiro de 1930):

Consiste na denominação "Pharmacia Castro" e no da localidade "Mathias Barbosa", escriptas estas palavras em um circulo tendo no seu interior o emblema dos pharmaceuticos, isto é, uma taça envolvida por uma cobra, sendo que o nome dos requerentes Olivio de Castro & Comp. será collocado onde melhor convenha, em rotulos, notas, facturas, cartas, reclames, annuncios, letreiros e tabaoletas.

A marca que variará em typos, cores e dimensões, será uzada para distinguir artigos de seu commercio e industria, incluidos na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro J. Fernandes Chaves, destinada a artigos da classe 50-f. (Deposito numero 16.446, de 13 de fevereiro de 1930).

Consiste na palavra de fantasia "Lustrolêo.

A marca que pode variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir "um liquido composto, lustroverniz, preservatorio, destinado a polir e renovar o verniz de moveis e de automoveis", na classe 50, letra *f*, do commercio e industria do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias Beija-Flôr, destinada a artigos da classe 50-j. (Deposito n. 16.447, de 13 de fevereiro de 1930).

Consiste na representação do busto de uma mulher fantasiada, sentada na direcção de um automovel, tendo o braço esquerdo apoiado no volante do carro, e o direito levantado, deixando cahir da mão confettis. Acima lêem-se "Confetti esterilisado perfumado" e abaixo, na alturana altura do volante, a palavra "Perfume" — "Rio" — "Marca Reg." — "Patenteado".

A marca, que pode variar em typos, de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir confetti (artigo de carnaval), na classe 50 lettra "J", da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro José Maria Roviralta Y Alemay, destinada a artigos da classe 16. (Deposito n. 16.448, de 13 de fevereiro de 1930).

Consiste na palavra "Uralita", disposta entre aspas. A marca, que pode variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir pedra artificial e pedra amianto comprimido em placas, laminas, molduras e blocos, canos, telas e pranchas onduladas de ardosia artificial e de pedra de amianto comprimido, na classe 16, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Filhos Piana, destinada a artigos da classe 42. (Deposito numero 16.449, de 13 de fevereiro de 1930).

Consiste: 1º em uma etiqueta de forma elliptica, para ser usada no collo da garrafa, na qual vê-se ao centro uma estrella de oito pontas atravessada pela palavra "Bremense", tendo na parte superior a palavra "Cervejarja" e abaixo "B. Horizonte", acima da estrella lê-se a palavra caracteristica "Lexbier" e abaixo "Cerveja e lei"; de cada lado da estrella lêem-se diversos dizeres relativos ao producto; 2º, em uma etiqueta de forma rectangular, formada por diversos traços dispostos em sentido horizontal. No centro da etiqueta vê-se a representação de uma cruz a palavra caracteristica "Lexbier". Na parte superior da etiqueta lê-se as palavras "Cerveja de lei", e na parte inferior no canto direito vê-se uma estrella de oito pontas atravessada pela palavra "Cervejaria" e na inferior "B. Horizonte". Abaixo lê-se o nome "Filhos Piana". A marca, que pode variar em typos de lettras, côres e dimensões serve para distinguir cerveja, na classe 42, da importação e commercio dos depositantes.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 3 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alberto Teixeira e recorrida a firma Santos Filho & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 24 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Athanasio Pitta e recorrido Fred Figner:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 54 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Roberto Strauss e recorrida a firma J. Santos & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se verifica da reclamação apresentada pelo mesmo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 70 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Lorenzo Lanza e recorrido M. S. Lino:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 153 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Quirino Dias e recorrido Salma Rosenes:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 171 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Gomes e recorrido Eloy J. Borges:

Considerando que, de accôrdo com a disposição expressa do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, só serão recebidos embargos ás decisões proferidas por este Conselho quando acompanhados de documento novo;

Considerando que o recorrido apresentando embargos o fez desacompanhados dessa formalidade legal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados pelo recorrido para o fim de, confirmando a anterior decisão mandar seja a mesma recorrida intimada a cumpril-a, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.469, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 179 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Haymon Guerra e recorrida a Companhia Calçado Cleveland:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 226 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Dias de Azevedo e recorrido Alfredo J. Ribeiro:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização de ferias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 246 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Virgilio Mani e recorrido José Pekny:

Considerando que, de accôrdo com o disposto no art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, só serão recebidos embargos ás decisões deste Conselho quando acompanhados de novos documentos;

Considerando que o recorrido apresentou embargos sem preencher esse requisito legal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados para, confirmando a decisão embargada, mandar seja o recorrido intimado a cumpril-a, pagando ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 270 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Raul Rosa Gomes e recorrida a firma Moniz & Comp., Ltd.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 329 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ortinio Ferreira Mamede e recorrida a firma Miranda & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 361 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agostinho Dario da Silva e recorrida Middletown Car Company:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 417 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Candido e recorrida a Companhia Industrial Papeis e Cartonagem:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou ao pagamento ao recorrente de uma indemnização de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar notificar á recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 672 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlota Alves Martins e recorrida a Companhia Industrial Silveira Machado S. A.:

Considerando que a recorrente, prestando serviços á recorrida, de 7 de agosto de 1928 a 7 de agosto de 1929, ficou com direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida é improcedente, porquanto os documentos a ella annexados

póneis provam o pagamento de férias relativas aos periodos anteriores:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito a recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 775 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Armando Gonçalves e recorrida a firma A. Brasil & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar á recorrente a indemnização de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar notificar á recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 837 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aprigio da Rocha e Silva e recorrida a firma A. J. Galvão & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em tempo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias:

Considerando que a recorrida, apezar de notificada, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente os 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 839 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Moreira dos Santos e recorrida a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente, com o documento de fls. 3, provou haver prestado serviços á recorrida;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente os 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 841 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Lima Baracho e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente, com o documento de fls. 3, provou ter tempo de serviço;

Considerando que a recorrida não provou as faltas attribuidas ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente os 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 843 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Napoleão José Fernandes da Costa e recorrida a firma B. S. Girão & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 844 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio da Silva Dias e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente, com o documento de fls. 3, provou haver prestado serviços á recorrida;

Considerando que a recorrida em sua defesa não provou as faltas attribuidas ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 845 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Rodrigues Lobo e recorrida a firma Carvalho, Paes & Companhia:

Considerando que o recorrente com o documento de fls. 3 provou haver prestado serviços á recorrida;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 847 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João da Silva e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente provou com o documento de fls. 3 ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 853 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gabriel Moreira Damasco e recorrida Biscoitos Aymoré, Ltd.:

Considerando que o recorrente provou com o documento de fls. 3 ter prestado serviços á recorrida em tempo sufficiente para gosar 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 854 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Natal e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente provou o seu direito e a recorrida foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 858 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Adriano da Silva e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente provou o seu direito; [illegible]

Considerando que a recorrida foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 70 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Lorenzo Lanza e recorrido M. S. Lino:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 153 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Quirino Dias e recorrido Salma Rosenes:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 171 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Gomes e recorrido Eloy J. Borges:

Considerando que, de accôrdo com a disposição expressa do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, só serão recebidos embargos ás decisões proferidas por este Conselho quando acompanhados de documento novo;

Considerando que o recorrido apresentando embargos o fez desacompanhados dessa formalidade legal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados pelo recorrido para o fim de, confirmando a anterior decisão mandar seja a mesma recorrida intimada a cumpril-a, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.469, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 179 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Haymon Guerra e recorrida a Companhia Calçado Cleveland:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 226 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Dias de Azevedo e recorrido Alfredo J. Ribeiro:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 246 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Virgilio Mani e recorrido José Pekny:

Considerando que, de accôrdo com o disposto no art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, só serão recebidos embargos ás decisões deste Conselho quando acompanhados de novos documentos;

Considerando que o recorrido apresentou embargos sem preencher esse requisito legal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados para, confirmando a decisão embargada, mandar seja o recorrido intimado a cumpril-a, pagando ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 270 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Raul Rosa Gomes e recorrida a firma Moniz & Comp., Ltd.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 329 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ortinio Ferreira Mamede e recorrida a firma Miranda & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 361 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agostinho Dario da Silva e recorrida Middletown Car Company:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 417 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Candido e recorrida a Companhia Industrial Papeis e Cartonagem:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou ao pagamento ao recorrente de uma indemnização de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar notificar á recorrida para, no prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 672 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlota Alves Martins e recorrida a Companhia Industrial Silveira Machado S. A.:

Considerando que a recorrente, prestando serviços á recorrida, de 7 de agosto de 1928 a 7 de agosto de 1929, ficou com direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida é improcedente, porquanto os documentos a ella annexados

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 860 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Benjamin Pires e recorrida The Rio de Janeiro Flour Milles & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente, com o documento de fls. 3, provou o seu direito ao goso de férias;

Considerando que a recorrida, tendo sido notificada, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 865 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eurico dos Santos e recorrido Walter Heuer:

Considerando que o recorrente, com sua caderneta, provou ter tempo de serviço para o goso de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 867 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Mario da Costa e Silva e recorrida Biscoitos Aymoré, Ltd.:

Considerando que o recorrente provou com sua caderneta ter direito ao goso de férias:

Considerando que a recorrida, apezar de notificada, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 868 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Teixeira Rodrigues e recorrida a S. A. Cortume Carioca:

Considerando que o recorrente provou o seu direito ás férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito a recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de **1930.** — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 881 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Brucia Sauchascha e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que a recorrente provou o seu direito como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida não offereceu prova das faltas que attribuiu á recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.533 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Marinho Ferrão e recorrido Eduardo V. Pederneiras:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se vê da reclamação do mesmo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Roberto Simon, **para servir como mecanico meteorologista da Directoria** de Meteorologia.

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na Directoria de Meteorologia, o respectivo director Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Roberto Simon, tendo em vista a autorização contida no aviso numero duzentos e quarenta e quatro, de oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e a minuta deste contracto préviamente approvada pelo senhor ministro, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba decima nona — Directoria de Meteorologia, Consignação "Pessoal", II — Pessoal contractado, sub-consignação tres "Para pagamento do pessoal technico, etc.", artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e 29, resolve contractar, de accordo com os dizeres da referida sub-consignação, o senhor Roberto Simon, que em seguida será denominado o contractante, para servir na qualidade de mecanico meteorologista da Directoria de Meteorologia.

Clausula segunda — O contractante, que terá séde na Directoria de Meteorologia, elege o Districto Federal para seu domicilio legal e fica sujeito a todas as disposições do regulamento da mesma repartição, que estiver em vigor e lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractante obriga-se a executar com presteza e sem prejuizo do rigor necessario, os seguintes serviços que lhe forem ordenados pelo director a quem ficará immediatamente subordinado:

a) montagem, reforma e concerto de apparelhos e instrumentos da Directoria de Meteorologia, entregando-os sempre em perfeito estado de funccionamento e estrictamente aferidos;

b) exame technico e mecanico dos apparelhos e instrumentos de estranhos confiados á directoria para comparação e aferição, podendo estes ultimos trabalhos, em casos especiaes, a juizo do director, ser executados tambem pelo contractante.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação de todo o material que lhe for entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — Como remuneração dos seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis (1:500$), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de tres annos, a contar de vinte e um de fevereiro proximo vindouro e só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disso notifical-o-á com antecedencia de trinta dias, rescindindo o contracto por portaria. Uma vez decorridos os trinta dias da notificação, cessam todas as obrigações contrahidas pelo Governo neste contracto.

Clausula nona — A despeza decorrente deste contracto correrá, no actual

exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, na qual se acha devidamente empenhada na escripturação desta Directoria e, nos exercicios vindouros, por conta dos recursos que, para tal fim, foram concedidos ao Governo, pelo Congresso Nacional.

Clausula decima — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra funcção remunerada pelos cofres publicos federaes ou municipaes, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Clausula decima primeira — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo escolherá dous nomes e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador. Emquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contractos desta directoria, o presente termo que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Oliverio Alfredo da Silveira e Carlos Nogueira Pinto e por mim Alcides Ferreira Carneiro, secretario da Directoria de Meteorologia, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — Joaquim de Sampaio Ferraz, sobre duas estampilhas do Thesouro Nacional, dos valores de vinte e quatro mil reis, devidamente inutilizadas; Roberto Simon, como testemunhas: Oliverio Alfredo da Silveira e Carlos Nogueira Pinto, Alcides F. Carneiro. Confere com o original. — *Oliverio da Silveira*, 1º official. Visto. *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor José Gianoglio, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor José Gianoglio, representado pelo seu procurador Jacob Sabbá, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra *j*, e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido na verba 6ª, — Escolas de Aprendizes Artifices — consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — sub-consignação n. 3 — Gratificações dos mestres, etc., do artigo sexto da lei numero cinco mil seiscentos e cincoenta e tres, de 27 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve contractar o senhor José Gianoglio, daqui por deante denominado — o contractante — para servir, na qualidade de mestre da Secção de Trabalhos de Madeira do Serviço da Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante terá a séde que lhe for designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico e domicilio legal no Districto Federal.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de setecentos mil réis (700$000), e terá direito a diarias, ajudas de custo, passagens de primeira classe e transporte de bagagens, de accôrdo com o estabelecido para os funccionarios publicos, quando se ausentar de sua séde em objecto de serviço e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo de quadro permanente do ensino profissional technico, conforme é previsto na clausula nona, perceberá por este contracto apenas a differença entre os vencimentos do cargo permanente e a gratificação de que trata esta clausula.

Clausula quarta — O contractante deverá, sempre que lhe fôr determinado, seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil onde existam estabelecimentos profissionaes technicos do ministerio, cumprindo as instrucções que lhe forem dadas pelo encarregado da Remodelação.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer em serviço, diariamente, durante oito horas, distribuidas pelo dia de accôrdo com as conveniencias do serviço ou como lhe for determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de dous annos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula nona — Emquanto durar o presente contracto, não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho similar estranho ao mesmo, nem exercer funcções analogas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionaes congeneres ás do ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com prévio consentimento do ministro, que poderá tambem designal-o para cargo do quadro permanente do ensino profissional technico do ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas férias e licenças, de accordo com o estabelecido para os funccionarios publicos, sendo que as licenças com remuneração não poderão exceder de um mez no primeiro anno de execução do contracto e de dous no segundo anno do contracto.

Clausula decima primeira — A despeza com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Lauro Chaves Ferreira, João Baptista Nunes e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — Por procuração, *Jacob Sabbá*. Como testemunhas: *Lauro Chaves Ferreira*. — *João Baptista Nunes*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor total de quarenta e um mil réis (41$000). — Confere a copia. *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director da secção.

Termo de accôrdo celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Estado do Ceará, para a execução do Serviço do Algodão no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o decreto numero dezeseis mil cento e vinte e dous, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o deputado Manoelito Moreira, como representante do Governo do Estado do Ceará, accordaram o seguinte:

Primeira — O Governo Federal, tendo em vista o que estabelece o artigo segundo do decreto numero dezeseis mil cento e vinte e dous, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres, accôrda com o Governo do Estado do Ceará, para que o mesmo mantenha sob a sua direcção a fiscalização technica do Serviço do Algodão, os serviços relativos á

producção, beneficiamento e commercio do algodão do Estado, de conformidade com o regulamento a que se refere o mesmo decreto.

Segunda — Ficarão a cargo do Governo do Estado os seguintes serviços:

a) a installação e custeio de duas fazendas de sementes;

b) a producção e distribuição de sementes seleccionadas;

c) o combate aos inimigos do algodoeiro;

d) a fiscalização dos descaroçadores, usinas, prensas, fabricas de oleos e de tecidos;

e) a repressão das fraudes no commercio algodoeiro e propaganda dos padrões officiaes de classificação;

f) a organização da estatistica da producção, commercio e industria algodoeira no Estado.

Terceira — O Governo Federal subvencionará, annualmente, o Estado, para a execução dos serviços constantes do presente accôrdo, com a quantia de cento e cincoenta contos de réis (150:000$), sendo entregue metade até trinta e um de março e a outra metade até trinta de setembro de cada anno e as seguintes após a justificação das despezas feitas com as quantias recebidas anteriormente e prova de que o Estado despendeu, em identico periodo, com a execução desses srviços, importancia equivalente ao dobro dessa quantia.

Quarta — No fim de cada anno, o Governo do Estado remetterá ao Governo Federal uma relação detalhada dos serviços realizados, bem como uma demonstração documentada das despezas effectuadas com os serviços do algodão no Estado.

Quinta — A subvenção federal será suspensa desde que o Estado deixe de cumprir as obrigações constantes do presente accordo.

Sexta — O Governo do Estado continuará a ter sob sua guarda e responsabilidade, emquanto durar o presente accôrdo, todos os mobiliarios, accessorios, machinas de escrever, material agricola, arreios e insecticidas pertencentes aos extincto Serviço do Algodão no Estado, qu elhe tenham sido effectivamente entregues.

Setima — O material daquirido durante a vigencia do contracto será uma vez expirado o prazo de duração do mesmo, ou em caso de rescisão, dividido proporcionalmente entre as partes accordantes, cabendo ao Governo do Estado do Ceará dous terços e ao Governo da União um terço do respectivo valor total, verificado em inventario especialmente levantado.

Paragrapho unico — E' licito, entretanto, a qualquer uma das partes accordantes ficar com todo o acervo dos estabelecimentos do Serviço do Algodão no referido Estado, quando expirar o prazo ou for rescindido este accordo, desde que indemnize a outra parte da importancia que lhe couber e que for verificada no inventario de que trata a presente clausula.

Oitava — O resultado das vendas dos productos agricolas dos estabelecimentos do Serviço do Algodão no Estado do Ceará, excepto o proveniente do registro de marca de prensas e descaroçadores, previsto no decreto numero quinze mil e novecentos, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, será tambem dividido proporcionalmente entre os governos accordantes, entregando-se o terço do Governo da União, que será recolhido aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, mediante guia expedida pela Superintendencia do Serviço do Algodão.

Nona — O presente accordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado registro, vigorará pelo prazo de cinco annos, podendo ser renovado, si assim convier ás partes accordantes.

Decima — O presente accôrdo poderá ser rescindido ou modificado em qualquer tempo, por conveniencia das partes, a juizo do Governo Federal.

Decima primeira — A despeza do Governo Federal, na importancia total de 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis), será custeada no presente exercicio por conta da verba vigesima quinta — Serviço do Algodão — consignação — Serviços dos Accordos — sub-consignação n. 13 — Para occorrer ás despezas, etc. — do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, estando feito o respectivo empenho na escrinturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente accôrdo serão resolvidas por arbitragem escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem o contracto será considerado em vigor, para todos os effeitos.

Decima terceira — O fôro federal do Estado do Ceará será o competente para dirimir qualquer questão, que se suscite na execução do presente accordo.

Decima quarta — O presente accordo está isento do pagamento do sêllo, por se tratar de acto de interesse do Governo Federal.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes já mencionadas, pelas testemunhas Lauro Chaves Ferreira, João Baptista Nunes, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — Por procuração, *Manuelito Moreira*. — Como testemunhas: *Lauro Chaves Ferreira*. — *João Baptista Nunes*. — *Pedro Paes Leme*. — Confere a cópia, *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça; Dr. Oliveira Botello, ministro da Fazenda; e Dr. Victor Konder, ministro da Viação, que despachou com o chefe do Estado.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Senador Pereira Lobo, em visita ao chefe do Estado, a quem foi levar os seus votos de solidariedade; Senadores Miguel Calmon e José Augusto, que apresentaram as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para o norte.

— O Sr. Dr. T. S. Grabowski, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Polonia, esteve hontem no Palacio do Cattete afim de agradecer ao chefe do Estado o ter se feito representar no seu desembarque, de regresso da Europa.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Felix Cavalcanti de Lacerda, ministro plenipotenciario do Brasil no Perú, que acaba de chegar a esta capital no goso de férias regulamentares.

— O Sr. Dr. Pires e Albuquerque, ministro procurador geral da Republica, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde em nome de sua irmã a viuva do marechal Argollo, foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no enterro daquelle militar seu esposo, e em seu nome, as condolencias que o chefe do Estado lhe mandou apresentar.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Drs. José Pinto Peixoto da Cunha, Bento Fleury da Rocha e D. Fleury da Rocha, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o haver se feito representar na missa celebrada pelo setimo dia do passamento do Dr. Raphael Fleury da Rocha, morto no attentado de Montes Claros.

— O Sh. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas de solidariedade e reprovação ao attentado de Montes Claros:

Florianopolis, 13 — Condemnando com vehemencia, o innominavel attentado de Montes Claros, venho apresentar a Vossa Excellencia sinceras congratulações por ter escapado delle com vida, o Dr. Mello Vianna, eminente vice-Presidente da Republica. Apresento a Vossa Excellencia a expressão da minha solidariedade e respeitosos cumprimentos. — *Konder*, governador.

S. Ex. recebeu ainda telegrammas no referido sentido, dos Srs. Senador Pereira de Oliveira, Deputado Alberto Maranhão, Castro Guimarães, prefeito de Nictheroy; Arthur Oliveira Ramos, de Passa Quatro, Minas Geraes; general Julio Cesar; Affonso Corrêa Borges; Deputado Cunha Bastos; coronel Fernando Prestes; membros do Comité Julio Prestes, de Piracicaba; Manoel Bastos Lemos; Dr. José Manoel Labandera; José Claro de Menezes Mello, de Therezopolis; Dr. Herotides da Silva Lima, de São Paulo; Alvaro Corrêa Campos, pelo Centro Republicano Washington Luis, de São Paulo; e Dr. Hygino França Junior, pelo Centro Civico Eleitoral Martim Francisco, de Santos.

Tambem estiveram pessoalmente, os Srs. Charles R. Murray e Roberto Simonsen.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio —Boletim diario da Directoria de Meteorologia —Rio de Janeiro —E. U. do Brasil.—

Em 13 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com nebulosidade e trovoadas locaes. Temperatura: Noite menos fresca e bastante elevada de dia. Ventos normaes predominando os do quadrante norte frescos por vezes

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locaes. Temperatura: Noite menos fresca e bastante elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo em geral instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura elevada, salvo no R. G. do Sul onde entrará em declinio de dia. Ventos de norte a lêste rondando para sul no Rio Grande do Sul; rajadas.

Nota — Devido a deficiencia de informações meteorologicas as previsões hoje formuladas não apresentam o mesmo gráo de probabilidades de acerto.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas do dia 13

O tempo foi instavel á tarde até ás 18 horas, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas e trovoadas; incerto parte da noite e bom após até 15 horas. A temperatura foi estavel á noite mantendo-se elevada de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do D. Federal foram: maxima 32,5 e minima 21.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio da Avenida das Nações foram: maxima 32.1 e minima 22.4 respectivamente ás 14 horas e 5 minutos e 4 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas por vezes cuja maior velocidade attingiu a 16 metros e 04, ás 17 horas e 35 minutos do noroeste.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 13 de fevereiro de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Pelém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
F. Noronha	759.3	-1.0	27.0	0.0	E	2	9a	Chão	Bx	29.0	25.0	—	B	B	B x
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju (X)															
Propriá (X)															
Ondina (S. Salv.) (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos (X)															
Porto Seguro	62.5	-0.5	28.0	2.0	S	2	5b	Tranq.	B	28.0	22.0	4.0	A	A	Io
Bello Horizonte (X)															
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni (X)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira (X)															
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	62.5	-0.7	19.0	1.0	W	2	9a	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	62.1	-1.2	24.0	3.0	N	2	5a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz	762 5	0.3	20.0	-3.0	E	2	2b	—	I	27.0	19.0	16.0	I	B	Io
Catalão	61.0	—	21.0	—	N	5	2a	—	B	26.0	—	1.0	Io	B	B
Cuyabá	58.3	—	25.0	—	N	2	9b	—	I	29.0	23.0	0.0	—	—	I
Corumbá	58.3	0.4	25.0	0.0	SE	2	2	—	—	32.0	24.0	0.0	I	I	I
Aquidauana	56.6	-0.2	26.0	1.0	N	2	9b	—	Bx	33.0	22.0	29.0	I	I	
Matto Grosso (X)															
Victoria	63.8	—	27.0	—	NE	2	9b	Chão	I	28.0	20.0	5.0	Ao 2	Io	I
C. do Itapemerim	65.3	—	21.0	-4.0	C	0	5b	—	B	30.0	19.0	7.0	—	A	I

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 13 de fevereiro de 1930 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão: Em m/m	Pressão: Differença em 24 horas	Temperatura do ar: Centigrado	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos: Das 9 ás 14 horas	Tempo e phenomenos: Das 14 ás 18 horas	Tempo e phenomenos: Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	62.4	-1.2	26.0	4.0	N	2	2b	Chão	I	29.0	22.0	1.0	B	Io ⟨	Io
Campos.....	63.6	-0.4	27.0	-1.0	N	2	9a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	I	I
Parahyba do Sul (X)..															
Friburgo.....	64.2	-0.8	22.0	-1.0	C	0	2a	—	B	24.0	13.0	1.0	B	Ao	B
Petropolis.....	63.1	-0.6	19.0	-2.0	N	5	2e	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Rezende (X).....															
Therezopolis.....	63.3	-0.6	22.0	1.0	N	2	5a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	63.1	-0.5	26.0	0.0	NE	2	9a	P. vgs.	B	29.0	22.0	0.0	A ◌	A ⟨	B
Angra dos Reis (X)..															
São Paulo.....	59.6	-1.7	25.0	-1.0	E	2	2a	Tranq.	B	31.0	17.0	2.0	B	Io	Ao
Santos	60.3	-2.2	27.0	1.0	C	0	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	A ⟨	I
Ribeirão Preto	58.9	—	23.0	—	C	0	9a	—	B	24.0	—	0.0	B	Ao	I
S. C. do Pinhal	60.3	-0.4	22.0	0.0	NW	2	5b	—	I	29.0	17.0	—	Ao	B	I
Faxina	60.9	-1.9	26.0	1.0	C	0	5a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas	61.1	-1.1	24.0	2.0	NE	2	2a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	I	I
Curityba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis (X)....															
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X)....															
Porto Alegre (X)....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)...															
Montevidéo.....	56.2	-3.1	23.0	-1.0	SE	5									
Buenos Aires	55.7	-2.5	23.0	-3.0	SW	2	9b								

As temperaturas maximas verificaram-se em Aquidauana com 33°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 13°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de ceo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ∴ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⟨ trovoadas com relampagos; ⟨ relampagos; ▬ [illegible]; ◺ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona Norte — Devido a falta dos despachos telegraphicos dessa zona, não nos foi possivel elaborar a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos, acompanhadas de trovoadas em diversos pontos de Goyaz, Matto Grosso e Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era geralmente bom nesse Estado, salvo em Formoso onde choveu, ventou e trovejou. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em um ou outro ponto onde foram registradas rajadas frescas. De Minas Geraes não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado em S. Paulo, tendo chovido em alguns pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos. Do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	32.5	—	33.0	31.0	34.0	32.9	—			32.2		—
Minima	19.1	—	19.4	23.4	20.2	19.2	—			26.0		—
Chuva	—	—	3.9	2.2	—	21.4	—			16.2		—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema	1.26	0.03	Pirapóra (X)		
Jacarehy	0.87	-0.03	S. Francisco (X)		
Caçapava	1.75	-0.02	Januaria (X)		
Pindamonhangaba	2.30	0.00	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.20	-0.06	Rio Branco (X)		
Rezende (X)			Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy (X)			Remanso (X)		
Anta	2.24	0.24	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.60	0.19	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.98	0.10	Piranhas (X)		
Campos	7.58	0.08	Penedo (X)		
			Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 13:			Rio Branco	12.68	0.75
Pouso Redondo (X)			S. Philippe	9.02	0.69
Rio do Sul (X)			Labrea (X)		
Nova Bremen (X)			Porto Velho (X)		
Hansa (X)			Itacoatiara (X)		
Aquidaban (X)			Parintins	4.31	0.05
Indayal (X)			Obidos	3.77	0.07
Timbó (X)			Itaituba (X)		
Blumenau (X)			Taperinha (X)		
Gaspar (X)			Altamira (X)		
Ilhota (X)			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — (Dia 13) — Baixando em Jacarehy, Caçapava e Guaratinguetá, estacionario em Pindamonhangaba e subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco — (Dia 13) — Não é feita a tendencia devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Rio Itajahy-Assú — (Dia 13) — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia amazonica — (Dia 12) — Subindo em S. Phelippe, Rio Branco, Parintins e Obidos; baixando em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro	9.30	SE 4	ESE 3	E 7	E 8	ESE 8	—	—	—	2.340 ms.
Victoria (XX)	9.30									
Campos	9.30	NNE 6	NNE 7	NNE 9	NNE 11	NNE 11	—	—	—	2.700 ms.
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NNW 5	NNW 8	N 4	N 9	N 15	N 12	NNE 7	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro	13.30	N 4	NNW 7	NNW 8	N 11	N 13	NNW 9	N 9	NNW 8	5.250 ms.
Santos	9.30	ENE 3	NE 6	N 10	NNW 13	NNW 12	N 0	N 6	NE 3	8.250 ms.
Curityba (X)	9.30									
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Sierra Ventana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Gelria, para Bahia, Recife, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Ruy Barbosa, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itatinga, para Victoria, Ilhéo, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Cap. Noxte e Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 25, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itaberá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 15, carta para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 5/8	5 37/64
Sobre Paris	$345	$355
Sobre Italia	—	$473
Sobre Allemanha	—	2$143
Sobre Portugal	—	$409
Sobre Belgica (papel)	—	$255
Sobre Belgica (ouro)	—	1$271
Sobre Hespanha	—	1$189
Sobre Suissa	—	1$765
Sobre Suecia	—	2$465
Sobre Noruega	—	2$144
Sobre Dinamarca	—	2$445
Sobre Chile	—	1$125
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$271
Sobre Nova York	8$370	9$059
Sobre Montevidéo	—	8$199
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$516
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$664
Sobre Japão (yen)	—	4$490
Sobre Rumania	—	$059
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$298

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Libras (papel)	44$000
Dollars (papel)	9$000
Escudos (papel)	$410
Liras (papel)	$480
Francos (papel)	$360

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	738$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.	715$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	720$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	703$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1906, port.	151$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1920, port.	146$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	169$500
Apolices do Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	168$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	98$000
Banco dos Funccionarios Publicos	58$000
Banco Portuguez do Brasil c/50 %	60$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	157$000
Banco do Brasil	400$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	69$000
Companhia Docas de Santos, port.	253$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	160$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	206$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 14 de fevereiro de 1930

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura: Vendedor	Pregão de abertura: Comprador	Pregão de fechamento: Vendedor	Pregão de fechamento: Comprador	Total de vendas Saccas
Fevereiro	15$900	15$400	15$800	15$200	—
Março	15$175	14$800	15$100	14$600	—
Abril	15$200	14$500	15$000	14$400	—
Maio	14$900	14$300	14$800	14$000	—
Junho	14$800	14$000	14$800	14$000	—
Julho	14$800	13$800	14$700	13$800	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 24$ por arroba.
Mercado, sustentado.
Vendas, 4.808 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

	Saccas
Entradas	8.063
Sahidas	12.682
Consumo local	500
Existencia	304.061

Mercado sustentado.

Preços:

Typo 3	27$200
Typo 4	26$400
Typo 5	25$600
Typo 6	24$800
Typo 7	24$000
Typo 8	23$000

Assucar

	Saccos
Entradas	14.337
Sahidas	5.920
Existencia	356.350

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	30$000 a 32$000
C. amarello	25$000 a 27$000
Mascavinho	25$000 a 27$000
Mascavo	23$000 a 25$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.085
Sahidas	214
Existencia	6.468

Mercado calmo:

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39$000
Typo 4	38$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	37$500
Typo 5	34$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	36$500
Typo 5	33$000

Fibra Curta — Mattas:

Typo 3	35$500
Typo 5	32$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35$000
Typo 5	32$000

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
11 de fevereiro de 1930	235:634$951	111:433$627	124:201$324	508:917$374	633:118$698
11 de fevereiro de 1929	579:444$704	321:033$300	258:411$404	1.466:159$081	1.724:570$485
Differença para menos em 1930	343:809$753	209:599$673	134:210$080	957:241$707	1.091:451$787
Receita do mez:					
De 1 a 14 de fevereiro de 1930	5.443:683$109	2.372:395$988	2.771:287$121	10.834:732$477	13.606:019$598
De 1 a 14 de fevereiro de 1929	6.890:157$985	2.959:160$742	3.930:997$243	13.514:487$108	17.445:484$351
Differença para menos em 1930	1.746:474$876	586:764$754	1.159:710$122	2.679:754$631	3.839:464$753
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1930	20.335:383$038	8.557:118$628	11.778:264$410	39.080:360$774	50.858:625$184
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1929	22.553:354$993	10.160:752$951	12.392:602$042	46.404:138$727	58.796:760$769
Differença para menos em 1930	2.217:971$955	1.603:634$323	614:337$632	7.323:797$953	7.938:135$585

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 13 de fevereiro de 1930	7.192.797.200
Em 14 de fevereiro de 1930	999:644$972
	8.192:442$172
Em igual periodo de 1929	7.555:131$739
Differença para mais em 1930	637:310$433
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1930	23.714:346$124
Em igual periodo de 1929	24.594:233$056
Differença para menos em 1930	879:886$932

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

EDITAL N. 2

Faço publico que, tendo-se extraviado seis apolices da divida publica, uniformizadas, do valor de 1:000$, cada uma, juro de 5 %, de ns. 550.404 a 550.409, pertencentes a Leontina Ophelia Cardoso do Rego e Alcantara, portugueza, casada com separação de bens com Alfredo Ferreira de Souza e Mello, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 13 de fevereiro de 1930. — *Affonso Aguiar.*

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço publico que, tendo-se extraviado cincoenta apolices da divida publica federal, sendo: typo uniformizadas, juro de 5 %, trinta e quatro do valor de 1:000$, cada uma, de ns. 484.098, 442.717 a 442.724, 479.325, 272.463 a 272.471, 501.407 a 501.409, 116.562, 353.368, 425.130 a 425.139; duas do valor de 500$, cada uma, ns. 760 e 2.515; sete do valor de 200$, cada uma, numeros 6.521, 6.522, 2.893, 1.017, 3.956, 6.856 e 6.857; typo Diversas Emissões, juro de 5 %, sete do valor de 1:000$, cada uma, ns. 146.749 a 146.755, pertencentes a Oséas Martins Villela de Andrade, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 13 de fevereiro de 1930. — *Affonso Aguiar.*

Tribunal de Contas

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Tribunal de Contas, para o fornecimento de material de expediente, de asseio e encadernações, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de 28 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Agulhas grandes, uma, cento e quarenta réis $140
2. Almofada para carimbo, 0,8 x 0,12, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
3. Almofada para carimbo, 0,9 x 0,17, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
4. Barbante fino, de côres, novello pequeno, novello, mil e setecentos réis ..... 1$700
5. Barbante pardo, fino, novello, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
6. Barbante pardo, grosso, novello, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
7. Blocos de 100 folhas, 0,11 x 0,33, papel pautado, timbrado, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
8. Blocos de 100 folhas, 0,15 x 0,33, idem, idem, um, tres mil setecentos e cincoenta réis. 3$750
9. Blocos de 100 folhas, 0,21 x 0,27, idem, idem, um, tres mil e cem réis ..... 3$100
10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, 5 kilos, liso, 0,11 x 0,33, um, tres mil e cem réis.... 3$100
11. Borracha circular Faber, 1.080, uma, mil e cem réis ..... 1$100
12. Borracha Faber para tinta, 104, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
13. Borracha Faber para lapis, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
14. Borracha Faber para dous usos, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
15. Borracha Mongol para lapis, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
16. Bobina para machina de sommar Burrought, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
17. Buvard de madeira, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
18. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma, quatrocentos e sessenta réis $460
19. Caneta "Eagle Pencil", ns. 1 a 4, uma, novecentos e quarenta réis $940
20. Canetas Faber, uma, novecentos réis $900
21. Canetas Faber, de borracha, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
22. Cartões, 0,13 x 0,10, timbrados, cento, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
23. Cartões, 0,17 x 0,10, timbrados, cento, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
24. Cartões impressos para archivo, cento, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
25. Cartões impressos com ilhós para as pastas do archivo, cento, noventa e sete mil e oitocentos réis ..... 97$800
26. Carimbo de borracha, 4 linhas, um, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
27. Carimbo "Sport", data movel, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
28. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
29. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
30. Colchetes Self, ns. 1 e 2, caixa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
31. Colchetes Self, ns. 3 e 4, caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
32. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
33. Colchetes O. K. n. 1 B, caixa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
34. Colchetes O. K. n. 2 B, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
35. Colchetes Gem, caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
36. Colchetes Star, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
37. Cylindros de vidro para molhador, um, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
38. Deposito de vidro para gomma, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
39. Encadernações meio marroquim, 0m,24x0m,18, uma, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
40. Encadernações meio marroquim, 0m,24x0m,35, uma, vinte e tres mil e setecentos réis.. 23$700
41. Encadernações meio marroquim, 0m,26x0m,38, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
42. Encadernações do *Diario Official*, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
43. Enveloppes timbrados, 0m,27 x 0m,15, formato sacco, cento, onze mil e quatrocentos réis 11$400
44. Enveloppes pequenos para cartões, cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
45. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x x 0m,14, cento, nove mil e oitocentos réis 9$800
46. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x x 0m,13, cento, sete mil e novecentos réis 7$900
47. Enveloppes timbrados, 0m,10 x 0m,16, cento, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
48. Enveloppes timbrados para cartas, 0m,18 x x 0m,11, cento, nove mil e setecentos réis 9$700
49. Enveloppes timbrados, 0m,14 x 0m,25, cento, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
50. Enveloppes timbrados, 0m,29 x 0m,14, cento, quinze mil réis ..... 15$000
51. Enveloppes timbrados, 0m,29 x 0m,15, formato sacco, cento, trese mil réis ..... 13$000
52. Enveloppes timbrados, 0m,38 x 0m,18, formato sacco, cento, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
53. Enveloppes timbrados, 0m,38 x 0m,18, formato sacco, forrados de panno, cento, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
54. Enveloppes timbrados, 0m,28 x 0m,20, cento, vinte e um mil e quatrocentos réis..... 21$400
55. Enveloppes timbrados, 0m,35 x 0m,28, cento, vinte e dous mil e novecentos réis.... 22$900
56. Enveloppes timbrados, 0m,40 x 0m,28, formato sacco, cento, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
57. Enveloppes timbrados, 0m,40 x 0m,28, formato sacco, forrados de panno, cento, cento e quatro mil réis ..... 104$000
58. Escova para limpar machina de escrever, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
59. Escova de roupa, uma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
60. Idem, de cabello, uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
61. Idem, de unhas, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
62. Espanador de pennas, grande, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
63. Idem, idem, pequeno, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
64. Estojo para sabonete liquido, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
65. Estojo para sabonete redondo, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
66. Fio de algodão, fino, novello, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
67. Fio de algodão, grosso, novello, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
68. Fio de linho para coser processos, novello, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
69. Fio de linho para coser processos, carretel, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
70. Fita para machina de escrever, uma côr, uma, sete mil réis ..... 7$000
71. Fita para machina de escrever, duas côres, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
72. Furador para papel, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
73. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
74. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
75. Gomma Stick Phast, vidro pequeno, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
76. Giz branco em páos, duzia, oitocentos réis.. $800
77. Lapis pretos, Faber ns. 1 a 4, duzia, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
78. Lapis pretos, Faber, H. B., duzia, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
79. Lapis pretos, Eberhard, 425-Bank, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
80. Lapis p__os, Graphite-Vandyke, duzia, quinze mil réis ..... 15$000

81. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
82. Ditos grossos, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
83. Lapis pretos "Excelsior" n. 2, duzia, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
84. Canetas nacionaes, Excelsior, 510, duzia, cinco mil e oitocentos réis. . . .. 5$800
85. Ditas n. 511, duzia, cinco mil e novecentos réis. . . .. 5$900
86. Lacre S. Maurin, páo, mil e quinhentos réis 1$500
87. Lacre nacional, páo, quatrocentos e cincoenta réis. . . .. 8$450
88. Lapis preto A. O. Maia, duzia, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
89. Lapis de côr A. O. Maia, duzia, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
90. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia, oito mil e oitocentos réis. . . .. 8$800
91. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia, dezeseis mil réis. . . .. 16$000
92. Lapis grossos, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis. . . .. 14$400
93. Lapis de borracha, duzia, vinte mil réis.... 20$000
94. Limpa-pennas de vidro com brocha, um, seis mil e quatrocentos réis. . . .. 6$400
95. Limpa-pennas de louça com brocha, um, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
96. Livros indices, 0m,11 x 0m,33, um, quatorze mil e quinhentos réis. . . .. 14$500
97. Livros de 200 folhas, actas, um, sessenta e dous mil réis. . . .. 62$000
98. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um, setenta e seis mil réis. ..... 76$000
99. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um, setenta e tres mil e oitocentos réis 73$800
100. Livros de 100 folhas, protocollo, remessa, um dezenove mil e quinhentos réis... 19$500
101. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um, sessenta e oito mil réis.... 68$000
102. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um, oitenta e oito mil e quinhentos réis 88$500
103. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um, cento e oito mil réis. . . .. 108$000
104. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um, cento e doze mil réis. . . .. 112$000
105. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um, cento e quatorze mil réis. . . .. 114$000
106. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um, sessenta e oito mil e quinhentos réis. . . .. 68$500
107. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, setenta e dous mil e novecentos réis. . . . . 72$900
108. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, oitenta e dous mil e novecentos réis. . . .. 82$900
109. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um, sessenta e oito mil réis.. 68$000
110. Livros de 250 folhas, A officiar, um, setenta e dous mil réis. . . .. 72$000
111. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, setenta e oito mil réis.... 78$000
112. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, oitenta e tres mil réis.... 83$000
113. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e tres mil réis... 93$000
114. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e oito mil réis.... 98$000
115. Livro de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e cinco mil réis.... 105$000
116. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e nove mil réis. . .. 109$000
117. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e dezoito mil réis... 118$000
118. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
119. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, trinta mil réis. . ..... 30$000
120. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, trinta e nove mil réis. ..... 39$000
121. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, quarenta e quatro mil réis. ..... 44$000
122. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
123. Livros de 200 folhas, auxiliares, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
124. Livros de 250 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, noventa e tres mil réis. ..... 93$000
125. Livros de 300 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cento e treze mil réis. . ..... 113$000
126. Livros de 350 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cento e dezenove mil réis. ..... 119$000
127. Livros de 400 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
128. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, cento e trinta e nove mil réis. . ..... 139$000
129. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
130. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e trinta e nove mil réis..... 139$000
131. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e quatro mil réis.. 94$000
132. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e dois mil réis..... 102$000
133. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e trinta e nove mil réis. . ..... 139$000
134. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um, noventa e seis mil réis..... 96$000
135. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um, noventa e nove mil réis..... 99$000
136. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, sessenta e seis mil réis. . ..... 66$000
137. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, cento e setenta e nove mil réis. . ..... 179$000
138. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
139. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
140. Livros de 150 folhas, termos de compromisso, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
141. Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licenças, etc., um, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
142. Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um, sessenta e nove mil réis. . ..... 69$000
143. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, cento e dezoito mil réis..... 118$000
144. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um, cincoenta e dois mil réis..... 52$000
145. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
146. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
147. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000
148. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 50 folhas, um, cento e vinte e cinco mil réis. . ..... 125$000
149. Livro para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 70 folhas, um, cento e trinta e dois mil réis. . ..... 132$000
150. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma, treze mil réis..... 13$000
151. Molhador de louça com esponja, um, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
152. Pannos para machina de escrever, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
153. Papel carbono "Carbonum" 0m,22 x 0m,33, caixa de 100 folhas, caixa, quarenta e dois mil réis. ..... 42$000
154. Papel carbono "Greif" de qualquer côr, 0m,22 x 0m,33, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis. . ..... 16$500
155. Papel carbono "Eilams", de qualquer côr, 0m,22 x 0m,33, caixa, trinta e dois mil e quinhentos réis. ..... 32$500
156. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas, dezesete mil réis... 17$000

157. Papel Royal Vellum, pautado, para officio, impresso, 400 folhas, sessenta e nove mil e quinhentos réis. ..... 69$500
158. Papel "official" timbrado para minutas de officios, 400 meias folhas, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
159. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de copia, para officio, 400 folhas, setenta e seis mil réis. ..... 76$000
160. Papel Royal Bucks Vellum pautado e impresso para officio, 400 folhas, sessenta e nove mil e quinhentos réis..... 69$500
161. Papel impresso para provisões de tomada de contas, 400 folhas, sessenta e cinco mil réis. . ..... 65$000
162. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta e seis mil réis..... 66$000
163. Papel impresso para portarias, 400 folhas, sessenta e nove mil réis..... 69$000
164. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, sessenta e quatro mil réis. . ..... 64$000
165. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, quarenta e seis mil e novecentos réis. . ..... 46$900
166. Papel de linho impresso para portarias, 400 folhas, setenta e um mil e quinhentos réis. . . .. 71$500
167. Papel impresso para capas, 400 folhas, cincoenta e dois mil e quinhentos réis..... 52$500
168. Papel impresso para capas de creditos ou contractos de qualquer côr, 400 folhas, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
169. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
170. Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, 400 folhas, quarenta e dois mil réis. ..... 42$000
171. Papel almasso riscado, tres lados, para conta corrente, 400 folhas, quarenta e dois mil réis. ..... 42$000
172. Papel pautado, riscado, tres lados, para balanço, 400 folhas, noventa e oito mil réis. . . .. 98$000
173. Papel pautado, riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas, noventa e oito mil réis. . . .. 98$000
174. Papel riscado, impresso, para relatorio, 400 folhas, cento e quatorze mil réis..... 114$000
175. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas, trinta e tres mil e novecentos réis. . ..... 33$900
176. Papel riscado para relatorio, 400 folhas, cento e quinze mil réis..... 115$000
177. Papel Londrino, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e tres mil réis..... 33$000
178. Papel Flôr de Lys, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e tres mil réis..... 33$000
179. Papel de linho impresso para minuta de provisão, 400 meias folhas, trinta e seis mil réis. . ..... 36$000
180. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
181. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, quarenta e sete mil réis..... 47$000
182. Papel Imperial Vellum sem pauta, 400 folhas, sessenta e oito mil réis..... 68$000
183. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, setenta e tres mil réis..... 73$000
184. Papel official sem pauta, para officio, 400 folhas, sessenta e tres mil réis..... 63$000
185. Papel official, impresso, para officio, 400 folhas, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
186. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
187. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, vinte e nove mil réis .... 29$000
188. Idem, dito, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400 folhas, setenta mil réis . . . . 70$000
189. Papel No Protest Bond, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400 folhas cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
190. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 folhas, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
191. Papel official, sem pauta, em meias folhas, 400 meias folhas, trinta e nove mil réis 39$000
192. Papel absorvente para mimiographo, timbrado, em meias folhas, 400 meias folhas, vinte e seis mil réis ..... 26$000
193. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400 meias folhas, vinte e um mil réis.. 21$000
194. Papel aspero, formato almasso, 400 meias folhas, sete mil réis ..... 7$000
195. Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas, quinze mil e novecentos réis .... 15$900
196. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas, dezesete mil réis ..... 17$000
197. Papel carbono Multi Kopy, azul ou preto, 0m,22 x 0m,33, caixa, trinta e dous mil réis. . . .. 32$000
198. Idem, idem, 0m,44 x 0m,60, caixa, setenta e oito mil réis ..... 78$000
199. Papel carbono Pelikan n. 1.025, de 0m,22 x x 0m,33, caixa, dezoito mil e quinhentos réis . . . . 18$500
200. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
201. Papel para cartas, timbrado, com enveloppes, cento, vinte e tres mil réis ..... 23$000
202. Papel mata-borrão, fino, rosa ou branco, folha, quinhentos e quarenta réis $540
203. Papel mata-borrão, grosso, rosa ou branco, folha, novecentos réis $900
204. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
205. Papel para embrulho, grosso, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
206. Papel para embrulho, manilha, folha, cento e sessenta réis. $160
207. Pedra pomes, uma, mil e quinhentos réis .... 1$500
208. Pennas Gillot n. 170, caixa, oito mil e tresentos réis . . .. 8$300
209. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, sete mil e seiscentos réis . . . . 7$600
210. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa, sete mil e seiscentos réis . . . . 7$600
211. Pennas Leonardts 505, prateadas, caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis .. 10$500
212. Pennas Leonards 808, douradas, caixa de 144, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
213. Pennas Leonardts 516, douradas, caixa de 100, caixa, onze mil réis ..... 11$000
214. Pennas douradas, Telephone, caixa, doze mil réis . . . . 12$000
215. Pennas Perry n. 420, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . 8$400
216. Pennas Turnor J., caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
217. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa, quatro mil e cem réis . . . . 4$100
218. Pennas Blanzy n. 475, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . 8$400
219. Pennas Brandaulo n. 530, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
220. Pennas J. B Mallat n. 10, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . 7$400
221. Pennas para escrever sobre carbono, Redis 1.149, caixa, onze mil e quinhentos réis 11$500
222. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis .... 23$500
223. Pasta de oleado para mesa, uma, vinte e tres mil réis . . . . 23$000
224. Pasta de marroquim, para mesa, uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis ..... 63$500
225. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
226. Pasta Soennecken Kismet, uma, sete mil e ficio com alavanca e indice, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
227. Pasta registradôra Geka, formato officio, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
228. Pasta Sconnecken Kismet, uma, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
229. Pasta Soenneken, qualidade D. S., uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
230. Pasta Sconnecken 968, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200

231. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma, quatro mil e seiscentos réis 4$600
232. Idem, idem, officio, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
233. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
234. Pasta para conduzir papeis, de couro, simples, commum, uma, noventa e seis mil réis . . 96$000
235. Papel hygienico, pacotes de 1.000 folhas, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
236. Idem, rôlo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
237. Pente, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
238. Peso de vidro de 400 grammas, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
239. Porta-canetas de ferro, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
240. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
241. Raspadeiras-canivetes Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil e novecentos réis. 8$900
242. Raspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
243. Reguas de borracha, 0m,40, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
244. Reguas de borracha, 0m,50, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
245. Sabonete Pears, caixa de 3, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
246. Sabonete commum em barras, barra, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
247. Sabonete liquido para estojo, meio litro, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
248. Sabonete redondo para estojo, um, dous mil duzentos réis . . . . . 2$200
249. Tympano de metal, um, dezesete mil réis . . 17$000
250. Toalhas de rosto felpudas de 1ª qualidade, duzia, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
251. Idem, idem, communs, duzia, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
252. dem, idem de linho, duzia, duzentos e dezeseis mil réis . . . . . 216$000
253. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
254. Talões de empenhos de 200 folhas, material, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
255. Talões de empenhos de 100 folhas, pessoal, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
256. Tesoura Rodgers, para papel, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
257. Tinteiro de vidro com dous depositos para tinta, em armação de ferro, um, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500
258. Tinteiro de vidro, um, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
259. Tinta preta Stephens, meio litro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
260. Tinta preta Velox, litro, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
261. Tinta carmim Stephen, meio litro, treze mil novecentos réis . . . . . 13$900
262. Tinta de côres para carmibo, nacional, vidro, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
263. Tinta de côres para carimbo, Maurin, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Republica do Perú n. 90, ao Tribunal de Contas, para fornecimento dos artigos abaixo relacionados, durante o ano de 1930, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

1. Agulhas grandes, uma, duzentos réis $200
2. Almofada para carimbo, 8 x 12 cm., uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
3. Almofada para carimbo, 9 x 17 cm., uma, seis mil réis . . . . . 6$000
4. Barbante fino, de côres, novello pequeno, novello, mil novecentos e oitenta réis 1$980
5. Barbante pardo, fino, novello, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
6. Barbante pardo, grosso, novello, tres mil réis 3$000
7. Blocos de 100 fls., de 11 x 33 cm., papel pautado, timbrado, um, tres e oitocentos réis . . . . . 3$800
8. Blocos de 100 fls., de 15 x 33 cm., idem, idem, um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
9. Blocos de 100 fls., de 21 x 27 cm., idem, idem, um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
10. Blocos de 100 fls., papel Fiume, 5 ks., liso, de 11 x 33 cm., um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
11. Borracha circular Faber, 1080, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
12. Borracha Faber para tinta 104, uma, mil seiscentos réis . . . . . 1$600
13. Borracha Faber para lapis, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
14. Borracha Faber para dous usos, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
15. Borracha Mongol para lapis, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
16. Bobina para machina de sommar Bourrought, uma, tres mil e quinheitos réis 3$500
17. Buward de madeira, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
18. Canetas de madeira, nacionaeas, sortidas, uma, quinhentos réis $500
19. Canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, uma, mil réis . . . . . 1$000
20. Canetas Faber, uma, setecentos e cincoenta réis $750
21. Canetas Faber de borracha, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
22. Cartões de 13 x 10 cm., timbrados, cento oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
23. Cartões de 17 x 10 cm., timbrado, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
24. Cartões impressos para archivo, cento, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
25. Cartões impressos com ilhós para as pastas do archivo, cento, cem mil réis . . . . . 100$000
26. Carimbo de borracha 4 linhas, um, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
27. Carimbo Spert, data movel, um, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
28. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
29. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
30. Colchetes Self, ns. 1 e 2, caixa, dous mil réis . . . . . 2$000
31. Colchetes Self ns. 3 e 4, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
32. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
33. Colchetes OK, n. 1B, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
34. Colchetes OK, n. 2B, caixa, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
35. Colchetes Gem, caixa, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
36. Colchetes Star, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
37. Cylindros de vidro para molhador, um, nove mil réis . . . . . 9$000
38. Deposito de vidro para gomma, um, nove mil réis . . . . . 9$000
39. Encadernações meio marroquin, 24 x 18 cm., uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
40. Encadernações meio marroquin, 24 x 35 cm., uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
41. Encadernações meio marroquin 24 x 38 cm., uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
42. Encadernações do *Diario Official*, um mez, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
43. Envelopes timbrados de 27 x 15 cm., formato saco, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000

44. Enveloppes pequenos para cartões, cento, oito mil e cem réis ..... 8$100
45. Enveloppes para cartas, timbrados, de 11 x 14 c., cento, nove mil réis ..... 9$000
46. Enveloppes para cartas, timbrado, de 11 x 13 c., cento, nove mil réis ..... 9$000
47. Enveloppes timbrados, 10 x 16 cm., cento, oito mil réis ..... 8$000
48. Enveloppes timbrados para cartas, 18 x 11 cm., cento, doze mil réis ..... 12$000
49. Enveloppes timbrados, 14 x 25 cm., cento, dez mil réis ..... 10$000
50. Enveloppes timbrados, 29 x 14 cm., cento, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
51. Enveloppes timbrados, 29 x 15 cm., formato sacco, cento, quatorze mil novecentos e noventa réis ..... 14$990
52. Enveloppes timbrados, 38 x 18 cm., formato sacco, cento, dezenove mil novecentos e noventa réis ..... 19$990
53. Enveloppes timbrados, 38 x 18 cm., formato sacco, forrados de panno, cento, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
54. Enveloppes timbrados, 28 x 20 cm., cento, vinte e tres mil réis ..... 23$000
55. Enveloppes timbrados, 35 x 28 cm., cento, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
56. Enveloppes timbrados, 40 x 28 cm., formato sacco, cento, vinte e sete mil réis..... 27$000
57. Enveloppes timbrados, 40 x 28 cm., formato sacco, forrado de panno, cento, cento e vinte mil réis ..... 120$000
58. Escova para limpar machina de escrever, uma, quatro mil novecentos e noventa e nove réis ..... 4$999
59. Escova de roupa, uma, dezenove mil réis..... 19$000
60. Idem de cabello, uma, vinte mil réis..... 20$000
61. Idem de unhas, uma, seis mil réis..... 6$000
62. Espanador de pennas grandes, um, quatorze mil réis ..... 14$000
63. Idem idem, pequeno, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
64. Estojo para sabonete liquido, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
65. Estojo para sabonete redondo, um, dez mil réis 10$000
66. Fio de algodão fino, novello, seis mil réis.... 6$000
67. Fio de algodão grosso, novello, oito mil réis.. 8$000
68. Fio de linho para coser processos, novello, quatro mil novecentos e noventa réis.. 4$990
69. Fio de linho para coser processos, carretel, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
70. Fita para machina de escrever, uma côr, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
71. Fita para machina de escrever, duas côres, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
72. Furador para papel, um, cinco mil réis..... 5$000
73. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, quatro mil novecentos e noventa réis..... 4$990
74. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
75. Gomma Stivk Part, vidro pequeno, um, cinco mil réis ..... 5$000
76. Giz branco em páos, duzia, mil réis..... 1$000
77. Lapis preto Faber ns. 1 a 4, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
78. Lapis preto Faber HB., duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
79. Lapis preto Eberhardt, 425, Bank, duzia, quatorze mil novecentos e noventa réis..... 14$990
80. Lapis pretos Graphit Vandick, duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
81. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, quatorze mil réis..... 14$000
82. Ditos grossos, duzia, quinze mil réis..... 15$000
83. Lapis preto Excelsior, n. 2, duzia, tres mil réis 3$000
84. Canetas nacionaes Excelsior, 510, duzia, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990
85. Ditas n. 541, duzia, sete mil réis..... 7$000
87. Lacre nacional, páo, seiscentos réis $600
88. Lapis preto A. O. Maia, duzia, dous mil novecentos réis ..... 2$900
89. Lapis de côr A. O. Maia, duzia, sete mil réis.. 7$000
90. Lapis tinta Kosmograph J. Faber, duzia, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
91. Lapis azul-vermelhos, Faber, oitavados, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
92. Ditos grossos, duzia, quinze mil réis..... 15$000
93. Lapis de borracha, duzia, dezoito mil réis.... 18$000
94. Limpa pennas de vidro, com brocha, um cinco mil e cincoenta réis..... 5$050
95. Limpa pennas de louça com brocha, um, seis mil réis..... 6$000
96. Livro indice 11 x 33 cm., um, vinte e tres mil réis..... 23$000
97. Livro de 200 fls., actas, um, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
98. Livros de 200 fls., com indice, provisões, um, setenta mil réis..... 70$000
99. Livros de 100 fls., protocollo, previsões, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
100. Livros de 100 fls., protocollo, remessa, um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
101. Livros de 150 fls., com matta-borrão, para ponto, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
102. Livros de 200 fls., protocollo de officios, um, noventa mil réis..... 90$000
103. Livros de 250 fls., protocollo de officios, um, cento e quinze mil réis..... 115$000
104. Livros de 270 fls., protocollo de officios, um, cem mil réis..... 100$000
105. Livros de 300 fls., protocollo de officios, um, cento e dezesete mil réis..... 117$00
106. Livros de 100 fls. registro de empenho de despeza, um oitenta e nove mil réis..... 89$000
107. Livros de 150 fls., registro de empenho de despeza, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
108. Livros de 200 fls., registro de empenho de despeza, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
109. Livros de 100 fls., registro de licença e nomeação, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000
110. Livros de 250 fls., a oficiar, um, sessenta e sete mil e quinhentos réis..... 67$500
111. Livros de 80 fls., escripturação geral dos creditos, um, setenta mil réis..... 70$000
112. Livros de 100 fls., escripturação geral dos creditos, um, setenta e cinco mil réis... 75$000
113. Livros de 150 fls., escripturação geral dos creditos, um, oitenta e cinco mil réis.... 85$000
114. Livros de 200 fls., escripturação geral dos creditos, um, noventa mil réis..... 90$000
115. Livros de 250 fls., escripturação geral dos creditos, um, noventa e seis mil réis.. 96$000
116. Livros de 260 fls., escripturação geral dos creditos, um, cem mil réis..... 100$000
117. Livros de 300 fls., escripturação geral dos creditos, um, cento e doze mil e oitocentos réis..... 112$800
118. Livros de 50 fls., auxiliares, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
119. Livros de 60 fls., auxiliares, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
120. Livros de 100 fls., auxilares, um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
121. Livros de 150 fls., auxilares, um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
122. Livros de 180 fls., auxiliares, um, sessenta e um mil réis..... 61$000
123. Livros de 200 fls., auxiliares, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
124. Livros de 250 fls., protocollo de requerimentos e diversos, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
125. Livros de 200 fls., protocollo de requerimentos e diversos, um, cento e quinze mil réis 115$000
126. Livros de 350 fls., protocollo de requerimento e diversos, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
127. Livros de 400 fls., protocollo de requerimentos diversos, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
128. Livros de 250 fls., protocollo de tomada de contas, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
129. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, noventa mil réis..... 90$000
130. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e trinta mil réis..... 130$000

131.	Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa mil réis	90$000
132.	Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e cinco mil réis	95$000
133.	Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e vinte e nove mil réis	129$000
134.	Livros de 250 ffolhas, protocollo dos ministerios, um, noventa mil e quinhentos réis	90$500
135.	Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um, cento e dez mil réis	110$000
136.	Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, sessenta mil réis	60$000
137.	Livros de 200 folhas, tomadas de contas das collectorias, um, cento e oitenta e nove mil réis	189$000
138.	Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, trinta e nove mil réis	39$000
139.	Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial, Ministerio Publico, um, sessenta e seis mil réis	66$000
140.	Livros de 150 folhas, termos de compromisso, um, cincoenta mil réis	50$000
141.	Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licenças, etc., um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
142.	Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um, oitenta e nove mil réis	89$000
143.	Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, cem mil réis	100$000
144.	Livros de 100 folhas, tomadas de contas, um, quarenta e oito mil réis	48$000
145.	Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, setenta mil réis	70$000
146.	Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um, sessenta e nove mil réis	69$000
147.	Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um, cento e trinta mil réis	130$000
148.	Livros para balancetes de 52 x 70 cm., de 50 folhas, um, cento e quatorze mil e quinhentos réis	114$500
149.	Livros para balancete de 52 x 70 cm., de 70 folhas, um, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis	124$500
150.	Machina para furar papel para pasta automatica, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
151.	Molhador de louça com esponja, um, oito mil réis	8$000
153.	Papel carbono Carbonum 22 x 33 cm., caixa de 100 folhas, caixa, quarenta e cinco mil réis	45$000
154.	Papel carbono Greif, de qualquer cor, 22 x x 33 cm., caixa, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
155.	Papel carbono Ellams, de qualquer cor, 22 x x 33, caixa, trinta e cinco mil réis	35$000
156.	Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas, dezenove mil réis	19$000
157.	Papel Royal Vellum, pautado para officio, impresso, 400 folhas, sessenta e sete mil réis	67$000
158.	Papel "Official" timbrado, para minutas de officios, 400 meias folhas, trinta e seis mil réis	36$000
159.	Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia, para officio, 100 folhas, setenta mil réis	70$000
160.	Papel Royal Bucke Vellum, pautado e impresso, para officio, 400 folhas, sessenta e sete mil réis	67$000
161.	Papel impresso para provisões de tomadas de contas, 400 folhas, sessenta e oito mil réis	68$000
162.	Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta mil réis	60$000
163.	Papel impresso para portarias, 400 folhas, sessenta e sete mil e quinhentos réis	67$500
164.	Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impreso, 400 folhas, sessenta e seis mil réis	66$000
165.	Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, quarenta e nove mil réis	49$000
166.	Papel de linho impresso para portarias, 400 folhas, setenta e cinco mil réis	75$000
167.	Papel impresso para capas, 400 folhas, cincoenta mil réis	50$000
168.	Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer côr, 400 folhas, cincoenta e cinco mil réis	55$000
169.	Papel impresso para capas de processo, 1400 folhas, cincoenta mil réis	50$000
170.	Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, 400 folhas, quarenta e cinco mil réis	45$000
171.	Papel almasso riscado, tres lados, para conta corrente, 400 folhas, quarenta e cinco mil réis	45$000
172.	Papel pautado, riscado, tres lados, para balanço, 400 folhas, noventa mil réis	90$000
173.	Papel pautado, riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas, noventa mil réis	90$000
174.	Papel riscado, impresso, para relatorio, 400 folhas, cento e dez mil réis	110$000
175.	Papel riscado e impresso, para resumo do ponto, 400 folhas, trinta e oito mil réis	38$000
176.	Papel riscado para relatorio, 400 folhas, cento e doze mil réis	112$000
177.	Papel londrino pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta mil réis	30$000
178.	Papel Flor de Lyz, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e cinco mil réis	35$000
179.	Papel de linho impresso, para minuta, de precisões, 400 meias folhas, trinta mil réis	30$000
180.	Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, quarenta e oito mil réis	48$000
181.	Idem, dito, impresso, para officio, 400 folhas, cincoenta e sete mil réis	57$000
182.	Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas, setenta e nove mil réis	79$000
183.	Idem, dito, impresso para officios, 400 folhas, setenta e cinco mil réis	75$000
184.	Papel official sem pauta, para officio, 400 folhas, sessenta e cinco mil réis	65$000
185.	Papel official, impresso para officio, 400 folhas, setenta e nove mil réis	79$000
186.	Papel Royal Bucks, Vellum, sem pauta, 400 folhas, setenta mil réis	70$000
187.	Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
188.	Idem, dito, sem pauta, timbrado para minutas, de officios, 400 folhas, sessenta mil réis	60$000
189.	Papel No Protes Bond, sem pauta, timbrado para minutas de officio, 400 meias folhas, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
190.	Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 folhas, quarenta e oito mil réis	48$000
191.	Papel official, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, quarenta e nove mil réis	49$000
192.	Papel absorvente para mimiographo, timbrado em meias folhas, 400 meias folhas, trinta e seis mil réis	36$000
193.	Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400 meias folhas, vinte e tres mil réis	23$000
194.	Papel aspero formato almasso, 400 meias folhas, nove mil e quinhentos réis	9$500
195.	Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas, quatorze mil réis	14$000
196.	Papel de linho especial, para cartas, timbrado, 100 folhas, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
197.	Papel carbono Multy-copy, azul ou preto, 22 x 33 cm., caixa, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
198.	Idem, idem, 44 x 60 cm., caixa, oitenta mil réis	80$000
199.	Papel carbono Pelikan 1.025, de 22 x 33 cm., caixa, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
200.	Pastas para movimento de processos com dizeres, uma, vinte e tres mil réis	23$000
201.	Papel para cartas, timbrado com envelôppes, cento, vinte e oito mil réis	28$000
202.	Papel matta-borrão, rosa ou branco, folha seiscentos réis	$600
203.	Pepel matta-borrão grosso, rosa ou branco, folha, setecentos e cincoenta réis	$750
204.	Pepel matta-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, cinco mil réis	5$000
205.	Papel para embrulho, grosso, folha, seiscentos réis	$600
206.	Papel para embrulho manilha, folha, cento e trinta réis	$130
207.	Pedra pomes, uma, dois mil réis	2$000
208.	Pennas Gillot 170, caixa, nove mil réis	9$000

209. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, sete mil réis. . . . . 7$000
210. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa, oito mil réis 8$000
211. Pennas Leonardt 505, prateadas, caixa de 100, caixa, nove mil e novecentos réis..... 9$900
212. Pennas Leonardt 808, douradas, caixa de 144, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
213. Pennas Leonardt 516, douradas, caixa de 100, caixa, doze mil réis..... 12$000
214. Pennas douradas telephone, caixa, quinze mil réis..... 15$000
215. Pennas Perry 420, caixa, dez mil réis..... 10$000
216. Pennas Turnor J., caixa, nove mil réis..... 9$000
217. Pennas Rond, ns. 1 a 6, caixa, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
218. Pennas Blanzy n. 475, caixa, sete mil réis... 7$000
219. Pennas Braudale n. 530, caixa, nove mil réis. 9$000
220. Pennas J. B. Mallat 10, caixa, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
221. Pennas para escrever sobre carbono Redis, 1.149, caixa, treze mil réis..... 13$000
222. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
223. Pasta de oleado para mesa, uma, vinte mil réis. . . .. 20$000
224. Pasta marroquim para mesa, uma, sessenta e cinco mil réis. ..... 65$000
225. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma, dezesete mil réis. ..... 17$000
226. Pasta registradora Soennecken, formato officio, com alavanca e indice, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
227. Pasta registradora Geka, formato officio, uma, quatorze mil novecentos réis..... 14$900
228. Pasta Soenneckem Kismet, uma, seis mil réis. 6$000
229. Pasta Soenneckem, qualidade D. S., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
230. Pasta Soenneckem 968, uma, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
231. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
232. Idem, idem, officio, uma, cinco mil réis..... 5$000
233. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma, quinze mil réis..... 15$000
234. Pasta para conduzir papeis, de couro simples, commum, uma, noventa mil réis..... 90$000
235. Papel hygienico, pacotes de 1.000 folhas, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
236. Idem, rolo, dous mil réis..... 2$000
237. Pente, um, seis mil réis..... 6$000
238. Peso de vidro de 400 grammas, um, oito mil e quinhentos réis. . ..... 8$500
239. Porta-canetas de ferro, um, quatro mil réis.. 4$000
240. Raspadeira Roger, cabo de madeira, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
241. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
242. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, onze mil e novecentos réis..... 11$900
243. Reguas de borracha de 0,40, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
244. Reguas de borracha de 0,50, uma, quatro mil réis ..... 4$000
245. Sabonete Pears, caixa de tres, caixa, cincoenta mil réis. . . .. 50$000
246. Sabonete commum em barras, barra, tres mil réis . . . . 3$000
247. Sabonete liquido para estojo, meio litro, quatro mil réis . . . . 4$000
248. Sabonete redondo para estojo, um, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
249. Tympano de metal, um, dezenove mil réis... 19$000
250. Toalhas de rosto felpudas, de 1ª qualidade, duzia, noventa e nove mil e oitocentos réis. 99$800
251. Idem idem communs, duzia, cincoenta e cinco mil réis . . . . 55$000
252. dem idem de linho, duzia, duzentos e vinte e um mil réis . . . . 221$000
253. Talões de empenho, de 100 folhas, material, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
254. Talões de empenho, de 200 folhas, material, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
255. Talões de empenho de 100 folhas, pessoal, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
256. Tesoura Rodgers, para papeis, uma, dezesete mil réis . . . . 17$000
257. Tinteiro de vidro, com dous depositos para tinta, em armação de ferro, um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
258. Tinteiro de vidro, um, trese mil e quinhentos réis . . . . 13$500
259. Tinta preta Stephens, meio litro, nove mil réis 9$000
260. Tinta preta Velox, litro, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
261. Tinta carmin Stephens, meio litro, onze mil e quinhentos réis . . . . 11$500
262. Tintas de côres para carimbo, nacional, vidro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
263. Tinta de côres para carimbo Maurin, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação, junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Rosany — Camillo.
Rosas — José.
Rosas — Manoel Vieira.
Rosas — Nestor.
Rosas — Sebastião.
Rosas — Walberto Luiz.
Rose — Rose M.
Roseira — Arthur O.
Roselem — Luiz.
Rosemburg — Manoel.
Rossé — Joséph.
Rossi — Alexandre.
Rossi — Alpinolo.
Rosa — Mario das Chagas.
Rosa — Marino J.
Rossi — Eugenio.
Rosa — Orlindo Proença.
Rosa — Alvaro.
Rosa — Aristides Dario da.
Rosa — Francisco Adolpho.
Rosa — Gessildo Gurgel da Silva.
Rosa — Henrique.
Rossi — Arrigo Werneck.
Rossi — Julio.
Rossmann — Nicolau.
Roszaury — Altahir Eugenio.
Castro & Ramalho.
B. Herzog & Comp.
B. Ramos de Oliveira & Comp., Ltda.
Bebo — José Coelho de.
Bacarina Irmãos & Comp.
Bacellar — Antonio de Lina (Filho).
Bacha — Moysés N.
Bachik — Azo.
Bacalho — Julio Gonçalves.
Bahout — Alberto.
Bairacdar — Jorge.
Balbi — Domingos.
Balid — Miguel Elias.
Ballassiano Simantob & Zebulum.
Balthazar — Manoel da Cunha.
Baptista & Bellini.
Baptista & Gachet.
Baptista — José Jorge.
Baptista — Olympio A.
Barbetto — Angelo.
Barbosa — Bernardino Joaquim
Barbosa — Floripes.
Barbosa — Gaspar da Cunha.
Reys — Luiz Leal Netto dos.
Reis — Luiz Thomaz.
Reis — Manoel Alvaro dos.
Reis — Maria d'Annunciação da Silva.
Reis — Murillo Pereira.
Reis — Orestes de Oliveira.
Reis — Pedro.
Reis — Reynaldo Oliveira.
Reis — Themistocles Izidoro T. dos
Reis — Thomé Torres da Silva.
Reys — Tibyriçá Nogueira.
Reisky — Erich.
Relsch — Carlos de Lacerda.
Renuot — Jacques.
Renzo — Alberto.
Resemberg — José.
Moreira — Sebastião.
Moreno & Comp.
Moreno & Fernandes.
Morgado, Irmão & Comp.
Morgado — José.
Morgado — José.
Martins — Pereira.
Masello — Paschoal.
Matheus — Raphael.
Matta & Comp.
Mattos — Antonio de Jesus.
Mattos — Antonio Maria Pereira de.
Mattos & Bispo.
Mattos — José Conceição de.
Mattos — José Maria de.
Mattos — Luiz.

Mattos — Maria Alcina de.
Mattos — Sylvino Joaquim de.
Medeiros — Manoel Carreiros de.
Medeiros & Serpe.
Melin & Comp.
Mello — Adelino Ribeiro de.
Mello — Antonio.
Mello Figueira & Comp.
Mello — Francisco Gonçalves.
Mello — Joaquim da Conceição.
Mendes — Gregorio Machado.
Mendes — João Francisco.
Mendes — Joaquim Martins.
Mendes — Manoel Alves.
Mendes — Manoel Martins.
Mendes Martins & Comp.
Mendes & Netto.
Mendonça — Antonio.
Mendonça — Arthur Silveira de.
Mendonça & Ferreira.
Mendonça & Irmão.
Menezes — Antonio Motta.
Menezes & Ferreira.
Menezes — Francisco Antonio.
Menezes — Frederico Borges de.
Menezes — Maria.
Menghini — Fabio.
Merhi — Gabriel.
Rodrigues — Miguel Jorge Linan.
Rodrigues — Narciso Augusto.
Rodrigues — Raul.
Rodrigues — Raul H.
Rodrigues — Tanc. M.
Rodrigues — Tasso Costa.
Roedel — John Gustavo.
Roeder — Arthur.
Roiz — Aristoteles.
Rolla — Alfredo C.
Rolla — Cezar.
Romaguera — Mario.
Rombauer — Ivan.
Romeiro — José Gabriel Marcondes.
Romer — Benjamin.
Romero — José Vieira.
Romero — Victoria L.
Ronchini — Mario.
Rondas — Antonio Olintho.
Roos — John J.
Roque — Albertino Gonçalves.
Roque — Felippe de.
Roque — Francisco.
Roque — Julio.
Roque — Simão Gonçalves.
Rosa — João Garcia.
Rosa — José Antonio da.
Rosa — José de Souza.
Rosa — Luciano Santo.
Rosa — Luiz Silveira da.
Rosa — Sylvio.
Rosado — Alfredo.
Rosado — Lauro.
Motta & Costa.
Motta — Antonio Rodrigues.
Motta — Antonio Pereira da.
Motta — Joaquim Pereira da.
Motta — José Maria da.
Motta — Mario.
Motta — Olinda.
Motta — Targino.
Moura — Abel Carvajales de.
Moura — Alfredo Escolastico de.
Moura & Carneiro.
Moura — Joaquim.
Moura — José Pinto de.
Mourão — Adriano Gouvêa.
Mourão — Antonio.
Mourelli & Varella.
Moutinho & Comp.
Moutinho & Pinna.
Moysés — Alberto.
Moysés & Silva.
Muarrae — Nagib Abrahão
Muller — José Duarte.
Muller — Ottomar.
Muniz de Aragão & Comp.
Moniz & Comp., Ltda.
Muratti — Antonio José.
Murtinheiro — Joaquim.
Mussi — Abbd.
Mussi — Chain Rhoanna.
Mussu — Alfredo.
Nascimento — Joaquim Maria do.
Nazareth — Theophilo M.
Nebra — José Monteiro.
Neehef — Joanna.
Nelson & Irmãos.
Nelson — Trindade.
Nery — José de Souza.
Netto — Manoel da Silva Pinto.
Neves — Ernesto R.
Neves — Ernesto Boschemant.
Neves — José de Souza.
Neves — Manoel Azevedo.
Nicolau — Bronzio.
Nielsen — Carlos.
Niloso & Irmão.
Nogito — Antonio.
Nohra — Padin Isser.
Novo — João de Oliveira.
Novo — Venancio Fernandes
Nunes — Alfredo.
Nunes — Henrique.
Nunes — Joaquim Barbosa.
O. Alves & Barbosa.
O. Amorim.
O. F. Soares & Comp.
O. Maia & Comp.
O. S. Rodrigues.
O. Urso & F. Merola.
O. Wachneldt & Comp.
Obert & Comp.
Octaviano Moraes & Comp.
Octavion Silva & Comp.
Olindino Guimarães & Comp.
Oliveira — Alvaro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 14 de fevereiro de 1930. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1929

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remettidas á Directoria da Receita Publica, as certidões de divida do Imposto sobre a Renda, exercicio de 1927, que deixaram de pagar no devido tempo.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, em 14 de fevereiro de 1930. Pelo secretario — *Waldemar Pinto*.

3.834, G. Huet & Comp. Ltda, rua da Alfandega, 55, 1° andar.
3.835, G. S. Garritano, rua Estacio de Sá, 41.
2.918, Galhardo — J. Salvador, rua Voluntarios da Patria, 481.
3.836, Galhardo — Miguel, rua Visconde de Gavea, 54.
3.837, Gama & Comp., rua Nerval de Gouvea, 117.
3.838, Gama & Ferreira, rua Gomes Carneiro, 121.
2.238, Gama Machado & Comp., rua Payssandú, 111.
2.238, Gama — Ovidio, rua Santa Luzia, 220.
2.239, Gama — Savio Cotta, rua dos Invalidos, 153.
2.423, Garcia — Antonio, rua 7 de Setembro, 103.
2.921, Garcia — J. Simon, rua Bella Vista, 74.
2.439, Garcia — José Barbosa, rua Ypiranga, 36, casa 38.
2.321, Garcia — Maria Candida Rocha, rua Paulo Freitas, 26.
2.839, Garpar & Filhos, rua Garjahú, 257.
2.443, Gaullier — Maria Josephina, Agencia do Correio da Praça Tiradentes.
2.119, Gebaba — Nacib, rua da Alfandega, 180.
3.840, Gehe — Moysés Miguel, rua Coronel Agostinho, 26 Campo Grande.
3.841, Gennaro — Nicola de, rua São Pedro, 126, 1° andar.
2.295, Genaro — Rosa de, rua do Cattete, 257.
3.842, Genem — Salc, rua Visconde de Itauna, 45.
2.346, Gepp — Amaral N., rua Marianna, 155.
3.843, Gesteira — Tamino Antunes, Estação do Mendanha s/n.
2.559, Gianello & Santos, Estação da Penha, 1.106.
2.560, Giannini Fedrichi & Comp., rua do Costa, 108.
2.561, Giglio — Luiz, rua dos Invalidos, 14.
3.844, Giolia Ribeiro & Comp., rua Santo Christo, 289.
2.453, Clenade — Emilio, rua Senhor dos Passos, 38.
2.450, Gloria — Maria da, rua Campo da Botija, 31, A.
3.077, Goltzmann — Irmãos, rua Senador Euzebio, 101.
2.484, Gomex — A. F., rua do Mattoso, 34.
3.112, Gomes — A. Ferreira, rua Ferreira Nobre, 257 (Santa Cruz).
2.347, Gomes — Affonso V., rua Uruguayana, 68.
3.845, Gomes — Antonio Rodrigues, Praia da Gavea, 15, B.
2.533, Gomes — Jorge de Oliveira, rua Silva Jardim, 16.
2.451, Gomes — José, Praça do Mercado, 135.
3.846, Gomes — José Esteves, rua Carlos de Carvalho, 41.
3.520, Gomes — José M., rua Visconde de Santa Izabel, 1/3.
2.391, Gomes — Manoel, rua Pinto de Azevedo, 37.
3.847, Gomes — Paulino, rua Rodrigo Silva, 34.
2.562, Gomes & Vasconcellos, rua Itapirú, 100.
2.392, Gonçalves — Amelia Corrêa, rua Theophilo Ottoni, 101 sobrado.
2.563, Gonçalves — Antonio rua Santo Christo dos Milagres, 207.
2.564, Gonçalves — Antonio, Estrada do Norte, 387.
2.565, Gonçalves — Carlos, Fonte da Saudade, 207.
2.373, Gonçalves & Cavez, rua Angelica Motta, 144.
2.357, Gonçalves — J. Mattos, rua General Argollo, 39.
2.212, Gonçalves — José, rua Coronel Pedro Alves, 27.
3.906, Gonçalves — M. G., rua Romeiros, 16/18.
3.848, Gonçalves — Manoel Ferreira, rua Estrella, 109.
3.849, Gonçalves — Manoel José, rua Tenente Palestino, 106.
3.850, Gonçalves — Maria, Travessa Barreiros, 138-A.
3.851, Gonçalves — Rabello, Avenida Suburbana, 3.118.
3.852, Gonçalves & Santos, rua do Cattete, 184.
2.281, Gonzalez — Evaristo Fernandes, rua Visconde de Itauna, 261.
2.223, Gonzalez — Victoria Oliveira, rua Marquez de S. Vicente, 140 (Gavêa).
3.340, Goulart — A. P., Avenida 28 de Setembro, 209.
3.853, Goulart — Euvaldo Garcia, Ilha — Freguezia de Guaratiba.

2.282, Goulart & Souza, rua Curvelo, 7.
2.487, Granafei — A. rua Visconde do Rio Branco, 25.
3.854, Gremaud & Deshais, rua General Polydoro, 254.
3.123, Grimerg — A. Leitão, rua Cardoso, 77.
3.855, Griublat — Paulo, rua D. Pedro, 24 (Santa Cruz).
3.856, Gremela — Vetor, Avenida Rio Branco, 159.
2.190, Guanabara — Hortencio, rua José Bernardino, 9.
3.116, Guedes — A. rua Viuva Garcia, 74.
3.337, Guedes — A. M. rua General Camara, 123, 1° andar.
2.329, Guedes — Antonio Gonçalves, rua Visconde de Itauna, 113.
2.719, Guerra — M. Casemiro, rua do Resende, 60.
2.427, Guillou — Georges, rua Candido Mendes, 67.
3.549, Guimarães — Bravo, rua Leoncio de Albuquerque, 41.
2.259, Guimarães — Germano de Mello Vieira, rua Rufino de Almeida, 48.
2.192, Guimarães — Napoleão Pereira d'Oliveira, rua Pereira Nunes, 10.
2.310, Gusmão — Saul de (Dr.), rua da Universidade, 80.
2.566, Harms — H. S. rua do Lavradio, 162/166.
2.567, Habib — Saad, rua D. Pedro de Alcantara, 51.
2.568, Hage — Salomão, Avenida Passos, 63.
2.570, Hakime — Carlos rua Camerino, 118.
2.560, Halak — Abdu, rua do Nuncio, 18.
2.570, Halfeld — Altivo, rua 7 de Setembro, 145.
2.571, Hammond — George, rua da Quitanda, 161, loja.
2.218, Harms — J. S., rua do Lavradio, 162, 1° andar.
2.573, Hemzelmann & C., rua 1° de março, 151.
2.414, Henschell — Gustavo, rua General Canabarro, 280.
2.572, Hercules & Siqueira, rua Barão de S. Felix, 129.
2.296, Hereda — Candido Carredo, rua Joaquim Silva, 55.
2.574, Heredia — Francisco, rua Itapirú, 199.
2.532, Hermogenes — Sergio Estrada do Portello, 108.
2.575, Hervê — Luiz, rua Tenente Possolo, 33.
2.283, Homem — Nair Soutinho S., rua Archias Cordeiro, 190.
2.602, Iglesias Vasques & Moure, rua do Theatro, 39/41.
3.118, Imbelloni — A. rua da Quitanda, 60.
2.577, Incarelli — Rogerio, Avenida Almirante Barroso, 5.
2.535, Ingber — Adolpho, rua dos Ourives, 54.
2.162, Inneco — Salvador, rua Visconde do Rio Branco, 771, (Nictheroy).
3.349, Atahualpa — Irmão, Praia de Sepetiba, 126.
2.686, Issa — Michel, rua da Alfandega, 331.
2.582, Isidoro & Valladores, rua São Christovam, 322.
2.609, J. Barrocas & Comp., rua Camerino, 21.
2.614, J. Brandão & Pinheiro, rua Barroso, 123.
2.616, J. M. Gardoso & Comp., Avenida Suburbana, 3.126 (Cascadura).
2.617, J. M. Rolas & Comp., rua Senador Dantas, 75.
2.908, J. P. do Amaral & Comp., rua S. Pedro, 320.
2.911, J. Pereira & Costa, Caminho dos Pilhares.
2.914, J. R. de Oliveira & Irmão, rua Barão de Mesquita, 143/A.
2.917, J. Santos & Comp., Ltd., rua Maria Lopes, 30.
2.924, J. Vaz & Bezerra, Largo do Campinho, 15.
2.285, Jacob — Calil, rua da Alfandega, 323.
2.348, Jacob — Elias, rua José Mauricio, 101/113.
2.927, Jacob — Elias, rua Senhor dos Passos, 189.
2.928, Jacob — João, rua da Alfandega, 373.
2.929, Jacob — Jorge Matheus, rua Engenho de Dentro, 42.
2.163, Jacome — Augusto C., rua Visconde de Inhauma, 64.
2.930, Jamel — David rua Marechal Rangel, 22.
2.931, Janot — Maritana, rua do Cattete, 261.
2.932, Jannuzzi & Diegues, rua Catumby, 19.
2.474, Jazbik — José, Travessa Oliveira, 17.
2.933, Jesus — Antonio de, Travessa São Domingos 5.
2.934, Jesus — João de, rua Tuyuty, 90, fundos.
2.935, Jesus — Manoel de, rua das Flores, 4.
2.936, Jesus — Manoel Athayde de, rua Dr. Vieira Fazenda, 28.
2.937, João Corrêa & Comp., Praça Tiradentes, 76.
2.297, João — Elias, rua Virginia Vidal, 22 (Jacarépaguá).
2.938, João & Fernandes, rua do Lavradio, 21.
2.358, João — Mario, rua Alvaro Miranda, 18.
2.939, João Ramos & Comp., rua Carlos Sampaio, 64.
2.940, João — Zacharias, Estrada Nova da Pavuna, 82.
2.941, Joaquim Ferreira & Ferreira, rua da Prainha, 37.
2.690, Joaquim Moreira e Abel Ferreira, rua Major Freitas, 26.
2.322, Jordão — Josepha, rua da Passagem, 33.
2.404, José Eichler & Hausler, rua Barão do Amazonas, 139.
2.691, Jordão — José Ferreira, rua Domingos Lopes, 225.
2.692, Jorge — Cecilia, rua do Razende, 66.
2.693, Jorge — Felizardo, Estrada do Octaviano, 165.
2.694, José de Carvalho & Lucena, Estrada Nova da Pavuna, 138.
2.695, José Corrêa & João Baptista Henrique, Largo Cambuatá, s/n.
2.696, José Gomes Ribeiro & Peixoto, Praça Olavo Bilac, 23.
2.286, José Jovino Marinho & José de Freitas, rua General Camara, 243.
2.697, José Lisbôa & Comp., rua Gustavo Riedel, 88.
2.698, José — Lucas, rua Romeiros, 14 — Penha.
2.699, José Maria & Soares, rua Turyassú, 4 — Irajá.
2.700, José Martins Ferreira Pacheco e Antonio da Silva, rua Saphiras, 200.
2.701, José — Pedro, rua Imperial, 229.
2.149, José Pereira de Magalhães e Miguel Ferreira Cardoso, rua Misericordia, 98.
2.702, José Pinto da Costa & Comp., travessa Cunha Mattos, 3.
2.703, Juliani Guimarães & Comp., rua Dias da Cruz, 130.
2.704, Julio — Domingos, avenida Suburbana n. 2.222.
2.349, Julio Villas Boas & Comp., rua dos Invalidos n. 51.
2.705, Junqueira — Jurbas Diniz, estrada Velha de Irajá n. 4.
2.706, Justino Pinheiro & Comp., becco do Bragança n. 34.
3.797, Kanau — D., praça 3 de Maio n. 19.
2.323, Kappann & Comp., rua Jardim Botanico n. 518.
2.707, Kaufmann — Clara, rua Visconde de Itaúna n. 141.
2.708, Kepmann — Sarah, rua Pedro Americo n. 50.
2.709, Khoury — Antonio, rua São Luiz Gonzaga n. 148.
3.559, Klotz — Gustavo, estação de Barros Filho (Linha Auxiliar).
2.710, Krause & Rosa, rua Haddock Lobo n. 74.
2.711, Kronhaus — Victor L. T., rua S. Bento n. 32 — 1° andar.
2.621, L. A. Reis & Comp., rua Santo Antonio n. 11.
2.623, L. Marques & Irmão, rua 28 de Agosto n. 159.
2.624, La Porta & Comp., rua Chile n. 21 — 1° andar.
2.625, Laboratorio Zimos Ltd., rua das Laranjeiras n. 320.
2.626, Lacerda — Mariam da Gloria Guimarães, rua Limites n. 249.
2.627, Lage — Alberto José, rua Alvaro de Miranda n. 20.
2.628, Lage & Comp., rua Republica do Perú n. 32.
2.205, Lage — José de Freitas, rua 4 de Novembro n. 335.
2.324, Lages — Onofre, rua Bangú n. 14 (Bangu').
2.475, Lagos — Paulino da Fonseca, rua S. Christo n. 254.
2.629, Lamas & Vallejo, rua Santa Luzia n. 244.
2.630, Lambolha — Domingos, rua General Claudio n. 130.
2.539, Larrat — A. J., rua General Camara n. 31.
2.631, Lasso — Servando Cerreda, rua General Pedra n. 131.
2.712, Lattar — Miguel, rua Buenos Aires n. 341.
2.632, Lauria — José, rua S. José n. 68 — sob.
3.338, Lauriano — A. M., rua Barão de Mesquita n. 478.
2.713, Lavandeira — José da Rocha, rua Pedro de Carvalho n. 3.
2.164, Leal — Agostinho de Freitas, rua Antonio Cardoso n. 5.
2.633, Leal & Costa, rua do Senado ns. 59|61.
2.369, Leal — Manoel C. Silva, rua Corrêa Dutra n. 148.
2.183, Leal — Paulo de Tarso, rua Bento Lisbôa n. 9 (Cattete).
2.634, Leal — Simão, rua Conceição n. 58.
2.644, Lafevre — M. S., rua Assumpção n. 80.
3.872, Leitão — José Maria, rua Senador Alencar n. 154.
3.873, Leitão — Julia da Silva, rua General Severiano n. 18
3.874, Leitão & Marques, rua Bella de S. João n. 17
2.143, Leite — gostinho Pereira, rua S. Luiz Gonzaga n. 46.

2.165, Leite — Alvaro Lemos, rua do Mercado n. 51.
2.220, Leite — Alvaro Lemos, rua do Mercado n. 51.
2.350, Leite — Francisco Gabriel (Dr.), Barra Mansa.
3.875, Leite — Joaquim Francisco, rua Aristides Lobo n. 217|A.
3.876, Leite — Manoel Fernandes, rua da Passagem n. 180.
3.877, Leite de Mello & Comp., rua Porto Alegre n. 39.
3.878, Leite de Mello & Comp., rua 24 de Maio n. 531.
3.879, Leituga — Eduardo da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 218.
3.880, Lemgruber — Rolando, rua Barão de Bom Retiro n. 437.
2.351, Lemos — Antonio A., rua Acre n. 73.
3.881, Lemos — Antonio Corrêa Valente de, rua das Laranjeiras n. 46.
3.882, Lemos — Fonseca, rua Acre n. 12.
3.883, Lemos — Laura Colombo de, rua dos Tanoeiros n. 200.
2.144, Lemos — Olga, rua Barão de Ubá n. 34 C|12.
2.359, Leon Vieira & Comp., largo de S. Francisco de Paula.
2.493, Leone — A., rua S. Luiz Gonzaga n. 212.
3.884, Leotti — Antonio, rua do Catumby n. 106.
2.201, Lila — A. Lauro de, rua D. Anna Nery n. 27|A.
3.885, Lima — Antonio Pedroso de, rua Cachamby n. 135.
2.466, Lima — Antonio Pereira de, rua do Bispo n. 29.
2.397, Lima — Aquilino Heraclito, rua Gequiá n. 31 — Piedade.
2.167, Lima — Aristophanes da Silva, rua Conde de Bomfim n. 486.
3.886, Lima — João B., rua da Constituição n. 15.
3.887, Lima — José de, rua Carolina Machado n. 610.
2.146, Lima — José Ferrão de Gustão, rua Santa Clara n. 172.
3.888, Lima — José Monteiro de, rua Maia Lacerda n. 48.
2.145, Lima — José Salles Souza, rua do Ouvidor ns 713.
2.147, Lima — Mario da Cunha, rua General Roca n. 36.
2.418, Linhares — Antonio da Silva, rua Regeneração n. 110 (Bomsuccesso).
3.889, Lins — João de Oliveira, travessa São Francisco de Paula n. 22 — 3º andar.
3.890, Lins — Palmira, rua Ramalho Ortigão n. 23 — 2º andar.
3.891, Lisbôa — Antonio Pereira, rua da Gambôa n. 44.
2.447, Lisbôa — Clementina de Almeida, rua Santa Clara n. 30.
3.892, Lobo — Antonio Pinto, rua Paranhos n. 1.
2.495, Lopes — A. M., rua Barcellos n. 51.
3.893, Lopes — André, rua Moncorvo Filho n. 58.
3.894, Lopes — Ignacio Teixeira, rua Senador Euzebio ns. 26|28.
2.260, Lopes — José Alves, rua Guaxy n. 271.
2.536, Lopes Liberato & Comp., rua dos Ourives n. 49.
3.895, Lopes — Manoel Joaquim, rua Senador Pompeu n. 36.
3.896, Lopes Pires & Comp., rua Republica do Perú n. 111.
3.897, Lopes Santos & Comp., rua Santo Christo n. 265.
3.898, Lopes & Varanda, rua America n. 345.
3.899, Lorena — Antonio José, rua Dr. Lino Teixeira n. 115.
3.900, Lossio — Emilio, rua Marquez de Sapucahy n. 162.
3.901, Lourenço — José, rua Meyer n. 125.
3.902, Loureiró — Joaquim, rua Candido Benicio n. 128.
3.903, Lousa — Apa, rua Carolina Machado n. 2.102.
2.714, Lucas — Francisco, praça Marechal Floriano n. 7.
3.904, Luchinisky — Luis, rua 24 de Maio n. 190.
3.078, Luiz Macedo & Comp., rua da Quitanda n. 74.
2.715, Lustosa — Napoleão, rua General Bruce n. 40.
2.213, Luz — José Pereira da, rua Visconde de Itauna n. 75.
2.716, Lindolpho Pinto & Comp., rua 24 de Maio n. 156.
2.242, M. Corrêa & Comp., rua dos Andradas n. 21.
3.907, M. F. Cunha & Comp., rua Republica do Perú n. 69.
2.720, M. Fernandes & Comp., rua S. Christovão n. 500.
3.913, M. Freire & Costa, rua do Passeio n. 70.
2.636, M. Martins & Madureira, rua Saccadura Cabral n. 285.
2.637, M. Mendes & Comp., praça dos Governadores n. 3.
2.638, M. Pereira & Barreto, rua Marq. de S. Vicente n. 26.
2.639, M. Pinheiro & Comp., rua Jockey Club n. 310.
2.643, M. Rodrigues & Comp., rua S. Francisco Xavier n. 993.
2.942, M. Seraphim & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 61.
2.580, M. Suino & Comp., rua Salvador Corrêa n. 88.
2.721, Macarella — Pedro, rua XIV, ns. 41|43, Mercado Municipal.
2.587, Macedo & Costa, rua Bella de S. João n. 107.
2.583, Macedo — José de, rua Saccadura Cabral n. 29.
2.584, Machado & Anelhe, travessa Costa Velho n. 10.
2.419, Machado — Antonio, rua Alvaro Miranda n. 35.
2.585, Machado — Domingos, Martins, Est. da Penha n. 680.
2.355, Machado — Genuino Vieira, rua Visconde de Maçaes n. 252.
2.586, Machado — Manoel da Fonseca, rua do Acre n. 11.
2.587, Maciel — Alfredo da Silva, rua D. Manoel n. 50.
2.588, Macieira — Manoel, rua do Carmo n. 24.
2.589, Mackenzie — Albert B., Estrada Intendente Magalhães n. 581.
2.590, Mademoiselle Berbini Adelina, Avenida Rio Branco n. 185.
2.497, Maffei — A., rua do Bispo numero 55.
2.591, Magalhães — Antonio Augusto, rua Frei Caneca n. 192.
2.592, Magalhães — Antonio Monteiro, rua Barão de S. Felix n. 144.
2.593, Magalhães — Avelino de Souza, rua General Pedra n. 205.
2.594, Magalhães — Francisco A., rua Olavo Bilac n. 7.
2.603, Magalhães — J. A. de, Estrada Braz de Pinna n. 125.
2.595, Magnani — Augusto, rua Affonso Cavalcanti n. 126.
2.596, Maia — Adelino Martins, rua Pinto Telles n. 101.
2.261, Maia — Alvaro, rua Benedicto Hypolito n. 54.
2.597, Maia — Angelina Coutinho Moreira, Praça Americana n. 18.
2.598, Maia — Joaquim da Costa, rua 24 de Maio n. 419.
2.722, Maia — Oscar, rua Ferreira de Andrade n. 60.
2.619, Maltez — J., Estrada do Rio Pauta n. 82.
3.421, Manes — Alexandre, rua Senhor de Mattosinhos n. 22.
2.723, Manoel Ricardo & Comp., rua Julio do Carmo n. 69.
2.724, Manoel Ventura & Mario Loureiro, rua da Lapa n. 36.
2.725, Manoel Soares & Comp., rua Senhor dos Passos n. 85.
3.561, Marçal — Albano, rua Copacabana n. 812.
2.726, Marchi — Henrique de, rua S. Luiz Gonzaga n. 336.
2.727, Marcilio Gaspar Arruda & Comp., rua Visconde de Itauna n. 52.
2.728, Maria — Antonio, Estrada Marechal Rangel n. 426.
2.331, Marinho — Manoel Joaquim, rua Sete de Setembro n. 66.
2.729, Marinho & Nunes, rua Estacio de Sá n. 66.
2.730, Marmello — Americo, largo do Campinho n. 6.
2.731, Marques — Constantino Henrique, rua Guilhermina n. 199.
2.732, Marques — José, rua General Pedra n. 373.
2.733, Marquez — Gonzaga, rua Victor Dumas n. 182.
3.126, Martins — A., rua Barão de S. Felix n. 116.
2.734, Martins & Alves, avenida Mem de Sá n. 272.
2.735, Martins & Amorim, rua Dias da Cruz n. 412.
3.562, Martins Armando & Comp., rua S. Pedro n. 160.
2.736, Martins — Felina de Souza, rua Glaziou n. 159, fundos.
2.737, Martins — José, rua 24 de Maio n. 429.
2.622, Martins — L. J., rua Buenos Aires n. 120, sobrado.
2.740, Martins & Nogueira, rua LX n. 86|8, Mercado Municipal.
2.741, Martins — Talmindo José, Estrada da Tijuca n. 14.
2.738, Martins Junior — Antonio, rua Marechal Floriano n. 220, sobrado.
2.742, Martins Junior — José, rua Barão de Ubá n. 148.
2.739, Marujo — João Gomes, Estrada da Pedra sem numero.
2.743, Mas — Arthur, avenida Suburbana n. 2.685.
2.744, Massucci Sondermann & Companhia, rua Senhor dos Passos n. 70.
2.745, Mastides — Virginia Avilla, rua da Estação n. 48.
2.746, Mastrangel — Carmello, rua Sorocaba n. 146.
2.747, Matheus — Raphael, rua Maria José n. 87.
2.748, Mathias & Moura, rua 19 numero 7, Mar. Hermes.
2.749, Mattarano — Maria, rua Itaqualy n. 63.
2.333, Mattos — A. Ferreira de, rua Padre Nobrega n. 53.
2.352, Mattos Britto & Comp., avenida Mem de Sá n. 216.
2.750, Mattos — Francisco, rua Diamante n. 101.
2.751, Mattos — Laura, rua D. Anna Nery n. 256 A.
2.752, Maurillo & Farias, rua de São José n. 68.

2.753, Mauro — Felicia Maria, rua Benedicto Hippolyto n. 195.
2.754, Mavino — Prospero, rua do Senado n. 271.
2.178, Mayor — A. Cardoso, rua Simeão Ribeiro.
3.257, Mazzei — A., rua Marechal Floriano n. 59.
2.923, Meirelles — J. Tavares, rua do Cattete n. 47.
2.646, Melba Manufacturing Company, rua Mariz e Barros n. 121.
2.677, Mellin — Antonio Affonso, rua 7 de Setembro n. 110.
3.080, Mellinger — R., rua do Riachuelo n. 134.
3.124, Mello — A. Leite de, rua Marechal Floriano n. 169.
2.755, Mello — Adelino Martins de, rua Francisco Valle n. 31.
2.756, Mello — Antonio de, Praia de São Christovão n. 5.
3.383, Mello — B., rua Regente Feijó n. 61.
2.757, Mello — David Corrêa de, Estação Vicente de Carvalho.
2.758, Mello — João Borges M., rua Consultorio n. 2.
2.759, Mello — João Ribeiro de, avenida Mem de Sá n. 20.
2.760, Mello — José Lopes Carvalho, Estrada Intendente Magalhães n. 2 B.
2.761, Mello — Manoel, rua da Misericordia n. 67.
2.298, Mendes — Albano, rua do Cattete n. 61.
2.762, Mendes Amaral & Comp., rua do Rezende n. 105.
2.431, Mendes — Carmo, rua 4 de Novembro n. 10.
3.146, Mendes & Costa, rua Marquez de S. Vicente n. 6.
3.563, Mendes — Joaquim, rua Visconde de Nitheroy n. 362.
3.147, Mendes Martins & Comp., rua de São Pedro n. 198.
3.302, Mendonça — A. rua de São Christovão n. 585.
3.148, Mendonça — Eliza de, Praia de Jequiá n. 36.
3.149, Menezes — Francisco Antonio, rua São Clemente n. 19.
2.647, Menhy — Ayub, rua da Alfandega n. 235, sobrado.
2.648, Mesquita — Daniel de, travessa Portella n. 71.
2.649, Mesquita — Felippe dos Santos, rua Capitão Felix n. 79.
2.206, Meyer — Lafayette França, rua da Assembléa n. 66.
2.650, Micaela — Manoel da, rua 24 de Maio n. 619.
2.620, Micucci — J., rua do Lavradio n. 72.
2.651, Midoux — Anna, rua do Cattete n. 324.
2.262, Miguel — Alfredo, Estrada Major Cordovil sem numero.
2.652, Miguel — Fuad, rua Major Cordovil n. 22.
2.445, Miguel Laginestra & Comp., rua Camerino n. 126.
2.653, Miguel Wulhynch & Comp., rua Camerino n. 32.
2.654, Migueles — Francisco, avenida Thomé de Souza n. 189.
2.655, Miguez Irmão & Comp., rua da Misericordia n. 2.
2.656, Mimm & Comp., rua Marquez de Abrantes n. 67.
2.462, Miranda — Alfredo, rua Buarque de Macedo n. 32.
2.657, Miranda Bastos & Comp., rua do Carmo n. 56, 2º andar.
2.658, Miranda & Davila, rua da Abolição n. 69.
2.659, Miranda — José Augusto, Praia da Guanabara sem numero.
2.325, Mitidieri — Prospero, rua Uruguayana n. 224.
2.660, Moinhos — José Maria, rua do Riachuelo n. 54.
3.912, Monsores — M. Franco, rua da Feira n. 25.
3.150, Montages — Ferdinand, rua do Aqueducto n. 176.
2.661, Montaleão — Antonio, rua dos Invalidos n. 68.
2.662, Monteiro — Agostinho de Souza, rua da Relação n. 1.
2.663, Monteiro & Comp., rua Dr. Bulhões n. 23.
2.664, Monteiro — Manoel Seraphim, Estrada Nova da Pavuna n. 50.
2.374, Montenegro — Armando, rua Humaytá n. 174.
3.151, Moraes & Barros, rua dos Andradas n. 58.
2.332, Moraes — Benedicto de, rua 7 de Setembro n. 41, sobrado.
2.341, Moraes — Justiniano Antonio de, rua 4 de Novembro n. 140.
3.422, Moraes — Manoel, rua Jardim Botanico n. 444.
2.309, Moraes — Octavio Pinto de, rua da Feira sem numero.
2.665, Moreira — Antonio, rua Maria Benjamin n. 216.
3.152, Moreira & Comp., rua Antonio Badajóz n. 1.
2.666, Moreira & Comp., rua dos Invalidos ns. 57|59.
2.463, Moreira — Joaquim Alves, rua das Laranjeiras n. 523.
2.667, Moreira — José Francisco, rua Visconde de Itaúna n. 18.
2.299, Moreira — José Placido Gonçalves, rua São Luiz Gonzaga n. 152.
2.668, Moreira — Manoel de Oliveira, Estrada do Queimado n. 202.
2.943, Moreira & Marques, rua Conde de Leopoldina n. 86.
2.356, Morissy — E. V., rua Noronha Torrezão n. 434, Nitheroy.
2.500, Moroni — A., rua de São Pedro n. 43.
2.169 Morris — R. E., rua da Quitanda ns. 106|110.
2.191, Mort — Joaquim Maria, rua Benedictinos n. 17, 2º andar.
2.669, Motta — Adelino J., Estrada Marechal Rangel n. 295.
2.670, Motta & Costa, rua S. Leopoldo n. 164.
2.671, Motta — Custodio da, rua D. Romana n. 97.
3.153, Motta—José Maria da, rua Angelica Motta n. 2.
3.154, Motta — José Rodrigues da, avenida 28 de Setembro n. 197.
3.857, Mottin Vigarinho & Comp., rua 20 de Abril n. 10.
2.994, Mouge — José Ferreira, rua Archias Cordeiro n. 218.
2.398, Moutinho — Antonio, avenida Rio Branco n. 134.
2.501, Moura — A., rua da Republica do Perú n. 79.
2.945, Moura — José Pinto de, rua da Quitanda n. 136.
2.207, Moysés Hoineff & Filhos, rua Visconde de Itaúna n. 103.
2.403, Mueller — J. P., rua Saccadura Cabral n. 333.
2.672, Muller Martins & Comp., rua General Caldwell n. 247.
2.673, Musiello — Luiz, rua Engenho de Dentro n. 58.
2.765, Nacif — Francisco, rua dos Andradas n. 155.
2.139, Napoleão Lustosa & Comp., rua General Bruce n. 40.
2.766, Napolitano — Aselina, rua Dr. João Ricardo n. 74.
2.767, Narrientre — Jesus A., rua Senhor do Mattosinho ns. 38|40.
2.768, Nascimento — Izidoro Luiz, rua 24 de Maio n. 41.
2.769, Nazar Antonio & Comp., rua Senhor dos Passo n. 169.
2.193, Nessi — Victor, rua Benedictinos n. 17, 1º andar.
2.771, Neto — José Machado, rua Frei Caneca n. 226.
2.809, Netto—Manoel da Silva Pinto, Praça do Mercado ns. 131|133, lado externo.
2.221, Neumeister — Oscar, rua Montenegro n. 106.
2.557, Neves — F. R., rua do Pau n. 10.
2.464, Neves — Oscar de Castro, Banco do Brasil.
2.465, Newman — Milton Edward, rua Constante Ramos n. 85.
2.429, Nielsen — Paul Kristian, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
2.770, Nieva — Benigno, rua do Rosario n. 172, 2º andar.
2.772, Ninio — Moysés, rua Buenos Aires n. 320.
2.773, Nobre — Antonio, rua Viuva Claudio n. 321.
2.774, Noceva — Casino, rua Frei Caneca n. 113.
2.775, Noceva — Stefano, rua Frei Caneca n. 113.
3.736, Nogueira — F. Alves, rua Gonçalves Dias n. 83.
2.76, Nogueira & Martins, rua Clapp ns. 36|38.
2.635, Nova — M. Marques da, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 29.
2.379, Nunes — Francisco, rua Real Grandeza n. 25.
2.300, Nunes — João Ferreira, Estrada do Retiro sem numero.
2.917, Nunes — Joaquim Campos, rua dos Invalidos n. 9.
2.777, O. Soares & Comp., rua Santo Christo, sem numero.
2.918, Oladosck — Hans Walter, rua do Ouvidor n. 11, 4º andar.
3.473, Olffman — B. C., rua da Lapa n. 2.
2.210, Oliva — Antonio Corrêa, Estrad da Taquara n. 17.
3.261, Oliveira — A., Rio da Prata do Cabucú sem numero — Campo Grande.
3.254, Oliveira — A. da Costa, rua Elias da Silva n. 301.
3.096, Oliveira — A. A. M. de, avenida Salvador de Sá n. 11.
2.919, Oliveira Andrade & Comp., rua 7 de Setembro n. 67.
2.353, Oliveira — Antonio Corrêa de, rua Cornelio n. 39.
2.301, Oliveira — Antonio dos Santos, rua do Rezende n. 101.
2.778, Oliveira — Avelino Alves de, rua Barão de Mesquita n. 567.
2.779, Oliveira — Eugenio da Cunha, rua São João Baptista n. 11.
3.739, Oliveiar — F. Góes de, rua Barata Ribeiro n. 372.
2.780, Oliveira & Freitas, rua Estacio de Sá n. 56.
2.263, Oliveira — Ignanoio Goulart de, rua Diamantina n. 146 Riachuelo.
2.604, Oliveira — J. A. de, rua Saccadura Cabral n. 215.
2.81, Oliveira — Joaquim Ferreira de, avenida Suburbana n. 1.796.

2.782, Oliveira — José Alves de, rua do Riachuelo n. 191 A.
2.264, Oliveira — Jos Maria de, rua Senador Pompeu n. 98.
3.155, Oliveira — Manoel Ramos de, rua Marechal Floriano Peixoto n. 231.
2.783, Oliveira — Nicolau A. de, rua General Camara n. 322.
2.784, Oliveira — Roberto Machado Pereira de, rua de Sant'Anna n. 100.
2.435, Orlando — Armando, Sub-consultoria Seccional na Recebedoria do Districto Federal.
2.785, Oswaldo Peckolt & Comp., rua General Rocca n. 28.
2.786, Ottoni Almada & Comp., rua dos Andradas n. 99.
2.957, P. Botelho & Comp., rua do Rezende ns. 146|148.
2.951, Pacheco — Antonio Vieira, rua Borja Reis n. 145.
2.952, Pacheco — Joppert, rua Gonçalves Dias n. 85.
2.953, Pacheco Melão & Comp., avenida Lauro Müller n. 11.
2.954, Paço — Agostinho do, rua Santa Isabel n. 78. B. Ribeiro.
2.955, Padua Teixeira & Comp., rua Gomes Freire n. 17.
2.787, Paiva & Lengo, rua Copacabana n. 544.
2.393, Pamplona — Camera, rua Dias da Cruz n. 311.
2.788, Papa — Giuseppe, rua Senador Euzebio n. 532.
2.789, Parada — João, rua Andre Pinto n. 161.
2.432, Paula Freitas & Comp., avenida Suburbana n. 1.146 A.
2.956, Paulino & Gerardes, rua do Catete n. 236.
3.131, Pavão — A., rua Ruy Barbosa n. 64.
2.433, Pecanha — Manoel Baptista, rua do Rezende n. 6.
2.265, Pedreira — Luiz Avelino, rua José dos Reis n. 99. Engenho de Dentro.
2.958, Pedro — Jacob, Estrada Nazareth n. 721.
2.959, Pego — Amadeu Augusto, Estrada Nova da Pavuna n. 15.
2.503, Peixoto — A., rua Benedicto Hippolito n. 96.
2.960, Peixoto & Coelho, rua Elias da Silva. 213.
2.375, Peixoto — José Alves, rua General Canabarro n. 411.
2.394, Peixoto — Manoel, rua Costa Bastos n. 35.
3.341, Pereira — A., rua S. Christovão n. 325.
2.961, Pereira — Alvaro Fernandes, rua Pedro I n. 27.
2.962, Pereira & Alves, ladeira do Barroso sem numero.
2.963, Pereira — Amadeu Ayres, Campo da Ribeira n. 164 A.
2.964, Pereira — Antonio Augusto, rua Joaquim Silva n. 101.
2.302, Pereira — Augusto José, Praia de São Christovão n. 21.
3.740, Pereira — E., Praça Tiradentes n. 8.
2.965, Pereira — Francisco Alves, rua Barão de São Felix n. 124.
2.168, Pereira — J. Gualberto, Avenida Rio Branco n. 37.
2.966, Pereira — João Francisco, rua Magalhães Castro n. 234.
2.967, Pereira — Luiz, rua Marquez de São Vicente n. 41.
2.968, Pereira — Luiza, rua Glaziou sem numero.
2.969, Pereira — Manoel Gonçalves, rua São Leopoldo n. 75.

2.970, Pereira — Manoel Martins, rua do Mattoso n. 52.
2.971, Pereira — Manoel Pinto, rua Fernandes Guimarães n. 53.
2.972, Pereira & Mucury, rua Portinho n. 64.
2.973, Pereira & Rios, rua Ledo n. 65.
2.974, Peres & Esteves, rua Barão de Mesquita n. 598.
2.420, Perilman & Gurivitz, rua Senador Euzebio n. 44.
2.415, Pessoa & Silva, rua José dos Reis n. 180.
3.331, Petiz — A. Costa, rua Santo Christo dos Milagres n. 83.
2.790, Petrolia & Comp., rua Santo Christo n. 181.
2.975, Petrone — Geraldo, rua Primeiro de Março n. 15.
2.791, Pianneri — Luiz, rua Francisco Eugenio n. 187.
2.792, Pimenta Marques & Comp., rua Senhor dos Mattosinhos n. 38.
2.793, Pimenta & Pereira, rua Coronel Tamarindo n. 592.
2.229, Pimentel — Manoel, rua Frei Caneca n. 162.
2.794, Pinha Ventura & Comp., rua Senador Alencar n. 96.
2.795, Pinheiro — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 109.
2.796, Pinheiro — Benjamin Lauriano, rua Engenho de Dentro n. 263.
2.797, Pinheiro — José Luiz, rua da Estação n. 5.
2.798, Pinheiro & Filho, Estrada Monsenhor Felix n. 19.
2.209, Pinheiro & Sobrinho, rua Senador Pompeu n. 157.
2.799, Pinho — Zeferino Gomes de, rua São Januario n. 228.
2.440, Pinna — Manoel da Costa, rua São Pedro n. 260.

2.380, Pinna — Marcos, rua da Prainha n. 13.
3.437, Pinto — A., rua Conde Bomfim n. 310.
2.485, Pinto — A. Ferreira, rua do Senado n. 158.
2.486, Pinto — A. G., rua Engenho de Dentro n. 144.
2.801, Pinto — Damião da Silva, rua S. Francisco Xavier n. 452.
2.802, Pinto — Francisco, rua Cardoso Quintão n. 250.
2.803, Pinto — Francisco Fernandes, Estrada do Portella n. 364.
2.804, Pinto — João José, Estrada do Porto de Inhauma n. 188.
2.805, Pinto — José Luiz, rua Leopoldina Rego 6.
2.976, Pinto Lima Manzon & Comp., rua Primeiro de Março n. 43, 1º andar.
2.806, Pinto Loja & Irmão, Praia do Botafogo n. 454.
2.807, Pinto — Manoel rua General Pedra n. 8, casa 11.

2.118, Pinto — Manoel Gomes, Estrada da Pavuna, sem numero, Estação de Collegio.
2.466, Pinto — Raphael, rua São Christovão n. 96, 2º.
2.808, Pinto & Souza, rua Theodoro da Silva n. 57.
3.476, Pinto Filho — B., rua do Riachuelo n. 205.
2.810, Pires — João, rua Agudos numero 44.
2.844, Pitta — João Alves, rua Campos da Paz n. 34.
2.812, Polillo — Paschoal, rua Bella de São João n. 33.
3.597, Polle — C., rua do Rosario numero 85, sobrado.

2.813, Polosi — Francisco, rua Uruguayana n. 154.
2.814, Porcel — Emilio R., rua do Senado n. 11.
2.815, Porto — Guilherme de Pinho, Estrada Real de Santa Cruz, n. 310.
2.816, Portugal & Vieira, rua Archias Cordeiro n. 212.
2.817, Potier & Comp., Avenida Suburbana n. 2.220.
2.818, Pottes — Hermes, rua Paulo de Frontin n. 103.
2.819, Pozes — Orlando da Silva, rua da Estação n. 2.
2.200, Prado — Luctacio do, rua Theophilo Otto ni n. 122, 2º.
2.820, Queiroz & Comp., rua S. José n. 106, 3º andar.
2.821, Queiroz — Zacharias de, rua Victoria n. 94.
2.822, Quintas — Vicente Romero, rua Bella de São João n. 15.
2.823, Quintella — Antonio Lopes, Praça da Republica n. 40.
3.079, R. Carqueja & Comp., rua Laurindo Rabello n. 2.
3.081, R. Monteiro & Comp., rua de São Pedro n. 179.
3.082, R. Moreira & Comp., rua da Guitanda n. 164, 1º andar.
3.156, Raa — Elias Antonio, Estrada Campo da Areia sem numero.
3.084, Rabello — Bartholomeu, Praça Central n. 3, Mercado Municipal.
3.085, Rachel — José, rua S. Clemente n. 20.
2.266, Ramires — Antonio Cano, Estrada Major Cordovil n. 21.
3.086, Ramirez — João Alamino, Estrada do Porto de Irajá sem numero.
2.251, Ramos — Americo, rua Constantino Rodrigues sem numero.
3.087, Ramos — Edmundo de A., rua General Savaget n. 64.
2.170, Ramos — Fructuoso Pereira, rua Buenos Aires n. 79.
2.454, Ramos — José Luiz, rua Baroneza do Engenho Novo n 68.
3.088, Ramos — Manoel Almeida, rua São João Baptista n. 58.
3.585, Rangel — B., rua Dr. Padilha n. 18.
2.871, Rangel Filho — José, rua Real Grandeza n. 216.
2.977, Rapallo — José, rua Vieira Bueno n. 31.
2.978, Rappel — Hans Eduardo, rua Carlos de Sampaio n. 66.
2.979, Raul Bernardes & Comp., rua da Candelaria n. 60.
2.406, Raulino — Otto, rua Cruzeiro do Sul n. 56.
2.197, Rautenback & Comp., rua da Alfandega n. 84.
2.175, Rebello — Bernardino Xavier, rua Miguel Ferreira n. 384.
2.428, Rebello — João da Silva, rua Itapiru n. 193.
2.980, Redondo — Alfredo, rua Imperial n. 220.
2.981, Regina Loroza & Comp., Praia de Copacabana sem numero.
3.564, Rego — Helio de Moraes, rua Domingos Ferreira n. 214.
2.472, Rego Luiz, Flores Moraes, rua do Mattoso n. 112, procurador Antonio Cardoso de Sá.
2.173, Rego — Virgilio Gusmão Mello, rua Figueiredo ou rua da Gloria numero 36.
2.982, Reis — Adalberto Couto, Avenida Areia Branca n. 440.
2.983, Reis — Alberto do Couto, rua Felippe Cardoso n. 896.

2.984, Reis — Diamantino Simões dos rua D. Anna Nery n. 232.
3.094, Reis — Francisco F., rua Dr. Maia Lacerda n. 44.
2.915, Reis — J., rua General Polycoro n 298.
2.985, Reis — Manoel Fernandes, Travessa da Universidade n. 51, casa numero 10.
3.103, Rezende — A. C., Avenida Rio Branco n. 173.
2.986, Ribara — Zahia, rua Saccadura Cabral n. 255.
2.987, Ribas — Guilhermina, largo do Rosario n. 21.
3.426, Ribeiro — A. B., rua S. Christovão n. 386.
3.132, Ribeiro — A. Pereira, Estacio de Sá (fundos) n. 82.
2.507, Ribeiro — A. Sampaio, rua Senador Euzebio n. 162.
2.988, Ribeiro — Antonio Bessa, Estação Francisco Sá sem numero.
2.989, Ribeiro — Antonio Silvino, rua Marquez de Sapucahy n. 2.
2.990, Ribeiro & Duarte, rua Pedro Rodrigues n. 9.
2.991, Ribeiro — Emilia de Almeida, Estrada Marechal Rangel n. 14.
2.992, Ribeiro — Euphrasio Alves, Avenida Rio Branco ns. 152|162.
2.993, Ribeiro — Isaias Augusto, rua Conde de Bomfim n. 970.
2.994, Ribeiro — Joaquim, rua Coronel Pedro Alves n. 261.
2.995, Ribeiro — José, rua Barão de Mesquita n. 934.
3.089, Ribeiro — Maria Lopes, rua Cabuçu' n. 49 A.
3.090, Ribeiro Monteiro & Comp., rua do Ouvidor n. 89.
3.091, Ribeiro — Oswaldo, rua Limites Agua Branca n. 130.
3.092, Ribeiro — Rodrigo Octavio, rua José Bernardino n. 6.
3.093, Ribeiro & Soares, rua Barros Alarcão n. 43.
3.136, Ricciulli — A., rua Frei Caneca n. 360.
2.916, Rico — J., rua da Constituição n. 371.
2.824, Rios — Nicanor Couto, rua Tobias Barreto n. 124.
2.825, Rita — Manoel de Carvalho da, rua Real Grandeza n. 226.
2.826, Rivera — José Vasques, rua da Carioca n. 71.
2.827, Rocca — Elvira, rua Archias Cordeiro n. 424.
2.828, Rocco — José Renato, rua Conde de Bomfim n. 819.
2.176, Rocco — João Renato, rua Conde de Bomfim n. 452.
2.303, Rocha — Eduardo de Souza Coelho da, rua São Luiz Gonzaga n. 18.
2.829, Rocha — Ephigenia Teixeira da, praia Guanabara n. 269, Governador.
3.735, Rocha — F. de Almeida da, rua 6 n. 40, Marechal Hermes.
2.830, Rocha — José Francisco da, Avenida Suburbana n. 1.760.
2.225, Rocha — José Pinto da, rua General Pedra n. 169, casa VII.
2.831, Rocha — Justino Coelho da, rua Visconde de Itaúna n. 453.
3.157, Rocha — Rosa Emilia da, praia Guanabara n. 447.
3.158, Rocha & Torres, rua Visconde de Nitheroy n. 362.
3.159, Rodolpho de Souza & Comp., rua do Acre n. 30, sobrado.
3.160, Rodrigues — Albertino, rua São Clemente n. 37.
3.161, Rodrigues — Augusto, rua da Passagem do Gado n. 475.

3.162, Rodrigues Dias & Comp., rua Carolina Machado n. 224.
3.163, Rodrigues — Frederico José, rua Francisco Eugenio n. 86.
3.164, Rodrigues — João da Silveira, rua José Bonifacio n. 6.
3.165, Rodrigues — Joaquim, rua Flores n. 4.
3.166, Rodrigues — José, rua João Rego n. 92.
3.167, Rodrigues — José, avenida Salvador de Sá n. 154.
3.168, Rodrigues — José Maria Alonso, rua General Gurjão n. 74.
3.908, Rodrigues — M. J. G., rua Bella de São João n. 111.
2.642, Rodrigues — M. R., rua Luiz de Camões n. 8.
3.169, Rodrigues — Manoel Joaquim, rua do Riachuelo n. 194.
3.170, Rodrigues — Palmira, estrada da Penha n. 1.192.
3.471, Romeu — Salvador, rua Senador Pompeu n. 4.
3.172, Rosa — Izabel da, rua Senador Euzebio n. 68.
3.173, Rosemberg — Salomão, rua Uruguayana n. 115.
2.360, Roubaud — Augusto, Ministerio da Viação.
3.174, Rufino de Almeida & Filho, rua Miguel de Lemos n. 257.
2.267, Ruivo — Manoel Dias, rua Carlos Costa n. 32, Riachuelo.
2.909, S. Alves & Ferreira, rua Doutor Bulhões n. 160.
3.000, S. Coimbra & Comp. Ltda., rua Chile n. 25.
3.001, S. Knowles & Foster, avenida Rio Branco n. 18.
3.002, S. de Souza, rua Dr. Campos Salles n. 59.
2.176, Sá — Alberto Nunes da, rua São José n. 68, loja.
3.003, Sá — Olilia Alves, rua da Carioca n. 38, sobrado.
3.004, Saad — Maria, rua Senhor dos Passos n. 197.
2.304, Saddo — Jacob Antonio, estrada Nazareth n. 734.
3.005, Salathé — Roberto, rua Tenente Costa n. 181.
3.006, Salgado — Domiciano Brisabon, praça Engenho Novo n. 12 A.
3.007, Salgado — Manoel, rua dos Andradas n. 4.
2.269, Salim — Fadel, rua Goyaz n. 774.
2.506, Salles — A., rua da Alfandega n. 30, 3º andar.
3.008, Salomão — Jacob, rua Candido Benicio n. 90.
3.009, Salomão Miguel & Baduhia Miguel, rua Jockey Club n. 288.
3.010, Salvador — Joaquim Ferreira, rua General Bellegard n. 119.
3.011, Sampaio — José Antonio, rua General Pedra n. 190.
2.270, Sanches — Bonavita, estrada Porto Velho n. 336.
3.012, Sanches — Hermano, rua Alvaro de Miranda n. 52.
3.013, Sanches — Vicente, rua Santa Luzia n. 190.
2.207, Sans — Laura, rua do Ouvidor n. 162.
3.014, Sant'Anna Araujo & Comp., rua Buenos Aires n. 15, 2º andar.
3.326, Sant'Anna — Rubem José de, rua Santo Antonio n. 3.
3.668, Sant'Anna — Thereza Maria de, estrada do Rio da Prata, Cabuçu'.
3.015, Santo — Augusto do Espirito, rua Domingos Lopes n. 281.
3.016, Santo — Caruzo, rua 24 de Maio n. 437.

3.017, Santore — Alberto, rua Lins Vasconcellos n. 317.
2.226, Santos — Adrião Francisco dos, rua Visconde de Inhaúma n. 58.
3.018, Santos — Albino Rodrigues, rua Buenos Aires n. 153.
3.019, Santos — Amadeu dos, rua Francisco Valle n. 33, fundos.
3.020, Santos — André Domingos dos, estrada Porto de Inhaúma n. 189.
3.021, Santos — Antero Moreira dos, rua Ledo n. 15.
3.022, Santos — Candida dos, rua Jockey Club n. 21.
3.023, Santos — Eduardo Gomes dos, Largo da Pavuna n. 14.
3.024, Santos — Fernandes, rua Senador Pompeu n. 232.
2.910, Santos — J. P., rua Capitão Macieira n. 45.
3.025, Santos — Jayme Luzi dos, rua Maria Benjamin n. 46.
3.026, Santos — Joaquim Cavalheiro dos, rua Lins de Vasconcellos.
3.027, antos — Joaquim Thomé, rua Coronel Pedro Alves.
3.028, Santos — José Dias dos, rua Ibiapina n. 301.
3.029, Santos — José Lopes dos, rua Dias da Cruz n. 18.
2.231, Santos — Laura Silva dos, rua Angelina n. 604.
3.030, Santos & Magalhães, rua dos Andradas n. 58.
3.031, Santos — Manoel dos, rua Barão de Guaratiba n. 45.
2.230, Santos — Manoel Martins dos, avenida 28 de Setembro n. 64.
3.032, Santos & Moreira, rua João Vicente n. 973.
3.033, Santos — Miguel Baptista dos, avenida Suburbana n. 2.405.
3.034, Santos — Paulo Paes dos, rua Bento Lisbôa n. 142.
2.240, Santos — Pedro Joaquim dos, rua das Palmeiras n. 60.
3.035, Santos — Pinto dos, rua José dos Reis n. 29.
2.376, Santos — Vicente, rua Visconde Rio Branco n. 25.
3.036, Sarmento — Lucio Corrêa, rua Angelica n. 17.
2.370, Sarquis — Elias Felippe, rua Haddock Lobo n. 414.
3.037, Saude — Emilio, rua Visconde de Itaúna n. 20.
3.038, Seabra — Justino, rua Gustavo Sampaio.
3.039, Schayé — Henrique, avenida Gomes Freire n. 19 A.
2.314, Schechtman — David, rua do Passeio n. 62.
3.040, Schneider — Victor, rua Visconde de Itaúna n. 107.
3.041, Schreiber — Bernardo, rua Sant'Anna n. 40.
2.428, Schwartz — Jayme, rua Visconde de Itaúna n. 111.
3.263, Seabra — A., rua Gonçalves Dias n. 80.
2.357, Sebastião de Oliveira & Silva, avenida Oswaldo Cruz n. 73.
3.042, Sebastião — Paiva & Comp., rua Santo Christo n. 273.
2.919, Segui — J., rua Alayde n. 21.
2.606, Semeraro — J. Baptista, rua Dias da Silva n. 287 A.
3.043, Serapiim Amaral & Comp., rua Capitão Macieira n. 33.
3.044, Serbal — Joaquim Jorge, rua Bambina n. 51.
2.645, Serpa Junior — M., rua Sete de Setembro n. 137.
2.537, Serra — Adolpho, rua Regeneração n. 140.
3.045, Severino Camanho & Comp., rua da Constituição n. 52.

3.046, Shmidt — Kottephener, rua dos Ourives n. 106.
3.047, Siciliano — Salvador, rua Araripe Junior ns. 84-86.
2.510, Silva — A., largo de S. Domingos n. 7.
3.300, Silva — A. G. da, rua dos Ourives n. 58.
3.335, Silva — A. J. da, ladeira do Faria n. 30.
3.259, Silva — A. Moreira da, rua Dona Julia n. 58.
3.048, Silva — Accurcio Pereira da, rua Barão de Mesquita n. 1.073.
2.832, Silva — Alfredo Elysiario da, avenida Atlantica n. 608.
2.833, Silva — Alfredo Elysiario da, rua das Palmeiras.
2.834, Silva — Antonio da, rua Estacio de Sá n. 59.
2.222, Silva — Antonio F., rua Visconde de Uruguay n. 5., Nictheroy.
3.095, Silva — Antonio Faria da, Praia Grossa n. 6.
2.326, Silva — Arlindo Manoel Izidoro, Estrada do Engenho Novo 57-59, Anchieta.
2.835, Silva — Avelino Carvalho da, rua Cabuçú n. 37.
2.836, Silva — Bernardino, rua do Riachuelo n. 260.
2.837, Silva — Clarindo Pedroso da, rua Primeiro de Março n. 10.
2.838, Silva & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 4.
2.839, Silva — Francisco da, praia do Porto de Inhaúma.
2.399, Silva Freitas & Comp., rua Marechal Rangel n. 26
2.840, Silva — Gilberto, rua Valerio n. 125.
2.841, Silva — Hernanno Custodio da, rua Senador Camará n. 53.
2.607, Silva — [illegible] Baptista da, rua Bento Lisbôa n. 147.
2.913, Silva — J. Pinto da, rua Estrella n. 34.
2.912, Silva — J. Pinto da rua Haddock Lobo n. 454.
2.842, Silva — João [illegible]alves da, Estrada Nova da Pavuna n. 159.
2.843, Silva — João [illegible] da, rua Marquez de Abrantes n. 1[illegible]
2.844, Silva — Joaquim da, rua Sant'Anna n. 68.
2.845, Silva — José Carvalho da, rua Felippe Cardoso n. 35.
2.846, Silva — José M[illegible]a da, praia da Saudade.
2.847, Silva — Julio Alves da, rua Verne Magalhães n. 64.
2.848, Silva — Luiz Ferreira da, Estrada Oswaldo Cruz.
2.849, Silva — Luiz Caetano da, rua Farmo de Amoedo n. 66.
2.850, Silva — Manoel da rua 24 de Maio n. 34.
2.851, Silva — Manoel Bento da, Limite de Agua Branca n. 102
2.852, Silva — Manel da Costa e, rua Senhor de Mattosinho n. 72.
2.853, Silva — Manoel BGomes da, rua do Senado n. 162.
2.854, Silva — Manoel Goncalves da, rua Oliveira Mello n. 1.
2.855, Silva — Manoel Goulart da, rua Carolina Machado n. 624.
3.049, Silva — Manoel Pereira da, Estrada Del Castilho.
3.050, Silva — Oscar Martins da, rua Jardim Botanico n. 476.
3.051, Silva — Pedro B. da, rua Silva Valle n. 99.
3.052, Silva, Raul José da, travessa Fernandes Marinho n. 294.
3.053, Silva & Sperindino Paranhos, rua XI, Mercado Municipal n. 34.
3.054, Silva — Seraphim R. da, rua dos Andradas n. 97, 1º andar.
3.055, Silva — Virgilio Claudio da, rua Leopoldo n. 195.
3.056, Silva & Wagner, rua Conde de Leopoldina n. 65.
2.800, Silva — Zeferino Gomes da, rua Bella de São João n. 96.
2.354, Silva Filho — Antonio da, Estrada Braz de Pinna n. 560.
2.605 Silva Junior — J. A., rua General Camara n. 178.
2.241, Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 89.
3.057, Silverio & Braz, rua do Riachuelo n. 260.
3.058, Silvestre — Rosa da Silva, rua Borja Reis n. 283.
3.059, Silvestrini — Pedro, rua Ledo n. 10.
2.920, Simas — J., rua São Pedro n. 327.
3.250, Simão — A., Estrada Marechal Rangel n. 342.
3.060, Simões — Alvaro Dias, rua São Christovão n. 616.
2.198, Simões — Antonio Francisco, rua da Alfandega n. 76.
3.560, Simões — L., rua Andradas n. 69.
2.327, Simões — Octavio, travessa Carvalho Alvim n. 105.
3.061, Simões & Rodrigues, rua Chaves Faria n. 11.
3.062, Simões Sobrinho — José, Beco Ataliba n. 122.
3.063, Soares — Antonio, rua Barão de Iguatemy n. 78.
2.328, Soares — Antonio Nunes, rua Anna Nery n. 230.
3.064, Soares — Azail, rua dos Andradas n. 50.
3.065, Soares — Benevenuto Pereira, rua Buenos Aires n. 172.
2.400, Soares — Edgard Rumann, rua Silva Guimarães n. 7.
2.224, Soares — Fortunato Pereira, rua Fonseca Telles n. 141.
2.268, Soares — Francisco Pinto, rua Senador Pompeu n. 183.
3.066, Soares — Luciano, rua General Polydoro n. 28.
2.856, Soares & Santos, rua da Constituição n. 39.
2.857, Soares, Soares & Comp., rua São Pedro n. 341.
2.858, Sobral — Silvestre, rua General Pedra n. 275.
2.859, Sobreira — José Fernandes, Estrada de Nazareth n. 392.
2.860, Sobreira — Soares, rua Archias Cordeiro n. 316.
2.313, Sociedade Anonyma Cortume Santa Cruz, praça Marechal Floriano ns. 35-37.
2.674, Sociedade Anonyma Fabrica de Anilinas, rua Alegria n. 209.
2.675, Sociedade Anonyma Livraria Editora, rua São José n. 58.
2.861, Solanez — Maria Pames, rua do Cattete n. 355.
2.862, Souto — Aurino, avenida Amaro Cavalcanti n. 17-B.
2.579, Souto — Mayor M., Estrada da Taquara n. 62.
3.301, Souza — A. J., rua Senador Alencar n. 109, casa 9.
3.122, Souza — A. J., rua Teixeira Macedo n. 50.
2.490, Souza — A. J., rua Teixeira de Macedo n. 50-A.
3.251, Souza — A. Teixeira, rua General Pedro Alves n. 93.
3.565, Souza & Andrade, avenida Suburbana n. 2.020.
2.863, Souza — Alexandre Pavão de, rua Cruz e Souza n. 44.
2.897, Souza — B. de, rua Camerino n. 108.
3.914, Souza — Antonio Pinto de, rua Dr. Dias da Cruz n. 12.
2.458, Souza — Conceição Dias de, rua Santo Christo n. 258.
3.067, Souza — Francisco Paulo de, rua Dona Anna Nery n. 588.
2.187, Souza — Humberto Costa, Banco do Brasil.
3.068, Souza — João Ferreira de, rua Coronel Figueira de Mello.
2.424, Souza — José de, rua do Lavradio n. 83.
3.069, Souza — José Fernandes de, rua Riachuelo n. 188.
3.070, Souza — José Marques de, rua Uruguay n. 203.
3.071, Souza — José Mendes de, rua Dona Anna Nery n. 65.
3.073, Souza & Lopes, rua Cassino numero 24.
3.074, Souza — Luiz Governo de, rua Salvador Corrêa n. 134.
3.075, Souza — Maria das Dôres Pereira de, avenida Lauro Muller n. 10.
2.864, Souza Oliveira & Santos, rua Chichorro n. 29.
3.072, Souza — José Pereira de, rua João Vicente n. 87.
2.865, Souza — Victorino Alves de, rua Curupaity n. 15.
2.866, Souza & Vieira, rua Visconde da Gavêa n. 117.
2.867, Spaltro — Henrique, rua General Camara n. 177.
2.868, Sterental — Pedro, rua General Canabarro n. 15.
2.869, Sued — Almed, rua José Mauricio n. 38.
2.441, Tabet & Irmão, rua Marechal Floriano n. 144.
2.870, Taranto — Leonardo, rua Uruguayana n. 62, 1º andar.
2.459, Tavares — Adelmar, rua Buenos Aires n. 119.
2.871, Tavares — Manoel Arruda, rua Assis Carneiro n. 134.
2.872, Tchornei — Boris, rua Visconde de Itaúna ns. 143-145.
2.873, Tee — Max, rua Visconde de Itaúna n. 177.
3.297, Teixeira — A. A., rua Visconde de Paranaguá n. 57.
2.120, Teixeira — Adolpho, rua Jockey Club n. 235.
2.233, Teixeira — Francisco Antonio, rua 24 de maio n. 302.
2.874, Teixeira — Francisco Rodrigues, rua Marquez de Sapucahy n. 219.
2.875, Teixeira & Garcia, rua Circular n. 63.
2.689, Teixeira — J. N., avenida Amaro Cavalcanti n. 605.
2.876, Teixeira — João, rua Coronel Pedro Alves n. 113.
3.905, Teixeira — M. A., rua Dona Anna Nery n. 622.
3.423, Teixeira — Manoel Lopes, rua Pau da Fome sem numero (Jacarépaguá).
2.877, Teixeira — Placido, rua Primeiro de Março n. 91.
2.878, Teixeira — Rodrigo, rua Coronel Pedro Alves n. 93.
2.879, Telles — Alfredo, Estrada da Freguezia n. 610.
2.880, Teves — José, travessa João Mattos n. 31.
2.195, The Crown Cork Company Limited, rua Itapirú n. 311.
2.881, Thomas & Andrade, rua Engenho de Dentro n. 236.
2.882, Thomáz — Arthur, rua Frei Caneca n. 77, 2º andar.
2.883, Thomé — Jacintho, Estrada Maria Angú n. 432.
2.884, Timothe & Martine, rua Coronel Pedro Alves n. 123.
2.885, Torquati — Leplino, rua Ledo n. 10.
2.886, Torres — Antonio, rua Senador Pompeu n. 170.

2.887, Torres & Camargo, rua Marquez de Pombal n. 49.
2.888, Tosta — Anna de Jesus, rua Vaz de Toledo n. 162-B.
2.889, Travassos — Ernesto, rua José dos Reis n. 712.
2.890, Trigo — Manoel Antonio, rua André Pinto n. 167.
2.891, Trindade & Gonçalves, rua da Constituição n. 25.
2.892, Ucha — Luiz Castro, avenida Gomes Freire n. 32.
2.893, Ultra — Benedicto, rua 20 de Abril n. 12.
2.676, União Siderurgica Ltd., avenida Rio Branco n. 9, 2° andar, sala 203.
2.926, Urgeil — J, rua Republica do Perú n. 117, 2° andar, sala II.
2.227, Usina Queiroz Junior Ltd., rua General Pedra n. 149.
2.449, V. Carvalhinho & Vianna, rua da Constituição n. 59.
2.377, V. Lino & Comp., rua do Governo n. 247.
2.196, Valente — José Gomes, rua Sant'Anna n. 78.
2.512, Vargas — A, rua Ibituruna n. 12.
3.438, Vasconcellos — A. R., rua Imperial n. 169.
2.894, Vasconcellos — Adelino Leite de, Estrada Pedro de Alcantara n. 7-A.
2.895, Vasconcellos — Armando Estella, rua Buarque n. 39.
2.314, Vasconcellos & Santos, rua Panamá n. 98.
2.477, Vasconcellos — Waldemar, rua Republica do Perú n. 45.
2.896, Vaz — Augusto Ferreira, rua Visconde de Abaeté ns. 1-4.
2.407, Vaz — Fernando, travessa Dom Manoel n. 6.
2.996, Vaz — Francisco, rua Pereira Nunes n. 143-A.
2.997, Vaz & Salleiros & Comp., rua Senador Pompeu n. 19.
2.252, Veiga — A. C., rua Monte Alegre n. 313.
2.764, Viaggiani — N, avenida Rio Branco n. 137, 4° andar, sala 2.
2.208, Vianna — Algemiro Alves, Ilha do Governador.
3.586, Vianna — B. S., rua dos Ourives n. 35, 1°.
3.336, Vieira — A. Lemos, rua do Cattete n. 230.
3.909, Vieira — M. Cardoso, rua dos Ourives n. 37.
2.925, Viglongo — J., rua America n. 247.
2.578, Wiño — M. C., rua do Lavradio n. 160.
3.470, Zugusto Lewin & Comp., rua da Candelaria n. 78, sobrado.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL A' CASA DA MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, assignado pelo presidente da mesa de concurrencia J. M. Passos Filho, e publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, á paginas 3.018.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1° — De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 15 de fevereiro de 1930, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia administrativa, que se realizará para a compra de moveis.

2° — A concurrencia será presidida pelo Sr. 1° escripturario Oscar da Graça Fagundes e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem razuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3° — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4° — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital.

5° — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recuzar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

6° — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7° — O prazo para entrega do artigo em concurrencia, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8° — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9° — A compra do artigo em concurrencia correrá pela verba 12ª "Estatistica Commercial — Material — Moveis — Compra e concertos", com a dotação de 4:000$000 (quatro contos de réis).

10° — Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 7 de fevereiro de 1930. — *Carlos Augusto Padilha*, secretario da commissão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco bolsas de metal branco, para senhora, apprehendidas pelo guarda da Policia Aduaneira, Manoel Anthero da Estrella, auxiliado pelo remador Severino Honorio da Silva, no dia tres de fevereiro corrente, no Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dezenove vestidos de jersey de seda e vinte e quatro chales de seda, apprehendidos pelo guarda-mór, interino, Dr. Amarilio de Noronha, auxiliado pelo guarda Deusdeth Serôa da Motta, pelo motorista José Raposo e pelo remador Lindonor Pereira Ramos, no dia 4 de fevereiro corrente, em acto de busca á bórdo do vapor nacional "Ruy Barbosa", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cento e vinte e quatro pinças e vinte e quatro navalhas suecas, apprehendidas pelo sargento da Policia Aduaneira, Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelos guardas Waldemiro de Oliveira Leitão, Antonio Pimentel, Francisco Pires e pelo remador José Coutinho, no dia 4 do corrente mez, proximo ao armazem 17 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em doze camizetas de seda apprehendidas pelo sargento da Policia Aduaneira, Alfredo de Oliveira Costa, no dia 31 de janeiro proximo passado, quando de serviço á bórdo do navio "Diulio", a vir, dentro do prazo de quinze dias, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em doze pacotes de tachas numero tres, apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira, Secundino Fontes, no dia 1 do corrente mez, quando de serviço no posto fiscal 5|6 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatro chapéos Panamá, apprehendidos pelo sargento da Policia Aduaneira, Alfredo de Oliveira Costa, quando de serviço, no dia 23 de janeiro proximo passado, proximo do armazem 16, do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma peça de flanella, apprehendida pelos guardas da Policia Aduaneira, Woolf Nicanor Barreto, José Pantaleão dos Santos, auxiliados pelo guarda Raymundo de Alencar Gomes e pelo remador Felippe Lopes, no dia 29 de janeiro proximo passado, quando de serviço á bórdo do vapor japonez "Wakasa Marú", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco metros, mais ou menos, de palha de seda, apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira Cesar Tovar de Vasconcellos, no dia 27 de janeiro proximo passado, quando de serviço no posto fiscal 15|16 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma pistola e onze caixas de munição para a mesma, apprehendidas pelo guarda da Policia Aduaneira, José Rodrigues, no dia 18 de janeiro proximo passado, quando de serviço na estação de passageiros, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que en-

tender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatro pares de meias de seda para senhora e vinte pares de meias de seda para homem, apprehendidos pelo sargento da Policia Aduaneira, Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelos guardas Edgard Amarante, Waldemar Moura, Waldemar Fagundes e pelo remador Alfredo Campos, no dia 20 de janeiro proximo passado, nas proximidades do vapor "Reina Victoria Eugenia", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dous pacotes contendo, cada um, cinco duzias de relogios de metal amarello, em um total de dez duzias, das marcas "Chronometro" e "Mirilla", apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira, Domingos Santa Anna, auxiliado pelo seu collega Leopoldino Lopes da Silva e pelos remadores Alfredo de Souza Campos e José Coutinho, no dia 24 de janeiro proximo passado, quando de serviço a bórdo do vapor "Cordoba" e na parte externa do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em trinta e oito barralhos apprehendidos pelo sargento da Policia Aduaneira, Tito Livio de Santa Anna, auxiliado pelo remador Alfredo Campos, no dia 22 de janeiro proximo passado, nas proximidades do posto fiscal 17|18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cincoenta relogios de metal amarello das marcas "Chronometro" e "Mirilla", apprehendidos pelo sargento da Policia Aduaneira, Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelos guardas Domingos José de Sant'Anna, Jucundino Cardoso e Waldemar Fagundes e pelos remadores Alfredo Campos e Vicente Francisco de Paula, no dia 24 de janeiro proximo passado, nas proximidades do posto 17|18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seis machados de aço apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira Henrique Fernandes da Silva, no dia 11 de janeiro ultimo, quando revistava a estiva de bórdo, na Guardamoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo sessenta pares de meias de seda para homem e um retalho de voile de algodão, apprehendido pelo sargento da Policia Aduaneira, Tito Livio de Santa Anna, e pelos guardas Antenor Gedeão, Manoel Ramos de Freitas e Carlos Arnold, no dia 18 de janeiro proximo passado, nas proximidades do poste 17|18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 34 camisas de seda para homem, de diversas côres; tres kimonos de seda; 28 lenços de pescoço, todos de seda, para senhora; 138 lenços menores, de seda, de diversas côres, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo sargento Alfredo de Oliveira Costa, pela guarda Raul Barreto e pelos marinheiros Antonio Azevedo e João Baptista de Oliveira, no dia 25 de janeiro proximo passado, em acto de busca procedida no paiol da provisão do paquete japonez "Buenos Aires Marú", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatorze pratos; dezoito pires; dezeseis chicaras; um bule sem tampa e uma leiteira tambem sem tampa, apprehendidos pelos guardas da Policia Aduaneira, Euclydes Gonçalves da Costa e Ananias Prudente de Araujo, no dia 14 de janeiro proximo passado, quando de serviço á bórdo do vapor inglez "Holbein", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um córte de seda apprehendido pelo guarda da Policia Aduaneira, Secundino Fontes, no dia 18 de janeiro proximo passado, quando de serviço no posto fiscal 5|6 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um córte de seda apprehendido pelo guarda da Policia Aduaneira, Secundino Fontes no dia 18 de janeiro proximo passado, quando de serviço no posto 5|6 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco revolveres e tres pistolas apprehendidos pelo guarda aduaneiro Arthur José Ferreira, auxiliado pelo seu collega Carlos Pedro da Silva, no dia 22 de janeiro proximo passado, quando de serviço á bórdo do vapor belga "Tunisier", a vir, dentro do prazo de quinze dias, á contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em setenta e tres chapéos Panamá apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo sargento aduaneiro Alfredo Oliveira Costa, pelo motorista Bernardino Fernando Vargas e pelos marinheiros Lourival Feliciano Santos e Maximino Carlos dos Santos, no dia 9 de janeiro proximo passado, quando de serviço á bórdo do vapor americano "Pan America", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um apparelho Radio-Neutrodyne-Fred Eisemann, apprehendido pelos guardas aduaneiros Carlos Pedro da Silva e Juarez Ripper, no dia 7 de janeiro proximo passado, quando de serviço á bórdo do vapor inglez "Vandyck", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seis chales de seda apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira, Antonio Pimentel, no dia 7 de janeiro proximo passado, quando de serviço no posto fiscal 17|18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte pares de meias de seda, para senhora, marca "Lola", apprehendidos pelo sargento da Policia Aduaneira, Tito Livio de Santa Anna, auxiliado pelo guarda Oswaldo Guarischi, no dia 5 de janeiro ultimo, em um dos corredores do paquete "Infanta Izabel de Bourbon", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um envoluero contendo vinte camisetas de jersey de seda, apprehendido pelo sargento aduaneiro, Joaquim B. do Sacramento, auxiliado pelos guardas Norberto Maia, Waldemar Telles de Moura, Oscar Pires de Senna e Domingos Dias, no dia 7 de janeiro do corrente anno, no Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma peça de algodão com dezoito metros e trinta centimetros, apprehendida pelos guardas da Policia Aduaneira, A. Bustamante Sá, Lennhoff de Britto e Fructuoso Mendes, no dia 4 de janeiro ultimo, nas proximidades do armazem 16 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dez camisetas de jersey de seda apprehendidas pelos guardas da Policia Aduaneira Domingos Sant'Anna, Augusto Medeiros, Manoel Moutinho e Francisco de Lima Netto no dia 29 de dezembro do anno passado, quando de serviço á bórdo do vapor ita-

liano "Conte Verde", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas blusas e duas echarpes de seda apprehendidas pelo guarda da Policia Aduaneira, Domingos Antenor Gedeão, Antonio Pimentel, Jucundino Cardoso, Carlos Pedro e pelo remador Manoel Abbdulo, no dia 2 de janeiro do corrente anno, no posto existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres chapéos Panamá, apprehendidos pelo guarda aduaneiro José Pantaleão dos Santos, auxiliado pelo remador Felippe Lopes da Silva, no dia 26 de dezembro do anno passado, no posto fiscal 17|18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado nos seguintes objectos: dezoito baralhos, doze pares de meias de seda para senhora, marca "Tramella", nove combinações de seda marca "Farelle", quatro bolsas de couro marca "Gerron", quatro relogios de metal branco marca "Miacara", quatro caixas de sabonetes Hennio de Pravia, oito meios litros de agua da Colonia "Flor Del Campo", dezenove vidros de loção "Belle Jolie", uma caixa com um perfume "Quelques Fleurs", do fabricante Houbigant, seis vidros de perfume "Quelques Fleurs", do fabricante Houbigant (pequenos), mais dous vidros maiores do mesmo perfume, doze caixas de pó de arroz Coty (pequenas), dezoito caixas de pó de arroz Coty (grandes), cinco vidros de brilhantina Coty e dous de brilhantina Houbigant e mais tres vidros de meio litro de agua da Colonia "Flor Del Campo", apprehendidos pelo sargento da Policia Aduaneira, Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelos guardas Alcides Garcia Pantoja, Secundino Fontes, Jucundino Cardoso, pelos remadores Jacintho dos Santos Ramos e Maximino Carlos dos Santos e pelo funccionario da Policia Maritima Aristides Gallipoli, no dia 30 de dezembro do anno passado, em um dos corredores do vapor "Flandria", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um cahique e um sacco de café apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira Osias Alves de Mello, no dia 15 de dezembro do anno passado, na amarração das chatas carregadas, proximo ao armazem 10 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte e sete pratos apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira, Philogonio Coelho, no dia 21 de dezembro do anno passado, nas immediações do armazem 1 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um envolucro contendo oito chapéos Panamá, apprehendido pelo sargento da Policia Aduaneira, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Salustiano Miranda, Antenor Ferreira Gedeão e pelo remador Maximino Carlos dos Santos, no dia 26 de dezembro do anno passado, no Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Alfredo Bastos*, 4º escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTOS A ESTA SUPERINTENDENCIA DE MATERIAES CONSTANTES DOS GRUPOS: I (MOBILIARIO ETC.); II (OBJECTOS PARA ESCRIPTORIO, DESENHO E ENGENHARIA); III (MATERIAL PARA LABORATORIO); E IV (MATERIAL PARA MOSTRUARIO) NO EXERCICIO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia assignado pelo superintendente, Francisco Leite Alves Costa e publicado no *Diario Official* (suplemento) de 13 do corrente, pags. 184, 185, 186 e 187.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO A — FERRAGENS, ETC., Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 8 de fevereiro corrente, ás paginas 2.955 a 2.958, para fornecimento dos artigos do grupo A — Ferragens, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 10 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO B — AUTOMOVEIS, ETC., Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro corrente, ás paginas 3.037 a 3.038, para fornecimento dos artigos do grupo B — Automoveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 10 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO "C" — MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 11 de fevereiro corrente, ás paginas ns. 3.097 a 3.098, para fornecimento dos artigos do grupo C — Material de construcção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 13 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro, são convidados os interessados, abaixo mencionados, a effectuarem, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta Directoria Geral, da taxa de que trata o artigo 108, letra *b*, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo registro de suas marcas, sob pena de serem archivados os respectivos processos:

Z. Vasserot (2 pedidos), Vieira & Comp. (2 pedidos), Guichard & Companhia (2 pedidos), M. A. Maresca (2 pedidos), Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limoeiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Companhia, Irio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp., Ltda., T. de Andrade, F. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionaes "Savi", Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Bovet, Carvalho & Sarmento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Com., Arthur Alves de Sousa, Mattos & Mendonça, J. Amaresco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg Schlinkert & Companhia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 13 de fevereiro de 1930. O director geral, interino — *Francisco Werneck de Castro*.

Remodelação do Ensino

CONCURRENCIA DE INSCRIPÇÃO PERMANENTE

Quadro comparativo dos preços para o fornecimento de materia prima ás Escolas de Aprendizes Artifices nas capitaes dos

Numero de ordem	Discriminação dos artigos	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
	Trabalhos de madeira				
	Madeiras :				
	a) Massaranduba, sucupira, louro, endiroba, acajú, frejó, cedro, amarelio, vinhatico e outras madeiras do Pará, equivalentes para as escolas de Manáos a Campos ;				
	b) Imbuia do Paraná, peroba de Campos, cedro, pinho do Paraná e peroba rosa ou congeneres, para as escolas de Campos e Florianopolis :				
1	Caibros de 2" × 3", ate 6 metros, metro linear	1$800	2$230	—	—
2	Caibros de 2" × 3", de 6 até 10 metros, metro linear	2$500	2$680	—	—
3	Caibros de 3" × 3", até 6 metros, metro linear	P.D. 2$100	P.D. 2$670	—	—
4	Caibros de 3" × 2", de 6 a 10 metros, metro linear	2$000	3$590	—	—
5	Ferros em frizos machetados de 10 metros, metro linear	1$050	1$175	—	—
6	Linha de 3" × 6", até 6 metros, metro linear	4$800	5$670	—	—
7	Linha de 3" × 6", de 6 metros até 10 metros, metro linear	5$500	6$690	—	—
8	Linha de 3" × 9", até 6 metros, metro linear	6$500	7$890	—	—
9	Linha de 3" × 9", de 6 a 8 metros, metro linear	6$800	8$490	—	—
10	Linha de 3" × 9", de 8 até 10 metros, metro linear	10$000	10$400	—	—
11	Pranchas de 0,45 × 0,10, de 3 a 4 metros, metro cubico	460$000	485$000	—	—
12	Pranchas de 0,50, idem idem, metro cubico	490$000	487$000	—	—
13	Pranchas de 3" × 9", de 3 a 4 metros, metro cubico	385$000	479$000	—	—
14	Pranchas de 0,145 de espessura, com largura de 0,30 de 3 a 4 metros, met o cubico	415$000	417$900	—	—
15	Pranch s de 0,115, de 3 a 4 metros, metro cubico	415$000	417$900	—	—
16	Pranchas de 0,065, de 3 a 4 metros, metro cubico	420$000	447$900	—	—
17	Pranchas de 0,060, de 3 a 4 metros, metro cubico	420$000	447$900	—	—
18	Pranchas de 0,14 de espessura com 50 de largura, de 3 a 4 metros, metro cubico	420$000	418$000	—	—
19	Pranchas de 0,095 de espessura com largura de 0,33, metro cubico	420$000	418$000	—	—
20	Pranchas de 0,016 de espessura com largura de 0,30, metro cubico	620$000	640$000	—	—
21	Pranchas sortidas de 3m,00 a 6m,00 com largura de 4", metro cubico	415$000	418$900	—	—
22	Taboas de 0,01 × 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear	2$150	2$100	—	—
23	Taboas de 0,015 × 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear	P.D. 1$950	P.D. 2$230	—	—
24	Taboas de 0,018 × 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear	P.D. 2$100	P.D. 2$340	—	—
25	Taboas de 0,022 × 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear	P.D. 2$600	P.D. 2$630	—	—
26	Taboas de 0,03 × 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear	3$100	3$090	—	—
27	Taboas de 1" × 9" de 3 a 4 metros, metro linear	2$800	2$790	—	—
28	Taboas de 1" a 12", de 3 a 4 metros, metro linear	4$700	4$720	—	—
29	Vigamento commum sortido, de 4 m. a 12 m., com largura e grossura de 0,30 até 2,50, metro linear	380$000	387$000	—	—
30	Tóros de 1,60 de circumferencia para cima até 4 metros, metro linear	390$000	393$000	—	—
31	Tóros falquejados de 3 m. a 5 m., de 0,35 para cima, metro linear	395$000	393$000	—	—
32	Algodão em rama, kilo	—	—	4$500	—
33	Aluminio em pó kilo	—	—	40$000	22$000
34	Amarello da Italia, kilo	—	—	30$000	—
35	Anilina, côres diversas, gramma	—	—	$070	$270
36	Atacadores para cama, de 10 cm., par	—	—	4$000	—
37	Cordas de 4 mm., kilo	—	—	5$000	—
38	Esmalte para madeira e ferro, côres diversas, lata	—	—	2$000	—
39	Gesso crú kilo	—	—	$700	—
40	Lixa para madeira, qualquer numero, folha	—	—	$100	—
41	Lapis para marceneiro, duzia	—	—	3$000	—
42	Parafusos de ferro, de fenda, de 1/2", pacote	—	—	1$000	—
43	Idem idem idem de 5/8", pacote	—	—	1$500	—
44	Idem idem idem de 3/8", pacote	—	—	2$000	—
45	Idem idem idem de 7/8", pacote	—	—	3$000	—
46	Idem idem idem de 1 1/2", pacote	—	—	4$000	—
47	Pregos de 4 × 4, pacote	—	—	5$000	—
48	Idem de 4 × 8, pacote	—	—	5$000	—
49	Idem de 12 × 14, pacote	—	—	4$000	—
50	Idem de 15 × 15, pacote	—	—	3$500	—
51	Idem de 15 × 17, pacote	—	—	3$500	—
52	Idem de 14 × 18, pacote	—	—	3$500	—

Profissional Technico

REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1930

Estados e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, que não se supprirem em seus proprios Estados, bem como para este Serviço

Adolpho Botelho	Albino, Castro & Comp.	James Magnus & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Fornecedor preterido
—	—	—	—	—	—	Arthur Donato & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	José da Silva & Comp.
—	—	—	—	—	—	Arthur Donato & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	José da Silva & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Arthur Donato & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	José da Silva & Comp.
—	—	—	—	—	—	Arthur Donato & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	José da Silva & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Arthur Donato & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	José da Silva & Comp.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
22$000	—	19$800	—	—	—	James Magnus & Comp.
2$800	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	5$800	—	—	—	Idem.
—	—	10$000	—	—	—	Idem.
$490	—	$720	—	—	—	Adolpho Botelho.
$080	—	$108	—	—	—	Idem.
4$900	—	—	6$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
1$300 M.	1$390	—	—	—	—	Idem.
1$590 M.	1$339	—	—	—	—	Albino, Castro & Comp.
1$150 M.	$845	—	—	—	—	Idem.
2$200 M.	2$285	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
2$900 M.	3$246	—	—	—	—	Idem.
—	4$160	—	—	—	—	Albino, Castro & Comp.
—	4$160	—	—	—	—	Idem.
—	2$730	—	—	—	—	Idem.
—	2$270	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	2$420	—	—	—	—	Albino, Castro & Comp.

Numero de ordem	Discriminação dos artigos	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
53	Pregos de 16 × 18, pacote	—	—	3$100	—
54	Idem de 17 × 21, pacote	—	—	3$000	—
55	Idem de 18 × 20, pacote	—	—	2$900	—
56	Idem de 18 × 27, pacote	—	—	2$900	—
57	Pregos de 25 × 27, pacote	—	—	2$600	—
58	Pregos de 27 × 3, pacote	—	—	2$600	—
59	Gomma lacca, extra, kilo	—	—	P. D. 15$000	P. D. 14$900
60	Vime escolhido, grosso, kilo	—	—	3$500	1$950
61	Vime escolhido, médio, kilo	—	—	—	1$950
62	Vime escolhido, fino, kilo	—	—	—	1$950
63	Vime escolhido, grosso, para pé e escora, kilo	—	—	—	1$950
64	Junco alvejado n. 6, kilo	—	—	—	—
65	Junco alvejado n. 7, kilo	—	—	—	—
66	Junco alvejado n. 8, kilo	—	—	—	—
67	Junco alvejado n. 9, kilo	—	—	—	—
68	Junco para plantador, kilo	—	—	—	—
69	Aliassa de junco, kilo	—	—	—	—
70	Aliassa de junco esmaltada, côres diversas, kilo	—	—	—	—
	Artes decorativas				
71	Aniagem, metro	—	—	2$430	2$000
72	Alumen, kilo	—	—	37$000	1$300
73	Arame de 1 m/m e 1 1/2 m/m, kilo	—	—	2$000	1$290
74	Barro especial amassado, branco, kilo	—	2$680	1$100	—
75	Barro especial amassado, de côr, kilo	—	2$870	1$100	—
76	Estearina, kilo	—	—	7$000	7$500
77	Gesso calcinado, especial, kilo	—	—	1$800	$950
78	Gelatina branca ou em côr, kilo	—	—	12$000	22$000
79	Plastilina em côres diversas, kilo	—	—	—	22$000
80	Petrona (tinta para cimento, em pacote), kilo	—	—	—	17$000
81	Sabão hespanhol, kilo	—	—	3$000	8$500
82	Sabão commum, kilo	—	—	1$500	—
83	Colla da Bahia, kilo	—	—	3$500	—
84	Colla do Rio Grande, kilo	—	—	3$000	—
	Artes graphicas				
85	Cartolina Marfim, branca e de côres, de 45 e 60, kilo	—	—	—	—
86	Cartolina Bristol, branca e de côres, de 45 a 60, kilo	—	—	—	—
87	Calico para encadernação, forte (mencione largura), metro	—	—	—	—
88	Linha de 2 fios para encadernação, carretel	—	—	—	—
89	Linha de 3 fios para encadernação, carretel	—	—	—	—
90	Lixivia para lavar fôrmas, kilo	—	—	—	—
91	Morim inferior, peça de 20 metros, uma	—	—	—	—
92	Massa para rolos de typographia, marca Rex, kilo	—	—	—	—
93	Ouro legitimo para dourar, tl. 8 cm2, livro	—	—	—	—
94	Papel chagrin, diversas côres, 66 × 96, folha	—	—	—	—
95	Papel-couro 50 × 70, folha	—	—	—	—
96	Papel para capas, nacional, de côres, encorpado, 66 × 96, folha	—	—	—	—
97	Papel Bufloni, de 20, 25 e 30 kilos, resma BB, kilo	—	—	—	—
98	Papel aspero encorpado (junte amostra), BB, resma	—	—	—	—
199	Papel aspero commum, resma	—	—	—	—
100	Pasta para tinta, kilo	—	—	—	—
101	Pelles de pellica de côr, para encadernação, pé quadrado	—	—	—	—
102	Papelão nacional ns. 12, 14, 25, 30 e 40, kilo	—	—	—	—
103	Papelão estrangeiro ns. 12, 14, 25, 30 e 40, kilo	—	—	—	—
104	Percaline forte, para lombada de livros (mencione largura), metro	—	—	—	—
105	Purpurina branca, amarella e purpura, gramma	—	—	—	—
106	Papel para stereotypia, em resma, kilo	—	—	—	—
107	Papel gessado BB, de 30, 35, 40, 45 e 50 kilos, em resma, kilo	—	—	—	—
108	Tinta preta e em côres para obras, kilo	—	—	—	10$000
109	Tinta preta e em côres para gravuras, kilo	—	—	—	22$000
110	Verniz para mappas, litro	—	—	28$000	—
111	Verniz fino para tintas, litro	—	—	—	9$000
112	Verniz médio para tintas, litro	—	—	—	9$000
113	Verniz para tinta, litro	—	—	—	9$000
114	Cera Virgem, litro	—	—	12$000	10$000
115	Acido nitrico, litro	—	—	5$000	8$000
116	Acido acetico, litro	—	—	—	14$000
117	Acido citrico, litro	—	—	—	15$000
118	Acido muriatico, litro	—	—	—	9$000
119	Anilina violeta, kilo	—	—	—	30$000

Adolpho Botelho	Albino Castro & Comp.	James Magnus & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Fornecedor preferido
—	2$200	—	—	—	—	Albino Castro & Comp.
—	2$190	—	—	—	—	Idem.
—	1$970	—	—	—	—	Idem.
—	1$970	—	—	—	—	Idem.
—	1$820	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	17$900	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
3$500	—	1$335	3$200	—	—	James Magnus & Comp.
3$500	—	2$100	3$100	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
3$500	—	2$100	3$800	—	—	Idem.
—	—	1$335	2$500	—	—	James Magnus & Comp.
28$800	—	23$990	—	—	—	Idem.
26$600	—	23$990	—	—	—	Idem.
28$800	—	23$990	—	—	—	Idem.
25$300	—	23$990	—	—	—	Idem.
20$700	—	17$990	—	—	—	Idem.
40$300	—	29$380	—	—	—	Idem.
65$000	—	35$890	—	—	—	Idem.
—	—	1$990	—	—	1$410	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	1$590	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	10$500	—	—	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	14$000	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
4$400	—	4$300	—	—	—	Idem.
3$300	—	3$830	—	—	—	Idem.
—	—	—	6$000	—	5$100	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	6$800	—	6$000	Idem.
—	—	—	28$000	—	20$000	Idem.
—	—	—	2$700	—	3$500	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	2$700	—	3$500	Idem.
—	—	—	—	—	—	Não teve preço.
—	—	—	—	—	29$000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	9$400	—	10$000	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	16$000	—	12$000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	$900	—	$700	Idem.
—	—	—	1$100	—	1$000	Idem.
—	—	—	$690	—	$900	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	3$600	—	4$000	Idem.
—	—	—	46$000	—	50$000	Idem.
—	—	—	47$000	—	42$000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	16$000	—	14$000	Idem.
—	—	—	3$800	—	3$200	Idem.
—	—	—	1$300	—	1$500	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	2$200	—	2$800	Idem.
—	—	—	9$000	—	6$800	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	$600	—	$480	Idem.
—	—	—	—	—	8$000	Idem.
—	—	—	4$300	—	4$000	Idem.
8$000	—	—	12$000	—	9$000	Adolpho Botelho.
14$000	—	—	15$500	—	17$000	Idem.
9$900	—	—	—	—	11$000	Idem.
8$500	—	—	—	—	14$000	Idem.
9$500	—	—	—	—	7$500	Salgado Guimarães & Comp.
10$500	—	—	—	—	6$000	Idem.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
5$200	—	—	—	—	6$000	Fontes Garcia & Comp.
5$800	—	—	—	—	12$000	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	28$600	Mayrink Veiga & Comp.
P. D. 4$600	—	—	—	—	P. D. 4$500	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	115$000	Mayrink Veiga & Comp.

Numero de ordem	Discriminação dos artigos	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
120	Ammonio nacional, kilo	—	—	7$000	4$500
121	Bromureto de cademium, kilo	—	—	—	35$000
122	Bromureto de potassio, kilo	—	—	—	30$000
123	Bricomato de ammonio, kilo	—	—	—	45$000
124	Colla Lepages, kilo	—	—	—	18$000
125	Collodio a 2 %, litro	—	—	—	25$000
126	Cyanureto de potassio, litro	—	—	12$000	20$000
127	Sulfato de ferro, kilo	—	—	4$000	10$000
128	Sulfato de cobre, kilo	—	—	4$000	6$000
129	Iodureto de ammonio, kilo	—	—	—	260$000
130	Iodureto de potassio, kilo	—	—	—	280$000
131	Iodo metallico, kilo	—	—	—	180$000
132	Nitrato de prata, kilo	—	—	—	4$900
133	Sulfato de sodio, kilo	—	—	—	11$500
134	Zinco de chapas para photogravuras, 50×60, 1 1/2 m/m, chapa	—	—	—	21$000
135	Chapas Bochromaticas Imperial Process, 13×18, duzia	—	—	—	16$000
136	Idem, idem, de 18×24, duzia	—	—	—	28$000
137	Idem, idem, de 26×30, duzia	—	—	—	70$000
138	Idem, idem, de 30×40, duzia	—	—	—	100$000
139	Chapas de vidro commum, de 13×18, 18×24, 24×30 e 30×40, duzia	—	—	—	20$000
140	Pedra pomme finissima, kilo	—	—	2$000	2$800
141	Papel para filtro, 33, cento	—	—	80$000	20$000
142	Celloidina Schring, placa	—	—	—	100$000
143	Chapas de cobre, de 2 m/m, 24×30, uma	—	—	12$000	50$000
144	Chapas de cobre, de 2 m/m, 30×40, uma	—	—	18$000	90$000
145	Idem, de aço, de 6 m/m, 24×39, uma	—	—	30$000	100$000
146	Idem, idem, de 5 m/m, 30×40, uma	—	—	—	120$000
147	Carvões para lampadas de arco, de 30 cm. por 10 mm., par	—	—	—	20$000
148	Papel de seda, 60×70, folha	—	—	—	$150
149	Taxinhas para pregar «clichés», libra	—	—	—	8$000
150	Betuuie da Judéa, em pó, impalpavel, kilo	—	—	—	30$000
151	Algodão polvora Darrasse, 25 grammas	—	—	—	15$000
152	Crayons n. 3, caixa	—	—	—	—
153	Tinta para retoque, caixa	—	—	—	100$000
154	Carvões para polir zinco, um	—	—	—	25$000
155	Papeis de filtro, 41×41, cento	—	—	—	—
156	Hydroquinone, 100 grammas	—	—	—	25$000
157	Mentol, 26 grammas	—	—	—	10$000
158	Sulfato de sodio anhydro, kilo	—	—	—	18$000
159	Carbonato de sodio anhydro, kilo	—	—	—	P. D. 8$000
160	Carbonato de magnesia em tabletes, 80	—	—	—	—
161	Bichromato de ammoneo, kilo	—	—	—	45$000
	Feitura do vestuario				
162	Aniagem, metro	—	—	2$200	2$500
163	Alfinetes, papel	—	—	$500	—
164	Agulhas manuaes, qualquer numero, papel	—	—	—	—
165	Agulhas para machina Singer, de n. 0 a 5, papel	—	—	—	—
166	Botões de coco, branco e preto, grosa	—	—	—	—
167	Botões corrozo, para calça, branco, preto, cinza, grosa	—	—	—	—
168	Botões preto para roupa civil, caixa de sortimento, caixa	—	—	—	—
169	Botões de côres, para roupa civil, caixa de sortimento, caixa	—	—	—	—
170	Botões de madreperola, brancos, para paletot, grosa	—	—	—	—
171	Botões de madreperola, brancos, para collete, grosa	—	—	—	—
172	Brim mescla, Soberana ou Fluminense, metro	—	—	—	—
173	Brim branco de algodão, superior, metro	—	—	—	—
174	Brim branco meio linho, superior, metro	—	—	—	—
175	Brim kaki nacional, de 1ª qualidade, metro	—	—	—	—
176	Brim pardo de algodão nacional, metro	—	—	—	—
177	Brim pardo, meio linho, metro	—	—	—	—
178	Crina, metro	—	—	—	—
179	Casemira de côr, typo frescot, de 1ª qualidade, metro	—	—	—	—
180	Casemira azul ou preta, de 1ª qualidade, metro	—	—	—	—
181	Casemira de lã, côres variadas, 1ª qualidade, metro	—	—	—	—
182	Casemira de lã, typo cheviot, escura, de 1ª qualidade, metro	—	—	—	—
183	Colchetes de pressão, grosa	—	—	—	—
184	Colchetes de gancho, de metal branco, grosa	—	—	—	—
185	Entretella fina para collete, metro	—	—	—	—
186	Entretella grossa de algodão, metro	—	—	—	—
187	Entretella grossa de linho, metro	—	—	—	—
188	Entretella grossa de lã, estrangeira, metro	—	—	—	—
189	Flanella branca para calça, superior, metro	—	—	—	—

Adolpho Botelho	Albino, Castro & Comp.	James Magaus & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moraes, Alves & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Fornecedor preferido
—	—	—	—	—	3$600	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	192$000	Mayrink Veiga & Comp.
29$900	—	—	—	—	28$800	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	51$000	Idem.
33$000	—	—	—	—	28$800	Idem.
10$000	—	—	—	—	20$400	Fontes Garcia & Comp.
$500	—	—	—	—	4$300	Adolpho Botelho.
2$400	—	—	—	—	4$300	Idem.
24$000	—	—	—	—	312$000	Idem.
275$000	—	—	—	—	168$000	Salgado Guimarães & Comp.
71$000	—	—	—	—	180$000	Adolpho Botelho.
180$000	—	—	—	—	240$000	Mayrink Veiga & Comp.
1$500	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	24$500	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	21$600	Idem.
—	—	—	—	—	44$000	Idem.
—	—	—	—	—	79$000	Idem.
—	—	—	—	—	156$000	Idem.
9$000	—	—	—	—	9$600	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	16$000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	54$000	Idem.
—	—	—	—	—	84$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
6$000	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
12$000	—	—	$060	—	—	Cdolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	—	—	12$000	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	12$000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	11$000	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	—	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	45$000	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	—	—	17$000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	6$000	Idem.
—	—	—	—	—	8$000	Idem.
—	—	—	—	—	P. D. 7$900	Idem.
—	—	—	—	—	1$200	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
1$650	1$585	—	—	1$800	1$410	Salgado Guimarães & Comp.
—	$300	—	—	$280	$220	Idem.
—	$410	—	—	$420	$325	Idem.
—	1$500	—	—	1$800	1$630	Albino, Castro & Comp.
—	1$500	—	—	1$900	1$300	Salgado Guimarães & Comp.
—	2$850	—	—	2$640	3$100	Moraes, Alves & Comp.
—	16$000	—	—	12$100	16$500	Idem.
—	16$000	—	—	12$100	16$500	Idem.
—	16$500	—	—	20$900	22$000	Albino, Castro & Comp.
—	8$400	—	—	9$900	11$000	Idem.
—	1$300	—	—	2$480	2$700	Idem.
—	1$860	—	—	2$630	4$700	Idem.
—	8$250	—	—	8$630	8$000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	2$350	2$700	Moraes, Alves & Comp.
—	1$200	—	—	1$480	1$800	Albino, Castro & Comp.
—	4$200	—	—	5$090	6$000	Idem.
—	—	—	—	4$800	3$200	Salgado Guimarães & Comp.
—	12$000	—	—	21$500	27$000	Albino, Castro & Comp.
—	22$400	—	—	27$800	27$000	Idem.
—	—	—	—	32$600	38$000	Moraes, Alves & Comp.
—	—	—	—	12$100	38$000	Idem.
—	1$210	—	—	1$320	1$380	Albino, Castro & Comp.
—	$900	—	—	2$300	2$400	Idem.
—	1$080	—	—	1$450	$850	Salgado Guimarães & Comp.
—	1$440	—	—	2$600	2$190	Albino, Castro & omp.
—	2$300	—	—	3$800	3$900	Idem.
—	—	—	—	8$200	3$900	Saigado Guimarães & Comp.
—	22$400	—	—	23$800	45$800	Albino, Castro & Comp.

Numero de ordem	Discriminação dos artigos	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
190	Fivellas de metal brancas, pretas ou amarellas, groza	—	—	—	—
191	Giz preto para alfaiate, caixa de 100, caixa	—	—	—	—
192	Giz de côres para alfaiate, caixa de 100, caixa	—	—	—	—
193	Linha preta ou branca, Clark, de 500 jardas, qualquer numero, carretel	—	—	—	—
194	Linhas de côres diversas, Clark, de 500 jardas, qualquer numero, carretel	—	—	—	—
195	Linha para alinhavar, tubo de 1.000 jardas, tubo	—	—	—	—
196	Metim preto e cinzo, metro	—	—	—	—
197	Metim listrado para forro de mangas, metro	—	—	—	—
198	Merinó preto e de côres, metro	—	—	—	—
199	Morim para forro, superior qualieade, metro	—	—	—	—
200	Melaneza preta e de côres, cartão	—	—	—	—
201	Retroz preto e de côres, tubo	—	—	—	—
202	Sargelim azul e preto, superior qualidade, metro	—	—	—	—
203	Terçal preto e de côres, tubo	—	—	—	—
	Fabrico de calçado				
204	Prego para sapateiro ns. 12, 13, 14 e 15, kilo	—	—	—	3$200
205	Papelão para sapateiro de 1, 2 e 3 m/m, kilo	—	—	—	2$500
206	Pellica branca, preta, marron, bége e amarella, decimetro	—	—	—	9$000
207	Polvilho, kilo	—	—	—	—
208	Pregos para salto, kilo	—	—	—	3$200
209	Pregos de metal ns. 9, 11 e 13, kilo	—	—	—	9$200
210	Pregos ponta-Paris ns. 6, 9 e 10, kilo	—	—	—	3$200
211	Pregos de ferro ns. 9, 11 e 13, kilo	—	—	—	6$000
212	Pomada preta e amarella, lata grande, duzia	—	—	—	12$500
213	Sola «Santos» de 1ª, kilo	—	—	—	12$500
214	Sola «Santo2» de 2ª, kilo	—	—	—	11$000
215	Sola «Santos» de 3ª, kilo	—	—	—	10$000
216	Vaxa de palmilhar, pacote	—	—	—	4$000
217	Taxas brancas ns. 10 e 12, pacote	—	—	—	4$000
218	Tinta para sola preta, marron e amarella, vidro	—	—	—	4$000
219	Tinta preta «Moça», caixa	—	—	—	5$800
220	Tinta preta em massa, lata	—	—	—	—
221	Taxas de arame pretas e marrons de 0 e 2 P, pacote	—	—	—	6$000
222	Taxas amarellas ns. 9, 10, 11, 12 e 13, pacote	—	—	—	8$500
223	Taxas de chuliar, pacote	—	—	—	3$500
224	Taxas para chinellos, pacote	—	—	—	3$500
225	Tinta Quik Black, lata, kilo	—	—	—	7$500
226	Idem marron, lata, kilo	—	—	—	5$000
227	Idem grisson, lata, kilo	—	—	—	11$500
228	Idem phenomenal, preta, vidro	—	—	—	—
229	Vaqueta preta, marron, amarella, natural e envernizada, decimetro quadrado	—	—	—	4$500
230	Vinagre tinto, litro	—	—	—	—
231	Verniz americano, litro	—	—	—	16$500
232	Couro artificial de côres variadas, metro quadrado	—	—	—	60$000
233	Oleados de côres variadas, metro quadrado	—	—	—	8$500
234	Precintas, peça	—	—	—	40$000
	Trabalhos de metal				
235	Breu em pedra, kilo	—	—	1$500	—
236	Estanho carneiro, kilo	—	—	14$000	14$000
237	Cobre em vergalhão, qualquer bitola, kilo	—	—	P. D. 5$700	7$700
238	Zinco em chapa, qualquer bitola, kilo	—	—	3$000	—
239	Cravos de ferro, qualpuer bitola, kilo	—	—	20$000	—
240	Ferro em barra quadrado, redondo, sextavado, oitavado ou triangular, qualquer bitola, kilo	—	—	1$200	1$180
241	Ferro chato em borras, qualquer bitola, kilo	—	—	1$198	—
242	Cano de ferro preto, qualquer bitola, kilo	—	—	1$300	1$400
243	Idem idem galvanizado, qualquer medida, kilo	—	—	1$400	—
244	Idem idem especial para camas, kilo	—	—	2$000	—
245	Folha de Flandres X (mencione qualidade), caixa	—	—	100$000	100$000
246	Idem idem XX (mencione qualidade), caixa	—	—	130$000	—
247	Idem idem XXX (mencione qualidade), caixa	—	—	150$000	—
248	Arame de ferro galvanizado, qualquer bitola, kilo	—	—	2$400	—
249	Aço especial para ferramentas forjadas, oitavado, sextavado, redondo, quadrado ou triangular, qualquer bitola, kilo	—	—	6$000	1$500
250	Ferro em chapa preto, qualquer bitola, kilo	—	—	1$500	$800
251	Idem idem galvanizado, qualquer bitola, kilo	—	—	1$700	1$300

Adolpho Botelho	Albino Castro & Comp.	James Magnus & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Fornecedor preferido
—	8$400	—	—	3$600	38$000	Moraes Alves & Comp.
—	15$400	—	—	21$600	19$500	Albino Castro & Comp.
—	15$400	—	—	19$200	19$500	Idem.
—	1$200	—	—	1$900	$900	Salgado Guimarães & Comp.
—	1$500	—	—	2$500	1$188	Idem.
—	1$800	—	—	1$800	1$101	Idem.
—	3$300	—	—	3$450	3$500	Albino Castro & Comp.
—	4$480	—	—	3$800	2$500	Salgado Guimarães & Comp.
—	4 600	—	—	4$890	6$800	Albino Castro & Comp.
—	$900	—	—	1$150	1$800	Idem.
—	1$200	—	—	3$200	—	Idem.
—	1$300	—	—	1$400	1$100	Salgado Guimarães & Como.
—	22$000	—	—	25$200	22$000	Idem.
—	1$300	—	—	1$800	1$100	Idem.
2$000	2$760	—	—	4$550	2$680	Adolpho Botelho.
1$400	—	—	—	2$000	1$600	Idem,
1$700	—	—	—	5$070	—	Idem.
—	—	—	—	1$900	—	Moraes Alves & Comp.
2$200	2$760	—	—	3$160	2$500	Adolpho Botelho.
6$200	7$200	—	—	8$450	7$100	Idem.
2$800	2$ 50	—	—	3$150	2$500	Salgado Guimarães & Comp.
2$800	2$400	—	—	2$900	2$500	Albino Castro & Comp.
7$300	—	—	—	9$500	7$100	Salgado Guimarães & Comp.
7$900	—	—	—	8$880	7$400	Idem.
6$900	—	—	—	7$860	6$700	Idem.
6$400	—	—	—	6$950	5$700	Idem.
$900	—	—	—	$950	$830	Idem.
2$500	—	—	—	2$800	2$300	Idem.
1$800	—	—	—	1$950	4$900	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	—	Não obteve preço.
2$600	—	—	—	—	$830	Salgado Guimarães & Comp.
7$500	6$600	—	—	8$450	7$400	Albino Castro & Comp.
$770	$780	—	—	$910	$830	Adolpho Botelo.
$770	—	—	—	1$200	$830	Idem.
5$900	—	—	—	3$550	7$400	Moraes Alves & Comp.
5$900	—	—	—	3$550	7$400	Idem.
11$800	—	—	—	10$140	15$000	Idem.
1$100	—	—	—	1$950	1$400	Adolpho Botelho.
$700	—	—	—	3$380	2$400	Idem.
12$000	—	—	—	—	—	Idem.
11$800	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	15$990	—	Moraes Alves & Comp.
6$500	—	—	—	7$800	6$000	Salgado Guimarães & Comp.
24$800	—	—	—	1$820	5$000	Moraes Alves & Comp.
1$350	—	1$930	—	—	—	Adolpho Botelho.
13$000	—	14$000	—	—	—	Idem.
P. D. 5$650	—	7$300	—	—	—	Idem.
2$800	—	2$730	—	—	—	James Magnus & Comp.
3$300	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
$800	—	1$590	—	—	—	Idem.
$900	—	1$590	—	—	—	Idem.
1$390	—	1$470	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
1$290	—	1$410	—	—	—	Adolpho Botelho.
1$500	—	1$730	—	—	—	Idem.
85$000	—	84$000	—	—	—	James Magnus & Comp.
P. D. 93$900	—	P. D. 83$300	—	—	—	Idem.
107$000	—	108$000	—	—	—	Adolpho Botelho.
1$300	—	1$530	—	—	—	Idem.
11$000	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
$900	—	1$490	—	—	—	Idem.
1$390	—	1$510	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Discriminação dos artigos	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
252	Ouro em folha, maço	—	—	22$000	—
253	Palha de aço, maço	—	—	1$300	—
254	Zinco em linguados, maço	—	—	32$000	—
255	Idem liso, ns. 6 a 12, maço	—	—	20$000	—
256	Idem, Idem ns. 14 a 23, maço	—	—	20$000	—
257	Idem, ondulado, um	—	—	$230	—
258	Parafusos para cama, qualquer bitola, kilo	—	—	30$000	—
259	Parafusos de ferro, cabeça chata, boleada e sextavada, kilo	—	—	6$000	—
260	Parafusos para fechaduras e dobradiças, kilo	—	—	18$000	—
261	Alvaiade de chumbo, kilo	—	—	2$000	2$400
262	Alvaiade de zinco, kilo	—	—	2$000	1$950
263	Aço especial para molas, qualquer bitola, kilo	—	—	6$000	—
264	Aço quadrado, extra carbono, especial, qualquer bitola, kilo	—	—	15$000	—
265	Aço rapido para torno, qualquer bitola, kilo	—	—	18$000	18$000
266	Aço rapido Estreline ou Sino, para ferramentas, qualquer tamanho, kilo	—	—	5$000	—
267	Aço extra-rapido, qualquer tamanho, kilo	—	—	10$000	25$000
268	Idem, doce, qualquer tamanho, kilo	—	—	3$000	—
269	Idem, laminado, qualquer tamanho, kilo	—	—	20$000	—
270	Idem, linguado, para peças forjadas, qualquer tamanho, kilo	—	—	18$000	—
271	Aço em vergalhões para tirantes, parafusos, rebites e cunhas, qualquer tamanho, kilo	—	—	4$700	—
272	Aço para brocas, typo S. A. C., qualquer tamanho, kilo	—	—	22$000	—
273	Idem, em barra, especial, qualquer bitola, kilo	—	—	10$000	—
274	Idem, para calçar ferramentas, kilo	—	—	12$000	—

Observações :

O traço — significa não ter obtido preço.
As letras maiusculas P. D. significam menor preço por desempate (abatimento).
A letra maiscula M. significa preço obtido por média.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 24 de janeiro de 1930.—*Ladislau Stowinski*, servindo de secretario.—*Francisco*

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930, DE ARTIGOS METEOROLOGICOS PARA ESTAÇÕES DE SEGUNDA E TERCEIRA CLASSES E THERMO-PLUVIOMETRICAS, CAIXAS PARA ANEMOMETRO, MOIRÕES, REGUAS, PORTÕES E TABOLETAS PARA CERCADOS DE ESTAÇÕES, E SUPPORTES PARA REGISTRADORES

Cosentino Sarly & Capparelli Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca n. 125, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados pelos seguintes preços:

Relação do material:

1. Abrigos para estações meteorologicas de 2ª classe, um, setecentos e dous mil réis... 702$000
2. Abrigos para estações meteorologicas de 3ª classe, um, tresentos e quarenta e quatro mil réis ... 314$000
3. Abrigos para estações thermopluviometricas, um, tresentos e um mil réis... 301$000
4. Caixas para anemometro, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis... 29$400
5. Mastro para catavento, completo, um, cento e oitenta e seis mil réis... 186$000
6. Mastros para anemometros, completos, um, duzentos e setenta mil réis... 270$000
7. Moirões de massaranduba, 2,10 x 0,09 x 0,09, um, quarenta mil réis... 40$000
9. Reguas de massaranduba, 0,06 x 0,03, metro, tres mil e quatrocentos réis... 3$400
10. Portões com dobradiças de leme de 4", e fechadura, conforme as especificações, um, duzentos e dezesete mil réis... 217$000
11. Taboletas pintadas, conforme o modelo, uma, quarenta mil réis ... 40$000
12. Supportes para registradores, um, cento e dezenove mil réis ... 119$000

Declaramos completa submissão a todas as clausulas do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro do corrente anno, assim como tambem nos submettemos aos dispositivos do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Cosentino Sarly & Capparelli Ltda.*

Caetano Basile, sujeitando-se inteiramente ao edital de concurrencia, propõe fornecer o seguinte:

1. Abrigos para estações meteorologicas de 2ª classe, um, seiscentos e cincoenta mil réis 650$000
2. Idem, para estações de 3ª classe, um, tresentos e vinte mil réis... 320$000
3. Idem, para estações thermopluviometricas, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis... 285$000
4. Caixas para anemometro, uma, trinta e quatro mil réis ... 34$000
5. Mastro para catavento, completo, um, cento e sessenta e cinco mil réis... 165$000
6. Mastro para anemometro, completo, um, cento e setenta e cinco mil réis... 175$000
7. Moirões de massaranduba, 2,10 x 0,09 x 0,09, um, vinte e dous mil réis... 22$000
8. Idem, de 2,80 x 0,09 x 0,09, um, vinte e seis mil réis ... 26$000
9. Reguas de massaranduba, de 0,06 x 0,03, metro, dous mil e quinhentos réis... 2$500
10. Portões com dobradiças de leme de 6" e fechadura conforme as especificações, um, oitenta e oito mil réis... 88$000

Adolpho Botelho	Albino Castro & Comp.	James Magnus & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Fornecedor preferido
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
$800	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	2$730	—	—	—	James Magnus & Comp.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
$080	—	$036	—	—	—	James Magnus & Comp.
4$800	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
4$400	—	—	—	—	—	Idem.
6$000	—	—	—	—	—	Idem.
2$400	—	2$780	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
1$900	—	2$030	—	—	—	Adolpho Botelho.
2$400	—	2$760	—	—	—	Idem.
5$800	—	8$700	—	—	—	Idem,
15$800	—	35$600	—	—	—	Idem.
15$800	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
16$000	—	24$000	—	—	—	Idem.
1$000	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
2$700	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
1$700	—	16$200	—	—	—	Adolpho Botelho.
2$800	—	6$200	—	—	—	Idem.
6$500	—	6$200	—	—	—	James Magnus & Comp.
—	—	3$400	—	—	—	Idem.

Montojos, presidente da commissão.— Confere, *Ladislau Stowinski*.—Visto.—*Francisco Montojos*.

11. Taboletas pintadas conforme o modelo, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
12. Supportes para registradores, um, trinta mil réis . . .. 30$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Caetano Basile*.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, nesta Capital, com officinas de carpintaria, marcenaria e pinturas, propõem confeccionar e fornecer os abrigos meteorologicos para estações de 2ª e 3ª classes e thermo-pluviometricos, caixas para anemometros, moirões, reguas, portões e taboletas para cercados de estações e supportes para registradores, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* para taes fins e nos termos do referido edital, como abaixo segue:

Abrigos para estações meteorologicas de 2ª classe, um, novecentos e setenta e nove mil e duzentos réis . . .. 979$200
Abrigos para estações meteorologicas de 3ª classe, um, tresentos e oitenta e nove mil réis..... 389$000
Abrigos para estações thermo-pluviometricas, um, tresentos e oitenta e oito mil réis..... 388$000
Caixas para anemometro, uma, sessenta mil réis. 60$000
Mastros para catavento, completos, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
Mastros para anemometros, completos, um, duzentos e vinte e dous mil réis..... 222$000
Morões de massaranduba 2,10 x 0,09 x 0,09, um, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
Reguas de masaranduba de 0,06 x 0,03, um metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Portões com dobradiça leme 6" e fechadura, um, oitenta e novo mil e seiscentos réis..... 89$600
Taboletas pintadas conforme modelo, uma, setenta mil réis . . .. 70$000
Supportes para registradores, um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Silva Santos & Comp*.

Joaquim Ferreira Brandão, estabelecido á rua Dr. Maciel n. 136, propõe á Directoria de Meteorologia fornecer, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro proximo passado, e sujeitando-se a todas as clausulas no mesmo transcriptas, os artigos abaixo discriminados:

1. Abrigo para estações meteorologicas de 2ª classe, um, novecentos mil réis..... 900$000
2. Abrigo para estações meteorologicas de 3ª classe, um, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
3. Abrigo para estações thermo-pluviometricas, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
4. Caixas para anemometro, uma, trinta e quatro mil réis.. . ..... 34$000
5. Mastros para catavento, completos, um, duzentos mil réis ..... 200$000
6. Mastros para anemometros, completos, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
7. Moirões de massaranduba com 2,10 x 0,09, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
8. Moirões de massaranduba com 2,80 x 0,09, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
9. Reguas de massaranduba com 0,06 x 0,03, metro, cinco mil réis ..... 5$000
10. Portões com dobradiças de leme de 6" e fechadura, conforme as especificações, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000

11. Taboletas pintadas, conforme modelo, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
12. Supportes para registradores, um, quarenta mil réis..... 40$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Joaquim Ferreira Brandão*

Proposta que faz A. A. de Queiroz, para o seguinte fornecimento, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 29 de janeiro proximo passado, sujeitando-se a todas as condições impostas:

Relação do material:

1. Abrigos para estações meteorologicas de 2ª classe, um, seiscentos e oitenta mil réis..... 680$000
2. Abrigos para estações meteorologicas de 3ª classe, um, duzentos e noventa e nove mil e novecentos réis..... 299$900
3. Abrigos para estações thermo-pluviometricas, um, duzentos e setenta e tres mil e quinhentos réis..... 273$500
4. Caixas para anemometro, uma, por trinta e tres mil réis..... 33$000
2. Abrigos para estações meteorologicas de 3ª classe, um, quatrocentos e quinze mil réis 415$000
3. Abrigos para estações thermo-pluviometricas, um, tresentos e oitenta e cinco mil réis... 385$000
4. Caixas para anemometro, uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 43$500
5. Mastros para catavento, completos, um, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis 142$500
6. Mastros para anemometros, completos, um, cento e cincoenta e tres mil e quinhentos réis..... 153$500
7. Moirões de massaranduba de 2,10 x 0,09 x 0,09 x x 0,09, um, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
8. Moirões de massaranduba de 2,10 x 0,09 x 0,09, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
9. Reguas de massaranduba, 0,06 x 0,03, metro, novecentos e noventa e oito réis..... $998
10. Portões com dobradiças de leme de 6" e fechadura, conforme as especificações, um, setenta e seis mil e quinhentos réis..... 76$500
11. Taboletas pintadas, conforme modelo, uma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis... 54$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *J. Ribeiro*.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *João Gioia Filho*.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., estabelecidos á rua São José n. 51, á Directoria de Meteorologia, os artigos abaixo:

1. Abrigos para estações meteorologicas de 2ª classe, um, setecentos e oitenta e quatro mil réis..... 784$000

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(PARA PROVIMENTO DA NONA CADEIRA — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA)

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e nos termos do art. 12 do Regimento Interno, pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que, durante trinta dias, isto é, até o dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, se acha aberta a inscripção para os candidatos ao cargo de lente da nona cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia — da 1ª Secção desta escola, de que trata o art. 12 do Regulamento.

Todo aquelle que se julgar nas condições de concorrer, deverá apresentar o seu requerimento, devidamente sellado, dentro do referido prazo; os trabalhos, titulos e documentos com que justificam a sua pretenção, tudo devidamente sellado, bem como certificado de vaccinação, attestado medico com firma reconhecida, de que não soffrem de molestia contagiosa, certidão de idade, prova de serviço militar ou de isenção do mesmo e folha corrida, caso já não desempenhem funcção publica.

Rio, 12 de fevereiro de 1930. — Doutor *Antonio Pamplona*, director.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital constante do supplemento do *Diario Official* de 6 do corrente, na á pagina n. 50.

Serviço de Informações, em 8 de fevereiro de 1930. — *Affonso Costa*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta secretaria, de 15 a 28 do corrente mez, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno.

De accôrdo com o art. 39 do Regimento Interno a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistida, si fôr menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no minimo;

b) attestado de não soffrer o candidato de molestia infecto-contagiosa;

c) attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato no acto da inscripção.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accôrdo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e frutos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 1 de fevereiro, até o dia 15, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repetentes, deverão apresentar á secretaria desta Escola, das 11 ás 16 horas, os seus requerimentos pedindo renovação de matricula e inscripção para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officio "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta escola, tendo sido approvado em todas as materias relativas ao.... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos,
E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....
Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta Escola, estando dependente de.... referente ao.... anno, requer a V. S. inscripção para exame de 2ª época da referida materia, de accôrdo com o art. 53 do regimento interno.

Nestes termos,
E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....
Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 31 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 4, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS 1, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; N. 2, MATERIAL DE ASSEIO; N. 3, MATERIAL DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* de 12 do corrente mez, nas paginas 3.289 a 3.293.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Assis*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, N. 3, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente mez, nas paginas 2.629 a 2.631.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 5 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Assis*, secretario.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIO, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE)

De ordem do senhor doutor director chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diario Official* do dia 1 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Newton F. Campos*, 2º official.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIO, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE).

Devidamente autorizado pelo senhor ministro, nos termos dos artigos 14 e 53 do regulamento annexo ao decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, e nos das instrucções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico, que, na sede desta directoria, sita no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, nesta capital, acham-se abertas, durante trinta dias, contados da publicação do presente edital, as inscripções do concurso para preenchimento do cargo vago de Assistente do Instituto Regional de Maceió, Estado de Alagoas (auxiliar meteorologista de 2ª classe), de accordo com as condições seguintes:

I — A inscripção se fará mediante requerimento do candidato, com firma devidamente reconhecida, dirigido ao director da repartição.

II — Os requerimentos de inscripção deverão conter o nome por extenso, logar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, dos candidatos e serão instruidos com os documentos legaes que provem:

a) ser brasileiro;

b) ser maior de 18 e menor de 40 annos;

c) ser reservista do Exercito ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos do sexo feminino);

d) não soffrer de molestias contagiosa;

e) ser vaccinado;

f) identidade;

g) bom procedimento.

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade brasileira, pela certidão, em fórma legal e authentica, do registro civil do candidato;

A de reservista com a apresentação da respectiva certidão de isenção, na fórma da legislação em vigor;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa, mediante attestado de medico de notória reputação scientifica e moral, com firma reconhecida;

A de vaccina mediante attestado de medicos do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de identidade pela carteira competente;

A de bom procedimento, por meio de folha corrida, obtida no logar de residencia do candidato nos ultimos dous annos.

IV — Os candidatos que já exerceram funcções publicas, ficam dispensados das exigencias constantes da condição anterior, salvo quanto á prova de reservista e devendo provar essa circumstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou commissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultar empate.

VI — Não será concedida prorogação do prazo além do fixado no edital para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem ás exigencias legaes.

VII — O resultado do trabalho relativo á inscripção dos candidatos será publicado no *Diario Official* e nos mesmos jornaes em que houver sido annunciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscripções serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruirem.

IX — O concurso versará sobre as seguintes materias:

1ª Secção — Redacção, inclusive a official; geographia, especialmente a do

2ª Secção — Arithmetica, algebra elementar e geometria, e trigonometria (plana).

3ª Secção — Physica experimental, noções de chimica mineral e de historia natural.

4ª Secção — Meteorologia elementar.

X — O concurso constará de duas provas: escriptas de todas as secções e pratica da 4ª secção. Cada uma dessas provas constará de uma questão relativa a cada uma das secções, obedecendo o disposto na condição anterior.

XI — Haverá uma terceira prova, oral, para resolver os casos de empate, quando não for possivel o desempate pelos documentos a que se refere a condição quarta.

XII — As inscripções encerrar-se-hão impreterivelmente ás 15 horas do dia 3 (tres) de março do corrente anno.

XIII — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da Directoria, no minimo 15 dias antes da primeira prova.

XIV — O concurso será valido durante um anno, a contar da data da publicação da classificação dos candidatos.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Para os devidos fins, torno publico os preços de desempate das firmas Heitor, Ribeiro & Comp., e J. G. Pereira & Companhia, para o artigo em que apresentaram preços iguaes, na concurrencia administrativa permanente, realizada em 3 fevereiro de 1930.

Fiscalização da Baixada Fluminense, 14 de fevereiro de 1930. — *Alfredo C. de Niemeyer*, engenheiro-chefe.

PREÇOS PARA DESEMPATE

Em resposta ao vosso "memorandum" para desempate do artigo da concurrencia administrativa abaixo mencionado, vimos communicar a V. S. que não nos é possivel fazermos mais reducção.

Continuamos a confirmar o preço de noventa e quatro mil e quinhentos reis para cada cento de folhas de pagamento.

Com apreço nos firmamos. — *Heitor Ribeiro & Companhia*.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., á Fiscalização da Baixada Fluminense, para desempate de preços relativamente á concurrencia realizada ultimamente e em resposta ao "Memorandum" n. 11, de 11 do vigente mez, a saber:

27 folhas de pagamento com modelo, cento, (noventa e quatro mil réis) 94$000.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *J. G. Pereira & Companhia*.

Estava collada e inutilisada uma estampilha federal no valor de 1$000.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930 — GRUPO "I" — MADEIRAS, MATERIAES PARA CONSTRUCÇÃO, TINTAS E VERNIZES

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento do material relativo ao grupo "I" — madeiras, materiaes para construcção, tintas e vernizes — realizada a 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

PROPOSTAS

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos constantes do grupo "I" — Madeiras e materiaes de construcção, de conformidade com o edital de 10 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Madeiras:

1. Aba de peroba rosa, 20 c/m de largura e 25 m/m de grossura, apparelhada em uma face, metro, dous mil e quinhentos e setenta réis..... 2$570
2. Braço de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para 6 linhas com 1 metro e 30 c/m x 0m,08 x 0m,06 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, dous mil novecentos e quarenta réis..... 2$940
3. Braço de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,08 x x 0m,80 x 0m,06 com os furos para pino e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 2, um, mil oitocentos e vinte e quatro réis..... 1$824
4. Braço de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,60 x x 0m,75 x 0m,055 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, mil e duzentos e noventa réis..... 1$290
5. Braço de madeira com ferragem, typo Cotrim, para poste de ferro (amostra), um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
6. Cimalha de cedro 1/2 x 3", metro, setecentos e setenta réis..... $770
7. Cimalha de cedro 1/2 x 6", metro, mil duzentos e oitenta e cinco réis..... 1$285
8. Cimalha de peroba rosa, 1/2 x 3", metro, seiscentos e oitenta e nove réis..... $689
9. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao alto, metro, sete mil oitocentos e vinte réis..... 7$820
10. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil setecentos e noventa réis 7$790
11. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao alto, metro, sete mil novecentos e setenta réis... 7$970
12. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, quatro fios, metro, oito mil cento e trinta réis..... 8$130
13. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, cinco fios ao alto, metro, oito mil duzentos e oitenta réis..... 8$280
14. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil setecentos e setenta réis 7$770
15. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil oitocentos e noventa réis 7$890
16. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, quatro mil quatrocentos e setenta réis 4$470
17. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
18. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
19. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, quatro mil quinhentos e setenta réis ..... 4$570
20. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, quatro mil seiscentos e setenta réis ..... 4$670
21. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, em grosso, até 10 metros, metro, sete mil oitocentos e quarenta e nove réis ..... 7$849
22. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, sete mil oitocentos e setenta réis ..... 7$870
23. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, oito mil e oitenta réis..... 8$080
24. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, sete mil tresentos e setenta réis..... 7$370
25. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, sete mil oitocentos e noventa réis..... 7$890
26. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, sete mil seiscentos e oitenta réis..... 7$680
27. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil setecentos e setenta réis.... 7$770
28. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil oitocentos e setenta réis.... 7$870
29. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, seis mil cento e oitenta réis..... 6$180
30. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, seis mil tresentos e noventa réis..... 6$390
31. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao alto, metro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
32. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, seis mil e oitenta réis ..... 6$080
33. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil duzentos e oitenta réis..... 6$280
34. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil duzentos e noventa réis..... 6$290
35. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, um fio ao alto, pé, mil duzentos e quarenta e oito réis ..... 1$248
36. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até, 14 pés, dous fios ao alto, pé, mil duzentos e sessenta e oito réis ..... 1$268
37. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios, ao alto, pé, mil duzentos e noventa e oito réis 1$298
38. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao alto, pé, mil tresentos e dezoito réis 1$318
39. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao alto, pé, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
40. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dous fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e dez réis 1$410

41. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e trinta réis ..... 1$430
42. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
43. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
44. Conçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis 749$800
45. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frizos apparelhados, macho e femea, com um bite, dez em conçoeira, até 6 metros, metro, oitocentos e sessenta e oito réis $868
46. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frizos apparelhados, macho e femea, com dous bites, dez em conçoeira até 6 metros, metro, oitocentos e noventa réis..... $890
47. Frizos de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhados, macho e femea, um bite, dez em conçoeira, até 6 metros, metro, setecentos e noventa e cinco réis.... $795
48. Frizos de canella apparelhaados, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m até 4 metros, metro, mil duzentos e quarenta e quatro réis ..... 1$244
49. Frizos de guarabú, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
50. Frizos de guarabú, apparelhados com macho e femea, 10 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
51. Frizos de peroba de Campos, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil seiscentos e dezeste réis ..... 1$617
52. Frizos de peroba de Campos, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, mil oitocentos e quarenta e cinco réis ..... 1$845
53. Frizos de peroba rosa, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
54. Frizos de pinho de Riga, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, dous mil quatrocentos oitenta réis ..... 2$480
55. Grega de cedro, recortada, 8 c/m x 1 c/m, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
56. Grega de cedro, recortada, 12 c/m x 1 c/m, metro, dous mil e quatrocentos réis 2$400
57. Ipê em tora desdobrada, metro cubico, tresentos e oitenta e tres mil réis ..... 383$000
58. Pranchão de peroba de Campos, 40 c/m x 80 m/m até 4 metros, metro, trese mil qatrocentos e quarenta réis ..... 13$440
59. Ripa de côco, leixe, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
60. Ripa de peroba rosa, 10 em conçoeira, até 6 metros, metro, quatrocentos e quatorze réis $414
61. Ripa de peroba rosa, 20 em conçoeira, até 6 metros, metro, tresentos e quarenta e seis réis $346
62. Taboas de canella, 1ª qualidade, 22 c/m x 3 c/m, duzia, noventa e dous mil e seiscentos réis ..... 92$600
63. Taboas de canella, 1ª qualidade, 30 c/m 3 c/m, duzia, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
64. Taboas de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil seiscentos e oitenta réis ..... 5$680
65. Taboas de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
66. Taboas de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil setecentos e quarenta réis ..... [illegible]
67. Taboas de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
68. Taboas de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 4 c/m, até 6 metros, metro, oito mil quinhentos e oitenta réis ..... 8$580
69. Taboas de cedro, 1ª qualidade, 20 c/m x 25 m/m, apparelhadas nas duas faces macho e femea, dous bites, até 6 metros, metro, tres mil tresentos e setenta réis 3$370
70. Taboas de guarabú, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, seis mil réis ..... 6$000
71. Taboa de guarabú, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, oito mil réis ..... 8$000
72. Taboa de Jacarandá, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
73. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
74. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
75. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
76. Taboas de peroba de Campos, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil setecentos e trinta réis ..... 4$730
77. Taboas de peroba de Campos, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil setecentos e quarenta réis ..... 5$740
78. Taboas de peroba de Campos, 40 c/m x 35 m/m, até 6 metros, metro, seis mil tresentos e setenta réis ..... 6$370
79. Taboas de peroba de Campos, 40 c/m x 35 m/m, até 6 metros, metro, sete mil quinhentos e quarenta réis ..... 7$540
80. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
81. Taboa de peroba rosa, 40 c/m, x 15 m/m, até 6 metros, metro dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
82. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, tres mil cento e noventa e oito réis ..... 3$198
83. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis ..... 4$280
84. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
85. Taboa de peroba rosa, 20 c/m x 25 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
86. Taboa de pinho americano, 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, cento e setenta e oito mil réis .... 178$000
87. Taboa de pinho do Paraná, 20 c/m x 20 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro mil setecentos e sessenta réis ..... 1$760
88. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 8 m/m, até 4 metros, metro, dous mil e oitenta réis 2$080
89. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 15 m/m, até 4 metros, metro, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
90. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 30 m/m, até 4 metros, metro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
91. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 20 m/m, até 4 metros, metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
92. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
93. Viga de massaranduba, com onze metros, por tres pollegadas, por nove pollegadas (11m x 3" x 9") uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000

Materiaes para construcção:

95. Areia de agua doce lavada, metro cubico, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
96. Areia grossa, metro cubico, vinte dous mil e quatrocentos réis ..... 22$100
97. Azulejo branco, bisauté H. 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, vinte e oito mil réis ..... 28$000
98. Azulejo branco, francez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e cinco mil e quatrocentos réis ..... 25$100
99. Azulejo branco, petit bisau H. 15 c/m x 15 c-m, metro quadrado, vinte e sete mil réis ..... 27$000
100. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 4$680
101. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, sacco, dous mil oitocentos e setenta réis. . . . . 2$870
102. Cal virgem, kilo, cento e setenta e dous réis. $172
103. Carrinho de mão americano, concha estampada, um, noventa e dous mil e oitocentos réis. . . . . 92$800
104. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta mil e setecentos réis. . . . . 30$700
105. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil e oitocentos réis. . . . . 36$800
106. Entulho (remoção), metro cubico, dez mil novecentos e oitenta réis. . ..... 10$980
107. Grega de ladrilho de ceramica, estrangeira, metro, nove mil e duzentos réis. .... 9$200
108. Grega de ladrilho de ceramica nacional, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis. . . . . 4$280
109. Grega de ladrilho hydraulico, metro, mil novecentos e quarenta réis. . ..... 1$940
110. Ladrilho hydraulico de 1 cor, metro quadrado, oito mil e novecentos réis. .. 8$900
111. Ladrilho hydraulico de 2 côres, metro quadrado, nove mil e quatrocentos réis... 9$400
112. Ladrilho hydraulico de 3 e 4 cores, metro quadrado, doze mil novecentos e oitenta réis. . . . . 12$980
113. Ladrilho de ceramica nacional S. Caetano, quadrado, com 20 c|m x 20 c|m, metro quadrado, vinte e sete mil réis. .... 27$000
114. Ladrilho de ceramica nacional, S. Caetano, hexegonal, com 15 1|2 c|m x 15 1|2 c|m, metro quadrado, vinte e nove mil quatrocentos réis. . . . . 29$400
115. Ladrilho de ceramica nacional, liso, metro quadrado, trinta e um mil réis. .. 31$000
116. Ladrilho de ceramica nacional octogonal, com tacos de côres, metro quadrado, trinta e um mil e oitocentos réis. .... 31$800
117. Ladrilho de ceramica, estrangeiro, decorado, metro quadrado, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
118. Ladrilho de vidro com 30 c|m x 30 c|m, um, doze mil réis. . . .. 12$000
119. Macadam n. 0, metro cubico, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta réis... 45$980
120. Macadam n. 1, metro cubico, quarenta mil novecentos e oitenta réis. . ..... 40$980
121. Macadam n. 2, metro cubico, trinta e cinco mil oitocentos e noventa réis. ..... 35$890
122. Macadam n. 3, metro cubico, vinte e cinco mil e duzentos réis. ..... 25$200
123. Mictorio para encosto de canto de louça branca n. 1, um, sessenta e quatro mil oitocentos e noventa réis. . ..... 64$890
124. Mictorio para encosto de frente, de louça branca n. 1, um, sessenta e quatro mil e setecentos réis. . . .. 64$700
125. Moldura de azulejo branco de 15 c|m x x 25 m|m, metro, tres mil tresentos e oitenta réis. . . . . 3$380
126. Moldura de azulejo de côr de 15 c|m x x 25 m|m, metro, tres mil seiscentos e oitenta e cinco réis. . ..... 3$685
127. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e quatro mil seiscentos e oitenta réis. . 24$680
128. Pedra de marmore polida com 25 m|m de espessura, metro quadrado, cento e quarenta e nove mil réis. ..... 149$000
129. Pedra de marmore polida com 30 m|m de espessura, metro quadrado, cento e cincoenta e nove mil réis. .. .. 159$000
130. Pedra de marmore polida com 40 m|m de espessura, metro quadrado, cento e oitenta e nove mil réis. . ..... 189$000
131. Pixe americano, lata de 18 litros, lata, quatorze mil réis. . . .. 14$000
132. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, dez mil e quatrocentos réis. . ..... 10$400
133. Pó de pedra, metro cubico, vinte mil e quatrocentos réis. . . . . 20$400
134. Saibro laranjeiras, metro cubico, quinze mil réis. . . . . 15$000
135. Sinopla, kilo, oito mil e oitocentos réis... 8$800
136. Rodapé de azulejo, H., qualquer côr 15 c|m x 15 c|m, metro, onze mil e duzentos réis. . . . .ó..... 11$200
137. Rodapé hydraulico de 20 c|m x 20 c|m, qualquer côr com gula, metro, dous mil e noventa réis. . ..... 2$090
138. Tampo de madeira para latrina automatico, lustrado, um, vinte e dous mil réis 22$000
139. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, dezesete mil réis. ..... 17$000
140. Tampo de madeira para latrina simples, lustrado, um, dez mil réis. ..... 10$000
141. Telha eternite, vermelha com 40 c|m x 40 c|m, uma, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
143. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e quarenta e tres mil réis. ..... 543$000
144. Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e dezoito mil réis. . . .. 518$000
145. Telha de vidro, para clara-boia, modelo, telha franceza, uma, dezesete mil réis 17$000
146. Telha plena franceza de Marseille, milheiro, dous contos cento e sessenta e oito mil réis. . . . . 2:168$000
147. Tijolo Delta, 1ª qualidade, milheiro, cento e onze mil e setecentos réis. ..... 111$700
148. Tijolo com dous furos, milheiro, cento e sessenta e tres mil réis. . ..... 163$000
149. Tijolo com seis furos, milheiro, duzentos e sessenta e tres mil réis. ..... 263$000
150. Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e onze mil e oitocentos réis. . ..... 111$800
151. Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e vinte e seis mil e quatrocentos réis.. 126$400
152. Tijolo Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e nove mil e quatrocentos réis. .... 129$400
153. Tijolo refractario, estrangeiro E. C. M., um, mil e trinta e quatro réis . 1$034
154. Tijolo refractario nacional, um, quinhentos e setenta e quatro réis. . $574
155. Trotoir com ranhuras, metro quadrado, onze mil e oitocentos réis. ..... 11$800
156. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e tres mil réis... 53$000
158. Viga metallica duplo T, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis $895

Tintas e vernizes:

170. Gesso cré inglez, kilo, oitocentos e vinte réis. $820
171. Gesso de estuque, kilo, setecentos e setenta e oito réis. $778

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *José da Silva & Comp.*

Proposta para desempate

Proposta de José da Silva & Comp., para desempate á Repartição Geral dos Telegraphos, em virtude do convite da 3ª Secção Technica, de 8 do corrente, nos artigos abaixo:

22. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, um fio, ao baixo, metro, sete mil setecentos e vinte réis 7$720
46. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea, com dous bites, dez em couçoeira até 6 metros, metro, oitocentos e sessenta e oito réis $868

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1930. — *José da Silva & Comp.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Coqueiros ns. 19/25, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 14 de dezembro proximo findo, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

Madeiras:

1. Abá de peroba rosa, 20 c/m de largura e 25 m/m de grossura, apparelhada em face, metro, dous mil novecentos e noventa e seis réis .. .. 2$996
2. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para 6 linhas, com 1 metro e 30 c/m x 0m,08 x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, seis mil e oitocentos réis .. .. 6$800
3. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,08 x x 0m,80 x 0m,06, com os furos para pino e ferragem, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 2, um, quatro mil e novecentos réis .. .. 4$900
4. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,60 x x 0m,075 x 0m,055, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, quatro mil e duzentos réis .. .. 4$200
5. N. A. P.
6. Cimalha de cedro 1/2 x 3", metro, mil e cem réis .. .. 1$100
7. Cimalha de cedro 1/2 x 6", metro, mil e novecentos réis.. .. .. 1$900
8. Cimalha de peroba rosa de 1|2 x 3", metro, oitocentos e noventa réis $890
9. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, um fio ao alto, metro, sete mil cento e oitenta réis ..... 7$180
10. Couçoeira de cedro, de 1ª qualidade 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil cento e oitenta réis..... 7$180
11. Couçoeira de cedro de 1ª qualidade 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao alto, metro, sete mil tresentos e sessenta réis.... 7$360
12. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3 x 9, até 6 metros, quatro fios, metro, sete mil quinhentos e vinte réis ..... 7$520
13. Couçoeira de cedro 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, cinco fios ao alto, metro, sete mil seiscentos e quarenta réis..... 7$640
14. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil cento e oitenta réis ..... 7$180
15. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil duzentos e oitenta réis ..... 7$280
16. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, quatro mil setecentos e oitenta réis.. 4$780
17. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, cinco mil e oitenta e oito réis.. 5$088
18. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, quatro mil oitocentos e setenta réis .. .. 4$870
19. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, quatro mil novecentos e sessenta réis .. .. 4$960
20. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, cinco mil e sessenta réis ..... 5$060
21. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 4 x 12, em grosso, até 10 metros, metro, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
22. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, doze mil mil e duzentos réis.. 12$200
23. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, nove mil e quinhentos réis .... 9$500
24. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, sete mil e oitocentos réis .. .. 7$8[illegible]
25. Couçoeira de peroba de Campos 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980
26. Couçoeira de peroba de Campos 3 x 9 até 6 metros, um fio ao baixo, metro, sete mil setecentos e noventa réis..... 7$790
27. Couçoeira de peroba de Campos 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil oitocentos e sessenta réis ..... 7$860
28. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil novecentos e cincoenta réis.. 7$950
29. Couçoeira de peroba rosa 3 x 9 em grosso, até 10 metros, metro, seis mil novecentos e oitenta réis .. .. 6$980
30. Couçoeira de peroba rosa 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, seis mil seiscentos e oitenta réis ..... 6$680
31. Couçoeira de peroba rosa 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao alto, metro, seis mil setecentos e sessenta réis ..... 6$760
32. Couçoeira de peroba rosa 3 x 9 até 6 metros, um fio ao baixo, metro, seis mil mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
33. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil quinhentos e setenta réis .. .. 6$570
34. Couçoeira de peroba rosa 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil seiscentos e cincoenta réis .. .. 6$650
35. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, um fio ao alto, pé, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
36. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, pé, mil quatrocentos e noventa e oito réis .. .. 1$498
37. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, pé com tres fios ao alto, pé, mil quinhentos e trinta réis. 1$530
38. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade 3 x 9 até 14 pés, quatro fios ao alto, pé, mil quinhentos e cinconta réis .... 1$550
39. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade 3 x 9 até 14 pés, cinco fios ao alto, pé, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
40. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade 3 x 9 até 14 pés, dous fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e setenta réis.... 1$470
41. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade 3 x 9 até 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e noventa réis.... 1$490
42. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil quinhentos e dez réis ..... 1$510
43. Couçoeira de pinho do Paraná 1ª qualidade 3 x 9 até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé, mil quinhentos e quarenta réis... 1$540
44. Couçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, seiscentos e quarenta e oito mil réis ..... 648$000
45. Fôrro de cedro 1ª qualidade em frisos apparelhados macho e femea com um bite, dez em couçoeira até 6 metros, metro, novecentos e quarenta e oito réis.... $948
46. Fôrro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea, com dous bites, 10 em couçoeira, até 6 metros, metro, novecentos e quarenta e oito réis $948
47. Fôrro de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea, um bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, oitocentos e quarenta e oito réis $848
48. Friso de canella, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
49. Friso de guarabú, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 .....

metros, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

50. Friso de guarabú, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

51. Friso de peroba de Campos, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

52. Friso de peroba de Campos, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 3 m/m, até 6 metros, metro, mil novecentos e setenta réis 1970

53. Friso de peroba rosa, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil quinheitos e oitenta réis . . . . . 1$580

54. Friso de pinho de Riga, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

55. Grega de cedro, recortada, 8 c/m x 1 c/m, metro, tres mil e quinhentos réis. . . . 3$500

56. Grega de cedro, recortada, 12 c/m x 1 c/m, metro, cinco mil e novecentos réis. . . . 5$900

57. Ipé em tora desdobrada, metro cubico, quinhentos e noventa mil réis . . . . . 590$000

58. Pranchão de peroba de Campos, 40 c/m x x 80 c/m, até 4 metros, metro, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800

59. Ripa de côco grossa, feixe, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

60. Ripa de peroba rosa, 16 em couçoeira, até 6 metros, metro, quatrocentos e quarenta e oito réis $448

61. Ripa de peroba rosa, 20 em couçoeira, até 6 metros, metro, tresentos e sessenta e oito réis $368

62. Taboa de canella, 1ª qualidade, 22 c/m x x 3 c/m, duzia, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000

63. Taboa de canella, 1ª qualidade, 30 c/m x x 3 c/m, duzia, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000

64. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 25 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 5$580

65. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 8 m/m, até 6 metros, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750

66. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490

67. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 3 c/m, até 6 metros, metro, seis mil seiscentos e noventa réis . . . . . 6$690

68. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 4 m/m, até 6 metros, metro, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890

69. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 20 c/m x x 25 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, dous bites, até 6 metros, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490

70. Taboa de guarabú, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

71. Taboa de guarabú, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

72. Taboa de jacarandá, 40 c/m x 30 m/m, até 4 metros, metro vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

73. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190

74. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros metro, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180

75. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x x 20 m/m, até 6 metros, metro, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980

76. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x x 25 m/m, até 6 metros, metro quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950

77. Taboa de peroba de Campos 40 c/m x 30 m/m até 6 metros, metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

78. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x x 35 m/m, até 6metros metro, seis mil setecentos e oitenta réis . . . . . 6$780

79. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x x 40 m/m, até 6 metros, metro, sete mil oitocentos e noventa réis . . . . . 7$890

80. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150

81. Taboa de peroba rosa 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140

82. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . . 3$940

83. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 25 m/m, até 6metros, metro, quatro mil novecentos e vinte réis . . . . . 4$920

84. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750

85. Taboa de peroba rosa, 20 c/m x 25 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros metro, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150

86. Taboa de pinho americano, 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

87. Taboa de pinho do Paraná, 20 c/m x 20 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

88. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 8 m/m, até 4 metros, metro, mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . 1$998

89. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 15 m/m, até 4 metros, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950

90. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 30 m/m, até 4 metros, metro, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750

91. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 20 m/m, até 4 metros, metro, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780

92. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750

93. Viga de marraranduba, com 11 metros, por tres pollegadas, por onve pollegadas (11m x 3" x 9"), uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000

94. Marco de peroba rosaa, com 0.07 de largo e rebaixe para esquadria de 3 c/m, metro, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480

Materiaes para construcção:

95. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e quatro mil e novecentos réis 24$900

96. Areia grossa, metro 3, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500

100. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

101. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300

102. Cal virgem, kilo, cento e setenta e oito réis $178

104. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800

105. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil réis. . . . 39$000

106. Entulho (remoção de), metro 3, doze mil réis . . . . . 12$000

134. Saibro de Laranjeiras, metro 3, dezoito mil réis . . . . . 18$000

138. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000

139. Tampo para latrina, duplo, lustrado, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
140. Tampo para latrina, simples, lustrado, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
143. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e trinta e oito mil réis ..... 538$000
144. Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e sessenta mil réis ..... 560$000
145. Telha de vidro, para claraboia, modelo telha franceza, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
147. Tijolo Delta, de 1ª qualidade, milheiro, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
148. Tijolo com dous furos, milheiro, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000
151. Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
152. Tijolo de Porto Rosa, milheiro, cento e setenta mil réis ..... 170$000
153. Tijolo refractario estrangeiro E. C. M., mil e duzentos réis ..... 1$200
154. Tijolo refractario nacional, um, setecentos e noventa réis $790

Em tempo:

118. Ladrilho de vidro com 30 c/m x 30 c/m, um, doze mil e novecentos réis ..... 12$900

N. B. — Os proponentes declaram submetter-se inteiramente ás condições estabelecidas no edital da concurrencia, bem como ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Raul Cesar Monteiro.*

Casa Domingos Joaquim da Silva, Sociedade Anonyma, matriculada e estabelecida á praça da Igrejinha n. 22, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro proximo passado, propôr fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, o seguinte:

Madeiras:

1. Aba de peroba rosa 20 c/m de largura e 25 millimetros de grossura, apparelhada em uma face, metro, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
2. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem para 6 linhas, com 1m,30 x x 080 x 0m,06 com furos para os pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, dois mil e tresentos réis ..... 2$300
3. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem para 2 linhas, com 0m,08 x x 0m,80 x 0m,06, com os furos para os pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 2, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
4. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem para 2 linhas, com 0m,06 x 0m,75 x 0m,055, com os furos para os pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, novecentos réis $900
5. Braço de madeira com ferragem, typo "Cotrim", para poste de ferro, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
6. Cimalha de cedro, 1/2x3", metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
7. Cimalha de cedro 1/2x6", metro, tres mil mil e quinhentos réis ..... 3$500
8. Cimalha de peroba rosa 1/2x3", metro, novecentos réis $900
9. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3 x 9", até 6 metros, um fio ao alto, metro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
10. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3 x 9", até 6 metros, dous fios ao alto, metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
11. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3 x 9", até 6 metros, tres fios ao alto, metro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
12. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9", até 6 metros, quatro fios ao alto, metro, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
13. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9", até 6 metros, cinco fios ao alto, metro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
14. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9", até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, nove mil tresentos e noventa réis ..... 9$390
15. Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9", até 6 metros, tres fios ao baixo, metro nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
16. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9" em grosso até 10 metros, metro, cinco mil réis ..... 5$000
17. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 3" x 9", até 6 metros, dous fios ao alto, metro, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
18. Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, um fio ao baixo, metro, quatro mil e oitocentos réis .. 4$800
19. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 4$890
20. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, tres fios ao baixo metro, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
21. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", em grosso, até 10 metros, metro, doze mil réis ..... 12$000
22. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até 6 metros, um, fio ao baixo, metro, nove mil e tresentos réis 9$300
23. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, nove mil tresentos e noventa réis ..... 9$390
24. Couçoeira de peroba de campos, 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
25. Couçoeira de peroba de campos, 3" x 9", até 6 metros, dous fios ao alto, metro, oito mil e cem réis ..... 8$100
26. Couçoeira de peroba de campos, 3" x 9", até 6 metros, um fio ao baixo, metro, sete mil e novecentos ..... 7$900
27. Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
28. Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, oito mil e noventa réis ..... 8$090
29. Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
30. Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", até 6 metros, dous fios ao alto, metro, seis mil quinhentos e vinte réis ..... 6$520
31. Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", até 6 metros, tres fios ao alto, metro, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
32. Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", até 6 metros, um fio ao baixo, metro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
33. Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil tresentos e noventa réis ..... 6$390
34. Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
35. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, um fio ao alto, pé, mil e sessenta réis ..... 1$060
36. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, dous fios ao alto, pé, oitocentos e quarenta réis.. $840
37. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, tres fios ao alto, pé, oitocentos e oitenta réis $880

38. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, quatro fios ao alto pé, oitocentos e oitenta e nove réis $889

39. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, cinco fios ao alto pé, novecentos e quarenta réis.. $940

40. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, dous fios ao baixo, pé, mil e cincoenta réis..... 1$050

41. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil e setenta réis..... 1$070

42. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil e noventa réis..... 1$090

43. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3" x 9", até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé, mil cento e vinte réis.... 1$120

44. Couçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, quatrocentos e noventa e cinco mil réis..... 495$000

45. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frizos apparelhados, macho e femea, com um bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, mil e cem réis..... 1$100

46. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frizos apparelhados, macho e femea, com dous bites, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, mil e cem réis..... 1$100

47. Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea, um bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, oitocentos e dez réis..... $810

48. Frizo de canella, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, mil e quinhentos réis.... 1$500

49. Frizo de guarabú, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

50. Frizo de guarabú, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e cem réis... 3$100

51. Frizo de peroba de campos, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800

52. Frizo de peroba de Campos, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100

53. Frizo de peroba rosa, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500

54. Frizo de pinho de Riga, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

55. Grega de cedro, recortada, 8 c/m x 1 c/m, metro, mil e duzentos réis..... 1$200

56. Grega de cedro, recortada, 12 c/m x 1 c/m, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400

57. Ipé em tora desdobrada, metro cubico, quatrocentos e cincoenta réis..... 450$000

58. Prancha de peroba de Campos, 40 c/m x x 80 m/m, até 4 metros, metro, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600

60. Ripas de peroba rosa, 16 em couçoeira, até 6 metros, metro, quatrocentos e quarenta e tres réis..... $443

61. Ripas de peroba rosa, 20 em couçoeira, até 6 metros, metro, tresentos e sessenta e dous réis..... $362

62. Taboa de canella, 1ª qualidade, 22 c/m x x 3 c/m, duzia, cento e quinze mil réis..... 115$000

63. Taboa de canella de 1ª qualidade, 30 c/m x x 3 c/m, duzia, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000

64. Taboa de cedro, 1ª qualdiade, 40 c/m x x 25 m/m, até 6 metros, metro, oito mil réis ..... 8$000

65. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 8 m/m, até 6 metros, metro, tres mil mil réis ..... 3$000

66. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 15 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil réis ..... 5$000

67. Taboa de Cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 3 c/m, até 6 metros, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

68. Taboa de Cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x x 4 c/m, até 6 metros, metro, doze mil réis ..... 12$000

69. Taboa de Cedro, 1ª qualidade, 20 c/m x x 25 c/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, dous bites até 6 metros, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

70. Taboas de Guarabú 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

71. Taboa de Guarabú 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

72. Taboa de Jacarandá, 40 c/m x 30 m/m, até 4 metros, metro, doze mil réis..... 12$000

73. Taboa de peroba de campos, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900

74. Taboa de peroba de campos, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

75. Taboa de peroba de campos, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

76. Taboa de peroba de campos, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, seis mil réis ..... 6$000

77. Taboa de peroba de campos, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, sete mil réis ..... 7$000

78. Taboa de peroba de campos, 40 c/m x 35 m/m, até 6 metros, metro, oito mil réis ..... 8$000

79. Taboa de peroba de campos, 40 c/m x 40 m/m, até 6 metros, metro, nove mil réis ..... 9$000

80. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, mil e trezentos réis ..... 1$300

81. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400

82. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

83. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil réis. 4$000

84. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

85. Taboa de peroba rosa, 20 c/m x 25 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

86. Taboa de pinho Americano, 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, oito mil réis ..... 8$000

87. Taboa de pinho do Paraná, 20 c/m x 20 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, dois mil e cem réis ..... 2$100

88. Taboa de vinhatico 40 c/m x 8 m/m, até 4 metros, metro, mil e seiscentos réis. 1$600

89. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 15 m/m, até 4 metros, metro, tres mil réis..... 3$000

90. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 30 m/m, até 4 metros, metro, seis mil réis..... 6$000

91. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 20 m/m, até 4 metros, metro, quatro mil réis..... 4$000

92. Taboa de vinhatico, 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, cinco mil réis..... 5$000

93. Viga de maçaranduba, com onze metros, por tres pollegadas, por nove pollegas

das. (11m x 3" x 9"), uma, noventa e nove mil réis..... 99$000
94. A tampa de madeira para copo de pilha Weiss, uma, seiscentos e noventa réis. $690
95. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, trinta mil réis. ..... 30$000
96. Areia grossa, metro cubico, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
100. Cal do Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
101. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil réis. ..... 4$000
102. Cal virgem, kilo, cento e noventa e nove réis. $199
Cimento Portland "Dova", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis. . ..... 34$000
119. Macadam n. 0, metro cubico, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
120. Macadam n. 1, metro cubico, quarenta e dois mil réis. ..... 42$000
121. Macadam n. 2, metro cubico, trinta e nove mil réis. . ..... 39$000
122. Macadam n. 3, metro cubico, trinta mil réis. ..... 30$000
127. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
133. Pó de pedra, metro cubico, vinte e dois mil réis. . ..... 22$000
134. Saibro de laranjeiras, metro cubico, dezeseis mil réis. ..... 16$000
143. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000
145. Telha de vidro, para claraboia, modelo telha franceza, uma, dez mil réis..... 10$000
146. Telha plana franceza, de Marseille, milheiro, dois contos de réis..... 2:000$000
151. Tijolos Santa Cruz, milheiro, cento e trinta e oito mil réis..... 38$000
153. Tijolos refractario, estrangeiro E. & M., um, mil réis. ..... 1$000
154. Tijolo refractario, nacional, um, setecentos réis. $700

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Pela Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, *Americo Rodg Vieira*, director.

Casa Domingos Joaquim da Silva Sociedade Anonyma, matriculada e estabelecida á Praça da Igrejinha n. 22, para fins de desempate na Concurrencia Permanente da Repartição Geral dos Telegraphos, realisada em 4 do corrente, propõe o seguinte:

Madeiras:

64. Taboas de peroba rosa, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil e setecentos réis. . ..... 4$700

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1930. — Pela Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, *Americo Rodg Vieira*, director.

Arthur Donato & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital á rua Barão de Itapagipe, ns. 43|47, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, sujeitando-se a todas as condições e clausulas do edital, publicado no "Diario Official" de 14 de dezembro proximo passado, á fls. 25.298, o seguinte:

1. Aba de peroba rosa, 20 c|m de largura e 25 m|m de grossura, apparelhada em uma face, metro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
2. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para 6 linhas, com 1 metro e 30 c|m x 0m,08 x 0m,06, com diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
3. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,08 x x 0m,80 x 0m,06, com os furos, pino e ferragem, tendo 19 m|m de diametro e meia canna para contornar o poste, modelo n. 2, um, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
4. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem para 2 linhas, com 0m,60 x 0m,75 x 0m,055 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m|m de diametro e meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, mil quatrocentos e oitenta réis. . ..... 1$480
6. Cimalha de cedro 1|2" x 3", metro, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
7. Cimalha de cedro 1|2" x 6", metro, dous mil réis. . . . . 2$000
8. Cimalha de peroba rosa, 1|2" x 3", metro, mil réis. . . . . 1$000
9. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, um fio ao alto, metro, sete mil e novecentos réis. . ..... 7$900
10. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
11. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x até 6 metros, tres fios ao alto, metro, oito mil e duzentos réis. . ..... 8$200
12. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9 até seis metros, quatro fios, metro, oito mil e quatrocentos réis. . ..... 8$400
13. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x 9 até 6 metros, cinco fios ao alto, metro, oito mil e quinhentos réis. . ..... 8$500
14. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao baixa, metro, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
15. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil e novecentos réis. ..... 7$900
16. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, em grosso até 10, metro, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
17. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, quatro mil e novecentos réis. . 4$900
18. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metro, um fio ao baixo, metro, quatro mil e seiscentos réis... 4$600
19. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
20. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, quatro mil e seiscentos réis. . 4$600
21. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 em grosso até 10 metros, metro, dez mil réis. . ..... 10$000
22. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metro, um fio ao baixo, metro, dez mil e quinhentos réis. .... 10$500
23. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, dez mil e oitocentos réis. 10$800
24. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, seis mil e novecentos réis. . ..... 6$900
25. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao alto, metro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
26. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros, um fio ao baixo, metro, seis mil novecentos e cincoenta réis. .... 6$950
27. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
28. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
29. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9 em grosso até 10 metros, metro, sete mil réis.. 7$000
30. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao alto, metro, seis mil e duzentos réis. . ....6..... 6$200
31. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao alto, metro, seis mil e trezentos réis. . ..... 6$300
32. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, um fio ao baixo, metro, seis mil réis. . . . .6..... 6$000
33. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil e cem réis. . ..... 6$100

34. Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
35. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, um fio ao alto, pé, novecentos e oitenta réis. $980
36. Conçoeira de pinho do Paraná. 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, dous fios ao alto, pé, mil réis. . . . . 1$000
37. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, tres fios ao alto, pé, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
38. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, quatro fios ao alto, pé, mil e oitenta réis. ó. . . . . 1$080
39. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade de 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao ao alto, pé, mil cento e cincoenta réis 1$150
40. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, dous fios ao baixo, pé, mil e cem réis. . . . . 1$100
41. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil cento e vinte réis. . . . . 1$120
42. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil cento e cincoenta réis. 1$150
43. Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
44. Conçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
45. Forro de cedro 1ª qualidade em frisos apparelhados macho e femea com um bite, dez em conçoeira até 6 metros, metro, novecentos e quarenta réis. . . $940
46. Forro de cedro 1ª qualidade em frisos apparelhados macho e femea, com dous bites, dez em conçoeira até 6 metros, metro, novecentos e quarenta réis. . . $940
47. Forro de peroba rosa 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea, um bite, dez em conçoeira até 6 metros, metro, oitocentos e noventa réis. $890
48. Friso de canella apparelhado, com macho e femea, 10 c|m x 25 m|m até 4 metros, metro, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
49. Friso de guarabú apparelhado com macho e femea 10 c|m x 25 m|m até 6 metros, metro, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
50. Friso de guarabú apparelhado com macho e femea 10 c|m x 30 c|m até 6 metros, metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
51. Friso de peroba de Campos, apparelhado com macho e femea, 10 c|m x 25 m|m até 6 metros, metro, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
52. Friso de peroba de Campos apparelhado com macho e femea, 10 c|m x 3 c|m até 6 metros, metro, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
53. Friso de peroba rosa, apparelhado com macho e femea, 10 c-m. x 25 m/m. até 6 metros, metro, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
4. Friso de pinho de Riga, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m. x 25 m/m. até 6 metros, metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
. Grega de cedro, recortada, 8 c/m. x 1 m/m., metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
56. Grega de cedro, recortada, 12 c/m. x 1 c/m., metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
57. Ipê em tóra desdobrada, metro cubico, quatrocentos e trinta e cinco mil réis. 435$000
58. Pranchão de peroba de Campos, 40 c/m. x x 80 m/m. até 4 metros, metro, treze mil setecentos e sessenta réis. . . . . 13$760
59. Ripa de côco, feixe, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
60. Ripa de peroba rosa, 16 em conçoeira, até 6 metros, metro, quatrocentos e vinte réis $420
61. Ripa de peroba, 20 em conçoeira, até 6 metros, metro, tresentos e quarenta e cinco réis $345
62. Taboa de canella de 1ª qualidade, 22 c/m. x x 3 c/m., duzia, cento e vinte mil réis. 120$000
63. Taboa de canella de 1ª qualidade, 30 c/m. x 3 m/m., duzia, cento e quarenta e cinco mil réis. . . . . 145$000
64. Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c/m. x x 25 m/m., até 6 metros, metro, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
65. Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c/m. x x 8 m/m., até 6 metros, metro, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
66. Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c/m. x x 15 m/m., até 6 metros, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 3$480
67. Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c/m. x x 3 c/m., até 6 metros, metro, seis mil setecentos e vinte réis. . . . . 6$720
68. Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c/m. x x 4 c/m., até 6 metros, metro, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
69. Taboa de cedro de 1ª qualidade, 20 c/m. x x 35 m/m., apparelhada nas duas faces, macho e femea, dous bites, até 6 metros, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
70. Taboa de guarabú, 40 c/m. x 15 m/m., até 6 metros, metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
71. Taboa de guarabú, 40 c/m. x 20 m/m., até 6 metros, metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
72. Taboa de jacarandá, 40 c/m. x 30 m/m. até 6 metros, metro, dez mil e oitocentos reis . . . . . 10$800
73. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m. x x 8 m/m., até 6 metros, metro, treze mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 13$750
74. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m. x x 15 m/m., até 6 metros, metro, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
75. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m. x 2(m/m., até 6 metros, metro, tres mil (novecentos réis . . . . . 3$900
76. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m. x 2! m/m., até 6 metros, metro, quatro mi e quatrocentos réis. . . . . 4$400
77. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m. x 3(m/m., até 6 metros, metro, cinco mi e cem réis. . . . . 5$100
78. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m. x 3: m/m., até 6 metros, metro, seis mi réis . . . . . 6$000
79. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m. x 4(m/m., até 6 metros, metro, seis mil oitenta réis . . . . . 6$080
80. Taboa de peroba rosa, 40 c/m. x 8 m/m. até 6 metros, metro, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
81. Taboa de peroba rosa, 40 c/m. x 15 m/m., até 6 metros, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
82. Taboa de peroba rosa, 40 c/m. x 20 m/m., até 6 metros, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
83. Taboa de peroba rosa, 40 c/m. x 25 m/m., até 6 metros, metro, quatro mil réis. 4$000
84. Taboa de peroba rosa, 40 c/m. x 30 m/m., até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
85. Taboa de peroba rosa, 20 c/m. x 25 m/m., apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
86. Taboa de pinho americano, de 1ª qualidade, 40 c/m. x 25 m/m., até 4 metros, metro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
87. Taboa de pinho do Paraná, 20 c/m. x 20 m/m., apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

88. Taboa de vinhatico, 40 c/m. x 8 m/m., até 4 metros, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

89. Taboa de vinhatico, 40 c/m. x 15 m/m., até 4 metros, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

90. Taboa de vinhatico, 40 c/m. x 30 m/m., até 4 metros, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

91. Taboa de vinhatico, 40 c/m. x 20 m/m., até 4 metros, metro, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150

92. Taboa de vinhatico, 40 c/m. x 25 m/m., até 4 metros, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850

93. Viga de massaranduba, com onze metros por tres pollegadas por nove pollegadas (11m,00 x 3" x 9"), uma, oitenta mil réis ..... 80$000

143. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000

145. Telha de vidro, para clara-boia, modelo telha franceza, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato.*

A. Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital na avenida Rio Branco n. 47, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e suas correcções, os artigos abaixo discriminados, constantes da concurrencia administrativa permanente para 1930:

Madeiras

2. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para seis linhas, com um metro e 30 centimetros x 0m,08 x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 10 millimetros de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, cinco mil cento e noventa réis. ..... 5$190

3. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para duas linhas, com 0m,08x x0m,80 x 0m,06, com os furos pino e ferragens, tendo 19 millimetros de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 2, um, dous mil quatrocentos e noventa e quatro réis.... 2$494

4. Braço de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para duas linhas, com 0m,60x x0m,75 x 0m,055 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 millimetros de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, dous mil quatrocentos e quarenta e quatro réis. ..... 2$444

5. Braço de madeira com ferragem, typo "Cotrim", para poste de ferro (amostra), um, dous mil novecentos e quarenta e nove réis. ..... 2$949

9. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9 até seis metros, um fio ao alto, metro, seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 6$650

10. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9 até seis metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900

11. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9 até seis metros, tres fios ao alto, metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200

12. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9 até seis metros, quatro fios ao alto, metro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400

13. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9, até seis metros, cinco fios ao alto, metro, sete mil e seiscentos réis..... 7$600

14. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9, até seis metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700

15. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9, até seis metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

16. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3x9, em grosso, até 10, metro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

17. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3x9, até seis metros, dous fios ao alto, metro, quatro mil e novecentos réis.... 4$900

18. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3x9, até seis metros, um fio ao baixo, metro, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800

19. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3x9, até seis metros, dous fios ao baixo, metro, quatro mil e novecentos réis.... 4$900

20. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3x9, até seis metros, tres fios ao baixo, metro, cinco mil e cem réis..... 5$100

21. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, em grosso, até 10 metros, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

22. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4x12, até seis metros, um fio ao baixo, metro, dez mil e tresentos réis..... 10$300

23. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4x12, até seis metro, dous fios ao baixo, metro, dez mil e quinhentos réis..... 10$500

24. Couçoeira de peroba de Campos, 3x9, em grosso, até 10 metros, metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900

25. Couçoeira de peroba de Campos, 3x9, até seis metros, dous fios ao alto, metro, nove mil e tresentos réis..... 9$300

26. Couçoeira de peroba de Campos, 3x9, até seis metros, um fio ao baixo, metro, nove mil e duzentos réis..... 9$200

27. Couçoeira de peroba de Campos, 3x9, até seis metros, dous fios ao baixo, metro, nove mil duzentos e cincoenta réis.... 9$250

28. Couçoeira de peroba de Campos, 3x9, até seis metros, tres fios ao baixo, metro, nove mil tresentos e cincoenta réis.... 9$350

29. Couçoeira de peroba rosa, 3x9, em grosso, até 10 metros, metro, seis mil e setecentos réis. . . .. 6$700

30. Couçoeira de peroba rosa, 3x9, até seis metros, dous fios ao alto, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700

31. Couçoeira de peroba rosa, 3x9, até seis metros, tres fios ao alto, metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

32. Couçoeira de peroba rosa, 3x9, até seis metros, um fio ao baixo, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

33. Couçoeira de peroba rosa, 3x9, até seis metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600

34. Couçoeira de peroba rosa, 3x9, até seis metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700

35. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, um fio ao alto, pé, mil e tresentos réis..... 1$300

36. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, dous fios ao alto, pé, mil tresentos e setenta réis..... 1$370

37. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, tres fios ao alto, pé, mil e quatrocentos réis..... 1$400

38. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, quatro fios ao alto, pé, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430

39. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, cinco fios ao alto, pé, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

40. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, dous fios ao baixo, pé, mil tresentos e setenta réis..... 1$370

41. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade 3x9, até 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil tresentos e setenta réis..... 1$370

42. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil e quatrocentos réis..... 1$400

43. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3x9, até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

44. Couçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, seiscentos e cincoenta mil réis..... 750$000
45. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos, apparelhados, macho e femea com um bite, seis em couçoeira, até seis metros, metro, novecentos e noventa réis..... $990
46. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea com dous bites, dez em couçoeira, até seis metros, metro, novecentos e noventa réis..... $990
47. Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea um bite, dez em couçoeira, até seis metros, metro, setecentos e oitenta réis..... $780
48. Friso de canella, apparelhado, com macho e femea, 10 centimetros x 25 millimetros, até quatro metros, metro, setecentos e oitenta réis..... $780
51. Friso de peroba de Campos, apparelhado, com macho e femea, 10 centimetros x x 25 millimetros, até seis metros, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
52. Friso de peroba de Campos, apparelhado, com macho e femea, 10 centimetros x x 3 centimetros, até seis metros, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
53. Friso de peroba rosa, apparelhado, com macho e femea, 10 centimetros x 25 millimetros, até seis metros, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
58. Pranchão de peroba de Campos, 40 centimetros x 80 millimetros, até quatro metros, metro, vinte e cinco mil e seiscentos réis..... 25$600
60. Ripa de peroba rosa, 16 em couçoeira, até seis metros, metro, quatrocentos e vinte e nove réis..... $429
61. Ripa de peroba rosa, 20 em couçoeira, até seis metros, metro, tresentos e quarenta e nove réis..... $349
62. Taboa de canella, 1ª qualidade, 22 centimetros x 3 centimetros, duzia, cento e nove mil réis..... 109$000
63. Taboa de canella, 1ª qualidade, 30 centimetro x 3 centimetros, duzia, cento e trinta e nove mil réis..... 139$000
64. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 centimetros x 25 millimetros, até seis metros, metro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
65. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 centimetros x 8 millimetros, até seis metros, metro, dezenove mil réis..... 19$000
66. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 centimetros x 15 millimetros, até seis metros metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
67. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 centimetros x 3 centimetros, até seis metros metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300
68. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 10 centimetros x 4 centimetros, até seis metros metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
69. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 20 centimetros x 25 millimetros, apparelhada nas duas faces, macho e femea dous bites até seis metros, metro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
73. Taboa de peroba de Campos, 40 centimetros x 8 millimetros, até seis metros, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
74. Taboa de peroba de Campos, 40 centimetros x 15 millimetros, até seis metros, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
75. Taboa de peroba de Campos, 40 centimetros x 20 millimetro, até seis metros, metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
76. Taboa de peroba de Campos, 40 centimetros x 25 millimetros, até seis metros, metro, oito mil réis..... 8$000
77. Taboa de peroba de Campos, 40 centimetros x 30 millimetros, até seis metros, metro, nove mil réis..... 9$000
78. Taboa de peroba de Campos, 40 centimetrso x 35 millimetros, até seis metros metro, onze mil réis..... 11$000
79. Taboa de peroba de Campos, 40 centimetros x 35 millimetros, até seis metros, metro, quatorze mil réis..... 14$000
85. Taboa de peroba rosa, 20 centimetros x x 25 millimetros, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até seis metros, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
86. Taboa de pinho americano, 1ª qualidade, 40 centimetros x 25 millimetros, até 4 metros, metro, trinta e nove mil réis.. 39$000
87. Taboa de pinho do Paraná, 20 centimetros x x 20 millimetros, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até seis metros, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
93. Viga de massaranduba, com onze metros, por tres pollegadas, por nove pollegadas, (11m. x 3" x 9"), uma, cento e trinta e oito mil réis..... 138$000

Materiaes para construcção

95. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
96. Areia grossa, metro cubico, vinte e sesi mil e quatrocentos réis..... 26$400
97. Azulejo branco bisauté H. 12 centimetros x x 18 centimetros, metro quadrado, trinta e cinco mil réis..... 35$000
98. Azulejo branco francez, 15 centimetros x x 15 centimetros, metro quadrado, trinta e cinco mil réis..... 35$000
99. Azulejo branco, petit bisau, H. 15 centimetros x 15 centimetros, metro quadrado, trinta e cinco mil réis..... 35$000
100. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil duzentos e oitenta réis..... 5$280
101. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil tresentos e cincoenta réis.. 5$350
102. Cal virgem, kilo, cento e noventa e oito réis $198
109. Grega de ladrilho hydraulico, metro, onze mil réis..... 11$000
110. Ladrilho hydraulico, de uma côr, metro quadrado, onze mil quatrocentos e cincoenta réis..... 11$450
111. Ladrilho hydraulico, de duas côres, metro, quadrado, onze mil e novecentos réis.. 11$900
112. Ladrilho hydraulico, de tres e quatro cores, metro quadrado, onze mil e novecentos réis..... 11$900
115. Ladrilho de ceramica, nacional, liso, metro quadrado, trinta mil réis..... 30$000
116. Ladrilho de ceramica, nacional, octogonal, com tacos de côres, metro quadrado, quarenta e um mil réis..... 41$000
123. Mictorio para encosto, de canto, de louça branca n. 1, um, cincoenta mil réis... 50$000
124. Mictorio para encosto de frente, de louça branca n. 1, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
139. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, dezoito mil réis..... 18$000
140. Tampo de madeira para latrina, simples lustrado, um, nove mil réis..... 9$000
148. Tijolo com dous furos, milheiro, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
149. Tijolo com seis furos, milheiro, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
151. Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e sessenta mil réis..... 160$000
152. Tijolo de Porto Rosa, milheiro, cento e vinte mil réis..... 120$000
154. Tijolo refractario, nacional, um, setecentos e oitenta réis..... $780

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital, assim como o que prescreve o Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Jorge Mendonça.*

Proposta da Empreza S. João da Matta á Repartição Geral dos Telegraphos:

2. Braço de madeira de lei, sucupira sem ferragem, para 6 linhas, com 1m,30 x 0m,08 x x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia

canna para contornar o poste, modelo numero 1, um, dous mil seiscentos e quarenta e nove réis..... 2$649

3. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem para 2 linhas, com 0m,08 x 0m,08 x x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 2, um, mil tresentos e quarenta e nove réis 1$349

4. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,60 x 0m,75 x x 0m,055, com os furos para pinos e ferragem, tendo 19 m/m de diametro, e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, novecentos e oitenta e nove réis $989

5. Braço de madeira com ferragem, typo "Cotrym, para poste de ferro (amostra), um, quatro mil e trinta e nove réis..... 4$039

9. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao alto, metro, seis mil quinhentos e noventa réis..... 6$590

10. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, sete mil cento e vinte réis..... 7$120

11. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao alto, metro, sete mil cento e noventa réis..... 7$190

12. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, quatro fios ao alto, metro, sete mil tresentos e cincoenta réis..... 7$350

13. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, cinco fios ao alto, metro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

14. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil novecentos e noventa réis..... 6$990

15. Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil e noventa réis..... 7$090

16. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x x 9, em grosso, até 10 metros, metro, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490

17. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, quatro mil oitocentos e noventa réis 4$890

18. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, quatro mil oitocentos e dez réis..... 4$810

19. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, quatro mil oitocentos e noventa réis . . .. 4$890

20. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, cinco mil e cem réis..... 5$100

21. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, em grosso, até 10 metros, metro, oito mil e cem réis..... 8$100

22. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12", até 6 metros, um fio ao baixo, metro, sete mil oitocentos e setenta réis.... 7$870

23. Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12", até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil novecentos e vinte réis... 7$920

24. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, seis mil oitocentos e noventa réis..... 6$890

25. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, sete mil cento e noventa réis..... 7$190

26. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, um fio ao baixo, metro, sete mil e noventa réis ..... 7$090

27. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil cento e noventa réis..... 7$190

28. Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil duzentos e noventa réis..... 7$290

29. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, em grosso, até 10 metros, metro, seis mil réis..... 6$000

30. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao alto, metro, seis mil e tresentos e oitenta réis..... 6$380

31. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao alto, metro, seis mil quatrocentos e sessenta réis..... 6$460

32. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, seis mil e noventa réis . . .. 6$090

33. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil duzentos e noventa réis..... 6$290

34. Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil tresentos e noventa réis..... 6$390

35. Couçoeira de pinho de Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, um fio ao alto, pé, novecentos e setenta e oito réis..... $978

36. Couçoeira de pinho de Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dous fios ao alto, pé, mil e quarenta e oito réis..... 1$048

37. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao alto, pé, mil e oitenta e nove réis..... 1$089

38. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao alto, pé, mil cento e quarenta e oito réis..... 1$148

39. Couçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 14 pés, cinco fios ao alto, pé, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250

40. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dous fios ao baixo, pé, mil e trinta réis..... 1$030

41. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil e oitenta réis ..... 1$080

42. Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil cento e trinta réis..... 1$130

43. Couçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao alto, pé, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230

44. Couçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, quinhentos e sessenta e oito mil réis..... 568$000

45. Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados macho e femea, com um bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, oitocentos e oitenta réis..... $880

46. Forro de cedro, 1ª qualidade, apparelhados macho e femea, com dous bites, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, oitocentos e noventa réis $890

47. Forro de peroba rosa, 1ª qqualidade, apparelhada macho e femea, um bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, setecentos e noventa réis $790

48. Friso de canella apparelhada macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, mil e duzentos réis..... 1$200

49. Friso de guarabú, apparelhado macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800

50. Friso de guarabú, apparelhado macho e femea, 10 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, dous mil e tresentos réis..... 2$300

51. Friso de peroba de Campos, apparelhada macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil tresentos e oitenta réis.. 1$380

52. Friso de peroba de Campos, apparelhada macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650

53. Friso de peroba rosa, apparelhada com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil duzentos e noventa réis..... 1$290

57. Ipê em tora desdobrada, metro cubico, tresentos e oitenta e nove mil réis..... 389$000

58. Pranchão de peroba de Campos, 40 c/m x 80 m/m, até 4 metros, metro, trese mil tresentos e setenta réis..... 13$370

62. Taboa de canella, 1ª qualidade, 22 c/m x 3 m/m duzia, noventa mil réis..... 90$000

63. Taboa de canella, 1ª qualidade, 30 c/m x 3 c/m, duzia, cento e trinta e tres mil réis..... 133$000

64. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil duzentos e oitenta réis..... 5$280

65. Taboa de cedro, 1ª qqualidade, 40 c/m x 8 m/m até 6 metros, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

66. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 15 m/m até 6 metros, metro, tres mil quatrocentos e vinte réis..... 3$420

67. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
68. Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 4 c/m, até 6 metros, metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
70 Taboa de guarabú, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil réis..... 5$000
71. Taboa de guarabú, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
73. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, mil e oitocentos réis 1$800
74. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
75. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
76. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
77. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil duzentos e noventa réis ..... 5$290
78. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 35 m/m, até 6 metros, metro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
79. Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 40m/m, até 6 metros, metro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
80. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
81. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, dous mil e tresentos réis 2$300
82. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e cem réis..... 3$100
83. Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
93. Viga de massaranduba, com onze metros por tres pollegadas, por nove pollegadas, (11m,00 x 3" x 9"), uma, oitenta e tres mil e quinhentos réis..... 83$500
94. A. Tampa de madeira para copo de pilha Weiss, uma, setecentos e oitenta e nove réis..... $789

A proponente declara sujeitar-se á todas as condições estipuladas no edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro. — Pela Empreza São João da Matta, *Candido Seixal Picallo*, director-gerente.

Proposta para desempate da Empreza S. João da Matta:

22. Conçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 4 x 12 até 6 metros um fio ao baixo, metro, sete mil tresentos e quarenta e oito réis ..... 7$348
46. Forro de cedro 1ª qualidade em frisos apparelhados macho e femea com dous bites, dez em conçoeira, metro, oitocentos e setenta e oito réis $878

Rio de Janeiro 10 de janeiro de 1930. — Pela Empreza São João da Matta, *Candido Seixal Picallo*, director-gerente.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Repartição Geral dos Telegraphos:

100. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil setecentos e noventa réis 4$790
101. Idem de mariseo, saccos de 30 kilos, sacco, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
102. Idem virgem, kilo, cento e noventa réis $190
103. Carrinhos de mão, americanos, concha estampada, um, setenta e seis mil réis 76$000
104. Cimento Portland Excelsior, barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e quatrocentos réis ..... 33$400
105. Cimento Shite Brothers, barricas de 150 kilos, barrica, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
123. Mictorio para encosto, de canto, de louça branca n. 1, um, cincoenta e oito mil e novecentos réis ..... 58$900
124. Idem idem de frente idem idem n. 1, um, cincoenta e oito mil e novecentos réis 58$900
138. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
139. Idem idem duplos, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
140. Idem idem simples, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
151. Tijolos Santa Cruz, milheiro, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
156. Vasos de latrina, brancos, simples, qualquer typo, um, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
159. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
160. Idem de zinco Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
161. Azul Pavão, kilo, sete mil e setecentos réis 7$700
162. Azul ultramarino E. U., legitimo, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
163. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
165. Colla para caiação, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
166. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
167. Esmalte lacol Sardinha, branco, lata de 1 kilo, lata, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
168. Idem idem diversas côres, lata, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
169. Esmalte Ripolin branco, lata de 1 kilo, lata, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
170. Gesso cré, inglez, kilo, quatrocentos e noventa e oito réis $498
171. Gesso de estuque, kilo, setecentos e setenta réis $770
172. Jalde chromo, claro ou escuro, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
173. Occa franceza, lavada, kilo, setecentos e oitenta réis $780
174. Occa nacional, lavada, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
175. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790
176. Oleo de linhaça Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis 3$380
177. Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro, quatro mil e novecentos réis.... 4$900
178. Pó de sapatos, inglez, kilo, setecentos e oitenta réis $780
179. Pó leve, Blundel Spence, legitimo, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
180. Purpurina de côres, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
181. Roxo rey-kilo, novecentos e oitenta réis $980
182. Sandalo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
183. Seccante Castello, pacote, seiscentos e sessenta réis $660
184. Sombra de colonia, kilo, mil e duzentos réis 1$200
185. Sombra de Oliveira, kilo, mil e duzentos réis 1$200
186. Terra de siene, Blundell Spence, crua e queimada, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
187. Tinta esmalte Sapolin n. 19, em latas de 500 grammas, lata, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
188. Tinta preparada Blundell Spence, branca, lata, dezeseis mil e oitocentos réis .... 16$800
189. Idem idem diversas côres, latas de cinco kilos, lata, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
190. Verde composto Blundell Spnce ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
191. Idem Londres, Blundell Spence ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e quatrocentos réis .... 3$400
192. Idem nativo, Castello, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
193. Idem idem R. U., legitimo, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
194. Idem Paris, Blundell Spence, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
195. Vermelhão da China, kilo, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400

196. Idem Francez, para decoração, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
197. Idem lavado, nacional, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
198. Verniz Black, estrangeiro, galão, trinta e seis mil e novecentos réis ..... 36$900
199. Idem idem Japan, nacional, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
200. Idem Carriage, estrangeiro, Nobles e Hare, galão, quarenta e quatro mil réis .... 44$000
201. Idem Carriage nacional, galão, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
202. Verniz Crystal estrangeiro, Nobles e Hare, galão, quarenta e quatro mil réis .... 44$000
203. Idem idem nacional, galão, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
204. Idem copal, estrangeiro, Nobles e Hare, kilo, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
205. Idem idem nacional, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
206. Idem Flating, estrangeiro, Nobles e Hare, galão, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
207. Idem idem nacional, galão, vinte e nove mil réis ..... 29$000
208. Idem Gold Size, Nobles e Hare, galão, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
209. Idem Hardin Body, Nobles e Hare, galão, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
210. Idem Jaune d'or Sochnée Frére, vidro de 1/10, vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
211. Zarcão genuino, kilo, dous mil seiscentos e novecentos réis ..... 11$900
212. Idem para queimar nóz, Nobles e Hare, galão, cincoenta e quatro mil réis.... 54$000
213. Vieux-chene, litro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
214. Zarcão genuino, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640

De accôrdo com o edital publicado no "Diario Official do dia 14 de dezembro p. p., declaramos sujeitar-nos a todas as condições do referido edital, e bem assim ao Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930.— P. p. *Henrique Ferreira Lins.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem de accôrdo com o edital e suas rectificações, publicado no *Diario Official*, de 10 de dezembro de 1929, propor a essa Repartição, o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

Materiaes para construcção:

103. Carrinho de mão, americano, concha estampada, um, setenta e seis mil réis..... 76$000
132. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, dez mil réis. . ..... 10$000
138. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte e quatro mil réis.. 24$000
139. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
140. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, nove mil réis..... 9$000
141. Telha Eternite, vermelha, com 40 c|m x x 40 c|m, uma, mil quatrocentos réis.. 1$400
142. Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
153. Tijolo refractario, estrangeiro E. C. M., um, novecentos e noventa e sete réis.... $997
154. Tijolo refractario, nacional, um, setecentos réis. $700
156. Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, cincoenta e dous mil réis. . ..... 52$000
157. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
158. Viga metallica, duplo T, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis..... 1$100

Tintas e vernizes:

159. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
160. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
161. Azul pavão, kilo, seis mil réis..... 6$000
162. Azul ultramarino, R. U., legitimo, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
163. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis.... 3$950
164. Colla de buxo de peixe, kilo, trinta e dous mil réis. . ..... 32$000
165. Colla de caiação, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis. . ..... 2$680
166. Colla Hamburgueza, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$800
167. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, nove mil réis..... 9$000
168. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, nove mil réis.... 9$000
169. Esmalte Ripolin branco, lata de um kilo, lata, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
170. Gesso cré, inglez, kilo, seiscentos réis..... $600
171. Gesso de estuque, kilo, novecentos réis.... $900
172. Jalde chromo, claro ou escuro, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
173. Occa franceza, lavada, kilo, mil seiscentos réis. . . .. 1$600
174. Occa nacional, lavada, kilo, setecentos réis. $700
175. Oleo de linhaça, fervido, kilo, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
176. Oleo de linhaça, crú, Blundel Spence, legitimo, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. . ..... 3$450
177. Ouro francez, em folha, livro de 150 folhas, livro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
178. Pó de sapato, inglez, kilo, dous mil e trezentos réis. . ..... 2$300
179. Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
180. Purpurina de côres, kilo, vinte e oito mil réis. . . .. 28$000
181. Roxo Rey, kilo, oitocentos réis..... $800
182. Sandalo, kilo, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
183. Seccante Castello, pacote, seiscentos e nove réis. $690
184. Sombra de Colonia, kilo, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
185. Sombra de Oliveira, kilo, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
186. Terra de sienne, Blundell Spence, crúa e queimada, kilo, tres mil e duzentos réis. . . .. 3$200
187. Tinta esmalte Sapolin, n. 19, em latas de 500 grammas, lata, dez mil réis..... 10$000
188. Tinta preparada, Blundell Spence, branca, lata de cinco kilos, lata, dezesete mil e oitocentos réis. ..... 17$800
189. Tinta preparada, Blundell Spence, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
190. Verde composto, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
191. Verde Lourdes, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
192. Verde nativo, Castello, kilo, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
193. Verde nativo, R. U., legitimo, kilo, sete mil e quatrocentos réis. . ..... 7$400
194. Verde Paris, Blundell Spence, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
195. Vermelhão da China, kilo, treze mil e quinhentos réis. . ..... 13$500
196. Vermelhão francez, para decoração, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
197. Vermelhão lavado, nacional, kilo, seiscentos réis. $600
198. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e cinco mil réis..... 35$000
199. Verniz Black Japan, nacional, kilo, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
200. Verniz Carriage, estrangeiro, Nobles e Hare, gallão, quarenta e cinco mil réis. 45$000
201. Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500
202. Verniz Crystal, estrangeiro, Noble e Hare, gallão, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
203. Verniz Crystal, nacional, gallão, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500
204. Verniz Copal, estrangeiro, Nobles e Hare, kilo, quinze mil réis..... 15$000
205. Verniz Copal, nacional, kilo, sete mil réis.. 7$000
206. Verniz Flating, estrangeiro, Nobles e Hare, gallão, quarenta e seis mil réis..... 46$000
207. Verniz Flating, nacional, gallão, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500

208. Verniz Gold Size, Nobles e Hare, gallão, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
209. Verniz Hardin Body, Nobles e Hare, gallão, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
210. Vernia jaune d'or Sechaud Frére, vidro de 1/10, vidro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
211. Verniz isolante, preto, litro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
212. Verniz para queimar nós, Nobles e Hare, gallão, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
213. Vieux Chêne, litro, mil e oitocentos réis.... 1$800
214. Zarcão genuino, americano, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Por procuração, *M. Araujo.*

Preços para desempate de Fonseca, Almeida & Comp.:

Relativos á concurrencia permanente realizada em 4 de janeiro de 1930.

159. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis..... 2$470
213. Vieux-chene, litro, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração, *M. Araujo*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., rua de São José, 51, á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando desde já se sujeitarem a todas as condições do referido edital:

Materiaes para construcção:

94.A. Tampa de madeira para copo de pilha Weiss, um, oitocentos e noventa réis.. 890
95. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e nove mil réis..... 29$000
96. Areia grossa, metro cubico, vinte e seis mil réis..... 26$000
97. Azulejo branco, biseauté, H, 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, vinte e sete mil réis..... 27$000
98. Azulejo branco, francez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e tres mil réis.. 23$000
99. Azulejo branco, petit bisau, H, 15 c/m x x 15 c/m, metro quadrado, vinte e seis mil réis..... 26$000
100. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, seis mil e duzentos réis..... 6$200
101. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
102. Cal virgem, kilo, cento e noventa e nove réis..... $199
103. Carrinho de mão, americano, conchia estampada, um setenta e dous mil e quatrocentos réis..... 72$400
104. Cimento Portland, Excelsior, barrica de 450 kilos, barrica, trinta e um mil e duzentos réis..... 31$200
106. Entulho (remoção), metro quadrado, trinta e quatro mil réis..... 34$000
107. Grega de ladrilho de ceramica, estrangeira, metro, nove mil réis..... 9$000
108. Grega de ladrilho de ceramica nacional, metro, quatro mil réis..... 4$000
109. Grega de ladrilho hydraulico, metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
110. Ladrilho hydraulico, de uma cor, metro quadrado, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
111. Ladrilho hydraulico, de duas cores, metro quadrado, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
112. Ladrilho hydraulico, de tres e quatro cores, metro quadrado, nove mil réis..... 9$000
113. Ladrilho de ceramica nacional, S. Caetano, quadrado, com 20 c/m x 20 c/m, metro quadrado, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
115. Ladrilho de ceramica, nacional, liso, metro quadrado, vinte e tres mil e seiscentos réis..... 23$600
116. Ladrilho de ceramica, nacional, octogonal, com tacos de cores, metro quadrado, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800
117. Ladrilho de ceramica, estrangeiro, decorado, metro quadrado, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
118. Ladrilho de vidro, com 30 c/m x 30 c/m, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
119. Macadam n. 0, metro cubico, quarenta e quatro mil e novecentos réis..... 44$900
120. Macadam n. 1, metro cubico, quarenta e tres mil réis..... 43$000
121. Macadam n. 2, metro cubico, trinta e oito mil e quatrocentos réis..... 38$400
122. Macadam n. 3, metro cubico, vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 28$400
123. Mictorio para encosto, de canto, de louça branca, n. 1, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
124. Mictorio para encosto, de frente, de louça branca, n. 1, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
127. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e oito mil réis..... 28$000
128. Pedra marmore polida, com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e dez mil réis..... 110$000
129. Pedra marmore polida, com 30 m/m de pessura, metro quadrado, cento e dezenove mil réis..... 119$000
130. Pedra marmore, polida, com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
131. Pixe americano, lata de 18 litros, lata, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
132. Pixe nacional, latas de 18 litros, lata, seis mil setecentos e dez réis..... 6$710
133. Pó de pedra, metro cubico, trinta mil e novecentos réis..... 30$900
134. Saibro de laranjeiras, metro cubico, dezessete mil réis..... 17$000
135. Sinopla, kilo, sete mil e novecentos réis.. 7$900
138. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezesete mil e duzentos réis..... 17$200
139. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, doze mil e novecentos réis 12$900
140. Tampo de madeira para latrinas, simples, lustrado, um, oito mil réis..... 8$000
141. Telha Eternite, vermelha, com 40 c/m x 40 c/m, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
142. Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
147. Tijolo Delta, de 1ª qualidade, milheiro, cento e vinte mil réis..... 120$000
150. Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e trinta mil réis..... 130$000
151. Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e trinta mil réis..... 130$000
152. Tijolo de Porto Rosa, milheiro, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
153. Tijolo refractario, estrangeiro, E. C. M., um, novecentos e quarenta réis..... 940
154. Tijolo refractario nacional, um, seiscentos réis..... $600
156. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, setenta mil réis..... 70$000
158. Viga metallica, duplo T, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis... $890

Tintas e vernizes:

159. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil oitocentos e noventa e oito réis..... 2$898
160. Alvaiade de zinco, Ville Montague, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil oitocentos e noventa e nove réis..... 1$899
163. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
167. Esmalte Lacol, Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
168. Esmalte Lacol, Sardinha, diversas cores, lata de um kilo, lata, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400

175. Oleo de linhaça, fervido, kilo, tres mil e e cem réis ..... 3$100
176. Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil oitocentos noventa e oito réis ..... 2$898
214. Zarcão genuino, americano, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com os editaes de 10 e 20 de dezembro ultimo, publicados nos *Diario Official* de 14 e 28 do mesmo mez respectivamente, os seguintes artigos:

Madeiras:

2. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem, para 6 linhas, com 1 metro e 30 c/m x 0m,08 x 0m 06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 10 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, dous mil oitocentos e oitenta réis 2$880
3. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferraggem, para 2 linhas, com 0m,08 x x 0m,06, com os furos, pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 2 um, mil e novecentos réis.. 1$900
4. Braço de madeira de lei (sucupira), sem ferragem para 2 linhas, com 0m,60 x x 0m,75 x 0m,55, com os furos para pinos e ferragens, tendo 10 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste modelo n. 3, um mil e tresentos réis ..... 1$300
103. Carrinho de mão, americano, concha estampada, um, quarenta mil réis ..... 40$000
132. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, nove mil réis ..... 9$000
159. Alvaiade de chumbo, kilo, quatro mil réis 4$000
160. Alvaiade de zinco, Ville Montague, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
161. Azul pavão, kilo cinco mil réis..... 5$000
162. Azul ultramarino, R. D., legitimo, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
163. Colla da Bahia, legitima, bem clara kilo, quatro mil réis ..... 4$000
164. Colla de buxo de peixe, kilo, cinco mil réis 5$000
165. Colla de caiação, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
166. Colla Hamburgueza, kilo oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
167. Esmalte Lacol, Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, sete mil réis..... 7$000
168. Esmalte Ripolim branco, lata de um kilo lata, doze mil réis ..... 12$000
170. Gesso cré inglez, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
171. Gesso de estuque, kilo, oitocentos réis .. $800
172. Jal de chromo, claro ou escuro dous mil e duzentos réis ..... 2$200
163. Occa franceza, lavada, kilo, oitocentos réis $800
174. Occa nacional, lavada, kilo, quatrocentos réis $400
175. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
176. Oleo de linhaça, crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
177. Ouro francez em folha, livro de 25 folhas, folha quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
178. Pó de sapato, inglez, kilo, setecentos réis $700
179. Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
181. Purpurina de côres kilo.
181. Roxo Rey, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
182. Sandalo, kilo, seis mil e tresentos réis... 6$300
183. Seccante Castello, pacote, seiscentos réis.. $600
184. Sombra de Colonia, kilo setecentos réisó $700
185. Sombra de Oliveira, kilo, setecentos réisó $700
186. Terra de sienne Blundell Spence, crúa e queimada, kilo, quatro mil réis..... 4$000
188. Tinta preparada Blundell Spence, branca, lata de cinco kilos, lata, vinte mil réis 20$000
189. Tinta preparada, Blundell Spence, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, vinte mil réis ..... 20$000
190. Verde composto Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
191. Verde Lourdes, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e duzentos réis.... 2$200
192. Verde nativo Castello, kilo, tres mil réis 3$000
193. Verde nativo, R. H., legitimo, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
194. Verde Paris, Blundell Spence, kilo, dez mil réis ..... 10$000
195. Vermelhão da China, kilo onze mil réis.. 11$000
196. Vermelhão francez, kilo, seis mil réis.... 6$000
198. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
199. Verniz Black Japan, nacional, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
200. Verniz Carriage estrangeiro Hobre e Hare, gallão, trinta e sete mil réis ..... 37$000
201. Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
202. Verniz crystal, estrangeiro, Noble e Hare, gallão trinta e sete mil réis ..... 37$000
203. Verniz crystal, nacional, gallão, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
204. Verniz Copal, estrangeiro, Noble e Hare, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
205. Verde Copal nacional, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
206. Verniz Flating, estrangeiro, Nobles e Hare, gallão, cincoenta mil réis. ..... 50$000
207. Verniz Flating, nacional, gallão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
208. Verniz Cold Size Nobles e Hare. gallão, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
209. Verniz Hardim Body, Nobles e Hare, gallão, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
210. Verniz jaune d'or Sechimée Frére, vidro de 1/10, vidro, tres mil réis ..... 3$000
211. Verniz isolante, preto litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
212. Verniz para queimar mós, Nobles e Hare, gallão, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
213. Vieux chêne, litro mil e oitocentos réis.. 1$800
214. Zarcão genuino, americano kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — P. p., *João Baptista Martins.*

Souza, Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer, para desempate, de accôrdo com o "memorandum" dessa repartição, de 8 de janeiro de 1930, o seguinte:

213. Vieux Chêne, litro, mil e setecentos réis.. 1$700

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1930. — P. p., *João Baptista Martins.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes, com séde á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, subordinando-se a todas as condições do edital dessa repartição de 26 de dezembro de 1929, vem se propor a fornecer, durante o anno de 1930, os artigos abaixo do grupo "Materiaes para construcção", aos seguintes preços:

95. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
96. Idem grossa, metro cubico, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
97. Azulejo branco, bisauté, H. 12 x 18, metro quadrado, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400
98. Idem idem, francez, 15 x 15, metro quadrado, vinte e seis mil e quatrocentos réis. 26$400
99. Idem idem, petit bisau, H. 15 x 15, metro quadrado, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400
100. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil quinhentos e oitenta réis... 4$580
101. Idem de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, dous mil setecentos e sessenta réis.... 2$760
102. Idem virgem, kilo, cento e oitenta réis..... $180

104. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 33$400
106. Entulho (remoção de), metro cubico, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
107. Grega de ladrilho de ceramica, estrangeira, metro linear, oito mil e tresentos réis.. 8$300
108. Idem idem idem, nacional, metro linear, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
109. Idem idem hydraulico, metro linear, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
110. Ladrilho hydraulico, de uma côr, metro quadrado, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
111. Idem idem de duas côres, metro quadrado, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
112. Idem idem de tres e quatro côres, metro quadrado, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
113. Idem de ceramica, nacional, S. Caetano, quadrado, com 20 x 20, metro quadrado, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
114. Idem idem idem idem, hexagonal, com 15½ x x 15½, metro quadrado, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
115. Idem idem idem, liso, metro quadrado, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
116. Idem idem idem idem, octogonal, com tacos de côres, metro quadrado, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
117. Idem idem, estrangeiro, decorado, metro quadrado, cincoenta e seis mil réis. . . . 56$000
118. Idem de vidro, com 30 x 30, um, dez mil réis 10$600
119. Macadame n. 0, metro cubico, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 39$400
120. Idem n. 1, metro cubico, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
121. Idem n. 2, trinta e quatro mil quatrocentos réis . . . . . 34$400
122. Idem n. 3, metro cubico, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
123. Mictorio para encosto, de canto, de louça branca n. 1, um, sessenta e oito mil e duzentos réis . . . . . 68$200
124. Idem idem, de frente, de louça branca n. 1, um, sessenta e cinco mil e quatrocentas réis. . . . . 65$400
125. Moldura de azulejo branco, de 15 x 25, metro linear, tres mil e oitocentos réis... 3$800
126. Idem idem de côr, de 15 x 25, metro linear, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
127. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
128. Pedra de marmore polida com 25 mm. de espessura, metro quadrado, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000
129. Idem idem idem com 30 mm., metro quadrado, cento e cincoenta e cinco mil réis 155$000
130. Idem idem idem com 40 mm., metro quadrado, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
133. Pó de pedra, metro cubico, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
134. Saibro de Laranjeiras, metro cubico, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
136. Rodapé de azulejo, H., qualquer côr, 15x15, metro linear, nove mil e oitocentos réis 9$800
137. Idem hydraulico, de 20 x 20, qualquer côr, com gula, metro linear, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
138. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
139. Idem idem idem, duplo, idem, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
140. Idem idem idem, simples, idem, um, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
143. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, seiscentos e quarenta mil réis . . . . . 640$000
145. Idem de vidro, para clara-boia, modelo telha franceza, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
146. Idem plana, franceza, de Marseille, milheiro, um conto cento e dezoito mil réis . . . 1:118$000
147. Tijolo Delta, de 1ª qualidade, milheiro, cento e dezoito mil réis. . . . . 118$000
148. Tijolo com dous furos, milheiro, cento e cincoenta e oito mil réis . . . . . 158$000
150. Idem Costa Barros, milheiro, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
153. Idem refractario, estrangeiro, E. C. M., um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
154. Idem idem, nacional, um, quinhentos e oitenta réis $580
155. Trottoir com ranhuras, metro quadrado, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
156. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, sessenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 63$800

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia permanente para 1930 — Grupo "I", publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os materiaes abaixo mencionados:

103. Carrinho de mão, americano, concha estampada, um, oitenta e tres mil réis.. 33$000
104. Cimento Portland "Excelsior", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 31$500
105. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
132. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300
138. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezeseis mil réis.. 16$000
139. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, doze mil réis. . . . . 12$000
140. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
141. Telha Eternite, vermelha, com 40 c/m. x x 40 c/m., uma, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
142. Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil quatrocentos e oitenta réis. 1$480
156. Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, quarenta e seis mil réis 46$000
157. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, quarenta e cinco mil réis. . 45$000
158. Viga metallica, duplo T, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e oitenta réis. . . . $880

Tintas e vernizes:

159. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 2$550
160. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil oitocentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$895
162. Azul ultramarino, R.U., legitimo, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
163. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
165. Colla de caiação, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
166. Colla Hamburgueza, kilo, tres mil réis. . . . 3$000
167. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
168. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas cores, lata de um kilo, lata, seis mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 6$950
169. Esmalte Ripolin, branco, lata de um kilo, lata, doze mil e quatrocentos réis. . . . 12$400
170. Gesso cré, inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
171. Gesso de estuque, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
172. Jal de chromo, claro ou escuro, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
174. Oca nacional, lavada, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
175. Oleo de linhaça, fervido, kilo, quatro mil cento e oitenta réis. . . . . 4$180

176. Oleo de linhaça, crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780
179. Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
181. Roxo rey, kilo, seiscentos e trinta réis $630
182. Sandolo, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
183. Seccante Castello, pacote, seiscentos e quarenta e cinco réis $645
184. Sombra de Colonia, kilo, um mil réis .... 1$000
185. Sombra de Oliveira, kilo, um mil réis .... 1$000
186. Terra de sienne, Blundell Spence, crúa ou queimada, kilo, tres mil réis ..... 3$000
192. Verde nativo, Castello, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
195. Vermelhão da China, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
197. Vermelhão lavado, nacional, kilo, quatrocentos réis $400
198. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
199. Verniz Black Japan, nacional, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
200. Verniz Carriage, estrangeiro, Robles e Hare, gallão, quarenta e oito mil réis. 48$000
201. Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
203. Verniz Crystal, nacional, gallão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
205. Verniz Copal, nacional, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
206. Verniz Flating, estrangeiro, Nobles e Hare, gallão, quarenta e um mil réis ..... 41$000
207. Verniz Flating, nacional, gallão, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
208. Verniz Gold Sise, Nobles e Hare, gallão, quarenta mil réis ..... 40$000
214. Zarcão genuino, americano, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Por procuração, *C. Guimarães.*

Hime & Comp. propõem fornecer a Repartição Geral dos Telegraphos, em concurrencia administrativa permanente para 1930, o seguinte material, entregue de accordo com todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929.

104. Cimento Portland excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
105. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900
132. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 7$850
138. Tampo de madeira para latrina, automatico lustrado, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
139. Tampo de madeira para latrina, dupio lustrado, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
140. Tampo de madeira para latrina simples, lustrado, um, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
153. Tijolo refractario estrangeiro ECM, um, mil e quarenta réis ..... 1$040
156. Vaso de latrina branco simples, qualquer typo, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
158. Viga metallica duplo T, qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa réis $790
159. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
160. Alvaiade de zinco Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
162. Azul ultramarino R U legitimo, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
163. Colla da Bahia legitima, bem clara, kilo, tres mil e novecentos e oitenta réis ..... 3$980
166. Colla Hamburgueza, kilo, tres mil e oitenta réis 3$080
170. Gesso cré inglez, kilo, quinhentos e noventa réis $590
171. Gesso de estuque, kilo, oitocentos e setenta réis $870
172. Jal de chromo claro ou escuro, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
174. Occa nacional lavada, kilo, tresentos e noventa e cinco réis $395
175. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780
176. Oleo de linhaça cru Blundell Spencer, legitimo, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
181. Roxo rey, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
182. Sandalo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
183. Seccante Castello, pacote, seiscentos e vinte réis $620
184. Sombra Colonia, kilo, mil cento e oitenta réis 1$180
185. Sombra de Oliveira, kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
186. Terra de Sienne Blundell Spencer crua e queimada, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
192. Verde nativo Castello, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
193. Verde nativo R U, legitimo, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
194. Verde Paris Blundell Spencer, kilo, dez mil setecentos e oitenta réis ..... 10$780
195. Vermelhão da China, kilo, trese mil oitocentos réis ..... 13$800
197. Vermelhão lavado nacional, kilo, tresentos e noventa e cinco réis $395
198. Verniz Blak Japan, extrangeiro, gallão, trinta sete mil e oitocentos réis..... 37$800
199. Verniz Black Japan nacional, gallão, vinte sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
201. Verniz Carriage nacional, gallão, vinte sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
203. Verniz Chrystal nacional, gallão, vinte sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
205. Verniz Copal nacional, gallão, vinte sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
207. Verniz Flating nacional, gallão, vinte sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
214. Zarcão genuino americano, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis ..... 2$740

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *Hime & Comp.*

Desempate de preço de Hime & Comp., para a concurrencia permanente do grupo I:

159. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e setenta e dous réis..... 2$472

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — *Hime & Comp.*

Proposta que fazem J. M. Mello & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Riachuelo ns. 57/63, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, e suas rectificações:

Azulejo branco bisauté II, 12 c-m x 18 c/m, metro quadrado, vinte e seis mil e novecentos réis... 26$900
Azulejo branco francez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e cinco mil e novecentos réis.. 25$900
Azulejo branco, *petit bisau*, H 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e seis mil e novecentos réis 26$900
Grega de ladrilho de ceramica, estrangeira, metro linear, sete mil réis ..... 7$000
Grega de ladrilho de ceramica, nacional, metro linear, seis mil réis ..... 6$000
Grega de ladrilho hydraulico, metro linear, mil novecento se cincoenta réis ..... 1$950
Ladrilho hydraulico, de uma côr, metro quadrado, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
Ladrilho hydraulico, de duas côres, metro quadrado, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
Ladrilho hydraulico, de tres e quatro côres, metro quadrado, nove mil e setecentos réis. ..... 9$700
Ladrilho de ceramica nacional, liso, metro quadrado, trinta mil réis ..... 30$000
Ladrilho de ceramica nacional, octogonal, com tacos de côr, metro quadrado, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
Ladrilho de ceramica estrangeria, decorado, metro quadrado, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Ladrilho de vidro, de 30 c/m x 30 c/m, um, dez mil réis ..... 10$000
Mictorio para encosto de canto de louça branca, n. um, trinta e seis réis ..... 36$000
Mictorio para encosto de frente de louça branca, n. 1, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000

Moldura de azulejo branco, de 15 c/m x 25 m/m, metro linear, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Moldura de azulejo de côr de 15 c/m x 25 m/m, metro linear, tres mil réis ..... 3$000
Rodapé de azulejo H, de qualquer, côr, de 15 c/m x x 15 c/m, metro linear, doze mil réis..... 12$000
Rodapé hydraulico, de 20 c/m x 20 c/m, com gula, metro linear, mil novecentos e cincoenta réis.. 1$950
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um dezeseis mil réis ..... 16$000
Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um treze mil réis . . .. 13$000
Tampo de madeira, para latrina, simples, lustrado, um, oito mil réis ..... 8$000
Trottoir com ranhuras, metro quadrado, doze mil réis . . . . 12$000
Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, com orelhas, um, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . .. 47$800

Os proponentes declaram inteira submissão aos termos do edital e ao Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *J. M. Mello & Comp.*

Proposta que fazem J. M. Mello & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua do Riachuelo ns. 57/63, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, e suas rectificações:

138. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, quinze mil e uinhentos réis 15$500

Os proponentes declaram inteira submissão aos termos do edital e ao Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1930. — *J. M. Mello & Comp.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 19, PARA O FORNECIMENTO Á ESTRADA, DE AROS, EIXOS, RODEIROS, TAMANCAS E MATERIAES PARA REPARAÇÃO DE MATERIAL RODANTE E DE TRACÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1930, AUTORIZADA PELO AVISO N. 2.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1929, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás onze e meia horas, no escriptorio do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru', Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores: engenheiro Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da IV Divisão, interino, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da Contabilidade, como representante do Sr. director da estrada e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 19, para o fornecimento á estrada, de aros, eixos, rodeiros, tamancas e materiaes para reparação de material rodante e de tracção, durante o corrente anno, autorizada pelo aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme edital publicado em o *Diario Official* da União n. 14, de 17 de janeiro de 1930, e aviso chamando a attenção dos interessados para aquelle edital, que foi publicado em os numeros 19, 20 e 21 do mesmo jornal, datados de 23, 24 e 25 do mesmo mez e anno. Foram recebidos dezeis envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Theodor Jos Horts do Brasil, Limitada, Costa, Siqueira & Comp., M. Almeida & Comp., Aços Roechling Buderus do Brasil, Limitada, de São Paulo; Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., J. O. Machado & Comp. Limitada, Hime & Comp., Frederico Diehl, Brenno & Comp., Fonseca, Almeida & Comp. e Ribeiro Costa & Comp., do Rio de Janeiro, que enviaram os seus documentos e propostas: Companhia Americana de Metaes S|A., Irmãos Ferraro, Sociedade Anonyma "Marvin", do Rio de Janeiro, e Fundição de Aço São Paulo, Limitada, de São Paulo, sendo a primeira firma representada pelo seu director representante Sr. Salomão Aflalo, a segunda pelo seu socio Sr. Geraldo Ferraro e as demais pelos seus procuradores Srs. João Tavares Py e Fernando Malta Sampaio. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concurrentes, com excepção da firma Theodor Jos Horts do Brasil, Limitada, que foi julgada inidonea por não ter apresentado todos os documentos exigidos pela clausula II do edital de concurrencia. Em seguida foram recebidas as propostas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com a copia desta acta, antes de qualquer decisão. Tendo sido julgada inidonea a firma Theodor Jos Horts do Brasil, Limitada, não foi acceita pela commissão a sua proposta. Os documentos de idoneidade bem como os recibos da caução a que se refere o edital de concurrencia, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos membros da commissão, pelos representantes dos concurrentes e por mim, Pedro Silva, que, servindo de secretario, a escrevi. Em tempo: A firma Aços Roechling Buderus do Brasil, Limitada, apresentou nesta concurrencia a certidão de imposto sobre a renda, referente a sua matriz do Rio de Janeiro. — *Agenor Carrilho de Fonseca e Silva.* — *Aristarcho Paes Leme.* — *Alvaro Mendes.* — Comp. Americana de Metaes S|A, *Salomão Aflalo*, director representante. — Por procuração da Fundição de Aço São Paulo, Limitada, *Fernando Malta Sampaio.* — Por procuração da Sociedade Anonyma "Marvin", *João Tavares Py.* — *Irmãos Ferraro.* — *Pedro Silva.* Confere com o original. Bauru', 8 de fevereiro de 1930. — *Pedro Silva*, auxiliar de escripta. Visto, em 8 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Costa, Siqueira & Comp., brasileiros, commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 28, São Paulo, á estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de aros, eixos, rodeiros, tamancas e material para reparação de material rodante e de tracção, durante o anno de 1930, conforme edital n. 19, publicado no *Diario Official* da União, do dia 17 de janeiro de 1930.

	importar: (conf. clausula XI): ilos de aço chato para molas de locomotivas e tenders, de Arthur Balfour, Warranted, Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:	
1.	3.000 de 2 1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e e cincoenta e seis réis.....	$856
2.	2.000 de 3" x 5|16", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis	$856
3.	5.000 de 3" x 3/8", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis	$[illegible]
4.	5.000 de 3" x 3/8", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis	$[illegible]
5.	4.000 de 3 1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis.....	$[illegible]
6.	5.000 de 3 1/2" x 7/16", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis.....	$[illegible]
7.	4.000 de 3 1/2" x 1/2", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis.....	$856
8.	3.000 de 4" x 1/4", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis.....	$856
9.	3.000 de 4" x 5/16", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis.....	$856
	e cincoenta e seis réis.....	$856
10.	3.000 de 4" x 3/8", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis.....	$856
11.	2.000 de 4" x 1/2", kilo, oitocentos e cincoenta e seis réis.....	$856
12.	2.500 de 4 1/2" x 5/16", kilo, oitocentos	
	Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:	
13.	55 de 1/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
14.	55 de 3/8", kilo, mil tresentos e vinte réis	1$320
15.	1.000 de 1/2", kilo, mil e duzentos réis.	1$200
16.	1.000 de 5/8", kilo novecentos e setenta e cinco réis	$975
17.	2.000 de 3/4", kilo, novecentos e quatorze réis	$914
18.	3.000 de 7/8", kilo, novecentos e quatorze réis	$914
19.	8.000 de 1", kilo, novecentos e quatorze réis	$914

20. 3.500 de 1 1/8", kilo, novecentos e quatorze réis $914
21. 2.000 de 1 1|4", kilo, novecentos e quatorze réis $914
22. 200 de 2", kilo, novecentos e quatorze réis $914

Material de stock:

34. 1.500 litros de acido sulfurico desnitrado, especial para accumuladores, densidade 1.838 gráos, em frasco de litro, com rolha de vidro, Nacional, litro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
37. 1.000 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeiras de locomotivas, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450

Arame de ferro Wilson Welder & Metals, dos seguintes:

A importar: (conf. clausula XI):

90. 30 kilos n. 4 de 3|16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
91. 1.500 kilos n. 6, branco, de 3|16", kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis 4$620
92. 500 kilos n. 6, branco, de 1|8", kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 4$840
93. 500 kilos n. 9, azul, de 3|16, kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis. 4$620
94. 1.500 kilos n. 12, cinzento, de 3|16", kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400

Material de stock:

114. 600 boccaes para mangueira de freio vacuo de 2 1|4", um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
115. 700 braçadeiras para mangueira de freio vacuo de 2 1|4", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Alternativas:

114. 600 boccaes para mangueira de freio vacuo de 2 1|4", porem com as especificações da American Society for Testing Materials, um, oito mil seiscentos e trinta réis 8$630
115. 700 braçadeiras para mangueira de freio vacuo de 2 1|4", porem com as especificações da American Society for Testing Materials, uma, dous mil setecentos e sessenta réis ..... 2$760

Nota: Os materiaes dos ns. 114 e 115, bem como Alternativas, são nacionaes.

118. 10.000 kilos de chumbo em barras, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Kilos de chumbo em lençól, dos seguintes:

119. 1.000 de 1|16", kilo, tres mil réis..... 3$000
120 500 de 5|8", kilo, tres mil réis..... 3$000

Columnas de aço fundido para trucks de vagões, dos seguintes:

122. 100 conforme desenho n. 289, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000

Alternativa:

122. 100 conforme desenho n. 289, porém, conforme as especificações da American Society for Testing Materials, nacional, uma, quarenta e oito mil e tresentos réis . . . . . 48$300
123. 100 conforme desenho n. 307, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000

Alternativa:

123. 100 conforme desenho n. 307, porém, com as especificações da American Society for Testing Materials (nacional), uma, quarenta e oito mil e tresentos réis.... 48$300

Espandidores para tubos de caldeira, dos seguintes:

A importar (conforme clausula n. XI):

140. 5 de 1.1|4", um, cento e onze mil réis . . . . . 111$000
141. 20 de 1.1|2", um, cento e vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 123$400
142. 5 de 1.5|8", um, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
143. 20 de 1.3|4", um, cento e trinta e seis mil e quatrocentos réis... 136$400
144. 20 de 2", um, cento e quarenta e oito mil e quinhenos réis . . . . . 148$500
145. 5 de 2.1|4", um, cento e sessenta e um mil e quinhentos réis ... 161$500
146. 2 de 2.3|8", um, cento e setenta e nove mil réis . . . . . 179$000
147. 2 de 2.1|2", um, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000
148. 2 de 2.5|8", um, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
149. 2 de 3", um, duzentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 247$000
150. 2 de 3.1|4", um, duzentos e setenta e dous mil réis . . . . . 272$000
151. 2 de 3.3|8", um, duzentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 284$000
152. 2 de 3.1|2", um, duzentos e noventa e seis mil réis . . . . . 296$000
153. 2 de 3.5|8", um, tresentos e oito mil réis . . . . . 308$000
154. 2 de 3.3|4", um, tresentos e vinte e dous mil réis . . . . . 322$000
155. 2 de 4", um, tresentos e trinta mil réis . . . . . 330$000
156. 2 de 4.1|4", um, tresentos e setenta mil réis . . . . . 370$000
157. 2 de 4.1|2", um, tresentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 395$000
158. 2 de 4.5|8", um, quatrocentos e tres mil réis . . . . . 403$000
159. 2 de 4.3|4", um, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
160. 2 de 5" (cinco pollegadas), um, quatrocentos e quarenta mil réis. 440$000

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido, das seguintes:

161. 10 de 3|8", uma, trinta mil réis..... 30$000
162. 30 de 1|2", uma, trinta mil réis..... 30$000
163. 30 de 5|8", uma, trinta mil réis..... 30$000
164. 10 de 3|4", uma, trinta mil réis..... 30$000
165. 10 de 7|8", uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
166. 10 de 1", uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
181. 8 installações electricas completas para locomotivas, contendo tubo gerador e um pharol, este com reflector de Golden Glass, de 9" x 8" e o tubo de Keystone da The Pyle National, de 500 volts, uma, dous contos quatrocentos e oitenta réis ..... 2:480$000

Material de *stock*:

Mandibulas para engates de vagões, das seguintes:

183. 500 conforme desenho n. 281, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 47$500

Alternativa:

183. 500 como acima, porém com as especificações da American Society for Testing Materials, uma, cincoenta e quatro mil e setecentos réis . . . . . 54$700
184. 500 conforme desenho n. 283 "Sharon", uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000

Alternativa:

184. 500 como acima, porém com as especificações da American Society

for Testing Materials, uma, sessenta e tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 63$250

185. 50 conforme desenho n. 288, uma, cincoenta e tres mil réis . . . . 53$000

Alternativa:

185. 50 como acima, porém com as especificações da American Testing for Materials, uma, sessenta mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 60$950

186. 500 conforme desenho n. 302 (Henricot), uma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000

Alternativa:

186. 500 como acima, porém com as especificações da American Society for Testing Materials, uma, sessenta mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 60$950

Nota — Os materiaes constantes dos ns. 183 a 186, bem como as alternativas, são nacionaes.

A importar (conforme clausula n. XI):

191. 200 parallelas de engates para gondolas, conforme desenho n. 303, uma, quarenta e sete mil e duzentos réis . . . . . 47$200

Secções positivas para accumuladores, das seguintes:

206. 20 de 11 chapas "Vickers", uma, cento e seis mil réis . . . . . 106$000

207. 25 de 15 chapas "Vickers", uma, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000

208. 12 serpentinas de aço para locomotivas, conforme desenho numero 348, uma, oitocentos e vinte e cinco mil réis..... 825$000

209. 24 rodeiros completos para vagons, typo 500, de accôrdo com o desenho n. 298, caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma, um conto seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:650$000

Material de *stock*:

Tamancas de aço fundido para freio vacuo de vagões, das seguintes:

212. 1.000 conforme desenho n. 301, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

Alternativa:

212. 1.000 como acima, porém, conforme as especificações da American Society for Testing Materials, uma dezoito mil e quatrocentos réis 18$400

213. 1.000 conforme desenho n. 322, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

Alternativa:

213. 1.000 como acima, porém com as especificações da American Society for Testing Materials, uma, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400

214. 12 travessões de aço fundido para trucks de tender de locomotivas 160, um, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000

Alternativa:

214. 12 travessões de aço como acima, porém, com as especificações da American Society for Testing Materials, um, quinhentos e cincoenta e dous mil réis ... 522$000

Nota — Os Materiaes constantes dos ns. 212 a 214, são nacionaes:

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas, dos seguintes:

A importar (conforme clausula n. XI):

215. 150 de 1.1|4" x 4,00 mt., trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900

216. 150 de 1 1|2" x 4,00 mt., trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800

217. 150 de 1.5|8" x 4,00 mt., trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800

218. 200 de 1.3|4" x 4,00 mt., uma, trinta mil e tresentos réis . . . . . 30$300

219. 100 de 2" x 4,00 mt., uma, vinte e oito mil e seiscentos réis . . . . . 28$600

220. 100 de 2" x 4,50 mt., uma, vinte e quatro mil e cem réis . . . . . 24$100

221. 16 de 4.3|4" x 4.1|4" x 4,86 mt., diametro externo, uma, cento e vinte e um mil réis . . . . . 121$000

Tubos superaquecedores para locomotivas, medida externa, dos seguintes:

260. 24 de 4.3|4" x 4" x 4,38 mt., uma, noventa e seis mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 96$750

261. 24 de 5.3|8" x 4.3|8" x 4,40 met., uma, noventa e sete mil e novecentos réis . . . . . 97$900

262. 24 de 5.5|8" x 4.18" x 4,38 mt., uma, noventa e seis mil e duzentos réis . . . . . 96$200

São Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — *Costa, Siqueira & Comp.*

M. Almeida & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos á rua Bôa Vista n. 10, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União em 17 de janeiro de 1930, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo, posto estação de Baurú, com frete pago, aos seguintes preços:

88. 455. kilos de antimonio em barra, kilo tres mil seiscentos e noventa réis. . . . . 3$690

114. 600. boccaes para mangueira de freio vacuum brake de 2,1/4", c/um, sete mil quatrocentos e noventa e oito réis..... 7$498

115. 700. braçadeiras para mangueiras do freio vacuum de 2.1/4", c/uma, dois mil cento e noventa e oito réis. . . . . 2$198

Porcas de ferro sextavadas para carros, locomotivas, tenders e vagões, das seguintes:

193. 100. kilos de 1/4", kilo, quatro mil trezentos e oitenta réis..... 4$380

194. 500. kilos de 3/8", kilo, dois mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560

195. 2.000. kilos de 1/2", kilo, dois mil novecentos e trinta e sete réis.. 2$937

196. 3.000. kilos de 5/8", kilo, dois mil quinhentos e oitenta e cinco réis. 2$585

197. 3.000. kilos de 3/4", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e nove réis. . . . . 2$469

198. 3.000. kilos de 7/8", kilo, dois mil trezentos e nove réis..... 2$309

199. 3.000. kilos de 1", kilo, dois mil duzentos e trinta e cinco réis... 2$235

200. 2.000. kilos de 1.1/8", kilo, dois mil trezentos e treze réis..... 2$313

201. 2.000. kilos de 1.1/4", kilo, dois mil trezentos e cincoenta e tres réis. . . . . 2$353

202. 250. kilos de 1.3/8", kilo, dois mil trezentos e noventa réis..... 2$390

203. 500. kilos de 1.1/2", kilo, dois mil quinhentos e sessenta e nove réis. . . . . 2$569

204. 100. kilos de 1.3/4", kilo, dois mil quinhentos e sessenta e nove réis. . . . . 2$569

205. 2.000. kilos de 2", kilo, dois mil quinhentos e sessenta e nove réis. 2$569

Talhas patentes completas, das seguintes:

210. 4. para 2 toneladas, c/uma, duzentos e dezenove mil réis..... 219$000

211. 4. para 4 toneladas, c/uma, quatrocentos e nove mil réis..... 409$000

Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas, das seguintes:

264. 200. gallões Car Primer Dark M. M., gallão, vinte e nove mil e quinhentos réis. . ..... 29$500

265. 200. gallões Surface Dark M. M., gallão, trinta mil setecentos e setenta e sete réis..... 30$777

267. 300. gallões Tuscan Red Dark M. M., gallão, vinte e sete mil e cem réis. . ..... 27$100

268. 50. latas de palhetina, em latas de 5 kilos, lata, quarenta e dois mil e quatrocentos réis..... 42$400

Vernizes para carros de passageiros, dos fabricantes Docker Brothers ou Jenson & Nicholson:

269. 200. gallões Best Flatting, gallão, trinta e nove mil setecentos e noventa réis. ..... 39$790

270. 300. gallões de Black Japan, gallão, quarenta e quatro mil duzentos e vinte réis..... 44$220

271. 100. gallões Gold Size, gallão, trinta e sete mil e quatrocentos réis. 37$400

272. 250. gallões de Drying Body Hard, gallão, quarenta e quatro mil setecentos e quarenta réis.... 44$740

273. 200. gallões de Hard Drying Carriagers, gallão, quarenta e um mil quatrocentos e cincoenta réis. . ..... 41$450

274. 300. gallões de Wearing Body, gallão, quarenta e sete mil seiscentos e sessenta réis. ..... 47$660

Material a importar:

Aço chato para molas de locomotivas e tenders dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes:

1. 3.000. kilos de 2.1/2" x 3/8", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. $959

2. 2.000. kilos de 3" x 5/16", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis... $959

3. 5.000 kilos de 3" x 3/8", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis.... $959

4. 5.000 kilos de 3" x 7/16", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. $959

5. 4.000 kilos de 3.1/2" x 3/8", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. $959

6. 5.000 kilos de 3.1/2" x 7/16", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. $959

7. 4.000 kilos de 3.1/2 x 1/2", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. $959

8. 3.000 kilos de 4" x 1/4", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis... $959

9. 3.000 kilos de 4" x 5/16", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. $959

10. 3.000 kilos de 4" x 3/8", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis... $959

11. 2.000 kilos de 4" x 1/2", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis... $959

12. 2.500 kilos de 4.1/2" x 5/16", kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. $959

Aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

13. 55 kilos de 1/4", kilo, dois mil cento e quarenta réis. ..... 2$140

14. 55 kilos de 3/8", kilo, mil setecentos e quarenta réis. ..... 1$740

15. 1.000 kilos de 1/2", kilo, mil trezentos e quatorze réis. ..... 1$314

16. 4.000 kilos de 5/8", kilo, mil cento e oitenta e sete réis..... 1$187

17. 2.000 kilos de 3/4", kilo, mil cento e vinte seis réis. ..... 1$126

18. 3.000 kilos de 7/8", kilo, mil cento e vinte seis réis. ..... 1$126

19. 8.000 kilos de 1", kilo, mil cento e vinte seis réis. . ..... 1$126

20. 3.500 kilos de 1.1/8", kilo, mil cento e vinte seis réis. ..... 1$126

21. 2.000 kilos de 1.1/4", kilo, mil cento e vinte seis réis. ..... 1$126

22. 200 kilos de 2", kilo, mil cento e vinte seis réis. . ..... 1$126

Aço doce redondo especial para haste de pistão de locomotivas, das seguintes dimensões:

30. 1.500 kilos de 3.1/4" x 55", kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 2$550

31. 1.400 kilos de 3.1/4" x 68", kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 2$550

32. 2.300 kilos de 3.3/4" x 65", kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 2$550

33. 2.200 kilos de 3.3/4", x 81", kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 2$550

Aros para carros, tenders e vagões, dos seguintes:

95. 60 de 0,545 x 0,130 x 0,095, c/um, cento e sessenta e nove mil réis. . ..... 169$000

96. 18 de 0,572 x 0,130 x 0,095, c/um, cento e setenta e um mil e quinhentos réis. . ..... 171$500

97. 60 de 0,580 x 0,130 x 0,095, c/um, cento e setenta e tres mil réis. . ..... 173$000

98. 32 de 0,670 x 0,130 x 0,095, c/um, duzentos e cinco mil réis..... 205$000

Aros para rodeiros de jogos de guias de locomotivas, dos seguintes:

99. 12 de 0,420 x 0,130 x 0,095, c/um, cento e cincoenta e tres mil e quinhentos réis. . ..... 153$500

100. 24 de 0,520 x 0,130 x 0,095, c/um, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos réis. . ..... 164$500

101. 24 de 0,530 x 0,130 x 0,095, c/um, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos réis. ..... 164$500

102. 24 de 0,860 x 0,130 x 0,095, c/um, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos réis. . ..... 232$800

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas, com frizos, dos seguintes:

103. 16 de 0,710 x 0,120 x 0,095, c/um, cento e noventa mil e quinhentos réis. . ..... 190$500

104. 72 de 0,885 x 0,140 x 0,095, c/um, duzentos e cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 254$100

105. 54 de 1,050 x 0,140 x 0,095, c/um, trezentos e cinco mil réis.... 305$000

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas, dos seguintes:

106. 8 de 0,710 x 0,130 x 0,095, c/um, duzentos mil e oitocentos réis. 200$800

107. 12 de 0,750 x 0,130 x 0,095, c/um, duzentos e doze mil e seiscentos réis. . ..... 212$600

108. 16 de 0,775 x 0,130 x 0,095, c/um, duzentos e quatorze mil e setecentos réis. . ..... 214$700

109. 32 de 0,900 x 0,140 x 0,095, c/um, duzentos e cincoenta e oito mil réis. . . .. 258$000

110. 36 de 0,955 x 0,140 x 0,095, c/um, duzentos e setenta mil e quatrocentos réis. ..... 270$400

111. 24 de 0,970 x 0,140 x 0,095, c/um, duzentos e oitenta e seis mil réis. . . .. 286$000

Eixos para locomotivas, dos seguintes:

128. 24 de 6.1/2" x 52", c/um, cento e oitenta e tres mil e novecentos réis. . . ..

129. 18 de 7" x 52", c/um, duzentos e nove mil e novecentos réis.....

130. 40 de 7.1/4" x 52", c/um, duzentos e vinte mil e seiscentos réis..

131. 24 de 7 3|4" x 52, um, duzentos e cincoenta e cinco mil e tresentos réis . . . .

132. 4 eixos para jogos auxiliares de locomotivas allemãs, conforme desenho n. 346, lettra U, com 1.725 m|m, um, duzentos e dezesete mil e novecentos réis.

Eixos para tendeers de locomotivas allemãs, dos seguintes:

133. 24 conforme desenho n. 346, lettra R, um, duzentos e dezeseis mil e oitocentos réis .....

134. 12 conforme desenho n. 346, lettra S, um, duzentos e dezeseis mil e oitocentos réis .....

Eixos para carros e vagões, dos seguintes:

135. 50 de 1.555 m|m, typo C, conforme desenho n. 346, lettra L, um, cento e vinte tres mil e quinhentos réis . .....

136. 50 de 1.670 m|m, typo P, conforme desenho n. 346, letra D, um, cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis . .....

137. 24 de 1.720 m|m, typo Americano, conforme desenho n. 346, lettra A, um, cento e trinta e um mil e tresentos réis .....

138. 30 de 1.720 m|m, Trajano, conforme desenho n. 346, letra L, um, cento e setenta e oito mil e cem réis . .....

139. 30 de 1.730 m|m, conforme desenho n. 346, letra C, um, cento e oitenta e tres mil e cem réis.

Ferro em vergalhão perfurado com 3|16", proprio para estaes de caldeira de locomotivas, dos seguintes:

169. 200 kilos de 1";
170. 200 de kilos de 1 1|6";
171. 200 kilos de 1 1|8";
172. 200 kilos de 1 3|16";
173. 200 kilos de 1 1|4";
174. 200 kilos de 1 5|16";
175. 200 kilos de 1 3|8".

Preço medio por kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis....

209 24 rodeiros completos para vagões typo 500 de accordo com o desenho n. 298 e Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, um, um conto seiscentos e noventa mil réis . .....

Tubos de ferro galvanisado com rosca e luva, de 6 metros de comprimento:

237. 50 metros de 1|4", metro, mil e noventa réis . .....

238. 1.500 metros de 1|2", metro, mil quinhentos e trinta e cinco réis.

239. 1.500 metros de 3|4", metro, mil novecentos e dez réis .....

240. 300 metros de 1", metro, dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis . .....

241. 400 metros de 1 1|4", metro, tres mil seiscentos e oitenta e oito réis

242. 400 metros de 1 1|2", metro, quatro mil seiscentos e vinte e cinco réis . . . .

Tubos de ferro preto para vapor, de 6 metros de comprimento, dos seguintes:

243. 200 kilos de 1|2", kilo, mil e quarenta réis . . . . 1$040

244. 600 kilos de 3|4", kilo, novecentos e trinta réis $930

245. 1.500 kilos de 1", kilo, oitocentos e quarenta réis $840

246. 600 kilos de 1 1|2", kilo, novecentos e sessenta réis $960

247. 600 kilos de 1 3|4", kilo, novecentos e trinta réis $930

248. 800 kilos de 2", kilo, novecentos e cincoenta réis $950

249. 1.500 kilos de 2 1|4", kilo, mil e setenta e cinco réis . . . . 1$075

250. 1.500 kilos de 2 1|2", kilo, mil e cincoenta e oito réis . ..... 1$058

251. 1.500 kilos de 2 3|4", kilo, mil e cinco réis . . . . 1$005

252. 1.500 kilos de 3", kilo, mil e doze réis 1$012

Nos termos da clausula XI, os direitos alfandegarios e taxas de expediente dos "materiaes a importar" correrão por conta da estrada, ficando as demais despezas até a estação de Baurú a cargo dos proponentes.

São Paulo, 4 de fevereeiro de 1930. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga*.

Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua Florencio de Abreu n. 65. São Paulo, unico e exclusivos representantes das Usinas de Aço "Roechling Buderus A. G. de Wotalar — Allemanha, veem, respeitosamente, propor o fornecimento dos seguintes materiaes, de accôrdo com o edital numero 19, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro proximo passado — Concurrencia publica para o fornecimento de aros, eixos rodeiros, tamancas e material para reparação de material rodante e de tracção, durante o anno de 1930:

Material a importar:

Kilos de aço chato para molas de locomotivas e tenders, marca "Roechling", equivalente a Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com lettras brancas ou Jonas & Colve, das seguintes dimensões:

1. 3.000 de 2 1|2" x 3|8", kilo, setecentos e sete réis $707
2. 2.000 de 3 x 5|16", kilo, setecentos e sete réis $707
3. 5.000 de 3 x 3|8", kilo, setecentos e sete réis $707
4. 5.000 de 3 x 7|16", kilo, setecentos e sete réis $707
5. 4.000 de 3 1|2" x 3|8", kilo, setecentos e sete réis $707
6. 5.000 de 3 1|2" x 7|16", kilo, setecentos e sete réis $707
7. 4.000 de 3 1|2" x 1|2", kilo, setecentos e sete réis $707
8. 3.000 de 4" x 1|4", kilo, setecentos e sete réis $707
9. 3.000 de 4" x 5|16", kilo, setecentos e sete réis $707
9. 3.000 de 4" x 5|16", kilo, setecentos e sete réis.. . . .. $707
10. 3.000 de 4" x 3|8", kilo, setecentos e sete réis $707
11. 2.000 de 4" x 1|2", kilo, setecentos e sete réis $707
12. 2.500 de 4 1|2" x 5|16", kilo, setecentos e sete réis $707

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, marca "Roechling", equivalente a Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com lettras brancas ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

13. 55 de 1|4", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738

14. 55 de 3|8", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
15. 1.000 de 1|2", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
16. 1.000 de 5|8", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
17. 2.000 de 3|4", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
18. 3.000 de 7|8", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
19. 8.000 de 1", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
20. 3.500 de 1 1|8", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
21. 2.000 de 1 1|4", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738
22. 200 de 2", kilo, setecentos e trinta e oito réis $738

Kilos de aço cobreado redondo, marca "Roechling", das seguintes dimensões:

23. 20 de 1|16", kilo, tres mil e cem réis . . . . 3$100
24. 60 de 3|32", kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
25. 60 de 1|8", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700
26. 60 de 5|32", kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . 2$600
27. 60 de 3|16", kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . 2$600

Kilos de aço doce redondo especial para haste de pistão de locomotiva, marca "Roechling", das seguintes dimensões:

30. 1.500 de 3 1|4" x 55", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700
31. 1.400 de 3 1|4" x 68", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700
32. 2.300 de 3 3|4" x 65", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700
33. 2.200 de 3 3|4" x 81", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido, marca "Roechling Robust", das seguintes:

161. 10 de 3|8", uma, dezenove mil novecentos e cincoenta réis ... 19$950
162. 30 de 1|2", uma, dezenove mil novecentos e cincoenta réis ... 19$950
163. 30 de 5|8", uma, dezoito mil oitocentos e dez réis . . .. 18$810
164. 10 de 3|4", uma, dezoito mil oitocentos e dez réis . . .. 18$810
165. 10 de 7|8", uma, dezoito mil oitocentos e dez réis . . .. 18$810
166. 10 de 1", uma, dezoito mil oitocentos e dez réis . . .. 18$810

Declaramos expressamente que nos sujeitamos a todas as clausulas do edital n. 19.

Baurú, 8 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, (assignatura illegivel).

Proposta que fazem J. O. Machado & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos á Praça Floriano n. 39, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de aros, eixos, rodeiros, tamancas e material para reparação de material rodante e de tracção, durante o anno de 1930, de accordo com o edital de concurrencia publicado n. 19, publicado no "Diario Official" da União, de 17 de janeiro de 1930:

Material para importar:

os de aço chato para molas de locomotivas e tenders, de Arthur Balfuor, Warranted Spring Steel, rotulo azul com lettras brancas ou Johns & Colver, das seguintes dimensões:

4. 5.000 de 3" x 7|16", kilo, seiscentos e dezoito réis $618
5. 4.000 de 3 1|2" x 3|8", kilo, seiscentos e dezoito réis $618
7. 4.000 de 3 1|2" x 1|2", kilo, seiscentos e dezoito réis $618
10. 3.000 de 4" x 3|8", kilo, seiscentos e dezoito réis $618

Aros para carros, tenders e vagões, dos seguintes:

Diametro — Largura — Espessura:

95. 60 de 0,545 x 0,130 x 0,095, um, cento e vinte e tres mil réis.... 123$000
96. 18 de 0,572 x 0,130 x 0,095, um, cento e vinte e oito mil réis.... 128$000
97. 60 de 0,580 x 0,130 x 0,095, um, cento e quarenta e dous mil réis. 142$000
98. 32 de 0,670 x 0,130 x 0,095, um, cento e sessenta e dous mil réis. 162$000

Aros para rodeiros de jogos de guias de locomotivas, dos seguintes:

99. 12 de 0,420 x 0,130 x 0,095, um, cento e quatorze mil réis . ..... 114$000
100. 24 de 0,520 x 0,130 x 0,095, um, cento e vinte e um mil réis..... 121$000
101. 24 de 0,530 x 0,130 x 0,095, um, cento e vinte e nove mil réis.... 129$000
102. 24 de 0,860 x 0,130 x 0,095, um, cento e noventa e oito mil réis.. 198$000

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas, com frisos, dos seguintes:

103. 16 de 0,710 x 0,120 x 0,095, um, cento e sessenta e cinco mil réis. 165$000
104. 72 de 0,885 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e doze mil réis ..... 212$000
105. 54 de 1,050 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e cincoenta e oito mil réis. . . .. 258$000

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas, dos seguintes:

106. 8 de 0,710 x 0,130 x 0,095, um, cento e cincoenta e nove mil réis 159$000
107. 12 de 0,750 x 0,130 x 0,095, um, duzentos e vinte e dous mil réis 222$000
108. 16 de 0,775 x 0,130 x 0,095, um, cento e oitenta e sete mil réis .. 187$000
109. 32 de 0,900 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e vinte e oito mil réis. 228$000
110. 36 de 0,955 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e trinta e dous mil réis 232$000
111. 24 de 0,970 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis . . .. 244$000

Bancos de palhinha com molas completas, para carros de primeira classe, conforme desenho, n. 134, dos seguintes:

112. 100 duplos, um, quinhentos e oitenta e oito mil réis . . .. 588$000
113. 15 simples, um, quatrocentos e vinte e dous mil réis . ..... 422$000

Material a importar:

114. 600 bocaes para mangueira de freio vacuo de 2 1|4", um, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
115. 700 braçadeiras para mangueira de freio vacuo de 2 1|4", uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
118. 10.000 kilos de chumbo em barras, kilo, mil trezentos e quarenta réis. 1$340

Columnas de aço fundido para truques de vagões, das seguintes:

122. 100 conforme desenho n. 289, uma, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
123. 100 conforme desenho n. 307, uma, cincoenta e quatro mil réis... 54$000

Eixos para locomotivas, dos seguintes:

128. 24 de 6 1|2" x 52", um, cento e setenta e oito mil réis . ..... 178$000
129. 18 de 7" x 52", um, duzentos e oito mil réis . . .. 208$000

130. 40 de 1 1/4" x 52", um, duzentos e dezoito mil réis . . . . . 218$000

131. 24 de 7 3/4" x 52", um, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000

132. 16 eixos para jogos auxiliares de locomotivas allemãs, conforme desenho n. 346, lettra U, com 1,725 m/m, um, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000

Eixos para tenders de locomotivas allemãs, dos seguintes:

133. 24 conforme desenho n. 346, lettra R, um, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000

134. 12 conforme desenho n. 346, lettra S, um, duzentos e trinta e oito mil réis . . . . . 238$000

Eixos para carros e vagões, dos seguintes:

135. 50 de 1.555 m/m, typo C, conforme desenho n. 346, lettra Q, um, cento e nove mil réis . . . . . 109$000

136. 50 de 1.670 m/m, typo P, conforme desenho n. 346, lettra D, um, cento e oitenta e quatro mil réis . . . . . 184$000

137. 24 de 1.720 m/m, typo Americano, conforme desenho n. 346, lettra A, um, cento e vinte e seis mil réis . . . . . 126$000

138. 30 de 1.720 m/m, Trajano, conforme desenho n. 346, lettra L, um, cento e oitenta e oito mil réis 188$000

139. 30 de 1.730 m/m, conforme desenho n. 346, lettra C, um, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido, dos seguintes:

161. 10 de 3/8", um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

162. 30 de 1/2, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

163. 30 de 5/8", uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

164. 10 de 3/4", uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

165. 10 de 7/8", uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

166. 10 de 1", uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000

167. 8.000 kilos de estanho em vergas, Carneiro, kilo, nove mil setecentos e oitenta réis . . . . . 9$780

168. 2.000 kilos de estanho phosphoroso, kilo, onze mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 11$860

Kilos de ferro em vergalhão perfurado com 3/16", proprio para estaes de caldeira de locomotiva, dos seguintes:

169. 200 de 1", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

170. 200 de 1 1/16", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

171. 200 de 1 1/8", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

172. 200 de 1 3/16", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

173. 200 de 1 1/4", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

174. 200 de 1 5/16", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

175. 200 de 1 3/8", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

180. 200 hastes para embolo de ferro batido, forrado com bronze, para freio vacuo, classe E, uma, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000

181. 8 installações electricas, completas, para locomotivas, contendo tubo gerador e um pharol, este com reflector de Golden Glass, de 9" x 8" e o tubo de Keystone, da The Pyle National, de 500 volts, uma, dous contos e oitenta e seis mil réis . . . . . 2:086$000

Mandibulas para engate de vagões, das seguintes:

183. 500 conforme desenho n. 281, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

184. 500 conforme desenho n. 283, uma, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000

185. 50 conforme desenho n. 288, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . 54$000

186. 500 conforme desenho n. 302 "Henricol", uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

190. 20 panellas de breack "Gressan Graven", completas, de 18", classe E, para locomotivas, uma, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000

191. 200 parallelas de engates para gondolas, conforme desenho n. 303, uma sessenta e oito mil réis . . . 68$000

208. 12 serpentinas de aço para locomotivas, conforme desenho n. 348, uma, oitocentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 848$000

209. 24 rodeiros completos para vagões, typo 500, de accôrdo com o desenho n. 298 e caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, um, novecentos e oitenta e seis mil réis 986$000

212. 1.000 tamancas de aço fundido para freio vacuo de vagões, conforme desenho n. 301, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800

Tamancas de aço fundido para freio vacuo de vagões, das seguintes:

212. 1.000 conforme desenho n. 301, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800

213. 1.000 conforme desenho n. 322, uma, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200

214. 12 travessões de aço fundido para truques de tender de locomotivas 160, um, oitocentos e quarenta e dous mil réis . . . . . 842$000

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas, dos seguintes:

215. 150 de 1 1/4" x 4.00, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

216. 150 de 1 1/2" x 4,00, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

217. 150 de 1 5/8" x 4,00, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

218. 200 de 1 3/4" x 4,00, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

219. 100 de 2" x 4.00, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000

220. 100 de 2" x 4,50, um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000

Kilos de ferro preto para vapor, de 6 metros de comprimento, dos seguintes:

249. 1.500 de 1", item 249, 1.500 de 2 1/4", item 250 1.500 de 2 1/2", item 251 1.500 de 2 3/4", item 252 1.500 de 3", para todos os itens, metro, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420

Tubos super-aquecedores para locomotivas, medida externa, dos seguintes:

260. 24 de 4 3/4" x 4" 4,38, um, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000

261. 24 de 5 3/8" x 4 3/8" x 4,40, um, cento e noventa e oito mil réis 198$000

262. 24 de 5 5/8" x 4 1/8" x 4,38 um, duzentos e dezoito mil réis . . . . . 218$000

263. 50 valvulas esphericas de cylindro de freio vacuo automatico, classe C, uma, setenta e dous mil réis 72$000

Folhas de zinco curvo ondulado, para cobertura de vagões, das seguintes:

275. 100 de 2,45 comp. por 0,75 larg. por 3/64" gros. por 3,33 de raio, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

276. 100 de 2,70 comp. por 0,80 larg. por 3/64" gros. por 3,73 de raio, uma, vinte e nove mil réis.... 29$000

Material de *stock*:

31. 1.500 litros de acido sulphurico desnitrado, especial para accumuladores, densidade 1.838° em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, tres mil e cem réis 3$100

127. 1.000 kilos de desinkrustante "Actolyt Magnetine", kilo, doze mil e novecentos réis. . . .. 12$900

182. 200 locotós de latão nickelados para caixilhos de venezianas de carro, conforme amostra, um, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400

Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas, das seguintes:

264. 200 gallões "Car Primer Darck M. M.", um, vinte e oito mil réis. . . 28$000

266. 200 gallões "Sulfacer Darck M. M.", um, vinte e oito mil réis. . . 28$000

267. 300 gallões "Tuscan Red Darck M. M.", um, vinte e oito mil réis. . . 28$000

Gallões de vernizes para carros de passageiros, de Docker Bro-Thers ou Jenson & Nicholson, dos seguintes:

269. 200 Best Flating, um, vinte e nove mil réis. . ..... 29$000

270. 300 Black Japon, um, vinte e seis mil réis. . ..... 26$000

271. 100 Gold Size, um, vinte e seis mil réis 26$000

272. 250 Dring Body Hard, um, vinte e nove mil e novecentos réis. . .... 29$900

273. 200 Hard Dring Carriagers, um, trinta e um mil réis. . . .. 31$000

274. 300 Wearing Body, um, trinta e um mil réis. . . .. 31$000

Em tempo: O preço para o *item* n. 190 é de réis 720$000 (setecentos e vinte mil réis).

Os proponentes acceitam as condições do edital acima.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *J. O. Machado & Comp., Ltda*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, tels. N. 6.440 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro de 1930:

Kilos de aço chato para molas de locomotivas e tender de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões: — A importar:

1. 3.000 de 2 1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
2. 2.000 de 3" x 5/16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
3. 5.000 de 3" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
4. 5.000 de 3" x 7/16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
5. 4.000 de 3 1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
6. 5.000 de 3 1/2" x 7/16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
7. 4.000 de 3 1/2" x 1/2", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
8. 3.000 de 4" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
9. 3.000 de 4" x 5/16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
10. 3.000 de 4" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
11. 2.000 de 4"x 1/ 2", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
12. 2.500 de 4 1/2" x 5/6", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

Kilos de aço redondo, para molas espiraes de carros e vagões, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, ou Jonas & Colver, dos seguintes dimensões — A importar:

13. 55 de 1/4", kilo, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
14. 55 de 3/8", kilo, mil duzentos e trinta réis. . . .. 1$230
15. 1.000 de 1/2", kilo, mil e trinta réis... 1$030
16. 1.000 de 5/8", kilo, novecentos e noventa réis. $990
17. 2.000 de 3/4", kilo, novecentos e quarenta réis. $940
18. 3.000 de 7/8", kilo, novecentos e quarenta réis. $940
19. 8.000 de 1", kilo, novecentos e quarenta réis. $940
20. 3.500 de 1 1/8", kilo, novecentos e quarenta réis. $940
21. 2.000 de 1 1/4", kilo, novecentos e quarenta réis. $940
22. 200 de 2", kilo, novecentos e quarenta réis. $940

Kilos de aço doce, redondo, especial para haste de pistão de locomotivas, das seguintes dimensões—A importar:

30. 1.500 de 3 1/4" x 55", kilo, oitocentos e trinta réis. $830
31. 1.400 de 3 1/4" x 68", kilo, oitocentos e trinta réis. $830
32. 2.300 de 3 3/4" x 65", kilo, oitocentos e trinta réis. $830
33. 2.200 de 3 3/4" x 81", kilo, oitocentos e trinta réis. $830
34. 1.500 de litros de acido sulphurico desnitrado, especial para accumuladores, densidade 1.838°, em frascos de litro, com rolha de vidro, litro, quatro mil e oitocentos réis. . ..... 4$800

Alargadores para locomotivas com 1/16" de conicos por pé, de aço rapido da marca "Capital", de Arthur Balfour, semelhantes ao catalogo n. da Pratt & Whitney, pagina 292, lista n. 437, com haste quadrada, das seguintes dimensões—A imprimir

35. 6 de 1/8" x 3 1/2", um, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
36. 6 de 5/32" x 3 1/2", um vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
37. 6 de 3/16" x 3 1/2", um, vinte e seis mil réis. . ..... 26$000
38. 6 de 7/32" x 3 1/2", um, vinte e seis mil réis. . ..... 26$000
39. 6 de 1/4" x 5 5/16", um, vinte e sete mil e trezentos réis..... 27$300
40. 6 de 9/32" x 5 5/16", um, vinte e sete mil e trezentos réis..... 27$300
41. 6 de 5/16", x 5 5/16", um, vinte e oito mil e seiscentos réis..... 28$600
42. 6 de 11/32" x 5 5/16", um, vinte e nove mil e seiscentos réis.... 29$600
43. 6 de 3/8" x 6 5/16", um, vinte e nove mil e seiscentos réis.... 29$600
44. 6 de 13/32" x 6 5/16", um, trinta mil e oitocentos réis..... 30$800
45. 6 de 7/16" x 7 5/16", um, trinta e cinco mil e oitocentos réis.... 35$800
46. 6 de 15/32" x 7 5/16", um, trinta e oito mil e novecentos réis.. 38$900
47. 6 de 1/2" x 8 5/16", um, quarenta e dous mil réis. . ..... 42$000
48. 6 de 9/16" x 9 7/8", um, quarenta e nove mil réis. . ..... 49$000
49. 6 de 5/8" x 9 7/8", um, cincoenta e tres mil réis. . ..... 53$000
50. 6 de 11/16" x 9 7/8", um, cincoenta e sete mil réis. ..... 57$000
51. 6 de 3/4" x 13 7/8", um, oitenta e tres mil réis. . ..... 83$000
52. 6 de 13/16" x 14 1/4", um, noventa e dous mil réis. ..... 92$000
53. 6 de 7/8" x 14 1/4", um, cento e tres mil réis. . ..... 103$000

54. 6 de 15/16" x 14 1/4", um, cento e nove mil réis. . ..... 109$000
55. 6 de 1" x 14 1/4", um, cento e dezoito mil réis. . ..... 118$000
56. 6 de 1 1/16" x 18 1/4", um, cento e sessenta e dou mil réis..... 162$000
57. 6 de 1 1/8" x 18 1/4", um, cento e oitenta e tres mil réis. ..... 183$000
58. 6 de 1 3/16" x 18 1/4", um, cento e noventa mil réis. ..... 190$000
59. 6 de 1 1/4" x 18 1/4", um, duzentos e oito mil réis. ..... 208$000
60. 6 de 1 5/16" x 20 1/2", um, duzentos e quarenta e cinco mil réis. 245$000
61. 6 de 1 3/8" x 20 1/2", um, duzentos e sessenta e tres mil réis..... 263$000
62. 6 de 1 7/16" x 20 1/2", um, duzentos e oitenta e dous mil réis.. 282$000
63. 6 de 1 1/2" x 20 1/2", um, trezentos e oito mil réis. ..... 308$000
64. 6 de 1 9/16" x 22 1/2", um, trezentos e quarenta e dous mil réis. 342$000

largadores para pinos de movimento de locomotivas, conicos de 1/4" por pé, da marca "Capital", de Arthur Balfour, semelhantes aos do catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 302, lista n. 459, de aço rapido, das dimensões — A importar:

65. 6 de 000 x 0,101" x 2", um, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
66. 6 de 00 x 0,114" x 2 1/4", um, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
67. 6 de 0 x 0,127" x 2 3/8", um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
68. 6 de n. 1 0,146" x 2 1/2", um, cinco mil e novecento réis..... 5$900
69. 6 n. 2 x 0,162" x 3", um, sete mil seiscentos réis. . ..... 7$600
70. 6 n. 3 x 0,183" x 3 1/2", um, oito mil e trezentos réis..... 8$300
71. 6 n. 4 x 0,208" x 4", um, oito mil e seiscentos réis. . ..... 8$600
72. 6 n. 5 x 0,240" x 4 1/2", um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
73. 6 n. 6 x 0,279" x 5", um, dez mil e novecentos réis. . ..... 10$900
74. 6 n. 7 x 0,331" x 6", um, treze mil e oitocentos réis. ..... 13$800
75. 6 de 8 x 0,398" x 6 3/4", um, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
76. 6 n. 9 x 0,482" x 8", um, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
77. 6 n. 10 x 0,581" x 9", um, vinte e seis mil e trezentos réis..... 26$300

largadores para estaes de caldeiras, das seguintes dimensões — A importar:

78. 3 de 1", um, vinte e tres mil e seiscentos réis. . ..... 23$600
79. 3 de 1 1/16", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . ..... 24$800
80. 3 de 1 1/8", um, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . ..... 25$800
81. 3 de 13/16", um, vinte e sete mil e seiscentos réis. . ..... 27$600
82. 3 de 1 1/4", um, vinte e nove mil e oitocentos réis. . ..... 29$800
83. 3 de 1 5/16", um, trinta e dous mil e oitocentos réis. ..... 32$800
84. 3 de 1 3/8", um, trinta e seis mil e quatrocentos réis. ..... 36$400
85. 3 de 1 7/16", um, trinta e oito mil réis. . ..... 38$000
86. 3 de 1 1/2", um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis..... 45$500
87. 1.000 kilos de amiantho em pó para revestimento de cableiras de locomotivas, kilo, novecentos e noventa réis. $990
88. 4 kilos de antimonio em barra, kilo, quatro mil seiscentos e noventa réis. . . .. 4$690
89. 1.000 kilos de chapa de aço perfurada para tela de caixa de fumaça, com furos de 1/4", a importar, kilo, seis mil e duzentos réis. 6$200

Bancos de palhinha, com molas completas, para carros de 1ª classe, conforme desenho numero 134, dos seguintes:

112. 100 duplos, um, novecentos e oitenta e sete mil réis. ..... 987$000
113. 15 simples, um, setecentos e quarenta e nove mil réis..... 749$000
114. 600 boccaes para mangueira de freio vacuo de 2 1/4", a importar, um, seis mil e novecentos réis. 6$900
115. 700 braçadeiras para mangueira de freio vacuo de 2 1/4", a importar, uma, tres mil e duzentos réis. . . .. 3$200
117. 1.000 camisas incandescentes feitas de seda artificial para lampadas de 200 velas n. 817 B Petromax, a importar, uma, dous mil e quatrocentos e cincoenta réis. . . .. 2$450
118. 10.000 kilos de chumbo em barras, a importar kilo, mil tresentos e noventa réis. . ..... 1$390

Kilos de chumbo em lençol dos seguintes:

119. 1.000 de 1|16", kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
120. 500 de 1|8", kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . . .. 3$390

Kilos de correntes de ferro para vagões, das seguintes dimensões, de fabricação nacional:

124. 500 de 3|16", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis. . ..... 3$690
125. 500 de 3|8", kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis. . ..... 2$460
126. 500 de 1|2", kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis. . ..... 2$350

Espanadores para tubos de caldeira, dos seguintes: a importar:

140 5 de 1 1|4", um, vinte e quatro mil e novecentos réis. ..... 24$900
141. 20 de 1 1|2", um, vinte e quatro mil e novecentos réis. . ..... 24$900
142. 5 de 1 5|8", um, vinte e seis mil e oitocentos réis. . ..... 26$800
143. 20 de 1 3|4", um, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . .. 26$800
144. 20 de 2", um, trinta mil e quinhentos réis. . . .. 30$500
145. 5 de 2 1|4", um, trinta e um mil e novecentos réis. . . .. 31$900
146. 2 de 2 3|8", um, trinta e quatro mil réis. . . .. 34$000
147. 2 de 2 1|2", um, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
148. 2 de 2 5|8", um, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
149. 2 de 3", um, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
150. 2 de 3 1|4", um, cincoenta e dous mil réis. . ..... 52$000
151. 2 de 3 3|8", um, sessenta e um mil réis. . . .. 61$000
152. 2 de 3 1|2", um, sessenta e tres mil réis. . . .. 63$000
153. 2 de 3 5|8", um, sessenta e seis mil réis. . . .. 66$000
154. 2 de 3 3|4", um, sessenta e nove mil réis. . . .. 69$000
155. 2 de 4", um, oitenta e cinco mil réis. . . .. 85$000
156. 2 de 4 1|4", um, oitenta e nove mil réis. . . .. 89$000
157. 2 de 4 1|2", um, noventa e nove mil réis. . . .. 99$000
158. 2 de 4 5|8", um, cento e cinco mil réis. . . .. 105$000
159. 2 de 4 3|4", um, cento e dez mil réis. . . .. 110$000

160. 2 de 5", um, cento e vinte e cinco mil réis. . . . . 125$000

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido, dos seguintes, a importar:

161. 10 de 3|8", um, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200

162. 30 de 1|2", um, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200

163. 30 de 5|8", um, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200

164. 10. de 3|4", um, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200

106. 10 de 7|8", um, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200

166. 10. de 1", um, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200

167. 8.000 kilos de estanho em vergas — Carneiro — A importar, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000

168. 2.000 kilos de estanho phosphoroso, a importar, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000

Kilos de ferro em vergalhão perfurado, com 3|16" proprio para estaes de caldeira de locomotiva, dos seguintes, a imimportar:

169. 200 de 1", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490

170. 200 de 1 1|16", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490

171. 200. de 1 1|8", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490

172. 200 de 1 3|16", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490

173. 200 de 1 1|4", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490

174. 200 de 1 5|16", kilo, dous mil tresentos e noventa e nove réis. . . . 2$399

175. 200 de 1 3|8", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490

Globos de vidro com armação para carros de passageiros, dos seguintes:

176. 50 de 7 1|4", um, onze mil réis. . . . 11$000

177. 50 de 8", um, doze mil réis. . . . . 12$000

178. 100 de 8 1|2", um, treze mil réis . . . . 13$000

179. 100 de 9", um, quatorze mil réis. . . . 14$000

180. 200 hastes para embolo de ferro batido, forro de bronze para freio vacuo, classe E — A importar, um, setenta e cinco mil e novecentos réis. . . . . 75$900

181A. 80 lampadas de parede "Petronax" n. 817 B, com abat-jour de latão nickelado com lindas franjas de missangas de vidro, a importar, uma, cento e sessenta e tres mil réis. . . . . 163$000

182. 200 locotós de latão nickelados para caixilhos e venezianas de carros, conforme amostra, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 4$250

190. 20 panellas de breack "Gresshan" "Graven" completas de 18", classe E., para locomotivas, a importar, uma, quinhentos e noventa e dous mil réis. . . . . 592$000

Kilos de porcas de ferro sextavadas, para carros, locomotivas, tenders e vagões das seguintes:

192. 100 de 1|4", kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 5$200

193. 10 de 5 1|16", kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

194. 500 de 3|8", kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 4$490

195. 2.000 de 1|2", kilo, tres mil seiscentos e trinta réis. . . . . 3$630

196. 3.000 de 5|8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240

197. 3.000 de 3|4", kilo, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790

198. 3.000 de 7|8", kilo, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790

199. 3.000 de 1", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490

200. 2.000 de 1 1|8", kilo, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790

201. 2.000 de 1 1|4", kilo, dous mil tresentos e oitenta réis. . . . . 2$380

202. 250. de 1 3|8", kilo, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990

203. 500 de 1 1|2", kilo, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990

204. 100 de 1 3|4", kilo, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990

205. 2.000 de 2", kilo, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990

Talhas patentes completas, das seguintes, a importar:

210. 4 para 2 toneladas, uma, cento e noventa e nove mil réis. . . . 199$000

211. 4 para 4 toneladas, uma, duzentos e setenta e seis mil réis. . . . 276$000

263. 50 valvulas esphericas de cylindro de freio vacuo automatico classe C, a importar, uma, sessenta e oito mil e oitocentos réis 68$800

121. 45.000 kilos de cobre em barras electrolitico "Ancora" ou Corôa, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900

127. 1.000 kilos de desincrustante "Actolit Magnetine", kilo, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900

191. 200 parallelas de engates para gondolas, conforme desenho n. 303, uma, noventa e um mil réis. . 91$000

Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas, de fabricação nacional da marca "Sardinha"", de accôrdo com os attestado que juntamos, das seguintes:

264. 200 galões Car Primer Darck, um, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000

265. 40 latas esmalte typo Orsina em latas de 5 kilos, uma, trinta e rove mil e quinhentos réis. . . 39$500

266. 200 galões Sulfacer Darck, um, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000

267. 300 galões Tuscan Red Darck, um, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000

268. 50 latas palhetina, em latas de 5 kilos, uma, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000

Galões de vernizes para carros de passageiros, da marca "Lacol" de accôrdo com os attestados que juntamos dos seguintes:

269. 200 Best Flating, um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000

270. 300 Black Japan, um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000

271. 100 Gold Size, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000

272. 250 Dring Body Hard, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000

273. 200 Hard Dring Carriagers, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

274. 300 Wearing Body, um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000

Folhas de zinco curvo ondulada, para cobertura de vagões, das seguintes:

275. 100 de 2, 45 comp. x larg. 0,75 x x 3|64" gross. x 3.33 de raio, um, sessenta e tres mil réis. . 63$000

276. 100 de 2,70 comp. x 0,80 larg. 3|64" gross. x 3,73 de raio, uma, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000

Em tempo: para o item n. 179 o preço de cada peça é quatorze mil réis, para o item n. 180 leia-se 200 hastes para embolo de ferro batido, forrado com bronze para freio vacuo, classe E, a importar, um setenta e cinco mil e novecentos réis (75$900).

Em tempo: Para os itens de ns. 264 a 274 propomos tintas e vernizes do fabricante Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda.

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia e as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Marques Couto & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 19, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Material á importar:

Kilos de aço chato para molas de locomotivas e tenders, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com lettras brancas, ou Jonas & Colver dos seguintes:

1.	3.000 de 2.1/2" x 3/8", kilo, oitocentos	
1.	2.000 de 2.1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa e dous réis.....	$892
2.	2.000 de 3" x 5|16", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
3.	5.000 de 3" x 3|8", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
4.	5.000 de 3" x 7|16" kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
5.	4.000 de 3.1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
6.	5.000 de 3.1/2" x 7/16", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
7.	4.000 de 3.1/2" x 1/2", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
8.	3.000 de 4" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
9.	3.000 de 4" x 5/16", kilo oitocentos e noventa e dous réis	$892
10.	3.000 de 4" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
11.	2.000 de 4" x 1/2", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892
12.	2.500 de 4.1/2" x 5/16", kilo, oitocentos e noventa e dous réis	$892

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel rotulo azul com lettras brancas, ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

13.	55 de 1/4", kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
14.	55 de 3/8", kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
15.	1.000 de 1/2", kilo, mil e noventa e cinco réis	1$095
16.	1.000 de 5/8", kilo, mil e trinta réis..	1$030
17.	2.000 de 3/4", kilo novecentos e vinte e oito réis	$928
18.	3.000 de 7/8", kilo, novecentos e vinte e oito réis	$928
19.	8.000 de 1", kilo, novecentos e vinte e oito réis	$928
20.	3.500 de 1.1/8", kilo, novecentos e vinte e oito réis	$928
21.	2.000 de 1.1/4", kilo, novecentos e vinte e oito réis	$928
22.	200 de 2", kilo, novecentos e sessenta e oito réis	$968

Kilos de aço doce redondo especial para haste de pistão de locomotivas das seguintes dimensões:

30.	1.500 de 3.1/4" x 55", kilo, setecentos e noventa e nove réis.....	$799
31.	1.400 de 3.1/4" x 68", kilo, setecentos e noventa e nove réis	$799
32.	2.300 de 3.3/4" x 65", kilo, setecentos e noventa e nove réis	$799
33.	2.200 de 3.3/4" x 81", kilo, setecentos e noventa e nove réis	$799

Alargadores para locomotivas, com 1/16" de conicos por pé de aço rapido, catalogo n. 11, Pratt & Whitney, pagina 292, its. n. 437, com haste quadrada, ou de Arthur Balfour & C°., das seguintes dimensões:

35.	6 de 1/6" x 3.1/2", um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
36.	6 de 5/32" x 3.1/2", um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
37.	6 de 3/16" x 3.1/2", um, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
38.	6 de 7/32" x 3.1/2", um, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
39.	6 de 1/4" x 5.5|16", um, vinte e nove mil réis	29$000
40.	6 de 9/32" x 5.4|16", um, vinte e nove mil réis	29$000
41.	6 de 5/16" x 5.5/16", um, trinta mil e tresentos réis	30$300
42.	6 de 14/32" x 3.5|16", um trinta e um mil tresentos réis	31$300
43.	6 de 3|8" x 6.5|16", um, trinta e um mil e tresentos réis	31$300
44.	6 de 13/32" x 6.5/16", um, trinta e dous mil e oitocentos réis..	32$800
45"	6 de 7/16" x 7.5/16", um. trinta e oito mil réis	38$000
46.	6 de 15/32" x 7.5/16", um, quarenta mil e duzentos réis....	40$200
47.	6 de 1/2" x 8.5/16", um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44$400
48.	6 de 9/16" x 9.7/8" um cincoenta e tres mil réis	53$000
49.	6 de 5/8" x 9.7/8, um, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis...	55$500
50.	6 de 11/16" x 9.7/8". um. sessenta mil e seiscentos réis	60$600
51.	6 de 3/4" x 13.7/8", um, oitenta e quatro mil e oitocentos réis..	84$800
52.	6 de 13/16" x 14.1/4", um. noventa e oito mil e duzentos réis....	98$200
53.	6 de 7/8" x 14.1/4". um. cento e oito mil réis	108$000
54.	6 de 15/16" x 14.1/4". um. cento e dezeseis mil e quatrocentos réis	116$400
55.	6 de 1" x 14.1/4", um. cento e vinte e seis mil e seiscentos réis..	126$600
56.	6 de 11/16" x 18.1/4". um, cento e setenta e um mil e quatrocentos réis	171$400
57.	6 de 1.1/8" x 18.1/4", um, cento e noventa e dous mil e oitocentos réis	192$800
58.	6 de 1.3/16" x 18.1/4", um, duzentos mil e oitocentos réis.....	200$800
59.	6 de 1.1/4" x 18.1/4", um, duzentos e quinze mil e novecentos réis	215$900
60.	6 de 1.5/16" x 20.1/2", um, duzentos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis	258$800
61.	6 de 1.3/8" x 20.1/2". um, duzentos e setenta e sete mil e quinhentos réis	277$500
62.	6 de 1.7/16" x 20.1/2", um. duzentos e noventa e sete mil e oitocentos réis	297$800
63.	6 de 1.1/2" x 20.1/2". um, tresentos e dezoito mil e novecentos réis	318$900
64.	6 de 1.9|16" x 22.2|2", um, tresentos e sessenta mil e oitocentos réis	360$800

Alargadores para pinos de movimento de locomotivas, conicos, de 1/4", por pé, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pag. 302, lista n. 459, de aço rapido, ou de Arthur Balfour & C°., das seguintes dimensões:

65.	6 n. 000 x 0,101" x 2", um, cinco mil oitocentos e noventa réis	5$800
66.	6 n. 00 x 0,114" x 2.1/4", um, cinco mil oitocentos e noventa réis	5$800
67.	6 n. 0 x 0,127" x 2.3/8", um, seis mil duzentos e cincoenta réis	6$250
68.	6 n. 1 x 0,143" x 2.1/2", um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
69.	6 n. 2 x 0,162" x 3", um. sete mil e oitocentos réis	7$800
70.	6 n. 3 x 0,183" x 3.1/2", um, oito mil e tresentos réis	8$300

71. 6 n. 4 x 0,208" x 4", um, nove mil e quatrocentos réis . ..... 9$400

72. 6 n. 5 x 0,240" x 4.1/2", um, dez mil e novecentos réis . ..... 10$900

73. 6 n. 6 x 0,279" x 5", um, doze mil e duzentos réis . . " ..... 12$200

74. 6 n. 7 x 0,331" x 6", um, quatorze mil e oitocentos réis . ..... 14$800

75. 6 n. 8 x 0,398" x 6.3/4", um, dezesete mil e oitocentos réis.... 17$800

76. 6 n. 9 x 0,482" x 8", um, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800

77. 6 n. 10 x 0.581" x 9", um, vinte e oito mil e duzentos réis .... 28$200

Alargadores para estaes de caldeiras, das seguintes dimensões:

78. 3 de 1", um, vinte e cinco mil e cem réis . . . . 25$100

79. 3 de 1.1/16", um, vinte e seis mil e novecentos réis . . .. 27$900

80. 3 de 1.1/8", um, vinte e sete mil e novecentos réis . ..... 27$900

81. 3 de 1.3/16", um, trinta e dous mil e tresentos réis . . .. 32$300

82. 3 de 1.1/4", um, trinta e dous mil e tresentos réis . . .. 32$300

83. 3 de 1.5/16", um, trinta e cinco mil e tresentos réis . . .. 35$300

84. 3 de 1.3/8", um, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . .. 38$400

85. 3 de 1.7/16", um, quarenta e um mil e duzentos réis . ..... 41$200

86. 3 de 1.1/2", um, quarenta e sete mil e quatrocentos réis . . .. 47$400

88. 455 kilos de antimônio em barra, kilo, dous mil cento e noventa réis 2$190

Arame de ferro Welson Velder Metal, dos seguintes:

90. 30 kilos n. 4, verde, de 3/16", kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis . . .. 4$840

91. 1.500 kilos n. 6, branco, de 3/16", kilo, quatro mil setecentos e trinta réis . . . . 4$730

92. 500 kilos n. 6, branco, de 1/8", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . 4$980

93. 500 kilos n. 9, azul, de 3/16", kilo, quatro mil setecentos e trinta réis . . . . 4$730

94. 1.500 kilos n. 12, cinzento, de 3/16", kilo vinte mil oitocentos e noventa réis . . .. 20$890

Aros para carros, tenders e vagões, dos seguintes:

Diametro, largura e espessura:

95. 60 de 0,545 x 0,130 x 0,095, um, cento e quarenta mil réis. ..... 140$000

96. 18 de 0,572 x 0,130 x 0.095, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000

97. 60 de 0,580 x 0,150 x 0,095, um, cento e quarenta e nove mil réis. 149$000

98. 32 de 0.670 x 0.130 x 0.095, um, cento e sessenta e nove mil réis.. 169$000

Aros para rodeiros de jogos de guias de locomotivas, das seguintes:

99. 12 de 0,420 x 0,130 x 0,095, um, cento e dezseis mil réis..... 116$000

100. 24 de 0,520 x 0,130 x 0.095, um, cento e trinta e seis mil réis.... 136$000

101. 24 de 0,530 x 0,150 x 0.095, um, cento e trinta e nove mil réis.... 139$000

102. 24 de 0,860 x 0,130 x 0.095, um, duzentos e trese mil réis..... 213$000

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas, com frisos, das seguintes.

103 16 de 0,710 x 0,120 x 0,095, um, cento e sessenta e cinco mil réis 165$000

104. 72 de 0,885 x 0,140 x 0.095, um, duzentos e trinta e um mil réis. 231$000

105. 54 de 1,050 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas dos seguintes:

106. 8 de 0,710 x 0,130 x 0.095, um, cento e oitenta e sete mil réis.. 187$000

107. 12 de 0,750 x 0,130 x 0,095, um, cento e oitenta e oito mil réis.. 188$000

108. 16 de 0,775 x 0,130 x 0,095, um, cento e noventa e quatro mil réis 194$000

109. 32 de 0,900 x 0,140 x 0.095, um, duzentos e quatorze mil réis.... 214$000

110. 36 de 0,955 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e quarenta e oito mil réis. . . . . 248$000

111. 24 de 0,970 x 0,140 x 0.095, um, duzentos e cincoenta e um mil réis. . . .. 251$000

Bancos de palhinha, com molas completas, para carros de 1ª classe, conforme desenho numero 134, dos seguintes:

112. 100 duplos, um, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis..... 465$000

113. 15 simples, um, quatrocentos e vinte mil réis . . .. 420$000

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

119. 1.000 de 1/16", kilo, mil quinhentos e sessenta réis. . . .. 1$560

120. 500 de 1/8", kilo, mil quinhentos e sessenta réis. . . .. 1$560

Eixos para locomotivas, dos seseguintes:

128. 24 de 6 1/2" x 52", um, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000

129. 18 de 7" x 52", um, cento e cincoenta mil réis. . . .. 150$000

130. 40 de 7 1/4" x 52", um, cento e sessenta e dous mil réis..... 162$000

131. 24 de 7 3/4" x 52", um, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000

132. 16 eixos para jogos auxiliares de locomotivas allemães, conforme desenho n. 346, letra U, com 1.725 m/m, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000

Eixos para tenders de locomotivas allemães, dos seguintes:

133. 24 conforme desenho n. 346 R, um, duzentos e oitenta mil réis 280$000

134. 12 conforme desenho n. 346 letra S, um, tresentos e trinta mil réis. . . . . 330$000

Eixos para carros e vagões, dos seguintes:

135. 50 de 1.555 m/m, typo C, conforme desenho n. 346, letra Q, um, cento e cincoenta e cinco mil réis. . . . . 155$000

136. 50 de 1.670 m/m, typo P, conforme desenho n. 346, letra D, um, duzentos e quinze mil réis.... 215$000

137. 24 de 1.720 m/m, typo Americano, conforme desenho n. 346, letra A, um, cento e sessenta e cinco mil réis. . ..... 165$000

138. 30 de 1.720 m/m, Trajano, conforme desenho n. 346, letra L, um, duzentos e dezesete mil réis.. 217$000

139. 30 de 1.730 m/m, conforme desenho n. 346, letra O, um, duzentos e trinta e seis mil réis. 236$000

Espandidores para tubos de caldeira, dos seguintes:

140. 5 de 1 1/4", um, cento e doze mil réis. . . .. 112$000

141. 20 de 1 1/2", um, cento e vinte e dous mil réis. . ..... 122$000

142. 5 de 1 5/8", um, cento e trinta mil réis. . . .. 130$000

143. 20 de 1 3/4", um, cento e trinta e seis mil réis. . ..... 136$000

144. 20 de 2", um, cento e quarenta e oito mil réis. . . .. 148$000

145. 5 de 2 1/4", um, cento e cincoenta e nove mil réis. ..... 159$000
146. 2 de 2 3/8", um, cento e setenta e oito mil réis. ..... 178$000
147. 2 de 2 1/2", um, cento e noventa e oito mil réis. ..... 198$000
148. 2 de 2 5/8", um, duzentos e dez mil réis. ..... 210$000
149. 2 de 3", um, duzentos e quarenta e cinco mil réis. ..... 245$000
150. 2 de 2 1/4", um, duzentos e sessenta e oito mil réis..... 268$000
151. 2 de 3 3/8", um, duzentos e oitenta mil réis. ..... 280$000
152. 2 de 3 1/2", um, duzentos e noventa e tres mil réis..... 293$000
153. 2 de 3 5/8", um, tresentos e cinco mil réis. ..... 305$000
154. 2 de 3 3/4", um, tresentos e dezeseis mil réis. ..... 316$000
155. 2 de 4", um, tresentos e vinte mil réis. ..... 320$000
156. 2 de 4 1/4", um, tresentos e sessenta e oito mil réis..... 368$000
157. 2 de 4 1/2", um, tresentos e noventa e um mil réis..... 391$000
158. 2 de 4 5/8", um, tresentos e noventa e oito mil réis..... 398$000
159. 2 de 4 3/4", um, quatrocentos e quinze mil réis. ..... 415$000
160. 2 de 5", um, quatrocentos e quarenta mil réis. ..... 440$000

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido dos seguintes:

161. 10 de 3/8", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis. ..... 27$500
162. 30 de 1/2", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis. ..... 27$500
163. 30 de 5/8", uma vinte e sete mil e quinhentos réis. ..... 27$500
164. 10 de 3/4", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis. ..... 27$500
165. 10 de 7/8", uma vinte e sete mil e quinhentos réis. ..... 27$500
166. 10 de 1", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis. ..... 27$500
167. 3.000 kilos de estanho em vergas "Carneiro", kilo, nove mil quatrocentos e quarenta réis..... 9$440

Kilos de ferro em vergalhão perfurado, com 3/8", proprio para estays de caldeira de locomotiva, dos seguintes:

169. 200 de 1", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis. ..... 2$560
170. 200 de 1 1/16", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
171. 200 de 1 1/8", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
173. 200 de 1 1/4", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
174. 200 de 1 5/16", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
175. 200 de 1 3/8", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
180. 200 hastes para embolo de ferro batido, forrado com bronze, para freio vacuo, classe E, uma, sessenta e seis mil réis..... 66$000
181. 8 installações electricas, completas, para locomotivas, contendo tubo gerador e um phanol, este com reflector de Golden Glass, de 9" x 3", e o tubo de Keystone, da The Pyle National, de 500 volts, uma, dous contos tresentos e sessenta mil réis.. 2:360$000

Mandibulas para engates de vagons, das seguintes:

182. 500 conforme desenho n. 283, "Sharon", uma, cinco e nove mil e novecentos réis. ..... 59$900
191. 200 parallelas de engates para gondolas, conforme desenho n. 303, uma, quarenta e nove mil e seiscentos réis. ..... 49$600

Kilos de porcas de ferro, sextavadas, para carros, locomotivas, tenders e vagões, das seguintes:

194. 500 de 1/8", kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis. ..... 3$950
195. 2.000 de 1/2", kilo, tres mil e vinte e cinco réis. ..... 3$025
196. 3.000 de 5/8", kilo, dous mil setecentos e trinta réis. ..... 2$730
197. 3.000 de 3/4", kilo, dous mil tresentos e vinte réis. ..... 2$320
198. 3.000 de 7/8" kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis. ..... 2$250
199. 3.000 de 1", kilo, dous mil cento e oitenta réis. ..... 2$180
200. 2.000 de 1 1/8", kilo, dous mil cento e oitenta réis. ..... 2$180
201. 2.000 de 1 1/4", kilo, dous mil cento e oitenta réis. ..... 2$180
202. 250 de 1 3/8", kilo, dous mil oitocentos e trinta réis. ..... 2$830
203. 500 de 1 1/2", kilo, dous mil oitocentos e trinta réis. ..... 2$830
204. 100 de 1 3/4", kilo, dous mil novecentos e quarenta réis..... 2$940
205. 2.000 de 2", kilo, dous mil oitocentos e trinta réis. ..... 2$830
208. 12 serpentinas de aço para locomotivas, conforme desenho numero 348, uma, oitocentos e quinze mil réis. ..... 815$000
209. 24 rodeiros completos para wagons, typo 500, de accôrdo com o desenho n. 298 e Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, um, um conto seiscentos e sessenta e seis mil réis..... 1:666$000

Talhas patentes, completas, das seguintes:

210. 4 para duas toneladas, uma, cento e setenta e oito mil réis..... 178$000
211. 4 para quatro toneladas, uma, duzentos e vinte e oito mil réis. 228$000

Tamancos de aço fundido, para freio vacuo de wagões, das seguintes:

212. 1.000 conforme desenho n. 301, uma, dezenove mil réis. ..... 19$000
213. 1.000 conforme desenho n. 322, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
214. 12 travessões de aço fundido para traques de tenders de locomotivas 16ª um, oitocentos e quinze mil réis. ..... 815$000

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas, dos seguintes:

215. 150 de 1 1/4" x 4,00, um, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
216. 150 de 1 1/2" x 4,00, um, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
217. 150 de 1 5/8" x 4,00, um, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
218. 200 de 1 3/4" x 4,00, um, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
219. 100 de 2" x 4,00, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
220. 100 de 2" x 4,00, um, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700
221. 16 de 4 3/4" x 4 1/4" x 4,86 de djametro externo, um, cento e onze mil e quinhentos réis..... 111$500

Kilos de tubos de cobre para locomotivas, dos seguintes:

222. 50 de 1/4", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
223. 50 de 5/16", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

224.	50 de 3/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800	
225.	50 de 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800	
226.	100 de 5/8", kilo, cinco mil e setecentos réis	5$700	
227.	50 de 3/4", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
228.	100 de 7/8", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
229.	100 de 1", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
230.	60 de 1 1/4", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
231.	60 de 1 3/8", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
232.	60 de 1 1/2", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
233.	100 de 1 3/4", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
234.	100 de 2", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
235.	100 de 3 5/16", kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900	
236	100 de 2 1/2", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis.....	5$698	
	Metros de tubos de ferro galvanizado, com rosca e luvas, de 6 metros de comprimento, dos seguintes:		
237.	500 de 1/4", metro, mil quatrocentos e sessenta e cinco réis.....	1$465	
238.	1.500 de 1/2", metro, mil seiscentos e oitenta e cinco réis.....	1$685	
239.	1.500 de 3/4", metro, dous mil cento e setenta réis	2$170	
240.	300 de 1", metro, tres mil e quarenta réis	3$040	
241.	400 de 1 1/4", metro, quatro mil duzentos e trinta e cinco réis....	4$235	
242.	400 de 1 1/2", metro, cinco mil tresentos e noventa réis.....	5$390	
	Kilos de tubos de ferro preto para vapor, de 6 metros de comprimento, dos seguintes:		
243.	300 de 1/2", kilo, mil e quatrocentos réis	1$400	
244.	600 de 3/4", kilo, mil e cincoenta réis	1$650	
245.	1.500 de 1", kilo, mil e cincoenta réis..	1$050	
246.	600 de 1 1/2", kilo, mil e cincoenta réis	1$050	
248.	800 de 2", kilo, mil e trinta réis.....	1$030	
249.	1.500 de 2 1/4", kilo, mil cento e noventa réis	1$190	
250.	1.500 de 2 1/2", kilo, mil cento e cincoenta réis	1$190	
251.	1.500 de 2 3/4", kilo, mil cento e noventa réis	1$190	
252.	1.500 de 3", kilo, mil cento e noventa réis	1$190	
	Kilos de tubos de latão para locomotivas, dos seguintes:		
253.	30 de 1/4", kilo, seis mil e duzentos réis	6$200	
254.	60 de 3/8", kilo, seis mil e duzentos réis	6$200	
255.	160 de 1/2", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5$490	
256.	60 de 5/8", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5$490	
257.	60 de 3/4", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5$490	
258.	100 de 1", kilo, cinco mil e quatrocentos e noventa réis.....	5$490	
259.	100 de 1 1/8", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5$490	
	Folhas de zinco curvo ondulado, para cobertura de vagões, das seguintes:		
275.	100 de 2,45 comp. x 0,75 larg. x 3/64" gros. x 3,33 de raio, uma, quarenta e oito mil réis.....	48$000	
276.	100 de 2,70 comp. x 0,80 larg. x 3/64" grossura x 3,73 de raio, uma, cincoenta e dous mil réis.....	52$000	

Os proponentes declaram que os materiaes desta proposta, são "Material a importar", de accôrdo com o edital a cujas clausulas se submettem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 19, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

	Fornecimento de aros, eixos, rodeiros, tamancas e material para reparação de material rodante e de tracção:	
87.	1.000 kilos de amianthe em pó, para revestimento de caldeira de locomotivas, kilo, oitocentos e oitenta réis	8$880
116.	40.000 kilos de bronze phosphoroso, marca Ancora, Corôa ou semelhante, kilo, tres mil cento e sessenta réis	3$160
118.	10.000 kilos de chumbo em barras, kilo, mil tresentos e cincoenta e nove réis	1$359
121.	45.000 kilos de cobre em barras electrolitico Ancora, Corôa ou "Lenita", conforme attestado da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de que trata a clausula IX do edital, kilo, tres mil quatrocentos e trinta réis.....	3$430
	Kilos de correntes de ferro para vagões, dos seguintes:	
124.	500 de 3/16", kilo, tres mil setecentos e setenta réis	3$770
125.	500 de 3/8", kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis.....	2$420
126.	500 de 1/2", kilo, dous mil tresentos e dez réis	2$310
187.	25.000 kilos de metal patente especial, Railroail, n. 1, Armature ou semelhante, kilo, cinco mil réis	5$000
188.	5.000 kilos de metal patente nickel XXXX, Nickeline ou semelhante, kilo, onze mil e novecentos réis.....	11$900
189.	15.000 kilos de metal patente Railway White Bronze ou White Bronze, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
	Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas, das seguintes:	
265.	40 latas de esmalte Orsina, em latas de 5 kilos, lata, vinte e cinco mil réis	25$000
268.	50 latas de pilhetina, em latas de 5 kilos, lata, dezeseis mil e tresentos réis	16$300
	Galões de verniizes para carros de passageiros, de J. O. Sardinha & Comp., já approvados nesta estrada:	
269.	200 Best Plating, galão, vinte e tres mil tresentos e cincoenta réis.....	23$350
270.	300 Black-Japon, galão, vinte e dous mil duzentos e quarenta réis..	22$240
271.	100 Gold Size, galão, vinte e dous mil tresentos e cincoenta réis.....	22$350
272.	250 Dring Body Hard, galão, vinte e dous mil duzentos e quarenta réis	22$240
273.	200 Hard Dring Carriagers, galão, vinte e tres mil tresentos e sessenta réis	23$360
274.	300 Wearing Body, galão, vinte e tres mil tresentos e sessenta réis...	23$360

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

Hime & Comp., commerciantes, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil o seguinte material entregue em Baurú:

124. 500 kilos, correntes de ferro para vagões, de 3/16", kilo, tres mil seiscentos e vinte réis ..... 3$620
125. 500 kilos, idem, idem, de 3/8", kilo, dous mil duzentos e quarenta réis.. 2$240
126. 500 kilos, idem, idem, de 1/2", kilo, dous mil cento e noventa réis 2$190

Porcas de ferro sextavadas, para carros, locomotivas, tenders e vagões, sendo:

194. 500 kilos, 3/8", kilo, tres mil oitocentos e setenta réis ..... 3$870
195. 2.000 kilos, 1/2", kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
196. 3.000 kilos, 5/8", kilo, dous mil oitocentos e trinta réis ..... 2$830
197. 3.000 kilos, 3/4", kilo, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690
198. 3.000 kilos, 7/8", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
199. 3.000 kilos, 1", kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis ..... 2$460
200. 2.000 kilos, 1 1/8", kilo, tres mil e noventa réis ..... 3$090
201. 2.000 kilos, 1 1/4", kilo, tres mil cento e quarenta réis ..... 3$140
202. 250 kilos, 1 3/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240
203. 500 kilos, 1 1/2", kilo, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
204. 100 kilos, 1 3/4", kilo, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
205. 2.000 kilos, 2", kilo, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3.$290
210. 4 talhas patentes, completas, para 2 tons., uma, duzentos e dezenove mil réis ..... 219$000
211. 4 idem, idem, para 4 tons., uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis ..... 495$000

Material a importar:

Aço chato para molas de locomotivas e tenders, A. Balfour, "Warranted Spring Steel", rotulo azul, com lettras brancas, sendo:

1. 3.000 kilos, 2 1/2"x3/8", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis.... $86
2. 2.000 kilos, 3"x5/16", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis..... $867
3. 5.000 kilos, 3"x3/8", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis..... $867
4. 5.000 kilos, 3"x7/16", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis..... $867
5. 4.000 kilos, 3 1/2"x3/8", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis.... $867
6. 5.000 kilos, 3 1/2"x7/16", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis.... $867
7. 4.000 kilos, 3 1/2"x7/16", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis.... $867
8. 3.000 kilos, 4"x1/4", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis..... $867
9. 3.000 kilos, 4"x5/16", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis..... $867
10. 3.000 kilos, 4"x3/8", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis..... $867
11. 2.000 kilos, 4"x1/2", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis..... $867
12. 2.500 kilos, 4 1/2"x5/16", kilo, oitocentos e sessenta réis $867

Aço redondo para molas espiraes, de carros e vagões, A. Balfour, "Warrented Spring steel", rotulo azul, lettras brancas, sendo:

13. 55 kilos de 1/4", kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
14. 55 kilos de 3/8", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
15. 1.000 kilos de 1/2", kilo, mil e vinte e cinco réis ..... 1$025
16. 1.000 kilos de 5/8", kilo, novecentos e sessenta e cinco réis $965
17. 2.000 kilos de 3/4", kilo, oitocentos e noventa réis $890
18. 3.000 kilos de 7/8", kilo, oitocentos e noventa réis $890
19. 8.000 kilos de 1", kilo, oitocentos e noventa réis $890
20. 3.500 kilos de 1 1/8", kilo, oitocentos e noventa réis $890
21. 2.000 kilos de 1 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis $890
22. 200 kilos de 2", kilo, oitocentos e noventa réis $890

Aço dôce, redondo, especial, para haste de piston de locomotiva:

30. 1.500 kilos de 3 1/4"x55", kilo, setecentos e vinte réis $720
31. 1.400 kilos de 3 1/4"x68", kilo, setecentos e vinte réis $720
32. 2.300 kilos de 3 3/4"x65", kilo, setecentos e vinte réis $720
33. 2.200 kilos de 3 3/4x81", kilo, setecentos e vinte réis $720

Alargadores para locomotivas, com 1/16" de conicos por pé, de aço rapido, com haste quadrada, cat. n. 11. Pratt & Whitney, pag. 292, lits. 437, sendo:

35. 6 de 1/8"x3 1/2", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
36. 6 de 5/32"x3 1/2", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis.. 24$800
37. 6 de 3/16"x3 1/2", um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
28. 6 de 7/32x3 1/2", um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
39. 6 de 1/4"x5 5/16", um, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200
40. 6 de 9/32"x5 5/16", um, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200
41. 6 de 5/16"x5 5/16", um, vinte e oito mil e oitocentos réis.... 28$800
42. 6 de 11/32"x5 5/16", um, vinte e oito mil e oitocentos réis.... 28$800
43. 6 de 3/8"x6 5/16", um, vinte e oito mil e oitocentos réis.... 28$800
44. 6 de 13/32"x6 5/16", um, trinta mil e setecentos réis ..... 30$700
45. 6 de 7/16"x7 5/16", um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
46. 6 de 15/32"x7 5/16", um, trinta e sete mil e novecentos réis.... 37$900
47. 6 de 1/2"x8 5/16", um, quarenta e um mil réis ..... 41$000
48. 6 de 9/16"x9 7/8" um, quarenta e nove mil e seiscentos réis.... 49$600
49. 6 de 5/18x9 7/8", um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
50. 6 de 11/16"x9 7/8", um, cincoenta e seis mil e setecentos réis... 56$700
51. 6 de 3/4"x13 7/8", um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
52. 6 de 13/16"x14 1/4", um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
53. 6 de 7/8"x14 1/4", um, noventa e dous mil réis ..... 92$000
54. 6 de 15/16"x14 1/4", um, cento e nove mil réis ..... 109$000
55. 6 de 1"x14 1/4", um, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
56. 6 de 1 1/16"x18 1/4", um, cento e cincoenta e um mil réis..... 151$000
57. 6 de 1 1/8"x18 1/4", um, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000
58. 6 de 1 3/16"x18 1/4", um, cento e setenta e sete mil réis..... 177$000
59. 6 de 1 1/8"x18 1/4", um, cento e noventa e quatro mil réis..... 194$000

60. 6 de 1 5/16"x20 1/2", um, duzentos e vinte sete mil réis..... 227$000

61. 6 de 1 3/8"x20 1/2", um, duzentos e quarenta e quatro mil réis ..... 244$000

62. 6 de 1 7/16"x20 1/2", um, duzentos e cincoenta e nove mil réis 259$000

63. 6 de 1 1/2"x20 1/2", um, duzentos e setenta e sete mil réis.. 277$000

64. 6 de 1 9/16"x22 1/2", um, tresentos e dezesete mil réis..... 317$000

Alargadores para pinos de movimento de locomotivas, conico de 1/4", por pé, cat. 11, Pratt & Whintney, pag. 302, lista 4539, de aço rapido sendo:

65. 6 de n. 000x0,101x2", um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

66. 6 de n. 00x0,114x2 1/4", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600

67. 6 de n. 0x0,127x2 3/8", um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

68. 6 de n. 1x0,146x2 1/2", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

70. 6 de n. 3x0,183x3 1/2", um, oito mil e cem réis ..... 8$100

71. 6 den. 4x0,208x4", um, nove mil réis ..... 9$000

73. 6 de n. 6x0,270x5", um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

74. 6 de n. 7 x 0,331 x 6", um, doze mil e duzentos réis. . . ... 12$200

76. 6 de n. 9 x 0,182 x 8", um, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900

77. 6 de n. 10 x 0,581 x 9", um, vinte e um mil e oitocentos réis.. 21$800

Alargadores para estaes de caldeiras:

78. 3 de 1", um, vinte e quatro mil réis 24$000

79. 3 de 1 1/16", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis. ..... 24$800

80. 3 de 1 ⅛", um, vinte e seis mil réis 26$000

81. 3 de 1 3/16", um, vinte e nove mil réis. . . .. 29$000

82. 3 de 1 ¼", um, trinta e dous mil réis. ..... 32$000

83. 3 de 1 5/16", um, trinta e quatro mil e novecentos réis. ..... 34$900

84. 3 de 1 ⅜", um, trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800

85. 3 de 1 7/16", um, trinta e nove mil e novecentos réis. ..... 39$900

86. 3 de 1 ½", um, quarenta e sete mil réis. . . .. 47$000

118. 10.000 kilos de chumbo em barras, kilo, mil duzentos e quarenta e cinco réis. ..... 1$245

119. 1.000 kilos de chumbo em lençol de 1/16", kilo, mil quatrocentos e trinta réis. . ..... 1$430

120. 500 kilos idem, de ⅛", kilo, mil quatrocentos e trinta réis. ..... 1$430

121. 45.000 kilos de cobre em barras electrolitico, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis. ..... 3$890

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido:

161. 10 de ⅜", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . .. 26$800

162. 30 de ½", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . .. 26$800

163. 30 de ⅝", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . .. 26$800

164. 10 de ¾", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . .. 26$800

165. 10 de ⅞", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . .. 26$800

166. 10 de 1", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . .. 26$800

167. 8.000 kilos de estanho em vergas "Carneiro", kilo, nove mil tresentos e oitenta réis. ..... 9$380

Ferro em vergalhão perfurado com 3/16", proprio para estaes de caldeira de locomotivas, sendo:

169. 200 kilos de 4", kilo, dous mil tresentos e noventa réis. ..... 2$390

170. 200 kilos de 1 4/16", kilo, dous mil tresentos e noventa réis. ..... 2$390

171. 200 kilos de 1 ⅜", kilo, dous mil tresentos e noventa réis. ..... 2$390

172. 200 kilos de 1 8/16", kilo, dous mil tresentos e noventa réis. ..... 2$390

173. 200 kilos de 1 ¼", kilo, dous mil tresentos e noventa réis. ..... 2$390

174. 200 kilos de 1 5/16", kilo, dous mil tresentos e noventa réis. ..... 2$390

175. 200 kilos de 1 ⅜", kilo, dous mil tresentos e noventa réis. ..... 2$390

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas, sendo:

215. 150 de 1 ¼" x 4,00, um, trese mil e quatrocentos réis. ..... 13$400

216. 150 de 1 ½" x 4,00, um, dez mil e quatrocentos réis. . . .. 10$400

217. 150 de 1 ⅝" x 4,00, um, onze mil e oitocentos réis. . . .. 11$800

218. 200 de 1 ¾" x 4,00, um, doze mil e quatrocentos réis. . . .. 12$400

219. 100 de 2" x 4,00, um, quinze mil e quatrocentos réis. . . .. 15$400

220. 100 de 2" x 4,50, um, dezesete mil e setecentos réis. . . .. 17$700

Tubos de ferro galvanizados, com rosca e luva, de 6 ms. de comprimento:

237. 500 ms. de ¼", metro, mil e duzentos réis. . . .. 1$200

238. 1.500 ms. de ½", metro, mil quatrocentos e noventa réis. ..... 1$490

239. 1.500 ms. de ¾", metro, mil setecentos e setenta réis. . ..... 1$770

240. 300 ms. de 1", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis. ..... 2$480

241. 400 ms. de 1 ¼", metro, tres mil quatrocentos e quarenta réis. .. 3$440

242. 400 ms. de 1 ½", metro, quatro mil quatrocentos e setenta réis.. 4$470

Tubos de ferro pretos, para vapor, de 6 metros de comprimento, sendo:

243. 200 kilos de ½", kilo, novecentos e noventa e tres réis. $993

244. 600 kilos de ¾", kilo, oitocentos e quarenta réis. $840

245. 1.500 kilos de 1", kilo, oitocentos e vinte réis. $820

246. 600 kilos de 1 ½", kilo, oitocentos e vinte e sete réis. $827

247. 600 kilos de 1 ¾", kilo, oitocentos e sessenta e sete réis. $867

248. 800 kilos de 2", kilo, oitocentos e cincoenta réis. $858

249. 1.500 kilos de 2 ¼", kilo, novecentos e quarenta e cinco réis. $945

250. 1.500 kilos de 2 ½", kilo, novecentos e quarenta e cinco réis. $945

251. 1.500 kilos de 2 ¾", kilo, mil e dez réis 1$010

252. 1.500 kilos de 3", kilo, oitocentos e noventa e oito réis. $898

Em tempo declaramos que o preço para *item* 250-1.500 tubos (2 ½") de ferro pretos para vapor 6 ms. é de (novecentos e trinta réis) $930, por metro, e não como está acima.

Os proponentes declaram estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital de concurrencia .

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *Hime & Comp.*

Frederico Dichl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Uruguayana n. 141, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro proximo passado:

87. 1.000 kilos de amiantho em pó para revestimento de caldeira de locomotivas, kilo, seiscentos e noventa e nove réis..... $699

127. 1.000 kilos de desincrustante Actolyt Magnetino, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400

Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas das seguintes:

264. 200 gallões Car Primer Dark M. M., gallão, trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove réis. 34$999

265. 40 latas esmalte Orsina, em latas de 5 kilos, gallão, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000

266. 200 gallões Surface Dark M. M., gallão, trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove réis.. 34$999

267. 200 gallões Tuscan Red Dark M. M., gallão, trinta e sete mil e oitocentos réis. ..... 37$800

268. 50 latas de palhetina em latas de cinco kilos, lata, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800

Vernizes para carros de passageiros Docker Brother ou Jenson Nicholson:

269. 200 Best Flatting, gallão, trinta e seis mil réis. ..... 36$000

270. 300 Black Japon, gallão, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800

271. 100 Gold Size, gallão, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800

272. 250 Dring Body Hard, gallão, trinta e e seis mil réis..... 36$000

273. 200 Dring Hard Carriage, gallão, trinta e sete mil e oitocentos réis.... 37$800

274. 300 Wearing Body, gallão, trinta e oito mil e oitocentos réis..... 38$800

De accôrdo com a circular do Exmo. Sr. Ministro da Viação propomos abaixo as tintas e vernizes de fabricação nacional da Manufactura Productos King Ltd., já examinadas e adoptadas na Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Oeste de Minas e Estrada de Ferro Theresopolis, etc., conforme documentos annexos:

264. 200 gallões de Car Primer Dark, gallão, vinte e sete mil e quatrocentos réis. ..... 27$400

265. 40 latas de esmalte King em latas de 5 kilos, lata, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000

266. 200 gallões de Surfacer King, gallão, vinte e sete mil e quatrocentos réis. ..... 27$400

267. 300 gallões de Tuscan Red King, gallão, vinte e oito mil e quatrocentos réis. ..... 28$400

Vernizes da Manufactura Productos King Ltd.:

269. Best Flatting, gallão, vinte e tres mil novecentos e noventa e oito réis. ..... 23$998

270. 300 Black Japon, gallão, vinte e dous mil oitocentos e noventa e oito réis. ..... 22$898

271. 100 Gold Size, gallão, vinte e tres mil novecentos e noventa e oito réis. ..... 23$998

272. 250 Dring Body Hard, gallão, vinte e tres mil réis. ..... 23$000

273. 200 Dring Hard Carriage, gallão, vinte e tres mil novecentos e noventa e oito réis. ..... 23$998

274. 300 Wearing Body, gallão, trinta e tres mil e quatrocentos réis..... 33$400

Os materiaes da presente proposta serão entregues em Baurú, de accôrdo com o edital de concurrencia, o qual sujeito-me a todas as exigencias, bem assim as do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Frederico Diehl, *E. Macedo.*

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official*, e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento a essa Estrada, o material seguinte:

Kilos de aço cobreado, redondo, das seguintes dimensões:

24. 60 de 3|32", kilo, oitocentos réis.... $800

25. 60 de 1|8", kilo, oitocentos réis..... $800

26. 60 de 5|32", kilo, novecentos e cincoenta réis. $950

27. 60 de 3|16", kilo, novecentos e cincoenta réis. $950

87. 1.000 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeira de locomotivas, kilo, novecentos réis. $900

88. 455 kilos de antimonio em barra, kilo, tres mil e quatrocentos réis... 3$400

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

119. 1.000 de 1|16", kilo, dous mil cento e cincoenta réis. ..... 2$150

120. 500 de 1|8", kilo, dous mil cento e cincoenta réis. ..... 2$150

Tinta preparada para carros de passageiros e locomotivas, da seguinte:

268. 50 latas palhetina, em latas de 5 kilos, lata, vinte e seis mil réis..... 26$000

Material a importar:

Kilos de aço chato para molas de locomotivas e tenders, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, das seguintes dimensões:

1. 3.000 de 2.1|2" x 3|8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

2. 2.000 de 3" x 5|16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

3. 5.000 de 3" x 5|8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

4. 5.000 de 3" x 7|16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

5. 4.000 de 3.1|2" x 3|8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

6. 5.000 de 3.1|2" x 7|16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

7. 4.000 de 3.1|2" x 1|2", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

8. 3.000 de 4" x 1|4", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

9. 3.000 de 4" x 5|16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

10. 3.000 de 4" x 3|8", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

11. 2.000 de 4" x 1|2", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

12. 2.500 de 4.1|2" x 5|16", kilo, oitocentos e noventa réis. $890

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, das seguintes dimensões:

13. 55 de 1|4" kilo, mil trezentos e oitenta réis. ..... 1$380

14. 55 de 3|8", kilo, mil cento e sessenta réis. ..... 1$160

15. 1.000 de 1|2", kilo, mil e sessenta réis.. 1$060

16. 1.000 d 5|8", kilo, mil e dez réis..... 1$010

17. 2.000 de 3/4", kilo, novecentos e trinta réis..... $930

18. 3.000 de 7/8", kilo, novecentos e trinta réis $930

19. 8.000 de 1", kilo, novecentos e trinta réis $930

20. 3.500 de 1.1/8", kilo, novecentos e trinta réis $930

21. 2.000 de 1.1/4", kilo, novecentos e trinta réis..... $930

22. 200 de 2", kilo, novecentos e trinta réis..... $930

os de aço redondo, especial para haste de pistão de locomotivas, das seguintes dimensões:

30. 1.500 de 3.1/4" x 55", kilo, setecentos e noventa réis $790
31. 1.400 de 3.1/4" x 68", kilo, setecentos e noventa réis $790
32. 2.300 de 3.3/4" x 65", kilo setecentos e noventa réis $790
33. 2.200 de 3 3/4" x 81", kilo, setecentos e noventa réis $790

rgadores para locomotivas, com 1/16", de conico por pé, de aço rapido, catalogo numero 11 Pratt & Whitney, pagina 292, lista n. 437, haste quadrada, das seguintes dimensões:

35. 6 de 1/8" x 3.1/2", um, vinte cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
36. 6 de 5/32" x 3.1/2", um, vinte seis mil e duzentos réis..... 26$200
37. 6 de 3/16" x 3.1/2", um, vinte seis mil e duzentos réis..... 26$200
38. 6 de 7/32" x 3.1/2", um, vinte e sete mil réis..... 27$000
39. 6 de 1/4" x 5.5/16", um, vinte sete mil e seiscentos réis..... 27$600
40. 6 de 9/32" x 5.5/16", um, trinta mil e oitocentos réis..... 30$800
41. 6 de 5/16" x 5.5/16", um, trinta mil e oitocentos réis..... 30$800
42. 6 de 11/32" x 5.5/16", um, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
43. 6 de 3/8" x 6.5/16", um, trinta e um mil e quatrocentos réis... 31$400
44. 6 de 13/32" x 6.5/16", um, trinta e oito mil e quatrocentos réis 38$400
45. 6 de 7/16 x 7.5/16", um, trinta e seis mil réis..... 36$000
46. 6 de 15/32" x 7.5/16", um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 44$400
47. 6 de 1/2" x 8.5/16", um, trinta mil e seiscentos réis..... 30$600
48. 6 de 9/16" x 9.7/8", um, trinta e seis mil réis..... 36$000
49. 6 de 5/8" x 9.7/8", um, quarenta mil réis ..... 40$000
50. 6 de 11/16" x 9.7/8", um, quarenta e tres mil e seiscentos réis.. 40$600
51. 6 de 3/4" x 13.7/8", um, sessenta e um mil réis..... 61$000
52. 6 de 13/16 x 14.1/4", um, setenta mil e quatrocentos réis..... 70$400
53. 6 de 7/8" x 14.1/4", um, setenta e seis mil e oitocentos réis..... 76$800
54. 6 de 15/16" x 14.1/4", um, oitenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 83$400
55. 6 de 1" x 14.1/4", um, noventa mil e quatrocentos réis..... 90$400
56. 6 de 1.1/16" x 18/14", um, cento e vinte tres mil e duzentos réis 123$200
57. 6 de 1.1/8" x 18.1/4", um, cento e trinta e tres mil e duzentos réis ..... 133$200
58. 6 de 1.3/16" x 18.1/4", um, cento e quarenta e quatro mil réis. 144$000
59. 6 de 1.1/4" x 18.1/4", um, cento e cincoenta e cinco mil e seiscentos réis, ... 155$600
60. 6 de 1.5/16" x 20.1/2", um, cento e oitenta e seis mil réis..... 186$000
61. 6 de 1.3/8" x 20.1/2", um, duzentos mil réis..... 200$000
62. 6 de 1.7/16" x 20.1/2", um, duzentos e quinze mil e quatrocentos réis ..... 215$400
63. 6 de 1.1/2" x 20.1/2", um, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 231$400
64. 6 de 1.9/16" x 22.1/2", um, duzentos e noventa e nove mil e oitocentos réis ..... 299$800

Alargadores para pinos de movimento de locomotivas, conicos de 1/4", por pé, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pagina 302, lista n. 459, de aço rapido, das seguintes dimensões:

65. 6 de n. 000 x 0,101" x 2", um, vinte e cinco mil e oitocentos réi 25$800
66. 6 de n. 00 x 0,114" x 2.1/4", um vinte e cinco mil e oitocento réis ..... 25$800
67. 6 de n. 0 x 0,127" x 2.3/8", um treze mil réis..... 13$000
68. 6 de n. 1 x 0,146" x 2.1/2", um treze mil réis..... 13$000
70. 6 de n. 3 x 0,183" x 3.1/2", um quatorze mil e duzentos réis. 14$200
69. 6 n. 2 x 0,162" x 3", um, treze mi e quatrocentos réis. ..... 13$400
71. 6 n. 4 x 9,208" x 4", um, dezesei mil e duzentos réis. ..... 16$200
72. 6 n. 5 x 0,240" x 4 1/2", um, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600
73. 6 n. 6 x 0,279" x 5", um, dezoit mil e quinhentos réis. ..... 18$600
74. 6 n. 7 x 0,331" x 6", um, vinte e tres mil réis. ..... 23$000
75. 6 n. 8 x 0,398" x 6 3/4", um, vint e oito mil e oitocentos réis.... 28$800
76. 6 n. 9 x 0,482" x 8", um, trinta quatro mil e quatrocentos réis 34$400
77. 6 n. 10 x 0,581" x 9", um, quarent e quatro mil réis. ..... 44$000

Alargadores para estaes de caldeiras, das seguintes dimensões:

78. 3 de 1", um, vinte e tres mil e seiscentos réis. ..... 23$000
79. 3 de 1 1/16", um, vinte e quatro mi e oitocentos réis. ..... 24$800
80. 3 de 1 1/8", um, vinte e seis mil duzentos réis. ..... 26$200
81. 3 de 1 3/16", um, vinte e sete mil novecentos réis. ..... 27$000
82. 3 de 1 1/4", um, trinta mil e trezentos réis. ..... 30$300
83. 3 de 1 5/16", um, trinta e tres mil e duzentos réis. ..... 33$200
84. 3 de 1 3/8", um, trinta e seis mil réis. ..... 36$000
85. 3 de 1 7/16", um, trinta e oito mil e setecentos réis. ..... 38$700
86. 3 de 1 1/2", um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 44$400

Arame de ferro Welder, dos seguintes:

90. 30 kilos n. 4, verde, de 3/16", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis. 3$960
91. 1.500 kilo de n. 6, branco, de 3/16", kilo, quatro mil e cem réis... 4$100
92. 500 kilo n. 6, branco, de 1/8", kilo, quatro mil e trezentos réis... 4$300
93. 500 kilos n. 6, azul, de 3/16", kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
94. 1.500 kilos n. 12, cinzento, de 3/16", kilo, nove mil e setecentos réis. ..... 9$700
118. 10.000 kilos de chumbo em barras, kilo, mil trezentos e dez réis..... 1$310

Espanadores para tubos de caldeira dos seguintes:

140. 5 de 1 1/4", um, cem mil réis..... 100$000
141. 20 de 1 1/2", um, cento e dez mil réis. ..... 110$000
142. 5 de 1 5/8", um, cento e quinze mil réis. ..... 115$000
143. 20 de 1 3/4", um, cento e vinte mil réis. ..... 120$000
144. 20 de 2", um, cento e trinta mil réis. 130$000

145.	5 de 2 1/4", um, cento e quarenta e dous mil réis.	142$000
146.	2 de 2 3/8", um, cento e sessenta mil réis.	160$000
147.	2 de 2 1/2", um, cento e setenta e seis mil réis.	176$000
148.	2 de 2 5/8", um, cento e oitenta e nove mil réis.	189$000
149.	2 de 3", um, duzentos e vinte mil réis.	220$000
150.	2 de 3 1/4", um, duzentos e quarenta e dous mil réis.....	242$000
151.	2 de 3 3/8", um, duzentos e sessenta e tres mil réis.	263$000
152.	2 de 3 1/2", um, duzentos e sessenta e tres mil réis.	263$000
153.	2 de 3 5/8", um, duzentos e setenta e sete mil réis.	277$000
154.	2 de 3 3/4", um, duzentos e oitenta e nove mil réis.....	289$000
155.	2 de 4", um, duzentos e novento e sete mil réis.	297$000
156.	2 de 4 1/4", um, trezentos e trinta mil réis.	330$000
157.	2 de 4 1/2", um, trezentos e cincoenta e quatro mil réis.....	354$000
158.	2 de 4 5/8", um, trezentos e sessenta mil réis.	360$000
159.	2 de 4 3/4", um, trezentos e setenta e oito mil réis.....	378$000
160.	2 de 5", um, trezentos e noventa e nove mil réis.	399$000
	Estampas para cravar rebites, para martelo de ar comprimido, dos seguintes:	
161.	10 de 3|8", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
162.	30 de 1|2", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
163.	30 de 5|8", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
164.	10 de 3|4", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
165.	10 de 7|8", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
166.	10 de 1", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
	Kilos de ferro em vergalhão, perfurado com 3|16", proprio para estaes de caldeira de locomotivas, dos seguintes:	
169.	200 de 1", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
170.	200 de 1 1|6", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
171.	200 de 1 1|8", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
172.	200 de 1 3|16", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
173.	200 de 1 1|4", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
174.	200 de 1 5|16", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
175.	200 de 1 3|8", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
184.	500 mandibulas para engates de vagões, conforme desenho numero 283, Sharon, uma, cincoenta e um mil e quinhentos réis	51$500
208.	12 serpentinas de aço para locomotivas, conforme desenho n. 348, uma, setecentos e quarenta e dous mil e quinhentos réis . .	742$500
209.	24 rodeiros completos para vagões, typo 500, de accordo com o desenho n. 298 e Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, um, um conto quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	1:485$000
	Telhas patentes, completas, das seguintes:	
210.	4 para 2 toneladas, uma, duzentos e noventa mil réis	290$000
211.	4 para 4 toneladas, uma, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
214.	12 travessões de aço fundido para truques de tenders de locomotivas 160, um, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
	Tubos de aço para caldeiras de locomotivas, dos seguintes:	
215.	150 de 1 1|4" x 4,00, um, vinte e sete mil e setecentos réis	28$700
216.	150 de 1 1|2" x 4,00, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
217.	150 de 1 5|8" x 4,00, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
218.	200 de 1 3|4" x 4,00, um, vinte e sete mil e trezentos réis	27$300
219.	100 de 2" x 4,00, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25$800
220.	100 de 2" x 4,50, um, trinta mil e setecentos réis	30$700
221.	16 de 4 3|4" x 4 1|4" x 4,86, diametro externo, um, cento e oito mil réis	108$000
	Tubos superaquecedores para locomotivas, medida externa, dos seguintes:	
260.	24 de 4 3|4" x 4" x 4,38, um, oitenta e sete mil e seiscentos réis ..	87$600
261.	24 de 5 3|8" x 4 3|8" 4,40, um, oitenta e oito mil e duzentos réis.....	88$200
262.	24 de 5 5|8" x 4 1|8" x 4,38, um, oitenta e sete mil réis	87$000
	Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas, das seguintes:	
267.	300 gallões Tuscan Red Darck M. M., gallão, quarenta e nove mil réis	49$000
	Gallões de vernizes para carros de passageiros, de Docker Brothers ou Jenson & Nicholson, dos seguintes:	
269.	200 Best Flatting, gallão, trinta e cinco mil réis	35$000
270.	300 Black Japan, gallão, trinta e tres mil réis	33$000
271.	100 Gold Size, gallão, trinta e cinco mil réis	35$000
272.	250 Dring Body Hard, gallão, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48$500
273.	200 Hard Dring Carriagers, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
274.	300 Wearing Body, gallão, cincoenta e um mil réis	51$000

Em tempo: O preço do item n. 94 é de 29$700, vinte e nove mil e setecentos réis, e não como está.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — Por procuração de Brenno & Comp. (assignatura illegivel).

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março numero 107, de accordo com o edital de concurrencia, publicado no "Diario Official", e suas correcções, propõem fornecer:

Proposta additiva ao material Pratt & Whitney:

	Alargadores para pinos de movimento de locomotivas, conicos de 1|4" por pé, de aço rapido, de Arthur Balfour & Comp., Ltd., dos seguintes:	
65.	6 n. 000 x 0,101" x 2", um, cinco mil quinhentos e vinte réis ..	5$520
66.	6 n. 00 x 0,114" x 2 1|4", um, cinco mil quinhentos e vinte réis	5$520
67.	6 n. 0 x 0,127" x 2 3|8", um, cinco mil setecentos e sessenta réis	5$760
68.	6 n. 1 x 0,146" x 2 1|2", um, seis mil réis	6$000
70.	6 n. 3 x 0,183" x 3 1|2", um, sete mil seiscentos e oitenta réis .	7$680
71.	6 n. 4 x 0,208" x 4", um, oito mil seiscentos e quarenta réis . ..	8$640
72.	6 n. 5 x 0,240" x 4 1|2", um, dez mil réis	10$000
73.	6 n. 6 x 0,279" x 5", um, onze mil duzentos e oitenta réis	11$280

74. 6 n. 7 x 0,331" x 6", um, treze mil seiscentos e oitenta réis . . . . 13$680

75. 6 n. 8 x 0,398" x 6 3/4", um, dezeseis mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 16$560

76. 6 n. 9 x 0,482" x 8", um, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400

77. 6 n. 10 x 0,581" x 9", um, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . 26$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Por procuração de Brenno & Comp. (assignatura illegivel).

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital de 31 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro corrente, e suas rectificações, propor o fornecimento do material abaixo especificado.

Material a importar:

Alargadores para locomotivas, com 1/16" de conicos por pé, de aço rapido, catalogo n. 11, Pratt & Whitney, pag. 292, lits numero 437, com haste quadrada, das seguintes dimensões:

35. 6 de 1/8" x 3 1/2", um, trinta e dous mil tresentos e dez réis..... 32$310

36. 6 de 5/32" x 3 1/2", um, trinta e dous mil oitocentos e dez réis..... 32$810

37. 6 de 3/16" x 3 1/2", um, trinta e dous mil oitocentos e dez réis..... 32$810

38. 6 de 7/32" x 3 1/2", um, trinta e tres mil oitocentos e dez réis..... 33$810

39. 6 de 1/4" x 5 5/16", um, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 34$560

40. 6 de 9/32" x 5 5/16", um, trinta e oito mil quinhentos e setenta réis . . . . . 38$570

41. 6 de 5/16" x 5 5/16", um, trinta e oito mil quinhentos e setenta réis . . . . . 38$570

42. 6 de 11/32" x 5 5/16", um, quarenta e dous mil tresentos e vinte e cinco réis . . . . . 42$325

43. 6 de 3/8" x 6 5/16", um, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800

44. 6 de 13/32" x 6 5/16", um, quarenta e oito mil e noventa réis.... 48$090

45. 6 de 7/16" x 7 5/16", um, trinta e dous mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 32$560

46. 6 de 15/32" x 7 5/16", um, cincoenta e cinco mil e seiscentos réis.. 55$600

47. 6 de 1/2" x 8 5/16", um, trinta e oito mil tresentos e vinte réis 38$320

48. 6 de 9/16" x 9 7/8", um, quarenta e cinco mil e oitenta réis..... 45$080

49. 6 de 5/8" x 9 7/8", um, cincoenta mil e noventa réis..... 50$090

50. 6 de 11/16" x 9 7/8", um, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis 54$600

51. 6 de 3/4" x 13 7/8", um, setenta e seis mil tresentos e noventa réis 76$390

52. 6 de 13/16" x 14 1/4", um, oitenta e oito mil cento e sessenta réis 88$160

53. 6 de 7/8" x 14 1/4", um, noventa e seis mil cento e setenta réis.. 96$170

54. 6 de 15/16" x 14 1/4", um, cento e quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 104$440

55. 6 de 1" x 14 1/4", um, cento e trese mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 113$450

56. 6 de 1 1/16" x 18 1/4", um, cento e cincoenta e quatro mil duzentos e oitenta réis..... 154$280

57. 6 de 1 1/8" x 18 1/4", um, cento e sessenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 166$800

58. 6 de 1 3/16" x 18 1/4", um, cento e oitenta mil tresentos e vinte réis . . . . . 180$320

59. 6 de 1 1/4" x 18 1/4", um, cento e noventa e quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 194$850

60. 6 de 1 5/16" x 20 1/2", um, duzentos e trinta e dous mil novecentos e vinte réis ..... 232$920

61. 6 de 1 3/8" x 20 1/2", um, duzentos e trinta mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 230$450

62. 6 de 1 7/16" x 20 1/2", um, duzentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta réis ..... 267$730

63. 6 de 1 1/2" x 20 1/2", um, duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta réis ..... 289$740

64. 6 de 1 9/16" x 22 1/2", um, tresentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte réis..... 375$420

Alargadores para pinos de movimento de locomotivas, conicos de 1/4", por pé, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pag. 302, lista n. 459, de aço rapido, das seguintes dimensões:

65. 6 n. 000 x 0,101" x 2", um, trinta e dous mil tresentos e dez réis.. 32$310

66. 6 n. 00 x 0,114" x 2 1/4", um, trinta e dous mil tresentos e dez réis. 32$310

67. 6 n. 0 x 0,127" x 2 3/8", um, dezeseis mil duzentos e oitenta réis.... 16$280

68. 6 n. 1 x 0,146" x 2 1/2", um, dezeseis mil duzentos e oitenta réis.... 16$280

69. 6 n. 2 x 0,162" x 3", um, dezesete mil e cem réis ..... 17$100

70. 6 n. 3 x 0,183" x 3 1/2", um, dezesete mil setecentos e oitenta réis. 17$780

71. 6 n. 4 x 0,208" x 4", um, vinte mil duzentos e oitenta réis..... 20$280

72. 6 n. 5 x 0,240" x 4 1/2", um, vinte mil setecentos e noventa réis.. 20$790

73. 6 n. 6 x 0,279" x 5", um, vinte e tres mil duzentos e noventa e um réis . . . . . 23$291

74. 6 n. 7 x 0,331" x 6", um, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800

75. 6 n. 8 x 0,398" x 6 3/4", um, trinta e seis mil e sessenta e cinco réis 36$065

76. 6 n. 9 x 0,482" x 8", um, quarenta e tres mil e oitenta réis..... 43$080

77. 6 n. 10 x 0,581" x 9", um, cincoenta e cinco mil e cem réis..... 55$100

Alargadores para estaes de caldeiras, das seguintes dimensões:

78. 3 de 1", um, cento e vinte e oito mil tresentos e sessenta réis..... 128$360

79. 3 de 1 1/16", um, cento e trinta e cinco mil tresentos e dez réis.. 135$310

80. 3 de 1 1/8", um, cento e quarenta mil cento e oitenta réis..... 140$180

81. 3 de 1 3/16", um, cento e quarenta sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 147$490

82. 3 de 1 1/4", um, cento e cincoenta e dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 152$360

83. 3 de 1 5/16", um, cento e cincoenta e sete mil duzentos e trinta réis 157$230

84. 3 De 1 3/8", um, cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e tres réis ..... 164$530

85. 3 de 1 7/16", um, cento e setenta mil e cem réis..... 170$100

86. 3 de 1 1/2", um, cento e setenta e quatro mil novecentos e setenta réis . . . . . 174$970

88. 455 kilos de antimonio em barra, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900

89. 1,000 kilos de chapa de aço perfurada para tela de caixa de fumaça, com furos de 1/4", kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

Arame de ferro Welson Welder Metal, dos seguintes:

90. 30 kilos n. 4, verde, de 3/16", kilo, quatro mil e seiscentos réis... 4$600

91. 1.500 kilos n. 6, branco, de 3/16", kilo, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
92. 500 kilos n. 6, branco, de 1/8", kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
93. 500 kilos n. 9, azul, de 3/16", kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
94. 1.500 kilos n. 12, cinzento, de 3/16", kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
114. 600 boccaes para mangueira de freio vacuo, de 2 1/4", um, onze mil réis ..... 11$000
115. 700 (setecentas) braçadeiras para mangueira de freio vacuo, de 2 1/4", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
118. 10.000 kilos de chumbo em barras, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440

Kilos de chumbo em lençól, dos seguintes:

119. 1.000 de 1/16", kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
120. 500 de 1/8", kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890

Espandidores para tubos de caldeira dos seguintes:

140. 5 de 1 1/4", um, vinte e oito mil réis 28$000
141. 20 de 1 1/2", um, vinte e nove mil réis 29$000
142. 5 de 1 5/8", um, trinta mil réis... 30$000
143. 20 de 1 3/4", um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
144. 20 de 2", um, trinta e cinco mil réis 35$000
145. 5 de 2 1/4", um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
146. 2 de 2 3/8", um, trinta e nove mil réis 39$000
147. 2 de 2 1/2", um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
148. 2 de 2 5/8", um, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
149. 2 de 3", um, cincoenta e seis mil réis 56$000
150. 2 de 3 1/4", um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
151. 2 de 3 3/8", um, setenta mil réis.. 70$000
152. 2 de 3 1/2", um, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
153. 2 de 3 5/8", um, setenta e sete mil réis ..... 77$000
154. 2 de 3 3/4", um, oitenta mil réis... 80$000
155. 2 de 4", um, noventa e oito mil réis 98$000
156. 2 de 4 1/4", um, cento e dez mil réis 110$000
157. 2 de 4 1/2", um, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
158 2 de 4 5/8", um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
159. 2 de 4 3/4", um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
160. 2 de 5", um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido, dos seguintes:

161. 10 de 3/8", uma, vinte e sete mil réis 27$000
162. 30 de 1/2", uma, vinte e sete mil réis 27$000
163. 30 de 5/8", uma, vinte e sete mil réis 27$000
164. 10 de 3/4", uma, vinte e sete mil réis 27$000
165. 10 de 7/8", uma, vinte e sete mil réis 27$000
166. 10 de 1", uma, vinte e sete mil réis. 27$000

167. 8.000 kilos de estanho em vergas "Carneiro", kilo, dez mil cento quarenta réis ..... 10$140
168. 2.000 kilos de estanho phosphoroso, kilo, quatorze mil e tresentos réis.. 14$300

Kilos de ferro em vergalhão perfurado, com 3/16", proprio para estaes de caldeira de locomotiva, dos seguintes:

169. 200 de 1", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890
170. 200 de 1 1/16", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
171. 200 de 1 1/8", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
172. 200 de 1 3/16", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
173. 200 de 1 1/4", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
174. 200 de 1 5/16", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
175. 200 de 1 3/8", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
180. 200 hastes para embolo de ferro batido forrado com bronze, para freio vacuo, classe E, uma, setenta e tres mil e novecentos réis ..... 73$900
181. 8 installações electricas, completas, para locomotivas, contendo tubo gerador e um pharól, este com reflector de Golden Glass, de 9" x 8", e o tubo de Keystone da The Pyle National, de 500 volts, uma, tres contos cento e cincoenta mil réis..... 3:150$000

Mandibulas para engates de vagões, das seguintes:

184. 500 conforme desenho n. 283, "Sharon", uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
190. 20 pa[illegible] ven", completa, de 18", classe E, para locomotivas, uma, quinhentos e setenta e cinco mil réis ..... 575$000
208. 12 serpentinas de aço para locomotivas, conforme desenho numero 348, uma, novecentos e vinte e cinco mil réis..... 925$000
209. 24 rodeiros completos para vagões typo 500, de accôrdo com o desenho n. 298, e caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, um, um conto setecentos e noventa mil réis ..... 1:790$000

Talhas patentes, completas, das seguintes:

210. 4 para 2 toneladas, uma, duzentos e doze mil réis ..... 212$000
211. 4 para 4 toneladas, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis.... 255$000
214. 12 travessões de aço fundido para truques de tenders de locomotivas 160, um, novecentos e vinte e cinco mil réis..... 925$000

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas, dos seguintes:

215. 150 de 1 1/4" x 4,00, um, trinta e tres mil e seiscentos réis..... 33$600
216. 150 de 1 1/2" x 4,00, um, trinta e quatro mil e seiscentos réis.. 34$600
217. 150 de 1 5/8" x 4,00, um, trinta e cinco mil e seiscentos réis..... 35$600
218. 200 de 1 3/4" x 4,00, um, trinta e seis mil e seiscentos réis..... 36$600
219 100 de 2" x 4,00, um, trinta e sete mil e seiscentos réis ..... 37$600
220 100 de 2" x 4,50, um, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
221. 16 de 4 3/4" x 4 1/4" x 4,86, diametro externo, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

Kilos de tubos de cobre para locomotivas, dos seguintes:

222. 50 de 1/4", kilo, onze mil réis..... 11$000
223. 50 de 5/16", kilo, nove mil réis.... 9$000
224. 50 de 3/8", kilo, sete mil réis..... 7$000
225. 50 de 1/2", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
226. 100 de 5/8", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
227. 50 de 3/4", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
228. 100 de 7/8", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
229 100 de 1", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
230 60 de 1 1/4", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700

231. 60 de 1 3/8", kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
232. 60 de 1 1/2", kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
233. 100 de 1 3/4", kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
234. 100 de 2", kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
235. 100 de 3 5/16", kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
236. 100 de 2 1/2", kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700

Metros de tubos de ferro galvanizado, com rosca e luvas, de 6 metros de comprimento, dos seguintes:

237. 500 de 1/4", metro, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
238. 1.500 de 1/2", metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
239. 1.500 de 3/4", metro, dous mil cento e setenta réis . . . . . 2$170
240. 300 de 1", metro, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
241. 400 de 1 1/4", metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
242. 400 de 1 1/2", metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

Kilos de tubos de ferro preto para vapor, de 6 metros de comprimento, dos seguintes:

243 200 de 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
244. 600 de 3/4", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
245. 1.500 de 1", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
246. 600 de 1 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
247. 600 de 1 3/4", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
248. 800 de 2", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
249. 1.500 de 2 1/4", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
250. 1.500 de 2 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
251. 1.500 de 2 3/4", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
252. 1.500 de 3", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290

Kilos de tubos de latão para locomotivas, dos seguintes:

253. 30 de 1/4", kilo, quatorze mil réis.. 14$000
254. 60 de 3/8", kilo, onze mil réis.... 11$000
255. 100 de 1/2", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
256. 60 de 5/8", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
257. 60 de 3/4", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
258. 100 de 1", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
259. 100 de 1 1/8", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

Tubos super-aquecedores para locomotivas, medida externa, dos seguintes:

260. 24 de 4 3/4" x 4" x 4,38, um, cento e dezeseis mil réis . . . . . 116$000
261. 24 de 5 3/8" x 4 3/8" x 4,40, um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
262. 24 de 5 5/8" x 4 1/8" x 4,38, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
263. 50 valvulas esphericas de cylindro de freio vacuo automatico, classe C, uma, oitenta e dous mil réis.. 82$000

Folhas de zinco curvo ondulado para cobertura de vagões, dos seguintes:

275. 100 de 2,45 comp. x 0,75 larg. x 3/64" gros. x 3,33 de raio, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
276. 100 de 2,70 comp. x 0,80 larg. x 3/64" gros. x 3,73 de raio, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000

Material entregue no almoxarifado da estrada, em Bangú:

Kilos de aço chato para molas de locomotivas e tenders, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com lettras brancas ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

1. 3.000 de 2 1/2" x 3/8", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
2. 2.000 de 3" x 5/16", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
3. 5.000 de 3" x 3/8", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
4. 5.000 de 3" x 7/16", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
5. 4.000 de 3 1/2" x 3/8", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
6. 5.000 de 3 1/2" x 7/16", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
7. 4.000 de 3 1/2" x 1/2", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
8. 3.000 de 4" x 1/4", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
9. 3.000 de 4" x 5/16", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
10. 3.000 de 4" x 3/8", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
11. 2.000 de 4" x 1/2", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
12. 2.500 de 4 1/2" x 5/16", kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, de Arthur Balfour, Warranted Spring Steel, rotulo azul com lettras brancas ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

13. 55 de 1/4", kilo, mil e setecentos réis 1$700
14. 55 de 3/8", kilo, mil e seiscentos réis 1$600
15. 1.000 de 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
16. 1.000 de 5/8", kilo, mil duzentos e vinte réis . . . . . 1$220
17. 2.000 de 3/4", kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
18. 3.000 de 7/8", kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
19. 8.000 de 1", kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
20. 3.500 de 1 1/8", kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
21. 2.000 de 1 1/4", kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
22. 200 de 2", kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180

Kilos de aço cobreado, redondo, das seguintes dimensões:

23. 20 de 1/16", kilo, nove mil réis.... 9$000
24. 60 de 3/32, kilo, nove mil réis ..... 9$000
25. 60 de 1/8", kilo, nove mil réis ..... 9$000
26. 60 de 5/32", kilo, nove mil réis .... 9$000
27. 60 de 3/16", kilo, nove mil réis .... 9$000

Kilos de aço doce redondo especial, para haste de pistão de locomotivas, das seguintes dimensões:

30. 1.500 de 3 1/4" x 55", kilo, mil réis.. 1$000
31. 1.400 de 3 1/4" x 68", kilo, mil réis.. 1$000
32. 2.300 de 3 3/4" x 65", kilo, mil réis .... 1$000
33 2.200 de 3 3/4" x 81", kilo, mil réis.. 1$000
34. 1.500 litros de acido sulfurico, desnitrado, especial, para accumuladores, densidade 1.838° em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
87. 1.000 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeira de locomotivas, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
116. 40.000 kilos de bronze phosphoroso, marca Ancora ou Coroa, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700

121. 45.000 kilos de cobre em barras Electrolictico Ancora ou Coroa, kilo, quatro mil e setecentos réis .. 4$700

Kilos de correntes de ferro para vagões, dos seguintes:

124. 500 de 3|16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400

125. 500 de 3|8", kilo, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600

126. 500 de 1|2, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400

127. 1.000 kilos de desincrustante Actolyt Magnetine, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . ..... 14$500

182. 200 locotós de latão nickelados para caixilhos e venezianas de carros, conforme amostra, um nove mil réis . . .. 9$000

187. 25.000 kilos de metal patente especial Railroad n. 1, ou Armature, kilo, tres mil setecentos e quarenta réis . . .. 3$740

188 5.000 kilos de metal patente nickel XXXX ou Nickeline, kilo, quinze mil e quatrocentos réis . ..... 15$400

189. 15.000 kilos de metal patente Railway White Bronze ou Capitol White Bronze, kilo, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900

Kilos de porcas de ferro sextavadas, para carros, locomotivas, tenders e vagões, das seguintes:

192. 100 de 1|4", kilo, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800

193. 10 de 5|16", kilo, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800

195. 2.000 de 1|2", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

196. 3.000 de 5|8", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

197. 3.000 de 3|4", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

198. 3.000 de 7|8", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

199. 3.000 de 1", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

200. 2.000 de 1 1|8", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

201. 2.000 de 1 1|4", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

202. 250 de 1 3|8", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

203. 500 de 1 1|2", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

204. 100 de 1 3|4", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

205. 2.000 de 2", kilo, tres mil cento e sessenta réis . . .. 3$160

Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas, das seguintes:

264. 200 Gallões Car Primer Darck M. M., um, quarenta e quatro mil réis 44$000

266. 200 gallões Surface Darck M. M., um, quarenta e nove mil réis .... 49$000

267. 300 gallões Tuscan Red Darck M. M., um, cincoenta e nove mil réis 59$000

268. 50 latas palhetina, em latas de cinco kilos, uma, cincoenta e nove mil réis . . .. 59$000

Gallões de vernizes para carros de passageiros do Docker Brothers ou Johnson & Nicholson, dos seguintes:

269. 200 Best Flatting, um, quarenta e quatro mil réis . . .. 41$000

270. 300 Black Japan, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000

271. 100 Gold Size, um, quarenta mil réis. 40$000

272. 250 Dring Body Hard, um, quarenta e nove mil réis . ..... 49$000

273. 200 Hard Dring Carriage, um, quarenta e sete mil réis . ..... 47$000

274. 300 Wearing Body, um, quarenta e nove mil réis . ..... 49$000

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente a essa estrada, vindo tambem em seu nome os documentos referentes á importação.

Os proponentes declaram mais que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Jorge Salvador Soares*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 112, veem de accordo com o edital de 31 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente, propôr o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar:

Aros para carros, tenders e vagões, dos seguintes:

95. 60 de 0,545 x 0,130 x 0,095, um, cento e sessenta mil novecentos e vinte réis. . ..... 160$920

96. 18 de 0,572 x 0,130 x 0,095, um, cento e setenta mil setecentos e quarenta réis. . ..... 170$740

97. 60 de 0,580 x 0,130 x 0,095, um, cento e setenta e um mil e quinhentos réis. . ..... 171$500

98. 32 de 0,670 x 0,130 x 0.095, um, cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte réis..... 194$920

Aros para rodeiros de jogos de guias de locomotivas, dos seguintes:

99. 12 de 0,420 x 0,130 x 0,095, um, cento e trinta e dois mil duzentos e dez réis. ..... 132$210

100. 24 de 0,520 x 0,130 x 0,095, um, cento e cincoenta e seis mil trezentos e noventa réis. ..... 156$390

101. 24 de 0,520 x 0,130 x 0,095, um, cento e cincoenta e nove mil quatrocentos e dez réis..... 159$410

102. 24 de 0,860 x 0,130 x 0,095, um, duzentos e quarenta e quatro mil e trinta réis. ..... 244$030

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas, com frisos, dos seguintes:

103. 16 de 0,710 x 0,120 x 0,095, um, cento e noventa mil trezentos e noventa réis. . ..... 190$390

104. 72 de 0,885 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa réis..... 266$690

105. 54 de 1,050 x 0,140 x 0,095, um, trezentos e onze mil duzentos e setenta réis. . ..... 311$270

Aros para rodeiros motrizes de locomotivas, dos seguintes:

106. 8 de 0,710 x 0,130 x 0,095, um, duzentos e quatro mil setecentos e quarenta réis. ..... 204$740

107. 12 de 0,750 x 0,130 x 0,095, um, duzentos e dezesete mil trezentos e vinte réis..... 217$320

108. 16 de 0,775 x 0,130 x 0,095, um, duzentos e vinte e dois mil cento e vinte réis. ..... 222$120

109. 32 de 0,900 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e quarenta e sete mil e cincoenta réis. ..... 247$050

110. 36 de 0,955 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta réis..... 285$580

111. 24 de 0,970 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta réis..... 289$360

Eixos para locomotivas dos seguintes:

128. 24 de 6 1/2" x 52", um, cento e cincoenta mil réis. ..... 150$000

129. 18 de 7" x 52", um, cento e setenta e quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 174$400

130. 40 de 7 1/4" x 52", um, cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta réis. . ..... 187$900

131. 21 de 7 3/4" x 52", um, duzentos e quatorze mil novecentos e setenta réis. . ..... 214$970

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente a essa Estrada, vindo tambem em seu nome os documentos referentes a importação.

Os proponentes declaram mais que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Jorge Salvador Soares.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua São José n. 51, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para os artigos publicados no *Diario Official*, declarando sujeitar-se ás condições do referido edital:

Tintas preparadas para carro de passageiros, das seguintes:

261. 200 gallões Car Primer Drack M. M., marca Olinaca, gallão, trinta e quatro mil e seiscentos réis.. 34$600

265. 40 latas de esmalte Lacol, em latas de 5 kilos, lata, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800

266. 200 gallões Sulfacer Darck M. M., gallão, trinta e oito mil e setecentos réis. . ..... 38$700

267. 300 gallões Tuscan Red Darck M. M., marca Lacol, gallão, trinta mil réis. . . .. 30$000

268. 50 latas de palhetina, em latas de 5 kilos, lata, trinta mil e oitocentos réis. . ..... 30$800

Gallões de vernizes para carro de passageiros marca Lacol:

269. 200 Best Flating, gallão, vinte e sete mil réis. . ..... 27$000

270. 300 Black Japan, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400

271. 100 Gold Size, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis. ..... 26$400

272. 250 Dring Body Hard, gallão, vinte e sete mil réis. ..... 27$000

273. 200 Hard Dring Carriagers, gallão, vinte e sete mil réis..... 27$000

274. 300 Wearing Body, gallão, vinte e sete mil réis. . ..... 27$000

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

A Companhia Americana de Metaes S|A. brasileira, estabelecida no Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco numeros 135|137, 5° andar (edificio Guinle), com deposito e fundição á praça Marechal Deodoro n. 178, abaixo assignada, vem por intermedio da presente submetter a V. Ex. a proposta para fornecimento dos materiaes discriminados a seguir, constantes do edital de concurrencia n. 19 — Concurrencia publica para o fornecimento de aros, eixos, rodeiros, tamancas e material para reparação de material rodante e de tracção, durante o anno de 1930, publicado no "Diario Official" de 17 de janeiro de 1930, á fls. ns. 1.326|1.330:

Itens:

88. 455 (quatrocentos e cincoenta e cinco) kilos de antimonio em barra, entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, kilo, dous mil setecentos e oitenta e oitenta e quatro réis. . .... 2$784

116. 40.000 (quarenta mil) kilos de bronze phophoroso, marca "Corôa", entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, kilo, tres mil duzentos e quarenta e oito réis. . . . . 3$248

118. 10.000 (dez mil) kilos de chumbo em barras, entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, kilo, mil tresentos e quarenta e cinco réis. . . .. 1$345

121. 45.000 (quarenta e cinco mil) kilos de cobre em barras electrolytico, marca "Corôa", entregue no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, livre de quaesquer despezas, kilo, tres mil tresentos e quarenta e cinco réis. ..... 3$345

167. 8.000 (oito mil) kilos de estanho em vergas "Carneiro", entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, com excepção das de direitos aduaneiros e taxas de expediente, em vista de tratar-se de "Material a importar", kilo, nove mil setecentos e quarenta e cinco réis..... 9$745

168. 2.000 (dous mil) kilos de estanho phosphoroso, entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, com excepção das de direitos aduaneiros e taxas de expediente, em vista de tratar-se de "material a importar", kilo, onze mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . .. 11$645

187. 25.000 (vinte e cinco mil) kilos de metal patente marca "Special Armature", entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, kilo, dous mil duzentos e noventa e oito réis. . ..... 2$298

188. 5.000 (cinco mil) kilos de metal patente marca "Nickel XXXX", entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, kilo, dez mil setecentos e noventa e oito réis. . . .. 10$798

189. 15.000 kilos de metal patente marca "Capitol White Bronze", entregue no Almoxarifado da Estrada em Baurú, livre de quaesquer despezas, kilo, cinco mil e noventa e quatro réis. . ..... 5$094

Obedecendo aos dizeres da clausula IX do edital acima referido, vimos pela presente declarar que os materiaes constantes dos itens 116, 121, 187, 188 e 189, são nacionaes e de nossa fabricação, já tendo sido approvados pela Directoria dessa conceituada estrada, conforme carta do Sr. director datada de 31 de outubro de 1929.

Os materiaes remanescentes e constantes dos itens numeros 88, 118, 167 e 168, são todos de procedencia estrangeira, tratando-se, como podemos asseverar, de productos de primeira qualidade.

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do alludido edital.

Poposta que fazem Irmãos Ferraro, negociantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 108, no Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, em Baurú, para fornecimento de aros, eixos, rodeiros, etc., ets., durante o anno de 1930, de accordo com edital de concurrencia publica n. 19, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro, e a realizar-se a 8 de fevereiro do corrente anno, declarando se sujeitarem a todas as clausulas do referido edital, e se submetterem a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica:

Material a importar:

88. 455 kilos de antimonio em barras, kilo, dous mil novecentos e e oitenta e sete réis..... 2$987

118. 10.000 kilos de chumbo em barras, kilo, mil e quinhentos e quarenta e cinco réis . ..... 1$545

167. 8.000 kilos de estanho em vergas "Carneiro", kilo, nove mil e setecentos e setenta e cinco réis.. 9$675

168. 2.000 kilos de estanho phosphoroso, kilo, onze mil e quinhentos e setenta e cinco réis..... 11$575

188. 5.000 kilos de metal patente "Nicko", typo III, da Central do Brasil, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

189. 15.000 kilos de metal patente "Sterling" (White Bronze), typo II da Central do Brasil, kilo, quatro mil e novecentos e setenta e sete réis . . . . . 4$977

Material entregue com direitos em Bauru':

88. 455 kilos de antimonio em barras, kilo, tres mil quatrocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 3$445

115. 40.000 kilos de bronze phosphoroso marca "Kleuza", material de fabricação nacional, kilo, tres mil cento e oitenta e cinco réis . . . . . 3$185

118. 10.000 kilos de chumbo em barras, fabricação nacional, kilo, mil quatrocentos e quarenta e tres reis 1$443

119. 1.000 kilos de chumbo em lençol, de 1|16, fabricação nacional, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta . . 2$550

120. 500 kilos de chumbo em lençol de 1|8, fabricação nacional, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta . . 2$550

121. 45.000 kilos de cobre em barras electrolitico, marca "Kleuza", fabricação nacional, kilo, tres mil trezentos e quarenta e dous . . 3$342

167. 8.000 kilos de estanho em vergas, Carneiro, fabricação nacional, 99 por cento, kilo, onze mil setecentos e quarenta e oito reis. 11$748

168. 2.000 kilos de estanho phosphoroso, fabricação nacional, 99 °|°, kilo, doze mil e oitocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 12$845

187. 25.000 kilos de metal patente, especial Sterling n. 1, fabricação nacional, kilo, mil seiscentos e oitenta e tres réis . . . . . 1$683

188. 5.000 kilos de metal patente Nicko, fabricação nacional, kilo, onze mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 11$875

189. 15.000 kilos de metal patente Sterling, (White Bronze), de fabricação nacional, kilo, quatro mil novecentos e quarenta e cinco réis 4$945

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, em Rio de Janeiro, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital publicado no "Diario Official", de 17 de janeiro corrente, ás paginas ns. 1.326 a 1.330, e posteriores correcções, o seguinte material:

Material de nosso stock, com direitos pagos:

88. 455 kilos de antimonio em barra, kilo, dous mil setecentos e setenta e cinco réis . . . . . 2$775

Material a importar:

118. 10.000 kilos de chumbo em barras, kilo mil duzentos e setenta e quatro réis . . . . . 1$274

Material de nossa fabricação:

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

119. 1.000 de 1|16", kilo, mil seiscentos e quarenta e sete réis . . . . . 1$647

120. 500 de 1|8", kilo, mil seiscentos e quarenta e sete réis . . . . . 1$647

Material a importar:

167. 8.000 kilos de estanho em vergas, Carneiro, kilo, nove mil trezentos e oitenta e sete réis . . . . . 9$387

168. 2.000 kilos de estanho phosphoroso, kilo, dez mil novecentos e quarenta e tres réis . . . . . 10$943

Material de nossa fabricação:

Kilos de porcas de ferro sextavadas para carros, locomotivas, tenders e vagões, das seguintes:

192. 100 de 1|4", kilo, quatro mil oitocentos e setenta réis . . . . . 4$870

193. 10 de 5|16", kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis . . . . . 4$620

194. 500 de 3|8", kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650

195. 1.000 de 1|2", kilo, dous mil setecentos e quarenta réis . . . . . 2$740

196. 3.000 de 5|8", kilo, dous mil quinhentos e trinta . . . . . 2$530

197. 3.000 de 3|4", kilo, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis . . . . 2$495

198. 3.000 de 7|8", kilo, dous mil trezentos e quarenta e sete réis . . . . . 2$347

199. 3.000 kilos de 1", kilo, dous mil trezentos e quarenta e sete réis. 2$347

200. 2.000 de 1 1|8", kilo, dous mil trezentos e oitenta e tres réis . . . . . 2$383

201. 2.000 de 1 1|4", kilo, dous mil quatrocentos e setenta e um réis . . . . . 2$471

202. 250 de 1 3|8", kilo, dous mil quinhentos e vinte réis . . . . . 2$520

203. 500 de 1 1|2", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta e tres réis . . . 2$553

204. 100 de 1 3|4", kilo, dous mil setecentos e oitenta e tres réis . . . . . 2$783

205. 2.000 de 2", kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

A proponente declara se submetter a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin, *João Tavares*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, Rio de Janeiro, tem o prazer de, pela presente, fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 17 de janeiro corrente, ás páginas ns. 1.326 a 1.330, e posteriores correcções, o seguinte material:

Material de nossa fabricação em Rio de Janeiro:

116. 10.000 kilos de bronze phosphoroso, marca "Ancora", kilo, tres mil e oitenta e tres réis. . . . . 3$083

121. 45.000 kilos de cobre em barras electrolytico, tres mil e trinta e cinco réis. . . . . 3$035

187. 25.000 kilos de metal patente especial Railroad n. 1, kilo, dous mil duzentos e quarenta e sete réis. 2$247

188. 5.000 kilos de metal patente "Nickeline", kilo, onze mil novecentos e noventa e tres réis. . . . . H.. 11$993

189. 15.000 kilos de metal patente Railway White Bronze, kilo, seis mil setecentos e cincoenta e nove . . . . . 6$759

A proponente declara se submetter a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin, *João Tavares*.

Proposta que faz a Fundição de Aço São Paulo Limitada, para o fornecimento de aros, eixos, rodeiros, tamancas e materiaes para reparação de material rodante e de tracção, durante o anno de 1930, referente ao edital n. 19, publicado no *Diario Official* da União em 17 de janeiro de 1930.

114. 600 bocaes para mangueira de freio de vacuo de 2 1|4", a seis mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 6$799

115. 700 braçadeiras para mangueiras de freio de vacuo de 2 1|4" a mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 1$999

Columnas de aço fundido para truques de vagões dos seguintes:

122. 100 conforme desenho n. 289 a vinte e oito mil e quinhentos réis. . . 28$500

123. 100 conforme desenho n. 307 a vinte e tres mil e trezentos réis..... 23$300

Mandibulas para engates de vagões das seguintes:

183. 500 conforme desenho n. 281, a quarenta e u mil e novecentos réis. . . .. 41$900

184. 500 conforme desenho n. 283 "Sharon", quarenta e sete mil e novecentos réis. . .....! ..... 47$900

185. 50 conforme desenho n. 288, a quarenta e um mil e novecentos réis. . . .. 41$900

186. 500 conforme desenho n. 302 "Henricol", a quarenta e dous mil e quinhentos réis. . ..... 42$500

187. 25.000 kilos de metal patente Especial Railroad n. 1 ou Armature, dous mil trezentos e noventa e e sete réis. ..... 2$397

188. 5.000 kilos de metal patente nickel XXXX ou nickeline, a doze mil oitocentos e sessenta e um réis.. 12$861

189. 15.000 kilos de metal patente Railway White Bronze ou Capitol White Bronze, a seis mil quatrocentos e oitenta e nove réis..... 6$489

191. 200 parallelas de engates para gondolas, conforme desenho 303, a cincoenta e seis mil e trezentos réis. . . .. 56$300

Tamancas de aço fundido para freio de vacuo, de vagões, das seguintes:

212. 1.000 conforme desenho n. 301, a dezeseis mil quatrocentos e noventa e nove réis. ..... 16$499

213. 1.000 conforme desenho n. 322, a dezesete mil quatrocentos e noventa réis. . ..... 17$490

214. 12 travessões de aço fundido para truques de tenders de locomotivas 160, a duzentos e noventa mil réis. . ..... 290$000

A presente proposta fica subordinada a todas as clausulas do edital n. 19.

S. Paulo, 7 de fevereiro de 1930. — Por procuração da Funição de Aço S. Paulo Ltd., *F. M. Sampaio.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 35

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 7 de março, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelopp fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II — O preço em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) A entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despezas até ali por conta do fornecedor;

b) O material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na producção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despezas da Alfandega e Cáes do Porto;

c) Todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cáes do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despeza que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) No caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas;

e) No caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega, pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponenete preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo XII — Accessorios para automoveis

Numero de ordem — Material — Unidade

Arruella de cobre de justa-posição, amianthada:

1. De 0m,006 (1/4"), uma.
2. De 0m,010 (3/8"), uma.
3. De 0m.013 (1/2"), uma.
4. De 0m.016 (5/8"), uma.
5. De 0m,019 (3/4"), uma.
6. De 0m.022 (7/8), uma.
7. De 0m,025 (1"), uma.
8. De 0m.029 (1 1/8), uma.
9. De 0m.030 (1 1/4"), uma.
10. De 0m,032 (1 3/16"), uma
11. De 0m,035 (1 3/8"), uma.
12. De 0m,038 (1 1/2"), uma.
13. De 0m.041 (1 3/4"), uma
14. De 0m.044 (1 5/8"), uma.
15. De 0m.048 (1 7/8"), uma.
16. De 0m.051 (2"), uma.
17. De 0m.054 (2 1/8"), uma.
18. De 0m.057 (2 1/4"), uma.

Arruella de cobre, amiantada, para bujão de agua de motor:

19. Ford, jogo.
20. Kalamazzoo, jogo.
21. Berliet, jogo.

Arruella de cobre, amiantada, de justa-posição, para encanamento de admissão, de motor:

22. Ford, jogo.

23. Kalamazzoô, jogo.
24. Berliet, jogo.
Arruella de aço, de pressão:
25. De (1/8") 0m,003, uma.
26. De (1/4") 0m,006, uma.
27. De (5/16") 0m,008, uma.
28. De (3/8") 0m,010, uma.
29. De (7/16") 0m,011, uma.
30. De (1/2") 0m,013, uma.
31. De (5/8") 0m,016, uma.
32. De (3/4") 0m,019, uma.
33. De (7/8") 0m,022, uma.
34. De (1") 0m,025, uma.
Alargador conico expansivo:
35. De 0,006, um.
36. De 0,007, um.
37. De 0,008, um.
38. De 0,009, um.
39. De 0,010, um.
40. De 0,011, um.
41. De 0,012, um.
42. De 0,013, um.
43. De 0,014, um.
44. De 0,015, um.
45. De 0,016, um.
46. De 0,017, um.
47. De 0,018, um.
48. De 0,018,5, um.
49. De 0,019, um.
50. De 0,0195, um.
51. De 0,020, um.
52. De 0,0205, um.
53. De 0,021, um.
54. De 0,0215, um.
55. De 0,022, um.
56. De 0,0225, um.
57. De 0,023, um.
58. De 0,0235, um.
59. De 0,024, um.
60. De 0,0245, um.
61. De 0,025, um.
62. De 0,0255, um.
63. De 0,026, um.
64. De 0,0265, um.
65. De 0,027, um.
66. De 0,0275, um.
67. De 0,028, um.
68. De 0,0285, um.
69. De 0,029, um.
70. De 0,0295, um.
71. De 0,030, um.
72. Accumulador, typo National ou Varta (Harco), de 6-8 volts, um.
73. Apparelho para medir compressão, em cylindro de explosão, um.
Amiantho em lençól:
74. De (1/8") 0,003, kilo.
75. De (3/16") 0m,005, kilo.
76. Bobina para transformação de corrente, para motor de 4 cylindros, uma.
77. Buzina typo Sparton, Klaxo ou semelhante, de 6-8 volts, uma.
Braçadeira de aço, para mangueira de radiador:
78. Ford, uma.
79. Kalamazzoô, uma.
80. Broca espiral de aço de alta velocidade de 1/8" a 1 1/2" em progressão, por differença commum de 1/8", com punho conico, jogo.
81. Contacto de ignição, completo, typo Ford, com amperemetro, um.
82. Contacto para buzina, reforçado, um.
Contra-pino de aço doce:
83. De (1/32") 0m,0008, grosa.
84. De (1/16") 0m,0016, grosa.
85. De (3/32") 0m,0024, grosa.
86. De (1/8") 0m,003, grosa.
87. De (5/32") 0m,004, grosa.
88. De (5/16") 0m,006, grosa.
89. De (1/4") 0m,008, grosa.
Caixa de chaves, typo allemão:
90. De 46 boccas, uma.
91. De 48 boccas, uma.
92. Chave de regular tuchos, jogo.
93. Corrente de aço de bycicleta, para magneto, conforme amostra na intendencia, metro.
Corrente de aço, de escama (tomados entre os centros dos dentes):
94. (2 1/2" x 3/4") 0m,064 x 0m,019, metro.
95. (3" x 3/4") 0m,076 x 0m,019, metro.
96. Corrente de aço, singela, para automovel, de (1" x 3/4"), 0m,025 x 0m,019, metro.
Carburador Zenith, completo:
97. De 16 linhas, um.
98. De 26 linhas, um.
99. De 32 linhas, um.
100. Cortiça em lamina, de (1/8") 0m,003, kilo.
101. Colchete de pressão, nickelado, para cortina de automovel, duzia.
102. Cartolina de 0m,0005, folha.
103. Dynamo Ford ou Delco-Remy, de 6-8 volts, um.
104. Dispositivo para magneto Bosch, 4 cylindros, um.
105. Distribuidor Stemberg, completo, para motores de 4 cylindros, um.
106. Disco de papelão para volante de transmissão Kalamazzoô, um.
107. Disjunctor de 6-8 volts para dynamo Ford, um.
Escala Mauser, para mecanico:
108. De (8") 0m,20, uma.
109. De (14") 0m,30, uma.
Escala de aço:
110. De (6") 0m,15, uma.
111. De (8") 0m,20, uma.
112. De (10") 0m,25, uma.
113. De (12") 0m,30, uma.
114. Eixo de manivella para motor Le Roi, de 4 cylindros, um.
Esmeril em massa, typo caboclo:
115. Ns. 0 e 1, lata.
116. Ns. 1 1/2 e 2, lata.
117. Ebonite em chapa, de 0m,50 x x 0m,60, approximadamente, com a espessura de:
(2/16") 0m,005.
(1/4") 0m,006.
(1/2") 0m,013.
(1") 0m,025.
O preço será médio para o kilo.
118. Feltro comprimido, em lençól:
De (1/2") 0m,013.
De (3/4") 0m,019.
O preço será médio para o kilo.
119. Fio de magneto n. 7, para corrente continua, com isolamento de borracha, metro.
120. Fio de cobre para installação de luz, com isolamento de borracha e aluminio, de diametro externo de 0m,005 (3/16"), metro.
121. Fibra em lençól, de 0m,0008 (1/32"), kilo.
122. Filtro com registro e torneira, para tanque de gazolina, um.
123. Hydrometro para medir solução para accumulador, um.
Junta metallica amianthada, para blóco de cylindro:
124. Ford, uma.
125. Kalamazzoô, uma.
Lona metallica:
126. De 0m,051 (2"), metro.
127. De 0m,064 (2 1/2"), metro.
128. De 0m,076 (3"), metro.
Lampadas electricas, de 6-8 volts, 2 pólos:
129. De 2 velas, uma.
130. De 5 velas, uma.
131. De 15 velas, uma.
132. De 16 velas, uma.
133. De 20 velas, uma.
134. De 32 velas, uma.
135. Lanterna para a parte trazeira de automovel, com vidro vermelho, uma.
136. Magneto Bosh, de alta tensão, para 4 cylindros, um.
Mangueira de borracha para agua quente:
137. De 0m,038 (1 1/2"), metro.
138. De 0m,051 (2"), metro.
139. De 0m,064 (2 1/2"), metro.
140. De 0m,076 (3"), metro.
141. Panno couro, de 1m,40 de largura (lona), metro.
142. Parafuso platinado Bosh para magneto de 4 cylindros, par.
143. Papelão hydraulico para junta de motor de explosão, de (1/8") 0m,003, kilo.
144. Pharol para frente de automovel, com reflector, de 0m,20 de diametro, um.
145. Plafonier para tecto de automovel, com reflector, de 0m,07 de diametro, um.
Peça Ford:
146. N. 2.910, uma.
147. N. 2.913, uma.
148. N. 3.011, uma.
149. N. 3.012, uma.
150. N. 3.013, uma.
151. N. 3.013-B, uma.
152. N. 3.017, uma.
153. N. 3.021-R, uma.
154. N. 3.024, uma.
155. N. 3.025, uma.
156. N. 3.026, uma.
157. N. 3.030, uma.
158. N. 3.052, uma.
159. N. 3.054, uma.
160. N. 3.058, uma.
161. N. 3.068, uma.
162. N. 3.070-B, uma.
163. N. 3.071-B, uma.
164. N. 3.079, uma.
165. N. 3.080-B, uma.
166. N. 3.102-B, uma.
167. N. 3.102-C, uma.
168. N. 3.111-B, uma
169. N. 3.111-C, uma
170. N. 3.165, uma.
171. N. 3.177, uma.
172. N. 3.206, uma.
173. N. 3.222, uma.
174. N. 3.250-D, uma.
175. N. 3.260, uma.
176. N. 3.269-H, uma.
177. N. 3.279, uma.
178. N. 3.340, uma.
179. N. 3.341, uma.
180. N. 3.363, uma.
181. N. 3.377-B, par.
182. N. 3.379-B, uma.
183. N. 3.381, uma.
184. N. 3.905, uma.
185. N. 3.906, uma.
186. N. 3.960, uma.
187. N. 3.962-B, uma.
188. N. 3.963-B, uma.
189. N. 6.200, uma.
Roulement, typo S-K-F., com dupla série de espheras e compensador, para eixo, de:
190. 0m,044 (1 3/4"), um.
191. 0m,048 (1 7/8"), um.
192. 0m,051 (2"), um.
193. 0m,057 (2 1/4"), um.

194. 0m,064 (2 1/2"), um.
195. 0m,076 (3"), um.
Roulement, typo S-K-F., de encontro, para eixo, de:
196. 0m,025 (1"), um.
197. 0m,029 (1 1/8"), um.
198. 0m,032 (1 1/4"), um.
199. 0m,035 (1 3/8"), uma.
200. 0m,038 (1 1/2"), uma.
201. 0m,041 (1 5/8"), um.
202. 0m,044 (1 3/4"), um.
203. 0m,048 (1 7/8"), um.
204. 0m,051 (2"), um.
205. 0m,054 (2 1/8"), um.
206. 0m,057 (2 1/4"), um.
207. 0m,060 (2 3/8"), um.
208. 0m,064 (2 1/2"), um.
209. 0m,076 (3"), um.
210. 0m,089 (3 1/2"), um.
211. 0m,113 (4 7/16"), um.
212. 0m,114 (4 1/2"), um.
213. Roda de ferro estampada, com aro de aço, de 0m,50, typo dos autos "Kalamazoo", uma.
214. Supporte completo, de 2 polos, para lampada de 6-8 volts, um.
215. Socket completo, de 2 polos para lampada 6-8 volts, um.
216. Solda em fio, kilo.
217. Terminal de pressão, com mola, para fio de magneto, um.
218. Torniquete de pressão, para cortina de automovel, par.

Tela:

219. De arame galvanizado, de 2m,00 x x 1m,00, malha de 0m,10 (3/8"), metro quadrado.
220. De arame de latão, de 1m,00 x x 0m,60 com malha de 0m,005 (3/16"), metro quadrado.
221. Tacha fundida:
N. 1, kilo.
N. 2, kilo.
N. 3, kilo.
O preço será médio para o kilo.
Tubo de cobre:
222. De 0m,005 (3/16"), metro.
223. De 0m,006 (1/4"), metro.
224. Vela de explosão "Bosk":
De 0m,013 (1/2"), uma.
De 0m,016 (5/8"), uma.
De 0m,019 (3/4"), uma.
De 0m,022 (7/8"), uma.
O preço será médio por uma.

Indentendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 30
(2ª corrigendá)

No edital da concurrencia permanente n. 30, publicado no *Diario Official* n. 30, onde está:

Secções positivas "Stone ou Karlinghting" para accumuladores:

Leia-se:

Secções positivas "Stone ou Karlinghting" para accumuladores, com botões corrugados e separadores de madeira.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de fevereiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	N.º do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
17	12	—	27	Arames, cabos, cordas, etc.....	5:000$000	24
18	12	—	28	Material electrico.....	3:000$000	27
20	12	—	29	Cadinhos, torneiras, banheiras, fogões, etc.....	1:000$000	30
21	12	—	30	Material electrico.....	10:000$000	30
22	12	—	34	Carvão estrangeiro.....	G. Bancaria.	37
25	12	—	31	Material electrico e de illuminação.	500$000	33
27	12	—	32	Medicamentos e apparelhos cirurgicos.....	500$000	34
Março/6	12	—	33	Aço e ferro.....	5:000$000	35

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 28
(1ª corrigenda)

No edital da concurrencia permanente n. 28, publicado no *Diario Official* n. 27, onde está:

Accumulador Stone ou Karlinghtin, em vaso de ebonite e separador de madeira, com botões corrugados:

92. De 21 placas, um.

Leia-se:

Accumuladores "Stone ou Karlinghting", em vaso de ebonite com caixa de madeira:

92. De 21 placas — 375 ampéres — hora, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 14, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos quatorze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero quatorze, convocada por editaes de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, seis e vinte e oito de janeiro passado, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Dias Garcia & Comp.
Dous — The Baldwin Locomotive Works.
Tres — Fonseca, Almeida & Companhia.
Quatro — Brenno & Comp.
Cinco — Middletown Car Compnay.
Seis — Oscar Taves & Comp.
Sete — Ribeiro, Costa & Comp.
Oito — Isnard & Comp.
Nove — James Magnus & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os nove envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, assigna com os interesados e commigo, escrivão, interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. Por procuração de Dias Garcia & Comp. — *Luiz F. Real*. Por procuração de The Baldwin Locomotive Works. — *E. de M. Sarmento*. Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. — *M. Araujo*. Por procuração de Brenno & Comp. — *David Araujo*. Por procuração de Middletown Car Co. — *Luiz de Lacerda*. — *Oscar Taves & Comp.* — *Ribeiro Costa & Comp.* Por procuração de Isnard & Companhia. — *Domingos Marques*. Por procuração de James Magnus & Comp. — *Arthur Barbosa*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Conferé. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPARAÇÃO DE UMA LOCOMOTIVA

Exercicio de 1930

Nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 216, de 10 de fevereiro do corrente anno, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 do mez proximo, será realizada, sob a presidencia do Sr. contador, ás 13 horas, concurrencia publica para a reparação de uma locomotiva numero 31, typo "Ten Well", de simples adherencia, mediante as condições seguintes:

Primeira — Afim de se habilitar á concurrencia nesta repartição, os interessados deverão pedir na Contadoria desta estrada, até á vespera da realização da mesma, ás 15 horas, guia para cautionar na thesouraria, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, pela cotação do dia em que fôr feito o deposito, para apresentação da respectiva proposta e assignatura do contracto, devendo o licitante acceito, reforçal-a no valor de 10 % sobre a importancia total de sua proposta.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão em enveloppe fechado, com a declaração por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolucros que serão acompanhados de um outro, em separado contendo os documentos de idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito, a certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli archivado ou registrado. As sociedades anonymas ou companhias, nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas. Serão dispensados desta formalidade os que já tenham registrados nesta estrada e que sejam apropriados aos serviços de que trata a presente concurrencia.

Terceira — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas por um membro da commissão e pelos concurrentes presentes ou pelos seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta de abertura, que tambem será assignada pela commissão e licitantes, não sendo tomadas em consideração as propostas dos concurrentes que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

Quarta — Caso se verifique igualdade de preço minimo offerecido em uma ou mais propostas, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concurrentes, mediante "memorandum-convite", dirigido aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto; dando-se de novo empate nos preços já deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dér com proponente estrangeiro.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto a ser celebrado, em virtude da presente concurrencia publica, o proponente acceito ficará obrigado a deixar, em deposito nos cofres da thesouraria desta estrada, a caução de que trata a clausula primeira deste edital, só lhe sendo restituida depois de realizado o mesmo e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto assista ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

Setima — O contractante que deixar de assignar o respectivo contracto, perderá o valor integral da caução de que trata a clausula primeira, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional; o prazo para a assignatura do mesmo será de tres dias, a contar da data do respectivo aviso.

Oitava — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não forem pela commissão julgados idoneos, serão restituidas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director, e depois do respectivo julgamento.

Nona — As propostas só serão acceitas si offerecerem o orçamento completo para a execução dos trabalhos de accôrdo com o que exigem as clausulas decima quarta e sexta deste edital, executados no perimetro das officinas desta estrada, em Guapy, e não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que o concurrente offerece em algarismos, confirmados por extenso, em moeda nacional. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre as propostas mais baratas. As mesmas deverão vir em quatro vias, dactylographadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos e nos termos da exigencia do presente edital.

Decima — Antes de qualquer julgamento, serão as respectivas propostas publicadas juntamente com a acta de abertura no *Diario Official*.

Undecima — O contracto celebrado em virtude da presente concurrencia publica, só entrará em vigor depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo á União qualquer responsabilidade, caso este instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento.

Duodecima — Os materiaes a empregar serão todos de primeira qualidade, e os serviços fiscalizados por funccionarios da estrada, designados para esse fim.

Decima terceira — A locomotiva deve ser entregue dentro de 30 dias, impreterivelmente, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, depois de experimentada e em condições de entrar em serviço. Fica ainda o contractante sujeito á multa de cem mil réis por dia que exceder o prazo acima estipulado para a execução dos serviços, e no caso de reincidencia, o contractante perderá o valor integral da caução de que trata a causula primeira deste edital.

Decima quarta — A Estrada de Ferro Therezopolis fornecerá todos os materiaes necessarios á completa execução dos trabalhos constantes da clausula decima sexta, versando, portanto, a concurrencia unicamente sobre a execução dos serviços de mão de obra, desde o preparo das peças até a collocação nos respectivos logares, incluindo pintura geral.

Decima quinta — Os interessados encontrarão no almoxarifado, com o almoxarife, todas as informações precisas, com relação á presente concurrencia publica, nos dias uteis das 11 ás 17 horas.

Decima sexta — Relação dos trabalhos a executar na locomotiva de simples adherencia, typo "Ten Well", de numero 31, de fabricação da casa Hartmann.

a), torneamento das rodas, quer da machina quer do tender, com enchimento solda eletrogenea nos que se tornar necessario;

b), reparação cuidadosa das caldeiras, curhas, telhas, travessas, caixas de graxa e calçamento das mesmas. As caixas de graxa serão aplainadas, mudadas as telhas e as cunhas, de modo que, com a reparação futura as caixas nada soffrerão;

c), mudança de todos os bronzes das caixas de graxa, da machina e do tender;

d), substituição das molas de equilibrio e dos tirantes e porcas;

e), concerto de todas as travessas, supportes, parafusos e pinos de freio;

f), reparação geral do movimento;

g), mudança dos calços das charneiras e pinos concetores;

h), mudança das molas do cylindro e slide;

i), mudança de todos os bronzes e buchas da braçagem com enchimento de metal patente nas julgadas necessarias;

j), torneamento das astes do cylindro e slide;

k), mudança dos discos das charneiras e slide;

l), madrilhar os parallelos, e mudar os parafusos;

m), substituição dos rebites e parafusos do langerão;

n), fixação cuidadosa da caldeira no langeirão, mudando os batentes;

o), vedamento dos conductores de vapor;

p), vedamento de todas as torneiras e valvulas incluindo-se as de retenção, segurança e de escapamento;

q), collocação de tres torneiras de prova;

r), mudança das valvulas, regulador e modificação nos parafusos de domo;

s), reparação nos injectores de introducção de agua e freio vacuo;

t), reparação da cabine da machina;

u), reparação do toldo do tender;

v), reparação nos encanamentos de agua, freio e oleo;

x), reparação geral das *trucks* do tender e no jogo de guia. (O serviço de caixa de graxa do jogo será semelhante ao executado na machina);

y), revisão na turbina, dynamo e installação electrica;

w), installação de lampadas para illuminação do parallelo e bronze puxavante;

z), installação de um pharól no tender, revisão geral no apparelho de lubrificação, copos, caixas, cinzeiro, arieiro, tubos indicadores d'agua, torneiras de purgação, etc. Pintura geral de toda a machina e tender.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almoxarifado, 13 de fevereiro de 1930. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DA ESTATISTICA DAS ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL, RELATIVA AO ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 218, de 10 de fevereiro corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 8 de março proximo vindouro, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatistica das Estradas de Ferro do Brasil, referente ao anno de 1928.

A concurrencia será presidida pelo chefe da 1ª Divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencias dos proponentes.

Em envolucros separados ao das propostas, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos a que estiverem sujeitos, federaes e municipaes, e, bem assim, prova de já terem executado trabalho semelhante ao de que trata a presente concurrencia.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante e todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão, todas as propostas serão publicadas na integra do *Diario Official*, juntamente com a acta da reunião para recebimento, a abertura e leitura das mesmas.

Terceira — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela fórma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicada em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes da estatistica de que se trata. Esse preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Quinta — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

Sexta — A edição de mil volumes constará de vinte encadernados e 980 grampeados.

Sextima — No caso de absoluta igualdade de condições entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concurrencia entre elles, que versará sobre o abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles, porém, quizer fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Oitava — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Nona — O trabalho de impressão de que se trata deverá ser executado e entregue dentro do prazo de setenta dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

Decima — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar a Secção de Estatistica e Relatorio desta inspectoria, que fiscalizará a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessarios.

Decima Primeira — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas á approvação da Secção de Estatistica e Relatorio, até que fiquem perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do engenheiro chefe da mesma secção.

Decima segunda — Para garantia da assignatura do contracto para a execução do trabalho em apreço, deverão os licitantes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia de tres contos de réis (3:000$000). A guida para o recolhimento dessa caução será fornecida por esta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia.

Decima terceira — Para garantia da execução do contracto, os contractantes depositarão, no Thesouro Nacional, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor do mesmo contracto.

Decima quarta — O contracto só entrará em vigor, depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se fôr denegado o registro.

Decima quinta — A despeza resultante da execução do serviço de impressão de que se trata será paga no Thesouro Nacional e correrá pela verba 16ª, consignação material, sub-consignação n. 19 (artigo 7º da vigente lei orçamentaria.)

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Abreu e Lima Junior*, intendente. (Processo n. 395, de 1930.)

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no proximo dia 20, entrará em circulação o novo sello do "Serviço Postal Aereo", da taxa de 3$000, o qual será impresso em côr violeta e medirá de largura 29 m/m. por 10 m/m. de altura. Na base do referido sello lê-se, em lettras brancas, o valor 3.000, tendo de cada lado a palavra "Réis" em uma guarnição que encobre parte de uma linha d'agua representando o Oceano Atlantico, em cujos extremos estão figuradas as cidades de Nova York e Rio de Janeiro, respectivamente, symbolizadas pela estatua da Liberdade e pelo morro "Pão de Assucar". No alto, em lettras de fantasia, estão as palavras "Brasil" e "Correio", destacando-se sobre um traçado que representa um céo fartamente illuminado por sol que emerge do Atlantico, sobre cujas aguas vôa um pombo correio conduzindo ao bico uma carta, com as palavras "Via aérea".

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 12 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado o ex-conductor de malas desta directoria geral Luiz Barbosa, a recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importancia de réis 204$700 (duzentos e quatro mil e setecentos réis), em consequencia do extravio do registrado n. 7.628 A, procedente da agencia do Correio da avenida Rio Branco e endereçado a Ernani Gilberto, em Santa Thereza, Estado do Espirito Santo, sendo 200$000 (duzentos mil réis) valor declarado do mesmo registrado e 4$700 (quatro mil e setecentos réis) das respectivas taxas pagas, de accôrdo com o que determina a portaria n. 149|E|2ª., de 28 de janeiro do corrente anno.

Sub-Contadoria da Contabilidade, 13 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *Candido do Valle Junior*.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.546, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 7 de fevereiro corrente, a folhas 2.847, no qual figura a lista dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1930.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 7 de fevereiro de 1930.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.546, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 7 de fevereiro corrente, á fls. 2.847 a 2.849, no qual figura a lista de objectos de expediente e artigos de escriptorio a serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1930.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publica, em 12 de fevereiro de 1930.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 76, da rua Carolina Machado, D. Helena Cabral, a pagar na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de

18$184, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 5 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario dos predios ns. 103, e 105, da rua General Pedra, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 23$805, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 8 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios n. 144, da rua do Livramento e n. 2 A, da rua Florinda, Sra. Cypriana Maria da Soledade, a pagar na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, as quantias de 23$189 e 14$740, por que são responsaveis, respectivamente, sob pena de serem as mesmas enviadas á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 11 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. José Camello Lampreia para consul do Grão Ducado de Luxemburgo, nesta Capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 14 de fevereiro de 1930. O director geral — *Gregorio Pereguleiro do Amaral*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — *Luiz Côrte Real d'Assumpção* secretario.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

EDITAL DE CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS DE HISTOLOGIA E PATHOLOGIA CIRURGICA E CLINICA CIRURGICA

De ordem do Sr. Dr. Sabino Theodoro da Silva Junior, Director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço publico pelo presente edital que, se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo praso de seis mezes a contar de 12 de Novembro de 1929, as inscripções para o concurso de professor cathedratico de: *Histologia; Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica*, de accôrdo com as disposições do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão se inscrever no concurso:

a) os docentes livres desta Escola.

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas.

d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, se fôr maior de 21 annos e menor de 30 (excepto aquelle que já exercer funcção publica), e, justifique com titulos ou trabalhos de valor a inscripção em concurso, a juizo da Congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

a) apresentação de 2 theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião.

c) uma prova oralde caracter didatico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os candidatos e annunciado ao mesmo tempo em que fôr aberta a inscripção para o concurso.

A Congregação desta Escola procedeu ao sorteio do assumpto da these para o concurso de Histologia, sendo o seguinte assumpto: *"Das concepções modernas do systema cromaffino"*, e para a cadeira de Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica: *Tratamento das luxações concomittantes com fractura das extremidades osseas"*.

Os candidatos devem entregar até o dia do encerramento 50 exemplares de cada uma das theses.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano 12 de novembro de 1929. — *Dr. Andrade Neves*, secretario

(C — 9.672 — 29-11-29 — Rs. 288$000)
(G — 485 — 22-1-30 — Rs. 121$000)

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO AO 1° ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 16 a 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao 1° anno do curso deste collegio.

Os paes ou encarregados dos candidatos á matricula deverão apresentar, dentro daquelle prazo, os requerimentos solicitando inscripção dos mesmos para o exame de admissão e pagando a taxa de 15$000.

O requerimento será feito em formulas impressas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

O candidato deverá ter mais de dez e menos de quatorze annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 6 de março proximo e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados nos jornaes de maior circulação.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas — portuguez e arithmetica — as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: de portuguez, arithmetica, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatorias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Collegio Pedro II (Internato), 1 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época deste estabelecimento.

A' inscripção poderão ser admittidos: os alumnos que não se apresentaram por motivo de molestia, comprovada com attestado medico, ou por falta de frequencia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finaes ou de promoção.

O processo de inscripção de 2ª época é igual ao da 1ª época.

O requerimento será feito em formulas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UM APPARELHO CLAYTON IMPRESTAVEL AO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA.

Devidamente autorizado, faço publico que este Almoxarifado Geral receberá até o dia 22 do corrente mez propostas para a venda de um Apparelho Clayton imprestavel ao serviço desta repartição.

O negociante ou pessoa que desejar tomar parte nesta concurrencia deverá

dirigir-se a este Almoxarifado, até ás 14 horas do dia 20 do corrente, em requerimento dirigido ao Almoxarifado Geral.

As propostas serão feitas em tres vias, a primeira sellada na fórma da lei, datadas e assignadas, com os preços em algarismo e por extenso, sendo approveitada a proposta que maior vantagem offerecer.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *Geraldo Amorim*, pelo almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.094, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 21 de fevereiro, ás 14, 14 1/4, 14 1/2 e 14 3/4 horas, respectivamente, os predios sitos á rua Itapirú ns 157, 159 e 165 e os da rua Barão de Itapagipe n. 393, ficando, pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 11 de fevereiro de 1930. — Dr. *A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONVIDANDO O ESCRIPTURARIO JOSE' JOAQUIM OSORIO A REASSUMIR O EXERCICIO DO SEU CARGO

De ordem do Sr. director geral, fica por este edital, convidado o escripturario deste Departamento, José Joaquim Osorio, a reassumir, dentro do prazo de trinta dias, o exercicio do seu cargo, sob pena de ficar incurso na sancção do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secção de Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de fevereiro de 1930. — Dr. *Rogerio Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, o predio n. 13 da praça D. Antonia, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seus representantes legaes, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 10 de fevereiro de 1930. — Dr. *A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

São convidadas as firmas abaixo discriminadas a comparecer na secretaria desta Assistencia, afim de receberem as guias para caução referentes aos seguintes fornecimentos, em 1930, ás obras do Hospital de Clinicas:

Grupo 1 — Cimento

Theodor Wille & Comp.

Grupo 2 — Cal

Cesar Lourenço & Comp.

Grupo 3 — Areia

Companhia Fornecedora de Materiaes.

Grupo 4 — Pedra britada

Heitor Simões & Irmão.
Engenheiro Francisco Luiz de Araujo.

Grupo 5 — Madeiras

Souza Sampaio & Comp. Limitada.

Assistencia Hospitalar, 14 de fevereiro de 1930. — *O. Pessoa*, secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

São convidadas a comparecer na secretaria desta Assistencia os contractantes abaixo mencionados, afim de receberem guias para caução referentes aos fornecimentos, neste anno, ás obras do Hospital de Clinicas:

Grupo 7 — Material electrico

Mayrink Veiga & Comp.
F. R. Moreira & Comp.
S. A. Ateliers de Charleroi.

Grupo 8 — Tijolo

Souza, Sampaio & Comp. Limitada.

Grupo 9 — Machinas operatrizes

Dias Garcia & Comp.
Oscar Taves & Comp.

Assistencia Hospitalar, 12 de fevereiro de 1930. — *O. Pessoa*, secretario.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa da Colonia de Psychopathas (homens), publicado no *Diario Official* de 12 do corrente á pagina 3.274.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL.

No *Diario Official* de 14 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para acquisição, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes aos grupos 2º, 3º e 5º, e grupo extra, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros—Director.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado e publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro, pag. 2.259.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 15 do corrente ás 8 horas da manhã:

Marcellino José da Silva, Cicero Pereira, Antonio Pinto Motta Filho, Milton Ferreira Selecto, Benedicto Santiago Bueno, José da Costa Faro, Manoel Vicente, Francisco Prudente Filho, João Ignacio de Barros, Camillo Severino da Silva.

Prova pratica — Generoso Rodrigues, Carlos Xavier de Magalhães.

Prova regulamentar — Martin Dettwyler, José Francisco de Freitas.

Turma supplementar — Domingos Alves Carneiro, Juan E. Fazio.

Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados — Emilia Machado, Costa Pereira, João da Costa Babo, Wady Hidy Fixfix, Eduardo Temperani, José Soares dos Santos, Joaquim Lopes Feijão, Lucio Amato, Edgard Pinto de Almeida, Paulo Barboza Bokel, Hermes Barretto, Manoel da Silva Meira, Benjamin Mello, Geraldo Joaquim da Costa, João Francisco de Oliveira.

Reprovados — Cinco.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de fevereiro de 1930. O inspector geral — *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 1 de fevereiro de 1930

Omnibus:

N. 7, Martins Jordão & Comp., artigo 81 — Proprietarios.

N. 63, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 71, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 95, Light and Power, art. 95 — Proprietaria.

N. 103, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 166, Viação Guanabara, S. A., art. 81 — Proprietaria.

N. 189, Empreza Nacional A. Viação, Ltda., art. 248 L — Proprietaria.

N. 230, Auto Omnibus, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.

N. 347, Rio Viação, S. A., art. 248 L — Proprietaria.

Carga:

N. 201, José Pires, arts. 84 e 248 L — Proprietario.

N. 278, Caldas Lobo & Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 433, Hermino D. Gama, artigo 248 L — Motorista.

N. 577, Antonio Rezende, art. 81 — Motorista.

N. 1.491, A. Prestes & Comp., Ltd., art. 248 L — Proprietarios.

N. 1.526, Affonso Almeida & Comp., art. 248 L — Proprietario.

N. 1.879, Teixeira Barbosa & Comp., art. 79 — Proprietario.

N. 2.266, Albano Augusto Martins, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.016, Virgilio Tavares, art. 248 L — Motorista.
N. 3.086, Adão Ferreira Santos, artigo 79 — Proprietario.
N. 3.119, Manoel Duarte, art. 248 L — Motorista.
N. 3.793, Empreza Armazens Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.
N. 3.841, José Augusto, art. 248 L — Motorista.
N. 4.117, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 4.287, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietaria.
N. 4.570, Agostinho Villela, art. 144 — Proprietario.
N. 6.023, David Vidal, art. 248 L — Proprietario.

Experiencia:

N. 31, Auto Mercantil B. S. A., artigo 144 — Proprietaria.

Passageiro:

N. 80, José Octaviano Santos, artigo 79 — Motorista.

Experiencia:

N. 84, Abdulkader Pereira Comp., artigo 144 — Proprietarios.
N. 102, Estanislau C. Fonseca, artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 112, Alvaro Candido Cunha, artigo 144 — Motorista.
N. 293, Indefonso B. B. C. Junior, art. 248 L — Motorista.
N. 385, Octavio Geraldo Vieira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 491, Manoel de Almeida, art. 144 — Motorista.
N. 593, Manoel da Cunha Gonçalves, art. 248 L — Proprietario.
N. 606, Antonio Ferreira Martins, artigo 248 L — Motorista.
N. 826, Companhia Cervejaria Victoria, art. 248 L — Proprietaria.
N. 980, David Teixeira Guimarães, art. 248 L — Motorista.
N. 1.304, A. Wanderley Lima, artigo 248 E — Proprietario.
N. 1.434, José Maria Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.686, Vidal Gomes Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.741, Matheus Ferreira N. Filho, art. 79 — Motorista.
N. 1.817, Joaquim Moreira Almeida, art. 248 L — Motorista.
N. 2.366, Octaviano M. Silva, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.536, Albertino G. Landeira, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.638, Joaquim dos Santos Rufa, art. 248 L — Motorista.
N. 2.992, José Antonio Gomes, artigo 389, § 4º — Motorista.
N. 3.074, Manoel Ferreira Carvalho, art. 144 — Motorista.
N. 3.125, Jaleyr R. de Souza, artigo 248 E — Proprietario.
N. 3.201, Abilio Antonio Pinho, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.440, Antonio Fernandes, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.546, Manoel Gonçalves, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.855, José de Souza Braga, artigo 144 — Proprietario.
N. 4.282, Carlos Guimarães, art. 92 — Proprietario.
N. 4.335, José Tinoco Malheiros, artigo 248 E — Proprietario.
N. 4.459, J. Antonio Moreira, artigo 257 — Proprietario.
N. 4.745, Manoel M. Gonçalves, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.017, Antonio C. Valladão, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.135, Manoel da Silva, art. 144 — Motorista.
N. 5.432, Dr. Hugo W. Lacunut, artigo 248 L — Proprietario.
N. 5.483, Hugo Araripe Aguiar, artigo 144 — Proprietario.
N. 5.521, João Augusto de Souza Silva, art. 92 — Motorista.
N. 6.114, Eurico Moutinho Chaves, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.547, Antonio Augusto Xavier, artigo 144 — Proprietario.
N. 6.591, Benito R. Penado, artigo 389, § 4º — Motorista.
N. 7.007, Oriolano Bove, art. 144 — Motorista.
N. 7.090, Francisco R. Nascimento, art. 144 — Proprietario.
N. 7.282, João de Barros Lima, artigo 92 — Motorista.
N. 7.322, Vasco Felippe de Gouvêa, art. 144 — Motorista.
N. 7.372, Otto Indio Siqueira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 7.536, Antonio J. P. Neves, artigos 257 e 102 — Proprietario.
N. 7.846, Manoel M. Rodrigues, artigo 248 B — Motorista.
N. 7.854, Joaquim Cardoso Ribeiro, art. 86 — Motorista.
N. 7.935, Domingos Ferreira, artigo 248 E — Motorista.
N. 8.202, Alfredo Maia Junior, artigo 248 L — Proprietario.
N. 8.371, Companhia Nacional Navegação Lloyd Brasileiro, art. 248 L — Proprietaria.
N. 8.681, Antonio José Mendonça, artigo 257 — Motorista.
N. 8.788, Bernardo G. Mandecly, artigo 92 — Proprietario.
N. 8.880, Americo Costa Santos, artigo 79 — Motorista.
N. 8.972, Armindo L. Figueiredo, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.215, Milton D. Menezes, artigo 248 E — Motorista.
N. 9.282, Claudino Nascimento, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.415, Paulo Alvares Souza, artigo 144 — Proprietario.
N. 9.427, P. H. Denisot, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.900, José Ferreira, art. 151 — Motorista.
N. 9.921, Aloysio B. Rodrigues, artigo 144 — Proprietario.
N. 10.036, Bernardo Valente Silva, art. 92 — Motorista.
N. 10.197, Salvador R. da Gama, artigos 257 e 102 — Proprietario.
N. 10.483, Manoel Antonio Guimarães Filho, art. 159 — Motorista.
N. 11.187, Luiz Sebastião Pereira, art. 144 — Motorista.
N. 11.303, Luiz Pinto de Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.860, Luciano Martins, artigos 257 e 102 — Proprietario.
N. 11.901, Antonio Manoel Carvalho, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.983, Eurico de Barros, artigo 248 L — Proprietario.
N. 13.057, Mario Monteiro, artigo 248 L — Motorista.
N. 13.551, Adario Procença, art. 144 — Motorista.
N. 13.716, Companhia Commercial e Maritima, art. 144 — Proprietaria.

Omnibus:

N. 4, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 248 — Proprietario.
N. 117, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 203, Empreza A. Viação, Ltd., artigo 248 L — Proprietaria.
N. 289, Viação Guanabara, S. A., art. 144 — Proprietaria.
N. 289, Viação Guanabara, S. A., art. 144 — Proprietaria.
N. 326, Empreza Nacional Auto Viação, arts. 81 e 82 — Proprietaria.

Carga:

N. 22, Manoel M. da Cruz, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.824, Irmãos Vianna & Comp., art. 144 — Proprietarios.
N. 5.058, Antonio Ferreira Bessa, artigo 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 244, Sabino Fortuna, art. 100 — Motorista.
N. 330, Antonio Barros, art. 248 L — Motorista.
N. 1.002, José da Rocha Soares, artigos 102 e 81 — Motorista.
N. 1.140, Joaquim Simões Santos, artigo 144 — Motorista.
N. 1.304, A. V. Wanderley Lima, artigo 248 E — Proprietario.
N. 1.482, Adelino Simões, art. 248 E — Motorista.
N. 1.741, Matheus Ferreira N. Filho, art. 248 E — Motorista.
N. 1.756, Hydio Guimarães, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.823, Fernando Costa, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.171, Adriano Candido, art. 102 — Motorista.
N. 2.200, João Tavares Silva, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.479, Alvaro Ferrary, art. 92 — Motorista.
N. 2.496, Norberto de Souza, artigo 102 — Motorista.
N. 2.726, Floriano Exobas, art. 144 — Motorista.
N. 3.185, Joaquim Faria Junior, artigo 257 — Proprietario.
N. 2.825, José da Costa, art. 102 — Motorista.
N. 3.651, Antonio Ferreira de Souza, art. 144 — Motorista.
N. 3.770, José Bernardino, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.780, Francisco Ferreira da Silva, art. 159 — Proprietario.
N. 3.937, Antonio Leal da Silva, artigo 144 — Motorista.
N. 4.310, Alexandre S. Vasconcellos, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.335, José Tinoco Magalhães, artigo 248 E — Proprietario.
N. 4.556, Pedro dos Santos, art. 86 — Motorista.
N. 4.566, José Soeiro, art. 100 — Motorista.
N. 4.751, Henrique M. Leite, artigo 248 E — Proprietario.
N. 4.798, Sylvio Ribeiro, art. 84 — Proprietario.
N. 4.945, Alvaro Pinto, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.983, Eloy da Silva Oliveira, artigo 248 E — Motorista.
N. 5.202, Santizi Agostinho, artigo 248 E — Proprietario.
N. 5.223, João Salustiano Campos, art. 102 — Motorista.
N. 5.367, Innocencio Paes, art. 389, § 4º — Proprietario.
N. 5.463, Mello Sobrinho & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
N. 5.522, Dr. Alvaro M. Ribeiro, artigo 248 L — Proprietario.
N. 5.937, José Olegario Azevedo, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.950, Manoel Ferreira Carvalho, art. 144 — Proprietario.
N. 6.297, Amynton Fonseca, art. 144 — Proprietario.
N. 6.368, Alberto Soares Sampaio, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.405, João Ferreira da Cruz, artigo 248 I — Motorista.
N. 6.575, Manoel Bernardes Neves, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.672, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 248 E — Proprietario.

N. 6.998, Capitão Arthur P. Almeida, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.033, F. Coimbra & Comp., Ltd., art. 92 — Proprietarios.
N. 7.104, Abram Scheifke, art. 248 L — Motorista.

N. 7.274, Dr. Eugenio C. Borla, artigo 81 — Proprietario.
N. 7.526, Benedicto C. Filho, artigo 86 — Motorista.

N. 7.549, Armindo G. Villela, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.078, Mario de Souza, art. 100 — Motorista.
N. 8.212, Dr. Orlando Cardoso, artigo 248 L — Proprietario.
N. 8.451, Benedicto M. Costa, art. 92 — Proprietario.
N. 8.681, Antonio José Mendonça, artigo 86 — Motorista.

N. 9.036, José de Oliveira Ramos, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.036, José de Oliveira Ramos, artigo 86 — Motorista.
N. 9.215, Milton Dantas Menezes, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.282 — Claudino N. Escudeiro, art. 248 L — Motorista.

N. 9.471, José dos Santos Sá, artigos 84 e 248 E — Motorista.
N. 9.587, Joaquim M. Borges, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.659, Dalgio Botelho, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.030, Maximino Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 11.204, Honorino G. Queiroz, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.353, D. Adelaide O. Leal, artigos 8 e 84 — Proprietaria.
N. 11.453, Dr. Manoel I. Vieira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 13.512, Augusto Euzebio, artigo 248 L — Motorista.
N. 13.620, F. Souza Dias, art. 248 L — Proprietario.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 14 de fevereiro de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PHARMACIA

(Rectificação)

Chama-se a attenção dos interessados para a data do recebimento de inscripções, que se fará até o dia 19 do corrente, ás 14 horas, e não como foi publicado.

Quanto aos outros pontos do edital vide o *Diario Official* de 13 do corrente, supplemento, pagina 188.

MINISTERIO DA GUERRA

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director fica aberta, a partir de 5 de fevereiro proximo, encerrando-se a 25 do mesmo mez, a inscripção ao concurso para os logares de academicos de medicina internos deste hospital, nas vagas a se verificarem durante o anno de 1930.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saude e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos, previamente, á inspecção de saude. Deverão exhibir tambem carteira de reservista ou attestado de alistamento.

Serão attendidos das 10 ás 15 horas, na secretaria deste estabelecimento, no periodo acima indicado.

Capital Federal, em 28 de janeiro de 1930. — *Jayme Ferreira Avaral*, tenente-coronel graduado, secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo capitão secretario, Archiminio Pereira e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, pags. 2.516 2.527.

Segunda Brigada de Infantaria

EDITAL DE VENDA EM CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. general de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos, commandante da 2ª brigada de infantaria, declara-se que no dia 14 de fevereiro, ás oito horas da manhã, serão vendidos em concurrencia publica no antigo quartel da 3ª companhia de metralhadoras na avenida Pedro Ivo (São Christovão) os cavallos numeros 4 e 5 da escolta desta brigada.

Os concurrentes devem estar naquelle quartel no dia e hora acima indicados, para entregarem á commissão nomeada as suas propostas de compra em enveloppe fechado.

Quartel General na Capital Federal, 11 de fevereiro de 1930. — *José Francisco do Nascimento*, tenente-contador almoxarife pagador.

Deposito de Remonta de Monte Bello

(Bemfica — Estado de Minas)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa aberta por este deposito, para o fornecimento dos artigos de consumo habitual durante o anno corrente, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, á pagina n. 3.297.

Monte Bello, 13 de fevereiro de 1930. — Primeiro tenente, *Paulo da Costa Lucena*, almoxarife-pagador.

Inspectoria do Segundo Grupo de Regiões Militares

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. general inspector e presidente do Conselho de Administração, e de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e autorização do Sr. Ministro da Guerra, publicada no *Dario Official* de 10 de janeiro proximo findo, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta inspectoria, a partir desta data até ás 14 horas do dia 25 (terça-feira) do corrente mez, inscripção para fornecimento a esta Repartição, durante o anno corrente, de artigos de consumo habitual.

Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao Sr. general inspector, acompanhados dos documentos de idoneidade dos proponentes e com as respectivas propostas em enveloppe separado e lacrado, as quaes deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1$000 por folha e as demais sómente datadas e assignadas, todas sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que possa causar duvidas. Os preços dos artigos devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Os interessados ficam obrigados a declarar nos seus requerimentos que se sujeitarão a todas as disposições do Codigo de Contabilidade da União.

A lista discriminativa dos supracitados artigos fica á disposição dos interessados, nesta Inspectoria, onde lhes poderão ser dadas outras informações, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas.

As propostas de que trata este edital serão abertas em presença dos concurrentes ou seus representantes legaes, ás 14 horas do dia 26 (quarta-feira) do corrente mez, na séde desta Inspectoria, á rua Moncorvo Filho n. 34.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1930. — *Victor Fagundes*, 1º tenente intendente, almoxarife pagador.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. General Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 1º tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, sob pena de ser, dentro do praso de 8 dias a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processado de accordo com o artigo 246 do Codigo de Organisação Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 14 de fevereiro de 1930. — *Alberto Amora Terra*, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Departamento Central da Guerra

CONTADORIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1930

Artigos de expediente.

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Gaspar Silva & Comp.	Villas Boas & Comp.	Andrade e Figueira	Moreira Macedo & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fred. Figner
1	Almofada em caixa de folha, para carimbo, uma	4$000	2$200	2$600	3$500	(x) 1$800		
2	Borracha com dous usos «Labort Brum Vincit», duzia	16$000	—	16$000	11$000	(x) 9$000		
3	Idem para lapis «Faber», n. 212, duzia	21$000	19$800	(x) 16$000	17$000	17$000	—	20$000
4	Idem Faber, para lapis e tinta n. 210, duzia	20$000	17$000	(x) 14$000	17$000	16$800	—	22$000
5	Idem com escova para machina de escrever, duzia	23$000	22$000	(x) 15$000	20$000	16$000	—	22$000
6	Barbante fino, novelo, duzia	18$000	11$500	14$000	16$000	(x) 11$000	11$600	
7	Idem grosso, novelo, duzia	22$000	11$500	13$000	20$000	10$800	(x) 10$400	
8	Blocos memorandum com 100 folhas impressas, duzia	42$000	32$000	(x) 21$000	30$000	29$000		
9	Idem idem com 200 folhas impressas para exp. telegramma, duzia	84$000	98$000	72$000	80$000	(x) 70$000		
10	Buvard «Faber», pequeno, de madeira, um	6$000	3$000	(x) 2$600	6$000	2$800		
11	Idem idem, grande, de madeira, um	10$000	4$000	3$600	8$000	(x) 3$200		
12	Idem idem, médio, de madeira, um	8$000	3$600	3$400	7$000	(x) 3$000		
13	Brochura aberta em indice, uma	6$000	(x) 4$000	8$000	8$000	5$500		
14	Caixeta para archivo, uma	20$000	14$500	(x) 8$300	20$000	16$000		
15	Colchetes para perfurar, sortidos, caixa de 100, uma	2$500	—	38$000	(x) 1$800	23$000		
16	Idem para prender papeis, sortidos, caixa de 100, uma	(x) 1$200	1$700	2$100	—	2$000		
17	Caneta de madeira «Faber», n. 259, duzia	9$000	(x) 4$800	6$500	6$500	8$000		
18	Cesta de vime para papeis, uma	(E) 4$000	(E) 4$000	4$200	5$000	(E) 4$000	5$100	
19	Carimbo de borracha com almofada, tamanho variavel, um	12$000	(x) 7$800	13$000	8$000	15$000		
20	Deposito para gomma, um	(x) 5$800	6$500	6$000	6$000	6$800		
21	Enveloppes de linho impresso, grande, para officio, milheiro	85$000	(x) 78$000	94$000	160$000	92$000		
22	Idem idem idem, pequeno, para officio, milheiro	70$000	64$000	(x) 62$000	80$000	63$000		
23	Idem idem idem, para carta official, milheiro	65$000	(x) 33$000	50$000	60$000	35$000		
24	Idem idem idem, para telegramma, cento	18$000	(x) 3$400	4$500	9$000	5$000		
25	Idem idem idem, para memorandum, milheiro	60$000	(x) 34$000	39$500	45$000	(E) 34$000		
26	Idem, quadrados, para folha de official, cento	30$000	24$000	(x) 18$000	35$000	32$000		
27	Idem, impresso, para entrega de dinheiro, milheiro	70$000	(x) 32$000	45$000	75$000	36$000		
28	Escrevaninha de ferro com dous tinteiros, uma	(x) 30$000	34$000	33$000	35$000	37$000		
29	Espeto para papeis, um	2$500	3$400	3$000	2$500	(x) 1$800		
30	Espatula tamanho medio, uma	5$000	—	(E) 4$000	5$000	(E) 4$000	5$400	
31	Furador de papeis, um	4$000	3$800	4$000	3$500	3$800	(x) 1$900	
32	Fita bicolor para machina Royal, uma	6$000	(E) 5$000	5$400	6$500	(E) 5$000	—	7$000
33	Folha de vencimentos em papel apergaminhado, cento	85$000	88$000	(x) 72$000	95$000	82$000		
34	Gomma arabica «Sardinha», vidro de 250 grammas, duzia	45$000	(E) 40$000	44$400	(E) 40$000	41$000	41$700	
35	Idem idem G. Pairrayo n. 20, vidro, um	6$500	—	7$000	6$000	(x) 5$800		
36	Idem systema Stockplast., vidro, um	6$000	—	2$300	3$000	(x) 2$200		
37	Grampos para papel OK, caixa, uma	3$500	(x) 2$200	2$600	2$500	2$300		
38	Idem idem para Gen, caixa, uma	1$200	1$600	1$400	1$600	(x) 1$100		
39	Lapis preto, «Faber», duzia	3$800	(x) 3$400	3$800	3$900	3$450		
40	Idem idem, Cathedral, duzia	(x) 6$500	—	14$000	8$000	—		
41	Idem, grosso azul, «Faber», duzia	13$500	(x) 9$200	13$500	11$000	9$600		
42	Idem, grosso verde, «Faber», duzia	13$500	(x) 9$200	13$500	11$000	9$600		

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Gaspar Silva & Comp.	Villas Boas & Comp.	Andrade & Figueira	Moreira Macedo & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fred Figner
43	Lapis grosso vermelho Faber, duzia	13$500	(x) 9$200	14$000	11$000	9$600		
44	Lapis grosso duas cores Faber, duzia	13$500	(x) 9$200	14$000	11$000	9$600		
45	Lapis Ypiranga, H. B., azul, duzia	13$000	—	(x) 4$600	8$000	7$000		
46	Lapis Ypiranga, H, B., vermelho, duzia	13$000	—	(x) 5$000	8$000	7$000		
47	Lapis tinta para telegramma, Faber, duzia	11$500	11$000	13$000	10$000	(x) 9$600		
48	Limpa penna de porcellana, um	6$000	(x) 4$000	6$000	6$000	6$000		
49	Livro em branco pautado, de 50 folhas de 35×24, um	12$000	8$000	6$500	(x) 6$000	9$500		
50	Livro em branco, pautado, de 100 folhas de 35×24, um	16$000	10$500	(x) 7$300	9$000	11$000		
51	Livro em branco, pautado de 100 folhas de 45×30, um	30$000	(x) 20$000	28$000	24$000	24$000		
52	Livro em branco, pautado, de 200 folhas de 45×30, um	38$000	33$000	38$000	45$000	(x) 32$000		
53	Livro em branco, pautado, de 150 folhas, de 50×40, um	58$000	38$000	125$000	45$000	(x) 34$000		
54	Livro de protocollo volante com 200 folhas, um	55$000	(x) 22$000	32$000	48$000	26$000		
55	Livro de protocollo com 200 folhas, em papel Hollanda, para documento recebido, um	155$000	108$000	150$000	(x) 80$000	110$000		
56	Livre indice de protocollo com 200 folhas em papel Hollanda, um	90$000	108$000	62$000	(x) 60$000	124$000		
57	Molhador de rodisio, tamanho medio, um	7$000	(x) 5$000	7$000	8$000	7$000		
58	Oleo para machina de escrever, vidro, um	3$000	(x) 1$250	2$500	2$500	2$000	1$900	2$000
59	Papel matta borrão superior, folha, uma	1$000	(x) $400	$600	$600	$550		
60	Papel matta borrão, grosso, verde, para forrar mesa, folha, uma	1$200	(x) $540	1$200	$650	1$800		
61	Papel matta borrão em tiras, cento	(x) 3$500	3$800	4$000	4$800	3$900		
62	Papel de linho almasso, pautado, resma	(x) 22$000	22$700	24$000	28$000	23$000		
63	Papel de linho almasso, liso, resma	(x) 18$500	21$700	23$000	24$000	22$000		
64	Papel timbrado para officio, em 1/2 folhas, milheiro	(E) 35$000	42$000	53$000	(E) 35$000	58$000		
65	Papel de linho para carta official, caixa de 100 folhas, uma	18$000	15$300	(x) 10$000	12$000	11$500		
66	Papel para machina de escrever, caixa de 500 folhas, uma	11$000	11$800	12$000	10$000	(x) 9$000	—	22$000
67	Papel Carbono superior, caixa, uma	14$000	(x) 9$300	14$000	10$000	13$000	—	16$000
68	Papel pardo para embrulho, mão, uma	(x) 3$500	3$200	5$000	3$900	4$400		
69	Papel timbrado para boletim, em 1/2 folhas, sem pauta, milheiro	(x) 32$000	36$000	40$000	25$000	35$000		
70	Papel Hollanda n. 2, caderno, um	2$500	(x) 2$000	2$400	3$500	3$500		
71	Peso de vidro para papeis, um	7$000	(x) 4$000	8$000	10$000	6$000		
72	Pennas Leonard 516, Gilt, caixa, uma	(E) 9$000	9$700	9$400	(E) 9$000	10$800		
73	Pennas Leonard 516, Grey, caixa, uma	9$000	(E) 8$000	8$400	(E) 8$000	8$800		
74	Pennas Perry 420, caixa, uma	7$500	7$300	(x) 6$200	6$800	7$800		
75	Pennas Turnauer «Y», caixa, uma	6$000	(x) 4$000	7$000	4$500	7$500		
76	Pennas John Heaphs n. 808, Grey, caixa, uma	8$500	10$000	(x) 7$000	9$000	9$200		
77	Pennas J. B. Mallat ns. 10, 11, 12 e 14, caixa, uma	6$500	(E) 5$800	(E) 5$800	6$000	6$400		
78	Pennas J. B. Mallat, ns. 3 e 4, caixa, uma	(x) 6$500	—	12$000	10$000	14$000		
79	Pasta de panno couro para cima de mesa 50×35, uma	35$000	32$000	(x) 25$000	35$000	42$000		
80	Pasta de marroquim para cima de mesa de 50×35, uma	(x) 25$000	65$000	80$000	65$000	48$000		
81	Pasta de oleado para cima de mesa de 50×35, uma	25$000	17$000	(x) 13$000	18$000	13$500		
82	Pasta registradora Soennecken Almesso, uma	10$000	11$000	11$000	10$000	(x) 8$500		
83	Provisões de reforma impresso em papel de linho, milheiro	120$000	158$000	(x) 60$000	—	120$000		
84	Perfurador Soennecken, um	(E) 7$000	9$800	8$000	(E) 7$000	8$000		
85	Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma	9$000	6$800	(x) 6$000	7$800	6$800		
86	Regua de madeira com filete de metal, de 0m,50, uma	8$000	5$800	(x) 4$000	8$000	9$000		
87	Regua de madeira com filete de metal de 0,m80, uma	12$000	(x) 6$800	10$000	12$000	—		
88	Regua de borracha de 0m,50, uma	5$000	(x) 2$000	2$800	3$000	3$500		
89	Regua graduada de 0m,50, uma	7$000	5$800	(x) 3$000	4$000	5$000		
90	Tinteiro de vidro, um	4$500	3$800	3$000	5$000	(x) 2$900		
91	Tinteiro para duas tintas, um	22$000	22$000	22$000	(x) 16$000	18$000		
92	Thesoura grande Rodgers para papel, uma	20$000	25$000	16$000	(x) 14$000	18$000		

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Gaspar Silva & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Andrade e Figueira	Moreira Macedo & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fred. Finner
93	Thesoura pequena Rodgers para pepel, uma	15$000	17$000	12$000	(x) 11$000	12$000		
94	Tinta preta pasta Atlas, litro, um	7$000	(x) 5$200	5$400	7$000	7$000		
95	Tinta nacional azul, pasta, litro, um	5$800	5$200	(x) 5$000	7$000	5$800		
96	Tinta carmin commum, nacional, litro, um	7$500	(x) 5$900	8$000	9$000	6$500		
97	Tinta azul preta pasta Stephens, litro, um	(x) 12$000	15$000	13$000	13$500	13$000		
98	Tinta azul preta pasta Velox, litro, um	8$000	(x) 5$600	8$000	8$000	8$500		
99	Tinta escarlate Stephens, litro, um	17$000	20$000	18$000	18$000	(x) 16$000		
100	Tinta Sardinha ou Atlas, litro, um	7$500	(x) 6$400	8$000	9$000	6$500		
101	Tinta roxa para carimbo, vidro, um	3$000	1$500	1$300	1$500	(v) 1$200		
102	Tympano rotativo, um	18$000	(x) 8$500	20$000	10$000	24$000		
103	Machina de escrever, uma	—	—	—	—	—	—	(x) 1:225$000, 1:395$000 e 1:575$000

Despezas miudas

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Gaspar Silva & Comp.	Brenno & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
1	Armação de ferro para serra, uma	—	—	(x) 6$400
2	Arco de páo com catraca e em jogo de ferro, um	—	—	(x) 66$200
3	Acido azotico, litro	—	—	(x) 7$000
4	Acido sulphurico, litro	—	—	(x) 3$080
5	Alicate isolado, um	—	—	(x) 6$200
6	Alicate universal, um	—	—	(x) 3$900
7	Alicates sortido (jogo), um	—	—	—
8	Alcool de 36°, com vasilhame, litro	—	(x) 2$600	3$400
9	Alcool de 40°, com vasilhame, litro	—	(x) 2$900	3$640
10	Acetona liquida, litro	—	—	(x) 24$700
11	Acido chlorydrico, litro	—	—	(x) 3$900
12	Accumulador, electrico, de 2 a 24 volts, um	—	—	—
13	Apparelho para sabonete Rantz, um	—	12$000	(x) 9$800
14	Alluminium em pó, caixa, uma	—	—	(x) 19$800
15	Brocca para ferro, até 1/4, jogo, uma	—	—	(x) 9$800
16	Brochas sortidas, uma	—	—	(x) 9$200
17	Balde de ferro esmaltado n. 26, um	—	—	(x) 17$800
18	Balde de ferro esmaltado n. 28, um	—	—	(x) 22$900
19	Balde de ferro esmaltado n. 30, um	—	—	(x) 26$200
20	Borracha guarnecida de arame para irrigação (metro), uma	—	—	(x) 7$100
21	Bacia esmaltada ns. 26, 28 e 30, uma	—	—	(x) 4$100
22	Bronze em pó, caixa, uma	—	—	(x) 22$600
23	Bomba para desentupir encanamento, um	—	48$000	(x) 44$200
24	Capacho de borracha, grande, um	—	58$000	65$800
25	Capacho de côco, um	—	22$000	(x) 21$100

Numero de ordem	Classificação — Unida	Gaspar Silva & Comp.	Brenno & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
26	Chave de fenda sortida, uma	—	—	(x) 3$800
27	Cêra Rayal para soalho, lata, uma	—	5$200	(x) 4$800
28	Cêra Adamastor para soalho, lata, uma	—	4$900	(x) 4$700
29	Celluloide em folha, gramma	—	—	—
30	Creolina, lata, uma	—	2$200	(x) 1$960
31	Cruswaldina, lata, uma	—	2$900	(x) 2$360
32	Canivete para cortar estanho, um	—	—	(x) 8$600
33	Coréa de linho de 3/8" a 1", metro	—	—	(x) $960
34	Cabo de aço de 3/8" a 1'j, metro	—	—	—
35	Chicaras de porcellana para café (duzia), uma	—	—	(x) 13$400
36	Copos de vidro para agua, duzia, uma	—	—	(x) 4$700
37	Copos de crystal sem pé, duzia, uma	—	—	(x) 62$100
38	Copos de crystal com pé, duzia, uma	—	—	(x) 68$200
39	Escarradeiras hygienicas com pé de ferro, uma	—	58$000	(x) 24$700
40	Espanador de pennas n. 50, um	—	12$000	(x) 9$180
41	Espanador de pennas n. 55, um	—	14$000	(x) 9$850
42	Espanador de pennas, n. 60, um	—	16$000	(x) 10$530
43	Escadas de abrir de 6 a 15 degraus, uma	—	—	—
44	Escala de espessura, uma	—	—	(x) 10$900
45	Escova para filtro, uma	—	—	(x) $700
46	Estopa branca lavada, kilo	—	5$200	(x) 4$400
47	Ebonite em bastões de 1/4" a 1", kilo	—	—	—
48	Estanho, carneiro legitimo, kilo	—	17$000	(x) 16$900
49	Folha de flandres, uma	—	—	(x) 1$500
50	Fechadura Georgio, para gaveta, uma	—	—	(x) 1$800
51	Fechadura caixão para gaveta, uma	—	—	(x) 3$800
52	Ferro electrico para soldar, médio, um	—	—	(x) 39$600
53	Flor de enxofre, kilo	—	—	(x) 1$400
54	Gazolina Btandart, lata, uma	—	(x) 24$500	29$700
55	Glycerina, litro	—	—	(x) 8$600
56	Gomma-lacca de 1ª, kilo	—	(x) 19$000	19$400
57	Jarro esmaltado ns. 26, 28 e 30, um	—	—	(x) 20$800
58	Quadro de madeira sortido, um	—	—	—
59	Kaol em lata de litro, uma	—	6$800	(x) 4$800
60	Kaol em lata de 1/2 litro, uma	—	4$200	(x) 2$900
61	Limas sortidas, jogo, um	—	—	(x) 32$400
62	Lamparina a gazolina, grande, uma	—	—	(x) 112$800
63	Lamparina a gazolina, pequena, uma	—	—	(x) 29$800
64	Limatão, um	—	—	(x) 3$200
65	Lapis em lacre, kilo	—	—	—
66	Lixa para ferro, folha, uma	—	$650	(x) $290
67	Lixa para madeira, folha, uma	—	$100	(x) $090
68	Machina para furar portatil, uma	—	—	(x) 22$200
69	Martello americano de 2 libras, um	—	—	(x) 12$400
70	Metro de mola inglez, um	—	—	(x) 3$900
71	Moringue de barro, um	—	—	(x) 1$700
72	Oleo de linhaça, genuino, fino, kilo	—	(x) 3$900	4$400
73	Oleo para transformador, kilo	—	3$600	(x) 2$100
74	Oleo para mancaes, kilo	—	3$400	(x) 1$620
75	Oleo grosso, kilo	—	2$300	(x) 1$780
76	Potassa fina, ingleza, kilo	—	1$800	(x) $810
77	Papel hygienico, pacote, um	2$000	2$800	(x) 1$700
78	Pregos sortidos, kilo	—	—	(x) 2$200
79	Prégos toda escala, kilo	—	—	(x) 2$200
80	Pincel de cabello, um	—	—	(x) 1$200
81	Panno para limpesa, um	—	—	(x) 3$000
82	Parafina, kilo	—	—	(x) 5$800
83	Parafuso de metal com porca e arruella, duzia	—	—	(x) 15$800
84	Rebollo de esmeril com caixa de ferro, um	—	—	(x) 61$200
85	Rupy, lata de 1/2 litro, uma	—	—	—
86	Rupy, lata de 1 litro, uma	—	—	(x) 3$600
87	Regoa de calculo, uma	—	—	(x) 2$700
88	Serra para ferro, Victor, de 12", uma	—	—	(x) $500
89	Serrote Greave, de 18", um	—	—	(x) 17$200
90	Solda para bombeiro, kilo	—	11$000	(x) 6$200
91	Solda de 1/2 por 1/2, kilo	—	—	(x) 11$400
92	Sabão virgem, kilo	—	1$400	(x) 1$160
93	Sabão especial, kilo	—	2$200	(x) 1$670
94	Sabonete em barra, uma	—	—	(x) 1$300
95	Sabonete Kanitz, caixa	—	15$000	(x) 6$300
96	Saponaceo, páo, um	—	—	(x) $340
97	Kerozenne, lata, uma	—	(x) 21$000	25$400
98	Thesoura para esticar fio, uma	—	—	—
99	Tinta esmalte, lata, uma	—	—	(x) 3$800

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Gaspar Silva & Comp.	Brenno & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.
100	Tinta a oleo, lata, uma	—	—	(x) 3$400
101	Torneira de boia de 3/8", uma	—	—	(x) 5$600
102	Verruma com um só cabo (jogo), um	—	—	(x) 5$400
103	Vassoura de cabello, uma	—	—	(x) 8$100
104	Vassoura de piassava de 25 furos, uma	—	3$200	(x) 2$400
105	Vassoura de gary, uma	—	—	(x) 3$500
106	Vassoura do matto, uma	—	—	(x) 1$300
107	Vassourinha de tina, uma	—	$580	(x) $470
108	Verniz para dourar (vidro), um	—	—	(x) 5$400
109	Verniz japonez, vidro, um	—	—	(x) 1$800
110	Sóda caustica, lata, uma	—	2$200	(x) 1$990

Encardernação

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Gaspar Silva & Comp.	Villas Boas & Comp.	Andrade Figueira & Comp.	Moreira Macedo & Comp.	Henrique Braga & Comp.
1	«Diario Official», volume	18$000	17$000	16$000	22$000	(x) 13$500
2	Boletins do Exercito, volume	(E) 12$000	(E) 12$000	(E) 12$000	22$000	13$000
3	Minutas de officio, volume	15$000	15$800	18$000	22$000	(x) 14$000
4	Boletins internos, volume	(x) 12$000	15$800	14$000	22$000	14$000

Acquisição, conservação e reparação de moveis

Numero de ordem	Classificação	Unidade
1	Concerto, forração de panno couro e lustro de bureau	Um
2	Concerto e lustro de bureaux	»
3	Concerto e lustro de mesa	Uma
4	Concerto e lustro de cadeira singela	»
5	Concerto e forração de panno couro e lustro de mesa	»
6	Concerto, lustre e forrração de cadeira gyratoria	»
7	Concerto, lustre e empalhação de cadeira singela	»
8	Concerto, lustre e empalhação de cadeira gyratoria	»
9	Concerto, lustre e empalhação de sopha	Um
10	Collocação de fechaduras em gaveta ou estante	Uma
11	Collocação de dobradiças de vae e vem	»
12	Collocação de vidro liso, em porta de estante e janella	Um
13	Collscação de vidro fosco, em porta de estante e janella	»
14	Collocação de assento de couro em cadeira gyratoria	»
15	Concerto e lustro de armario	»
16	Concerto e lustro de estante gyratoria	
17	Concerto e lustro de estante aberta	
18	Lustração de armario, em côr de canella	Uma
19	Lustração de mesa, em côr de canella	»
20	Lustração de cadeira, em côr de canella	»
21	Lustração de mesa de machina, em côr de canella	»
22	Limpeza de machina de escrever	»
23	Reparação de machinas de escrever	»

Material electrico

Numero de ordem	Classificação	Unidade	Octavio Gomes Rua Sete de Setembro n. 42	Ferreira Seixas & Comp.
1	Abat-jour holophene	Um	—	(x) 16$300
2	Abat-jour de apathe de 6 a 10"	»	(x) 1$090	4$800
3	Amperometro portatil de 0 a 30 amperes	»	—	(x) 122$100
4	Aranha de metal com supporte e chave de 2 1/2"	Uma	—	(x) 2$300
5	Aranha de metal com supporte e chave de 3 1/2"	»	—	(x) 3$300
6	Arandella de metal	»	—	(x) 12$400
7	Arruela para supporte	»	(x) $120	—
8	Bloco de madeira para arandella de 2 1/2"	Um	(x) $490	$600
9	Bloco de madeira para arandella de 3"	»	(x) $590	$650
10	Bloco de madeira para arandella de 4"	»	(x) $650	$900
11	Bloco de madeira para arandella de 5"	»	(x) $630	1$100
12	Bloco de madeira para arandella de 6"	»	(x) $790	1$300
13	Bloco de madeira para interruptor de 2 1/2"	»	(x) $490	$600
14	Bloco de madeira para interruptor de 3"	»	(x) $530	$650
15	Bloco de madeira para interruptor de 4"	»	(x) $690	$900
16	Bloco fusivel tryphasico	»	—	4$300
17	Bussula portatil, typo relogio	Uma	—	—
18	Benjamim para 2, 3, 4, 5 e 6 lampadas	Um	—	—
19	Bucha para supporte	Uma	(x) $059	$130
20	Botão de madeira para campainha	Um	(x) $790	1$400
21	Botão para tempo Corcasa de marmore	»	—	19$800
22	Botão para tempo Corcasa metallica	»	(x) 2$900	6$300
23	Braçadeira	Uma	—	$070
24	Campainha electrica de 2 1/2"	»	(x) 5$900	11$900
25	Compainha electrica de 3"	»	(x) 8$400	14$600
26	Campainha electrica de 4"	»	(x) 13$900	18$300
27	Campainha electrica de 5"	»	(x) 69$000	—
28	Cleats de porcellana com parafusos, par	Um	(x) $180	$190
29	Charleton em massa e em barra	Kilo	6$900	(x) 6$800
30	Chlorureto de ammonia	»	—	(x) 5$200
31	Carvão para escova	»	—	—
32	Campainha typo Dino de 3, 4 e 5"	Uma	—	—
33	Cigarra electrica	»	(x) 5$400	—
34	Conduit de 1"	Metro	(x) 2$300	4$200
35	Conduit de 1/2"	»	(x) $990	1$900
36	Conduit de 3/8"	»	—	1$520
37	Fio francez para campainha	Rolo	(x) 14$500	18$400
38	Fio flexivel de algodão para campainha	Mtero	$290	(x) $240
39	Fio flexivel de seda para campainha	»	(x) $390	$780
40	Fio flexivel de algodão n. 12	»	—	(x) 2$600
41	Fio flexivel de algodão n. 14	»	—	(x) 1$400
42	Fio flexivel de algodão n. 16	»	—	(x) $720
43	Fio flexivel de algodão n. 18	»	(x) $370	$440
44	Fio flexivel de seda n. 18	»	(x) $790	1$600
45	Fio flexivel de seda n. 20	»	(x) $690	1$400
46	Fio com isolamento de Asbestos	»	—	(x) 2$900
47	Fio esmaltado n. 22	»	—	—
48	Fio esmaltado n. 24	»	—	—
49	Fio esmaltado n. 26	»	—	—
50	Fio esmaltado n. 28	»	—	—
51	Fio esmaltado n. 30	»	—	—
52	Fio para resistencia	»	—	—
53	Fio de zinco	»	—	—
54	Fio de cobre nú de ns. 6 a 18	Kilo	(x) 6$800	9$800
55	Fio D. B. R. C. n. 6	Metro	(x) 1$500	3$100
56	Fio D. B. R. C. n. 8	»	(x) 1$700	2$100
57	Fio D. B. R. C. n. 10	»	(x) $950	1$300
58	Fio D. B. R. C. n. 12	»	(x) $650	$810
59	Fio com revestimento de chumbo n. 8	»	—	3$600
60	Fio com revestimento de chumbo n. 10	»	(x) 1$980	2$440
61	Fio com revestimento de chumbo n. 12	»	(x) 1$590	1$900
62	Fio com revestimento de chumbo n. 14	»	(x) 1$290	1$600
63	Fio com revestimento de chumbo n. 16	»	(x) $980	1$400
64	Fio com revestimento de chumbo para campainha	»	(x) $690	$850
65	Fio para tempo n. 6	»	(x) 1$500	3$400
66	Fio para tempo n. 8	»	(x) 1$190	2$200
67	Fio para tempo n. 10	»	(x) $970	1$400
68	Fio para tempo n. 12	»	(x) $690	$860
69	Fio para tempo n. 14	»	(x) $349	$520
70	Fio para tempo n. 16	»	(x) $270	$480
71	Fio flexivel até 20 amperes	Carretel	(x) 4$500	4$900
72	Fio flexivel até 30 amperes	»	(x) 3$500	5$400
73	Fio de algodão para lustre n. 18	Metro	—	(x) $520
74	Fio de algodão para lustre n. 20	»	—	(x) $490
75	Fio com revestimento de chumbo, triphasico ns. 6, 8, 10 e 12	»	—	—

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Preço base	Octavio Gomes	Ferreira Seixas & Comp.
76	Fita isolante branca ou preta, peça	—	3$900	(x) 3$300
77	Fita isolante de borracha, peça	—	(x) 4$450	7$200
78	Fita isolante Cambric, peça	—	(x) 7$900	12$600
79	Fusivel monophasico, um	—	—	—
80	Fusivel triphasico, um	—	—	—
81	Fusivel de rolha para mudança de 30 ampères	—	(x) $390	$440
82	Fusivel de cartucho para mudança de 50 ampères, um	—	—	(x) 1$900
83	Fusivel de cartucho para mudança de 60 ampères, um	—	—	(x) 1$900
84	Fusivel de cartucho para mudança de 80 ampères, um	—	—	(x) 5$800
85	Fusivel de cartucho para mudança de 100 ampères, um	—	—	(x) 5$800
86	Fusivel de cartucho para mudança de 150 ampères, um	—	—	(x) 13$600
87	Fusivel de cartucho para mudança de 300 ampères, um	—	—	—
88	Fusivel para alta tensão, um	—	—	—
89	Globo do vidro de 2", um	—	—	—
90	Globo de vidro de 4", um	—	—	(x) 10$800
91	Globo de vidro de 6", um	—	—	(x) 38$400
92	Globo de vidro espherico de 0m,24, um	—	—	—
93	Globo de vidro fosco para fachada, um	—	—	(x) 44$600
94	Grampo isolado, um	—	(x) 06	1$360
95	Gesso estuque, kilo	—	—	(x) 1$100
96	Indicador de pólos, um	—	—	—
97	Interruptor rotativo unipolar com parafusos, um	—	(x) 1$390	1$740
98	Interruptor rotativo unipolar com parafusos para 2 secções, um	—	2$950	(x) 2$600
99	Interruptor rotativo uuipolar com parafusss para 3 secções, um	—	(x) 2$950	4$200
100	Interruptor Dyamond nickelado unipolar, um	—	—	—
101	Interruptor Dyamond nickelado unipolar para 3 secções, um	—	—	—
102	Isolador typo Capanema, haste curva, um	—	—	(x) 4$800
103	Isolador typo Capanema, haste recta, um	—	—	(x) 4$800
104	Isolador typo Capanema para curva, um	—	—	—
105	Isolador para alta tensão, um	—	—	—
106	Isolador de louça para campainha, um	—	—	(x) $240
107	Isolador para fio flexivel com parafusos, um	—	(x) $059	$180
108	Isolador com pino, diversos tamanhos, um	—	—	(x) 2$400
109	Interruptor rotativo de 3 e 4 Way, um	—	—	—
110	Lampada de 25 velas, Philipps, uma	—	—	(x) 2$700
111	Lampada de 50 velas, Philipps, uma	—	—	(x) 2$700
112	Lampada de 50 velas, Philipps, 1/2 Watts, uma	—	—	—
113	Lampada de 100 velas, Philipps, 1/2 Watts, uma	—	—	(x) 3$900
114	Lampada de 200 velas, Philipps, 1/2 Watts, uma	—	—	(x) 6$800
115	Lampada de 600 velas, Philipps, 1/2 Watts, uma	—	—	(x) 15$600
116	Lampada de filamento de carvão de 110 e 120 volts, uma	—	(x) 3$490	4$800
117	Lampada electrica portatil, uma	—	(x) 7$900	—
118	Lampada electrica de mão, uma	—	—	(x) 24$600
119	Lampada castiçal electrica, uma	—	—	—
120	Massa para estanhar fio, lata de 250 grammas, uma	—	—	(x) 5$400
121	Mica em folha, kilo	—	(x) 39$000	210$000
122	Pera de madeira para campainha, com parafusos, uma	—	—	(x) 1$900
123	Pera de metal para campainha, com parafusos, uma	—	—	(x) 7$800
124	Pera de diversos tamanhos, uma	—	—	—
125	Reflector electrico «General», um	—	—	—
126	Rectificador de corrente (tungar), um	—	—	—
127	Extinctor para incendio, um	—	390$005	(x) 194$600
128	Roseta para campainha de madeira, uma	—	$900	(x) $820
129	Roseta de louça para cleats, uma	—	(x) $980	1$400
130	Roseta de louça para forro, uma	—	(x) $980	1$400
131	Roldana de louça, uma	—	—	(x) $140
132	Silicilato de soda, kilo	—	—	—
133	Supporte americano com chave, um	—	(x) 1$390	1$900
134	Supporte americano sem chave, um	—	(x) 1 190	1$700
135	Supporte para tempo, um	—	(x) 1$690	8$400
136	Supporte americano typo mignon, um	—	(x) $790	—
137	Supporte normal com chave, um	—	(x) 1$100	1$600
138	Supporte normal sem chave, um	—	(x) $5,0	1$300
139	Supporte mignon, um	—	—	—
140	Support Goliath, um	—	(x) 2$900	4$100
141	Supporte de base de louça, um	—	(x) $980	—
142	Supporte com corrente, um	—	(x) 2$190	2$800
143	Supporte intermittente, um	—	(x) 4$900	—
144	Supporte base, um	—	—	—
145	Pilha secca, uma	—	(x) 4$800	6$200
146	Pilha para lampada portatil, uma	—	(x) 7$900	4$200
147	Pilha de 22 1/2 volts, uma	—	—	—
148	Solda em fio, ilo	—	—	(x) 22$400
149	Tomada de corrente de rosca, uma	—	(x) $980	1$200
150	Tomada de corrente de pino, uma	—	(x) $980	1,200
151	Tomada de corrente Dyamond nickelada simples, uma	—	—	—

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Preço base	Octavio Gomes	Ferreira Seixas & Comp.
152	Tomada de corrente para campainha, uma	—	—	(x) 10$800
153	Transformador para campainha, um	—	(x) 9$900	11$800
154	Tubo de louça para roseta, um	—	(x) $049	$100
155	Tubo de louça para cruzamento, um	—	(x) $290	$520
156	Tubo de louça para passagem de 1", um	—	—	(x) $150
157	Tubo de louça para passagem de 3", um	—	—	(x) $500
158	Tubo de louça para passagem de 4 e 5", um	—	—	(x) 1$100
159	Tulipa phantasia, uma	—	(E) 2$900	(E) 2$900
160	Tulipa holophone, uma	—	—	(x) 14$900
161	Tulipa commum, uma	—	(E) 1$900	(E) 1$900
162	Verniz preto isolante, kilo	—	29$000	(x) 16$400
163	Voltametro portatil de 0 a 20 volts, um	—	—	—
164	Zinco em bastão para pilha (par), um	—	(x) $790	2$900
165	Voltametro, um	—	—	—
166	Vara com dispositivo para substituição de lampadas, uma	—	—	—

Medalhas Militares

Numero de ordem	Classificação	Unidade
1	Fita tricolor para medalhas militares, de gorgorão de seda	Metro

PREÇO PARA DESEMPATE DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Artigos de Expediente

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Gaspar Silva & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Andrade e Figueira	Moreira Macêdo & Comp.	Henrique Braga & Comp.
18	Cesta de vime para papeis, uma	(x) 3$800	—	—	—	—
25	Enveloppes de linho, impressos, para memorandums, milheiro	—	—	—	—	—
30	Espatula, tamanho médio, uma	—	—	(x) 3$770	—	—
32	Fita bicolor para machina «Royal», uma	—	—	—	—	—
34	Commia arabica Sardinha, vidro de 250 grammas, duzia	—	—	—	(x) 39$000	—
64	Papel timbrado para officio, em 1/2 folhas, milheiro	33$500	—	—	(x) 33$400	—
72	Pennas Leonard 516, Gilt, caixa, uma	(x) 8$700	—	—	8$800	—
73	Pennas Leonard 513, Grey, caixa, uma	—	—	—	(x) 7$800	—
74	Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 11, 12 e 14, caixa, uma	—	—	5$570	—	—
84	Perfurador Soennecken, um	(x) 6$500	—	—	6$800	—

Encadernação

Numero de ordem	Classificação	Unidade	Garpar Silva & Comp.	Villas Boas & Comp.	Andrade e Figueira
2	Boletins do Exercito (volume).....	Um	11$500	—	—

Material electrico

Numero de ordem	Classificação	Unidade	Octavio Gomes	Ferreira Seixas & Comp.
159	Tulipa phantasia.....	Uma	(x) 1$850	—
161	Tolipa commum.....	»	(x) 2$850	—

Legenda:

x. Proposta preferida.

E. Empate.

Rio de Janeiro, 28 de ianeiro de 1930. — *Felicissimo Cardoso*, capitão.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Resultado geral dos exames de primeira época e promoção por média, de accôrdo com o artigo 63 do Regulamento vigente, relativos ao anno lectivo de 1929:

1º anno

928, Dario Barbosa Leite, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica e 5 em desenho; 930, Esperanto Tuxi, simplesmente 4 em francez e 5 em desenho; 931, Bayard Ribeiro Freire, plenamente 6 em portuguez, 7 em francez, simplesmente 4 em arithmetica e 5 em geographia; 932, Oswaldo Castello Branco, simplesmente 5 em desenho; 934, Cyrano de Niemeyer Portocarrero, simplesmente 4 em portuguez, francez, arithmetica e desenho; 935, Ivan de Balsemão Palheiros, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica e desenho; 936, Vanius Miranda Nogueira, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez, arithmetica, 5 em geographia e plenamente 6 em desenho; 937, Francisco Horacio Nogueira Netto, simplesmente 2 em portuguez, 4 em francez e 4 em desenho; 938, José Vianna Marques Filho, plenamente 6 em francez, 4 em arithmetica e desenho; 939, Antonio Marroig de Mello, plenamente 6 em portuguez, 6 em geographia e 8 em desenho, simplesmente 4 em francez e arithmetica; 940, Abel Liberato Barroso, simplesmente 4 em francez, arithmetica; 941, Tacito Frederico, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez e geographia, plenamente 6 em arithmetica e 7 em desenho; 942, Henry Wilson Fernandes de Souza, simplesmente 5 em portuguez e desenho; 943, Rodolpho Gustavo da Paixão Netto, simplesmente 4 em francez, arithmetica, geographia e desenho; 944, Livio de Macedo Galdo, simplesmente 4 em francez, arithmetica e plenamente 6 em geographia e desenho; 945, Heitor Diniz Gonçalves, simplesmente 4 em portuguez, geographia e 5 em desenho, plenamente 6 em arithmetica e francez; 946, Mario Sarlys, simplesmente 4 em francez, geographia e desenho; 947, Paulo de Azevedo, plenamente 7 em desenho; 948, Almir Tolentino Alvares, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica, geographia e plenamente 6 em francez; 949, Carlos Augusto Soares de Arruda, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em geographia e denenho; 950, Carlos de Oliveira Mello, simplesmente 4 em portuguez, 5 em arithmetica e desenho, plenamente 6 em francez; 951, Renato Paulo de Mattos Guimarães, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica, 4 em geographia, plenamente 6 em francez e desenho; 953, Helio Cabral de Oliveira Alves, simplesmente 4 em desenho; 954, Celio Corrêa Nunes Machado, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em arithmetica, 4 em geographia e, plenamente 6 em desenho; 955, Alfredo Corrêa Lima, simplesmente 5 em portuguez, geographia, plenamente 9 em francez, 7 em arithmetica e desenho; 956, Alfredo França, plenamente 6 em portuguez, francez e desenho, simplesmente 4 em geographia; 957, Joffre Domingos de Souza, simplesmente 5 em francez e desenho; 958, Leon Luiz da Cunha Barbosa, simplesmente 4 em arithmetica e plenamente 6 em desenho; 959, Carlos Nazareth Barbosa Leite, simplesmente 4 em portuguez, arithmetica, geographia, plenamente 6 em francez; 960, Roberto Thomé Cordeiro, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em arithmetica e 4 em desenho; 961, Lindolpho Joaquim Goulart, simplesmente 4 em francez; 962, Atilio Melchiades de Souza, simplesmente 5 em portuguez, 4 em geographia, plenamente 6 em francez e 7 em arithmetica; 963, Augusto de Mello Moraes, plenamente 6 em portuguez, francez e desenho, simplesmente 4 em arithmetica e geographia; 964, José Carlos Maciel da Silva, simplesmente 5 em portuguez e plenamente em desenho; 965, Erasmo Gonçalves de Souza, simplesmente 5 portuguez, francez, e desenho, 4 em arithmetica e geographia; 966, Djalma Gomes Machado, simplesmente 5 em desenho; 967, Roberto de Oliveira Lima, simplesmente 4 em francez e desenho; 968, Nelson de Andrade Lima, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez; 970, Percy Santiago, simplesmente 4 em portuguez, arithmetica e plenamente 6 em francez; 971, Octavio da Silva Gomes, plenamente 7 em desenho; 973, Ernesto Cataldi Machado, simplesmente 4 em geographia e plenamente 6 em desenho; 974, Paulo David Garcia de Souza, simplesmente 5 em portuguez; 975, Lauro Dornelles, plenamente 6 em portuguez, arithmetica e 7 em desenho, simplesmente 5 em francez e geographia; 976, Italo Sydney Gasparini, plenamente 6 em desenho; 977, Carlos Stephan, plenamente 6 em francez e simplesmen-

te 4 em arithmetica; 978, Hugo Grey Tavares, simplesmente 4 em francez e 5 em desenho; 979, Alberto Costa Mattos, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez, geographia e plenamente 7 em desenho; 980, Antonio Barreto Vinhas Filho, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez e plenamente 6 em desenho; 981, Francisco Chaves de Oliveira Botelho Filho, simplesmente 4 em portuguez, francez, arithmetica e desenho; 982, Amilcar da Fonseca Lima, simplesmente 4 em desenho; 983, Dirau dos Santos Martins, simplesmente 4 em francez, geographia e 5 em desenho; 984, Helio Richard, simplesmente 4 em portuguez, francez e 5 em desenho; 985, Fernando Martins da Rocha, simplesmente 4 em desenho; 986, João de Oliveira Sobral, simplesmente 5 em desenho, 4 em francez, arithmetica e geographia; 987, Jorge Apparicio Lebrão, simplesmente 4 em geographia e desenho; 988, Daciano Rolla Higgins; 989, Savyo José Chavantes, simplesmente 4 em francez, 5 em arithmetica e desenho; 990, Carlos Augusto Caúla e Silva, simplesmente 4 em portuguez, francez, arithmetica, 5 em geographia e desenho; 991, Mario José Babo Leclerc, simplesmente 4 em portuguez, francez e geographia; 992, Confucio Danton de Paula Avelino, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez, arithmetica, geographia e desenho; 994, Mario de Souza Pinto, simplesmente 5 em francez e 4 em geographia. 995, Henrique Oswaldo da Silva Loureiro, simplesmente 5 em francez, arithmetica, 4 em geographia e 5 em desenho; 996, Alair de Oliveira, simplesmente 4 em francez, arithmetica e desenho; 997, Carlos Eugenio Neder, plenamente 7 em portuguez, 8 em francez, 6 em arithmetica, 8 em geographia e 7 em desenho; 998, Aloysio Temponi, simplesmente 5 em francez e plenamente 6 em desenho; 999, Benjamin Gonçalves da Costa, plenamente 6 em francez, 1.000, Ariosto Loureiro Freire de Carvalho, simplesmente 4 em arithmetica e plenamente 6 em desenho; 1.001, Aristides de Oliveira, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez, 4 em arithmetica, geographia e plenamente 7 em desenho; 1.002, Alceu Vieira, plenamente 6 em portuguez, 7 em francez, 6 em arithmetica, 7 em geographia e 8 em desenho; 1.003, Helio Alves dos Santos, simplesmente 4 em desenho; 1.004, José Villar Lima, simplesmente 5 em desenho; 1.006, Geraldo Romualdo da Silva, simplesmente 4 em portuguez, francez, 5 em arithmetica, geographia e plenamente 8 em desenho; 1.008, Adelio Conti, simplesmente 4 em geographia e desenho; 1.009, Denisard Soares de Oliveira, plenamente 6 em francez, simplesmente 4 em geographia e 5 em desenho; 1.010, Heros Lima, simplesmente 4 em portuguez, 5 em arithmetica, 4 em geographia, plenamente 8 em francez e desenho; 1.011, Clovis Gentile, simplesmente 4 em francez, geographia e 5 em desenho; 1.012, Helio Marroig de Mello, plenamente 6 em portuguez, 6 em desenho, simplesmente 4 em francez, arithmetica e geographia; 1.013, Gilson Gomes da Silva, simplesmente 4 em francez, arithmetica e 5 em desenho; 1.014, Chafi Tannuri, simplesmente 5 em francez, e plenamente 6 em desenho; 1.015, Luiz Travassos de Lima, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez, 4 em arithmetica, 5 em geographia e plenamente 6 em desenho; 1.016, João José Brandão de Siqueira, plenamente 6 em francez e 5 em desenho; 1.017, Bento Assis Brito Cavalcanti, simplesmente 4 em francez, geographia e plenamente 6 em desenho; 1.018, Nabucodonozor Bayton da Silva, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez, arithmetica, 4 em geographia e plenamente 6 em desenho; 1.019, Waldemar Martins Torres, simplesmente 4 em portuguez, 5 em francez, arithmetica; 1.020, Abelardo Leopoldo do Rego Barros, simplesmnte 4 em francez; 1.021 Hertz do Amaral Alves; 1.024, Jorge Assumpção, simplesmeste 5 em desenho; 1.025, Luiz Augusto Falcão da Frota, simplesmente 5 em portuguez, francez, arithmetica e geographia, plenamente 6 em desenho; 1.026, Murat Camara Campos, plenamente 4 em portuguez, 5 em francez, 4 em arithmetica e plenamente 6 em desenho; 1.029, Ary da Gama Bentes, simplesmente 5 em francez e 4 em geographia; 1.031, Aloysio Alves Borges, simplesmente 5 em francez e desenho; 1.032, Cyro Correia Pereira, plenamente 6 em francez e simplesmente 5 em desenho; 1.035, Ney Cunha da Rocha, simplesmente 4 em francez; 1.036, Gumercindo Martins Barreto, simplesmente 4 em francez; 1.037, Ruy Portocarrero de Albuquerque, simplesmente 4 em portuguez, 4 em francez, e 5 em desenho; 1.038, Joaquim Pereira Santos, simplesmente 4 em portuguez; 1.039, Helio Baptista; 1.040, Carlos Sylvio Froyd Westermann, simplesmente 4 em francez; 1.041, Rubens Poggi de Figueiredo, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez, geographia e 5 em desenho; 1.042, Cesar Augusto Moreira, simplesmente 4 em portuguez, francez e plenamente 7 em desenho; 1.043, Francisco Azambuja Silva; 1.044, Moacyr de Abreu Taveira, simplesmente 4 em geographia e plenamente 6 em desenho; 1.045, Albino Ribeiro Penedo, simplesmente 4 em portuguez, francez; 1.047, Hed de Araujo Vieira, simplesmente 4 em portuguez, francez e plenamente 8 em desenho; 1.048, Antonio Rolaiser de Lacerda, simplesmente 5 em portuguez e desenho; 1.049, Ruy Nazareth Grida Gomes, simplesmente 4 em portuguez e plenamente 6 em desenho; 1.050, Nelson Tamarindo, simplesmente 4 em portuguez e plenamente 6 em desenho; 1.052, Plinio Bittencourt, simplesmente 4 em portuguez; 1.053, Armando Avolio, simplesmente 5 em desenho, 1.054, Ascendino Aragão, plenamente 6 em portuguez, desenho, simplesmente 4 em francez e geographia; 1.055, Antonio da Costa Lamarão, plenamente 6 em portuguez, simplesmente, 5 em francez, 4 em arithmetica e 5 em geographia; 1.056, Mario Pio Pereira, simplesmente 4 em portuguez, francez e plenamente 6 em desenho; 1.058, Raphael dos Santos, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez, plenamente 6 em arithmetica, 8 em desenho e simplesmente 5 em geographia; 1.059, Ary Sampaio, simplesmente 4 em francez, 4 em arithmetica, plenamente 6 em portuguez, geographia e 7 em desenho; 1.060, Mario Las Casas de Oliveira Silva, plenamente 8 em portuguez, 6 em portuguez, 6 em arithmetica, 7 em geographia e 9 em desenho e simplesmente 5 em francez; 1.061, Armando Correia Pacheco, simplesmente 5 em portuguez, 4 em arithmetica, plenamente 7 em francez e 6 em desenho; 98, Alfredo Rei do Rego Barros, simplesmente 4 em francez, arithmetica e 5 em geographia; 1.062, Luiz Rolland Filho, plenamente 7 em francez e simplesmente 4 em desenho.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO — RUA MACHADO COELHO NUMERO 31.

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 1 a 8 de fevereiro de 1930:

Classe de 1909

Mario Vaz, filho de Domingos Vaz.

Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo.

Nicanor, filho de Arthur Pinto Coelho.

Ary, filho de Augusto Leite de Castro.

Francisco, filho de José Emygdio da Cunha Borges.

Antonio Paulo Camara Figueiredo, filho de Eduardo Duarte Albuquerque Figueiredo.

Camillo, filho de João Baptista.

Henrique, filho de José da Rocha.

Octavio, filho de Francisco Constancio de Mendonça.

Classe de 1908

Antonino, filho de Antonio de Souza Junior.

Amando, filho de Sylvestre Gonçalves.

João, filho de Armindo Aurelio Leite.

Irenio, filho de Joaquim José Carreira.

Joaquim, filho de Candido Antonio da Silva.

José, filho de Frederico Chaves.

Manoel Ramos, filho de Manoel Ramos.

Julio Boente, filho de Maximino Boente.

Manoel Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.

Manoel Ferreira da Costa Filho, filho de Manoel Ferreira da Costa.

Manoel Francisco Pinto, filho de Manoel Pinto.

Manoel Lazano, filho de João Lazano

Marcilio Faria Silveira, filho de Laudelina Augusta da Silveira.

Mario Medeiros, filho de João Medeiros.

Norberto, filho de Maria dos Reis.

Nourival de Souza e Silva, filho de Manoel Lourenço de Souza e Silva.

Octavio, filho de Manoel de Oliveira Mendes.

Olivesio, filho de João Rogerio Carrilho.

Orlando, filho de Manoel Joaquim da Silva.

Osmar, filho de Gustavo Walter.

Oswaldo Soares Monteiro, filho de Duarte Pinto Monteiro.

Oswaldo Testa, filho de Pedro Testa.

Pedro Mazzei da Rosa, filho de Arthur José da Rosa.

Rodolpho Volker, filho de Antonio Volker.

Rogerio Braziellas, filho de Antonio Brasiellas.

Waldemar Rodrigues, filho de José Rodrigues Gonçalez.

Lourival, filho de Antonio Rodrigues.

Jayme, filho de José Caetano da Cunha.
João, filho de Conrado Dias Tavares.
João Baptista, filho de João de Figueiredo Lisboa.
João, filho de Manoel Machado Pavão.
João, filho de Candido da Rocha.
Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
Joaquim, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
Joaquim, filho de Manoel de Souza
Joage, filho de João Soares de Souza.
José, filho de Octavio José dos Santos.
José, filho de Affonso Furtado de Faria.
José, filho de Antonio da Silva Luzia.

Classe de 1907

João Ferreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.

Classe de 1906

Paulo Arnaud Gouvêa, filho de Arnaud Gouvêa.
Pedro de Castro, filho de Arthur José de Castro.
Roberto Machado de Oliveira, filho de Francisco Machado de Oliveira.
Sebastião José Soares, filho de Fernando José Soares.
Ubirajara Torres França, filho de Tancredo França.
Waldemar Pinto Duarte, filho de Antonio Pinto Duarte.

Classe de 1905

Jorge Furtado da Rocha, filho de João Furtado da Rocha Junior.

Classe de 1904

Romualdo de Assis, filho de Moysés de Assis.
Ruy Falque Fernandes, filho de Mario de Carvalho Fernandes.
Mario Lauria, filho de Braz Lauria.
Fernando Gomes Ferraz, filho de Fernando Gomes Ferraz.
José João da Cruz, filho de João Antonio da Cruz.

Classe de 1903

Raphael Verri, filho de Ricardo Verri.
Samuel José Valença, filho de Oswaldo Valença.
Vicente Rosa e Silva, filho de Joaquim Rosa e Silva.
Waldemar Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
Hilario Assis Pantoja, filho de Manoel Benvindo Pantoja.
Julio da Silva Menezes, filho de Nardina Amada da Conceição.
Americo da Rocha Peixoto, filho de Bernardo da Rocha Peixoto.
José Severino Kistenmacker, filho de João Baptista Kistenmaker.

Classe de 1901

Antonio Pinto Teixeira, filho de Alfredo Pinto Teixeira.
João Garcia de Almeida, filho de Julio Caetano de Almeida.
José Maria Esteves, filho de José Maria Esteves.
Leonardo Paiano, filho de Francisco Paiano.
Mamede Gonalves, filho de José Gonçalves.
Octavio Cruz, filho de Telemaco Teixeira da Cruz.
Mario Leitão, filho de Julio José Leitão.
Severino de Barros Lustosa, filho de Misael Ferreira da Silva Lustosa.
Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, 10 de fevereiro de 1930. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7° DISTRICTO

Edital publicando a relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante o periodo de 27 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente anno.

Classe de 1908

Numero de ordem — Nome — Filiação

1. Affonso, filho de Manoel Travassos e Maria Ignacia.
2. Agenor, filho de Antonio Lourenço do Nascimento e Maria Mercês do Nascimento.
3. Agrimão, filho de Isaura Ernestina da Silva.
4. Alberto, filho de João Ribeiro de Souza e Antonia Maria Alves.
5. Alberto, filho de Larica Regina da Conceição e Sebastião dos Santos.
6. Alberto, filho de Marianna da Silva e José Alves.
7. Alberto, filho de Sergio Monteiro e Rachel Monteiro.
8. Alcides, filho de Anna dos Santos.
9. Alcides, filho de Camponeza Soares.
10. Alfonsi, filho de Maria Paschoal.
11. Alfredo, filho de Alfredo Brum da Silva e Laura Canna da Silva.
12. Alfredo, filho de Donelina Alves de Campos.
13. Alfredo, filho de Francisco Manoel Rodrigues e Oliva Luiza Conceição.
14. Alfredo, filho de Olympio Antunes e Leonor de Andrade Antunes.
15. Alvaro, filho de Esmeralda da Rosa Figueiredo.
16. Alvaro, filho de Pedro Fernandes e Maria Veronica.
17. Americo, filho de Chiguinie Arnaldo e Maria Xibara.
18. Augenor, filho de Sebastião Joaquim de Oliveira e Aida Gomes de Oliveira.
19. Antonio, filho de Anna Felippe.
20. Antonio, filho de Antonio Duarte Martins e Florinda de Paiva.
21. Antonio, filho de Antonio Luiz e Maria Rita de Oliveira.
22. Antonio, filho de Antonio da Silva Oliveira e Jeronyma Candida de Oliveira.
23. Antonio, filho de Antonio Teixeira e Thereza da Costa Teixeira.
24. Antonio, Americo, filho de Antonio Vieira de Magalhães e Anna Margarida de Magalhães.
25. Antonio, filho de Felippe Martins Decio e Eugenia Decio.
26. Antonio, filho de Antonio Peralta e Maximiana Magdalena Fagundes.
27. Antonio, filho de Jacintho Borges da Camara e Faustina Candida de Jesus.
28. Antonio José do Nascimento, filho de José Gregorio do Nascimento e Quiteria Joaquina da Conceição.
29. Antonio, filho de Bartholomeu Sigarro e Maria Carolina Pagliesa.
30. Antonio, filho de Marieta dos Santos Camacho.
31. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos e Anna Teixeira de Magalhães.
32. Anselmo, filho de Maria Luiza da Conceição e Anselmo Joaquim.
33. Armando Emilio, filho de Miguel Trani e Luiza Zacconi.
34. Arnaldo, filho de Henrique de Albuquerque Feijó Junior e Alice de Sousa da Silveira Feijó.
34. Arthur, filho de Joaquim Alves e Eudoxia Lopes.
35. Augusto, filho de José Pereira Cardoso e Maria Augusta.
36. Avelino, filho de Maria Mendes da Silva.
37. Carlos Alberto, filho de Ciriaco Zepherino Videira e Senhorinha Augusta Gomes Videira.
38. Carlos, filho de Maria Dolorosa.
39. Constantino, filho de Antonietta Abreu de Melo.
40. Deoclides, filho de João Amancio e Benedicta Maria da Conceição.
41. Domingos, filho de Francisco de Felix e Nuncia Turturel.
42. Edgard, filho de Bernardo José da Silva e Albina Luiza da Silva.
43. Edgard, filho de Octavio da Silva e Maria da Silva
44. Edgard, filho de Israel Telles Barbosa e Aodina de Souza Barbosa.
45. Edgard, filho de Arthur dos Santos Ferreira Braga e Maria Bittencourt Braga.
46. Elpidio, filho de Mathilde Maria da Penha e Lysandro Soares.
47. Eugenio, filho de Joaquim Antonio de Oliveira e Carlinda Maria de Oliveira.
48. Eujacio, filho de Antonio Caetano e Anna Gonçalves Caetano.
49. Enéas Arrochellas de Miranda Corrêa, filho de Carolino de Miranda Corrêa e Marietta Galvão de Miranda Corrêa.
50. Ernani, filho de Ernani Pereira da Silva e Lindoia Ribeiro da Silva.
51. Evaristo, filho de Miguel Archanjo da Silva e Joaquina Alves da Silva.
52. Felix Antonio, filho de Philomena Gasiglia de Queiroz.
53. Fernando, filho de Felizardo Barata Ribeiro e Heicua Courreges Barata Ribeiro.
54. Flavio, filho de Alvaro Pinto Ribeiro e Alina ou Alice Machado Ribeiro.
55. Francisco, filho de Francisco Gonçalves Leonardo e Maria da Conceição.
56. Gemino, filho de Maria Rizalina da Cruz e Silva.
57. Izidoro, filho de Mario Lemos e Maria Prado de Lemos.
58. Henrique, filho de Jayme da Silva Oliveira e Maria José da Silva Oliveira.

59. Henrique Antonio Dias de Almeida, filho de José Antonio Dias de Almeida e Thereza Clara Dias de Almeida.
60. Herculano, filho de Antonio Nogueira Ruivo e Maria Augusta.
61. Hildebrando, filho de Eugenia Pereira de Rezende e Antonio Quintino Pereira da Silva.
62. Humberto, filho de Olyntho Mendonça Modesto e Noemia Gomes Modesto.
63. Hyppolito, filho de Cecilia de Almeida.
64. Jayme, filho de Arthur de Souza Gomes e Maria Paredes de Souza Gomes.
65. Jayme, filho de José Lourenço do Rego e Izabel Adelaide de Souza.
66. Joaquim, filho de Joaquim Neves e Joaquina de Jesus.
67. João, filho de Gonçalo de Castro Seixas e Clara Lopes Seixas.
68. João, filho de João Calixto de Almeida e Idalina Ferreira de Oliveira.
69. João Luiz, filho de José Gonçalves Roma e Maria Adelaide Pereira.
70. João, filho de Julio José Pereira de Moraes e Maria Benzone de Moraes.
71. José, filho de Alfredo Euclides de Carvalho e Branca Branco de Carvalho.
72. José, filho de Antonio Lopes Barreiros e Emilia Marques de Jesus.
73. José filho de Antonio Rodrigues Teixeira e Benita Velloso Teixeira.
74. José, filho de Callilo da Silveira e Maria Izabel da Silveira.
75. José, filho de Candida Julia Rodrigues.
76. José, filho de Emilia dos Santos.
77. José, filho de Ignacia Maria de Paiva e José Antonio Gonçalves.
78. José, filho de José Borges e Margarida Borges.
79. José, filho de José Claudino Freire e Conceição Gonçalves Freire.
80. José, filho de José Escudeiro Lucena e Carmen Lucena Escudeiro.
81. José, filho de José Ferreira dos Santos Dias Junior e America Ferreira dos Santos Noronha.
82. José, filho de Manoel Cardoso e Maria Magdalena Cardoso.
83. José Maria, filho de Manoel Fernandes Diniz e Maria da Luz de Almeida.
84. José, filho de Manoel Jorge e Rosaria da Silva.
85. José, filho de Olindino de Viveiros Costa e Izaura Machado Viveiros Costa.
86. José, filho de Victoria Lalla.
87. Julio, filho de José Alves Nogueira e Lucia Rachel Nogueira.
88. Julio, filho de Manoel Rodrigues e Stella Lourenço.
89. Julio, filho de Seraphina Moreira de Vasconcellos e Francisco Macieira.
90. Laurindo, filho de Maria Augusta.
91. Luiz, filho de Francisca dos Santos.
92. Luiz, filho de João Felix Peixoto de Azevedo e Christina Mariafina de Azevedo Peixoto.
93. Luiz Gonzaga de Souza Lobo, filho de João Soares de Souza Lobo e Alice Luiza Quintella Lobo.
94. Luiz, filho de João Vieira de Cruz e Edwiges Rachel.
95. Luiz, filho de Jovelina Maria de Mattos.
96. Manoel, filho de Thereza Pinheiro.
97. Manoel, filho de Idylio José Coelho e Lila Lima Coelho.
98. Mario Jacy do Rego, filho de Laurentino Francisco do Rego e Marianna de Pinho Rego.
99. Mario, filho de Antonio Martins Dias e Adelaide Gonçalves Dias.
100. Mario, filho de Arthur Pomes dos Santos e Maria Rodrigues.
101. Mario, filho de Ulysses dos Santos Pontes e Aizira dos Santos Pontes.
102. Matheus, filho de José Antonio Barbosa e Rosa Maria Barbosa.
103. Mauricio, filho de Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá e Heloiza Marinho Pirajá.
104. Maurilio, filho de João Manoel dos Santos e Joanna Maria dos Santos.
105. Moacyr, filho de Rosaria Madeira.
106. Nelson, filho de Ismenia Maria da Conceição.
107. Nestor, filho de Floriza Candida Durval.
107-A. Nero, filho de José dos Santos e Angelina Rosa de Jesus.
108. Noé, filho e Lourenço de Souza Moreira e Octavia Rodrigues da Silva.
109. Octavio, filho de Octavio de Andrade e Laura de Andrae.
110. Osmar, filho de Florencio Silva e Enedina Rosa.
111. Oswaldo Bruno de Carvalho, filho de Joaquina Rodrigues e Manoel Bruno de Carvalho.
112. Oswaldo, filho de Francisco Rosa de Freitas e Estellita Lina de Freitas.
113. Paulo, filho de Maria Augusta Pinto.
114. Percy, filho de Otto Zeschky e Anna Zeschky.
115. Raul, filho de Arsenia Maria da Conceição e Raul Manoel de Oliveira.
116. Roberto, filho de Adolpho Ottoni e Anunziata Nanni.
117. Rufino, filho de Margarida Maria da Conceição.
118. Rubens, filho de Alexandre José dos Santos e Balbina Deolinda dos Santos.
119. Salvador, filho de Maria Pilar Garcia.
120. Sebastião, filho de José de Rezende Mendonça e Jacintha de Rezende.
121. Sebastião Oliveira Garcia, filho de Marcos José de Oliveira e Maria do Amparo Garcia.
122. Sylvio, filho de Aurea Pinto.
123. Waldemar, filho de Honorina de Medeiros.
124. Waldemar, filho de Luiz Nogueira e Maria Nogueira.
125. Walter, filho de Bernardino Corrêa de Sá Benevides e Olga de Schiller.
126. Walter, filho de Paulo Neumann e Clara Neumann.
127. Walter, filho de Theophilo José da Silva e Amelia Telles Brito.
128. William, filho de Antonio Joaquim Pereira da Cunha e Anna Pereira.
129. Vicente, filho de Frederico Fernandes Enne e Verissima S. Enne.
130. Victor Rontands, filho de Sidney John Eduard Milbouone e Bertha Milbouone.

Classe de 1907

131. José, filho de Ignacia Ribeiro.
132. Luiz, filho de Ricardina Roza.

Classe de 1905

133. Julio, filho de Antonio Rodrigues Teixeira e Benita Velloso Teixeira.

Classe de 1904

134. Aldahy, filho de Oscar Tiburcio Pinheiro e Mathilde Reidel Pinheiro.

Classe de 1902

135. Hilmar, filho de Oscar Tiburcio Pinheiro e Mathilde Reidel Pinheiro.

Classe de 1899

136. Antonio, filho de Ignacia Ribeiro.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1930. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Enfermaria Auxiliar em Copacabana

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata, medico, director desta enfermaria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a autorização do Sr. almirante, ministro da Marinha, serão recebidas e abertas no dia 6 de março do anno corrente, ás 13 horas, na secretaria deste estabelecimento hospitalar, as propostas para a concurrencia administrativa permanente, dos serviços de lavar e passar a ferro a roupa dos enfermos baixados á esta enfermaria, durante o anno corrente de 1930, conforme as condições abaixo estipuladas e de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normaes estabelecidas nos artigos 757 e 762, e seus paragraphos, do mesmo codigo.

2 — A inscripção será mediante requerimento a esta directoria, declarando a nacionalidade da firma e a séde de seu estabelecimento commercial, acompanhado dos documentos da prova de idoneidade (carta de negociante matriculado, contracto social, em original ou publica fórma e quitação dos impostos federaes e municipaes), bem como assegurando submissão a este edital e sujeitando-se á pena imposta pelo art. 762 do precitado regulamento.

3 — Acompanharão tambem os requerimentos, em enveloppe, á parte fechado e lacrado com a indicação exterior do nome do proponente, a sua proposta, em

tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira sellada, todas com os preços das peças de roupas lavadas e passadas a ferro, constantes da relação annexa, por extenso, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, juntamente com um conhecimento da Pagadoria da Marinha, provando ter sido ali recolhida a importancia de 500$000, como caução, para acautelamento da ultima parte do § 4° do art. 52 do Codigo de Contabilidade.

4 — As entregas das roupas de uso serão effectuadas nesta enfermaria, com os necessarios róes, onde serão examinadas e conferidas, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do negociante, todos os transportes.

5 — O negociante, faltando com o serviço de lavar e passar a ferro as roupas dos enfermos, dentro dos prazos normaes, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor total da importancia do alludido serviço, si, porém, a falta fôr maior de 15 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor, deduzida da caução, caso não satisfaça o immediato pagamento da dita multa, devendo dentro de tres dias, completar a dita caução, assim desfalcada, sob pena de lhe ser imposta a cessação da prestação de serviços e a perda da sua idoneidade.

Enfermaria da Marinha, em Copacabana, morro da Villa Rica, em 14 de fevereiro de 1930. — *Osmundo Monte de Hannequim*, 1° tenente-commissario, almoxarife.

Relação das peças de roupas dos enfermos para lavar e passar a ferro:

Avental de cretone, para medico, um.
Calça de algodão, uma.
Camisa de algodão, uma.
Camisa de lã de malha, typo aviador, uma.
Camiseta de algodão, uma.
Camisa de lã, uma.
Camisola comprida de algodão, uma.
Cobertor de algodão, de côr, um.
Colcha branca, pequena, uma.
Fronha de algodão, uma.
Lençol de algodão, pequeno, um.
Meias de algodão (par), um.
Meias de lã (par), um.
Pyjama de algodão, completo (par), um.
Pyjama de brim, completo (par), um.
Toalha de mesa, de algodão, uma.
Toalha felpuda de banho, uma.
Toalha simples, de rosto, uma.
Toalha felpuda, de rosto, uma.
Capa de brim para padiola, uma.

Enfermaria Auxiliar da Marinha, em Copacabana, morro da Villa Rica, em 14 de fevereiro de 1930. — *Osmundo Monte de Hannequim*, 1° tenente-commissario, almoxarife.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1° tenente, medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8$900), de faltas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1° de fevereiro de 1930. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F 3. — *Raul Jeolás*, 3° official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 de fevereiro corrente, paginas ns. 2.768 e 2.769, referente á concurrencia publica para a venda de material considerado inutil ao serviço da Armada.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 10 de fevereiro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 7 de fevereiro do corrente anno, paginas ns. 2.838 e 2.839 referente á concurrencia publica para execução de obras de raspagem, limpeza e pintura do dique "Affonso Pnna"

Commissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1), em 11 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Tendo o *Diario Official* do dia 14 de fevereiro de 1930, publicado com incorrecções o edital da concurrencia publica a realizar-se no dia 10 de março proximo vindouro, para o fornecimento de calçado, rectifica-se o seguinte:

Na pagina 3.482, 1ª columna, onde se lê "pagina n. 19.128", leia-se "pagina n. 19.127".

Na 3ª columna, clausula 13, onde se lê "correspondente a 22 %" leia-se "correspondente a 20 %".

Na clausula 14, onde se lê "que tiver o fornecimento" leia-se "que tiver o fornecimento".

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

a) ser maior de 21 annos e menor de 45;

b) ser reservista ou ter sido alistado;

c) ter carta de machinista;

d) ter boa conducta civil e militar;

e) ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções o que será provado em inspecção de saude.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e versará sobre o conhecimento das materias seguintes:

a) portuguez (leitura e dictado);

b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico);

c) noções de desenho geometrico;

d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1930. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

IRAJA' ATHLETICO CLUB

ESTRACTO DOS ESTATUTOS

O Irajá Athletico Club, fundado em 1912 nesta capital, onde tem sua séde, compõe-se de numero illimitado de socios. Tem por fim a pratica do Football, Athletismo, gynastica e outras para o desenvolvimento physico de seus associados. E administrado por uma directoria composta de: presidente, e vice-presidente, secretario geral, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, procurador e 1° e 2° directores de sports, tres membros do Conselho Fiscal eleitos annualmente. E representado pelo seu presidente em juizo ou fóra delle. Os socios não respondem subdiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome do Club. A dissolução e o destino far-se-hão de accordo com o art. 72.

(C — 1.105 — 14-2-1930 — 1$000)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA R. MATTOS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929, CORRESPONDENTE AO SEGUNDO SEMESTRE

Activo

Moveis e utensilios	19:953$550
Machinas	42:255$600
Desp. de installação	50:885$500
Installação officinas	11:138$700
Automoveis	214:952$800
Peças	95:110$155
Accessorios	9:153$000
Officina mecanica	15:514$540
Carpintaria	1:920$000

Carros usados	57:300$000
Devedores em conta corrente	202:049$672
Obrigações a receber	557:826$245
Caixa	53:622$000
Depositos	7:740$200
Apolices	6:570$000
Acções em caução	150:000$000
Contractos de arrendamento	30:000$000
Seguros	686$000
	1.556:677$692

Passivo

Capital	1.000:000$000
Credores em contas correntes	264:761$515
Obrigações a pagar	50:875$000
Fundo de reserva	7:046$300
Fundo de depreciação	7:046$300
Caução da directoria	150:000$000
Lucros e perdas	76:948$747
	1.556:677$692

Dr. *Eurico Viveiros de Castro*, director-presidente. — *Raphael de Mattos Costa*, director-gerente. — *Sesostris Debize*, guarda-livros.

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma R. Mattos, tendo examinado a escripturação da empreza, verificando sua perfeita conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929, vem recommendar á assembléa geral a approvação de todos os actos da directoria referente ao anno social de 1929, os quaes se acham perfeitamente legalizados.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Affonso Fausto de Souza*. — *Alvaro Fausto de Souza*. — Dr. *Augusto Olympio Gomes de Castro*.

(R. B.—N. 2.192—14-2-30—1 v.)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EXTRAHIDO EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Emprestimos em contas correntes	589:678$183
Valores caucionados	15:000$000
Caixa e Bancos	152:504$302
Moveis e utensilios	22:714$400
Obrigações a receber	12:571$000
Deposito	15$000
Titulos descontados	7:000$000
Impostos	125$000
Diversas contas	1.220$834
Titulos de renda "Carteira Penhores"	9:112$500
Caução "Carteira de Penhores"	15:000$000
Caixa "Carteira de Penhores"	12:111$200
Penhores	76:361$500
Impostos "Carteira de Penhores"	900$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	10:114$100
	801:134$021

Passivo

Capital	400:000$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000$000
Titulos em caução em deposito	15:000$000
Fundo para regularisação de dividendos	2:517$692
Honorarios do Conselho Fiscal	1:800$000
Fundo de reserva	6:402$286
Fundo de garantia especial	37:660$519
Obrigações á pagar	53:000$000
Contas correntes geral	91:169$716
Imposto de renda	741$575
Diversas contas	73:305$033
Titulos caucionados "Carteira Penhores"	15:000$000
Diversas contas "Carteira Penhores"	4:537$200
	801:134$021

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Luiz Vernet*, presidente e thesoureiro. *Napoleão Guimarães*, guarda livros.

(C — 1.116 — 14 — 2 — 30 — 50$000).

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO

(Casa Bancaria — R. Quitanda, 113)

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo:

Letras descontadas	1.682:096$370
Contas correntes com juros	566:151$872
Emprestimos em contas correntes	4.206:633$620
Valores em liquidação	4:166$844
Immoveis	157:830$866
Titulos e valores de nossa conta	655:000$000
Effeitos a receber	770:874$053
Effeitos em caução	274:879$794
Cobrança no interior	341:664$610
Valores caucionados	420:000$000
Valores depositados	6.736:079$000
Moveis e Utensilios	3:530$000
Titulos em liquidação	36:197$779
Diversas contas	176:106$155
Caixa	176:147$195
	15.207:358$158

Passivo:

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	260:000$000
Lucros suspensos	43:906$063
Contas correntes com juros	2.477:976$760
Contas correntes de aviso	686:185$952
Contas correntes limitadas	180:876$780
Contas correntes a prazo fixo	1.314:143$840
Contas correntes sem juros	47:192$070
Letras a premio	190:096$000
Letras redescontadas	767:249$400
Contas de cobrança	949:421$537
Cobrança caucionada	418:303$739
Depositantes de titulos e valores	6.156:079$000
Diversas contas	161:597$620
Agencias Bancarias	1.054:329$400
	15.207:358$158

S. E. ou O.

Rio, 13 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho. Rio. *A. Junqueira*.

C — 1.132 — 14-2-30 — 30$000.

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Mutuarios	4.990:643$500
Emprestimos sob caução	167.970$000
Letras descontadas	742:329$770
Devedores diversos	178:682$600
Hypothecas	46:480$000
Séde social	324:630$000
Moveis e utensilios	61:890$250
Adjudicações	240:434$500
Juros a receber	208:371$000
Titulos publicos, conta propria	85:000$000
Valores depositados	365:000$000
Deposito legal	50:000$000
Caixa: em moeda corrente	141:432$480
Caixa: em bancos	539:985$070
Diversas contas	43:065$470
	8.141:905$640

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	500:000$000
Secção de penhores	500:000$000
Fundos de reserva diversos	1.322:358$420
Titulos em garantia e deposito	415:000$000
Contas correntes:	
A' prazo fixo	5.088:615$110
A' ordem	232:287$800
Diversas contas	83:644$310
	8.141:905$640

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *J. de Figueiredo Rocha*, director-gerente. *A. de Lima Freire*, contador.

(C-1.127-14-2-30-30$000).

SOCIEDADE ANONYMA CONDOROIL

PARECER DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 1930

Snrs. accionistas. — De accordo com os nossos estatutos e com as disposições de lei em vigor, temos o prazer de apresentar á Assembléa dos Accionistas, para seu exame e approvação, o relatorio, balanço e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929.

Confirmando a expectativa expendida no relatorio da directoria do exercicio passado, é-nos grato assignalar o constante progresso da nossa Sociedade, como podeis depreender do exame do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1929.

Fieis á politica conservadora que vimos adoptando desde o inicio de nossas operações, além da reserva estatutaria para augmento do capital, e das outras differentes reservas para depreciações, creamos uma reserva especial de réis 40:000$000 para attender a possiveis emergencias. Apezar disso, propomos distribuir um dividendo de 28$000 por acção, ou sejam 14 %.

De accordo com os estatutos, deve-se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o xercicio de 1930.

A directoria terá prazer em fornecer aos Snrs. accionistas quaesquer outros

esclarecimentos que forem julgados necessarios.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Myron Marvin*, director presidente em exercicio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Snrs. accionistas. — Os membros do conselho fiscal abaixo assignados, tendo examinado o relatorio, balanço e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, e bem assim a escripturação e negocios sociaes referentes ao mesmo exercicio, verificaram estar tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Oscar Machado da Costa, Damião C. Rego, Charles Boschini.*

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Acções caucionadas..	100:000$000
Moveis e utensilios..	38:963$965
Automoveis	6:000$000
Marcas de commercio.	1:758$990
Mercadorias geraes ..	229:804$475
Contas e obrigações a receber.	842:977$913
Contas correntes.	154:521$990
Fundo fixo de numerario.	5:000$000
Conta de depositos....	14:225$000
Conta de estampilhas.	829$700
Devedor pignoratico..	30:000$000
Diversas contas.	164:514$615
	1.588:596$648

Passivo

Capital — 2.500 acções integralisadas de 200$000 cada uma..	500:000$000
Fundo de reserva, conforme art. 47 dos estatutos.	110:400$000
Reserva especial.	40:000$000
Diversas reservas....	35:187$558
Caução da directoria..	100:000$000
Letras e contas a pagar	364:861$090
Contas correntes	366:580$800
Commissões a pagar..	1:564$200
Dividendo — 28$000 por acção ou 14 %.	70:000$000
	1.588:596$648

Myron Marvin, director presidente, em exercicio. — *George T. Land*, director thesoureiro.

C — 4:059 — 12 — 2 — 30 — 80$000.

COMPANHIA DE TRANSPORTE E CARRUAGENS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1930

Aos 25 dsas do mez de janeiro de 1930, presentes á rua Benedcitinos n. 30, sobrado, os Srs. accionistas constantes do respectivo livro de presença, possuidores de 13.772 acções da sociedade, representando mais de dois terços do capital social, foi pelo director Dr. Adhemar de Faria, declarado que, havendo numero legal, considerava-se installada a assembléa extraordinaria convocada pela directoria e ultima vez, e convidava os Srs. accionistas a indicarem a Mesa para dirigir os trabalhos. Pede a palavra o accionista Manoel Ferreira da Cunha e apresenta a indicação do accionista Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, o qual, declinando e agradecendo indica o Dr. Francisco Amynthas Baeta Neves que, é unanimemente acceito, toma como presidente; logar á mesa e convida para secretarios os accionistas Manoel José de Almeida e Manoel Gomes Moreira, que assumem os seus respectivos logares.

Em seguida são lidos pelo Sr. 1º secretario os annuncios das convocações feitas pela terceira vez, publicados, assim como as primeiras e segundas convocações, no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, numeros de 24, 14 e 21 do corrente nos termos seguintes:

Companhia de Transporte e Carruagens — Terceira convocação.

Por falta de numero legal são novemente, em terceira convocação convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 25 do corrente, ás 13 horas, noescriptorio á rua Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre quaesquer medidas que as circumstancias exigirem, a bem do interesse geral, inclusive a dissolução e liquidação da sociedade, ou a sua fusão ou incorporação a outra sociedade congenere.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930. — A directoria.

Achando-se igualmente sobre a mesa o balanço da Companhia levantado em 31 de dezembro do anno proximo findo, procedeu o Sr. 1º secretario a leitura do mesmo que é de teôr seguinte:

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Propriedades.	1.300:000$000
Materail rodante.	240:000$000
Semoventes.	90:000$000
Machinismos.	62:892$000
Arreios.	18:260$000
Moveis e utensilios.	5:618$000
Almoxarifado.	135:146$290
Caixa.	39:542$720
Contas correntes	98:033$720
Devedores da Garage Gloria.....	29:264$000
Devedores de Mudanças.	10:510$500
Inquilinos.	15:909$400
Renda da agencia a liquidar.....	3:076$400
Abonos.	3:372$000
Apolices.	17:928$500
Titulos.	58:300$000
Obrigações a receber.	14:052$110
Duplicatas a receber.	25:183$240
Obras em execução.	33:476$930
Forragem.	10:549$710
Gazolina e lubrificantes.	3:754$800
Secção de fretes.	6:581$900
Accidentes no trabalho.	4:311$300
Acções caucionadas.	50:000$000
Caução.	11:000$000
Lucros e perdas.	750:690$950
	3.037:455$270

Passivo

Capital.	2.000:000$000	
Contas correntes.	884:942$600	
Duplicatas a pagar.	50:664$870	
Salarios a pagar	31:927$800	
Alugueis a pagar.	8:920$000	
Caução da directoria e Conselho fiscal.	50:000$000	
Titulos caucionados.	11:000$000	
	3.037:455$270	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

De secção de café e mercadorias.....		2:808$080
De alugueis de casas.....		57:411$360
De officinas.		22:600$080
De agencia de despachos.....		13:769$910
A juros e descontos.	139:606$850	
A juros de debentures.....	61:794$400	
A despezas geraes.	82:323$300	
A secção de mudanças.	23:863$550	
A Garage Gloria.	16:155$760	
A commissões.	17:000$000	
A Accidentes no trabalho....	1:693$400	
A pastos.	1:890$000	
A animaes mortos.	800$000	
A Reajustamento.	502:153$120	
Prejuizo.		750:690$950
	847:280$380	847:280$380

Em seguida, após alguns esclarecimentos prestados pelos directores sobre o balanço e situação geral da Companhia, o accionista Sr. Mario de Souza, apresenta á mesa a seguinte proposta:

Proponho que a partir de 15 de fevereiro proximo futuro, se considere dissolvida e em liquidação a Companhia de Transporte e Carruagens, que sejam eleitos liquidantes os accionistas José Joaquim de Brito e Francisco Amynthas Baeta Neves, investidos de todos os poderes legaes para alienar o acervo social pela importancia liquida para o comprador de 40$000 (quarenta mil réis) por acção, além dos de assignar o que de necessario for ou deliberar sobre a fórma e garantias do pagamento; que se estabeleça o prazo maximo de um anno para a liquidação. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — *Mario de Souza.*

Sobre a mesma fazem diversas considerações os accionistas Manoel Ferreira da Cunha, José Gomes de Freitas, Manoel Gomes Moreira e Adhemar de Faria. O primeiro pergunta se não seria possivel obter desde logo uma proposta definitiva de acquisição do acervo para a assembléa conhecer e resolver, sendo-lhe porém observado que seria melhor aos interesses dos accionistas facultar aos liquidantes

como pessôas de sua confiança a liberdade de obter a melhor offerta, acima de um minimo que se lhe fixasse.

Ainda o Sr. Cunha apoiado pelo Sr. Gomes de Freitas, suggere a nomeação de uma commissão consultiva a quem pudessem os liquidantes ouvir, quando mistér aos actos da liquidação.

Este alvitre é acceito como addictivo a proposta do accionista Mario de Souza, resolvendo finalmente a assembléa unanimemente com a abstenção dos votos dos interessados, não só acceitação da proposta Mario de Souza, como ainda os additivos relativamente ao pagamento de um conto de réis mensaes aos liquidantes eleitos, bem como sobre a constituição do Conselho Consultivo composto dos Srs. Antonio José Martins da Motta, José Gomes de Freitas e Manoel Ferreira da Cunha, com a remuneração mensal de réis 200$000 cada um.

O accionista Sr. José Joaquim de Brito, pede a palavra e declara que tendo o seu interesse como circumstancias dispensaveis de menção, não lhe permittem acceitar o cargo de liquidante; agradecendo porém a prova de confiança, indicava a permanencia do Dr. Baeta Neves, como liquidante unico, indicação esta unanimemente acceita.

Em seguida, a assembléa approvou o balanço, contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1929, bem assim como o parecer do Conselho Fiscal, sobre elle emittido. — Parecer: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Transporte e Carruagens, opinando pela approvação do balanço e contas da directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, concordam em que se convoque a assembléa geral para deliberar sobre a dissolução da Companhia pela fórma que, a arbitrio dos Srs. accionistas, fôr julgada mais conveniente. — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930. — *José Gomes de Freitas*. — *Manoel Ferreira da Cunha*. — *Antonio José Martins da Motta*.

Por proposta do accionista Manoel José de Almeida, foram concedidos, por approvação unanime, á mesa, poderes para a redacção e assignatura da acta, sem prejuizo da assignatura dos Srs. accionistas presentes que quizessem subscrevel-a.

Nada mais havendo a tratar-se foram suspensos os trabalhos e, para constar, eu, 1° secretario, mandei lavrar a presente que assigno. — *Francisco Amynthas Baeta Neves*, presidente da mesa. — *Manoel José Almeida*, 1° secretario. — *Manoel Gomes Moreira*, 2° secretario. — *José Joaquim de Brito*. — *Manoel Ferreira da Cunha*. — *Victor Fontes*. — *Aureliano Rocha*. — *Mario de Souza*. — *Dr. Adhemar de Faria*. — *José Gomes de Freitas*. — *Antonio José Martins da Motta*.

C. — 1.121 — 11 — 2 — 30 — 160$000.

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

Capital e reservas reichsmark 38.300.000.-

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930, DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS E CURITYBA

Activo

Letras descontadas		27.857:632$965
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		29.105:902$119
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		71.780:111$867
Emprestimos em contas correntes		58.310:062$945
Valores caucionados		17.182:183$610
Valores depositados		82.542:110$094
Caixa matriz		5.802:116$896
Agencias e filiaes no exterior		2.360:498$284
Agencias e filiaes no interior		13.324:749$308
Correspondentes do exterior		1.317:957$460
Correspondentes do interior		2.061:133$039
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		585:882$000
Hypothecas		8.370:949$070
Edificios do Banco		6.000:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	7.295:124$860	
Em moeda de ouro	4.848:760$000	
Em outras especies	747:975$600	
Em outros bancos	9.917:905$562	22.810:066$022
Diversas contas		16.405:235$071
		368.819:920$750

Passivo

Capital	14.000:000$000
Depositos em contas correntes com juros	41.111:084$880
Depositos em contas correntes sem juros	1.833:408$005
Depositos a prazo fixo	37.008:462$420
Depositos em conta de cobrança do exterior	29.105:902$119
Depositos em conta de cobrança do interior	71.780:111$867
Titulos em caução e deposito	99.724:593$704
Caixa matriz	5.918:781$058
Agencias e filiaes no exterior	2.457:152$708
Agencias e filiaes no interior	14.220:755$358
Correspondentes do exterior	21.406:800$326
Correspondentes do interior	280:087$978
Valores hypothecarios	8.370:949$070
Letras a pagar	3.252:004$294
Diversas contas	18.349:796$963
	368.819:920$750

S. E. & O. — *W. Schmitt*. — *H. Wiedemann*.

(C — 1.134 — 14-2-30 — 50$000)

BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE E BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 1930.

Activo

Letras descontadas		17.340:766$087
Letras e effeitos a receber:		
Por conta propria do interior	19.317:874$136	
Em cobrança do exterior	17.452:789$295	
Em cobrança do interior	27.592:641$574	64.363:305$005
Emprestimos em contas correntes		36.123:864$029
Valores caucionados		23:857$906$109
Valores depositados		101.327:791$890
Agencias e filiaes no interior		14.904:950$752
Correspondentes no exterior		15.954:263$384
Correspondentes no interior		1.774:857$940
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		6.480:047$400
Hypothecas		4.862:500$000
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	9.138:241$629	
Em moedas de ouro	21:639$100	
Em outras especies	70:022$350	
No Banco do Brasil e em outros bancos	2.613:750$224	11.843:653$303
Diversas contas		8.900:353$089
Total do activo		307.734:258$988

Passivo

Capital realizado	20.000:000$000
Fundo de reserva	650:000$000
Depositos em conta corrente com juros	14.890:146$036
Depositos em conta corrente sem juros	1.091:176$622
Depositos a prazo fixo	28.453:406$913
Depositos em conta de cobrança do exterior	17.452:789$295
Depositos em conta de cobrança do interior	46.910:515$716
Titulos em caução e em deposito	125.185:697$999
Agencias e filiaes no interior	17.219:793$803
Correspondentes no exterior	20.282:117$130
Correspondentes no interior	166:880$280
Valores hypothecarios	4.862:500$000
Letras a pagar	1.319:324$222
Lucros em suspenso	406:112$314
Diversas contas	8.823:498$664
Total do passivo	307.734:258$988

Assignado: *L. A. Gutschow*. — *C. A. Baumann*.

(C — 1.118 — 14-2-30 — 60$000)

AMANCIO NOVAES JUNIOR

BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 1929, ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Caixa		58:725$760
Operações de café		1.255:552$000
Contas correntes:		
Saldos devedores		1.801:169$255
		3.115:447$015

Passivo

Capital		100:000$000
Warrants		2.829:377$700
Contas correntes:		
Saldos credores		26:425$735
Lucros e perdas		159:643$580
		3.115:447$015

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Amancio Novaes Junior*. — *Jorge Santos*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

De corretagem:		
Saldo desta conta		643$200
De operações de café:		
Idem, idem		213:591$340
Saldo devedor desta conta	14:008$160	
A imposto sobre vendas mercantis:		
Saldo desta conta	16:826$000	
A commissões:		
Idem, idem	3:060$400	
A despezas geraes:		
Idem, idem	20:536$700	
A telegrammas:		
Idem, idem	159$700	
A lucros e perdas:		
Saldo que passa para o exercicio de 1930	159:643$580	
	214:234$540	214:234$540

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Amancio Novaes Junior*. — Contador, *Jorge Santos*.

(C — 1.135 — 14-2-30 — 45$000)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas		1.952:817$014
Letras e effeitos a receber em cobrança		859:092$261
Letras e effeitos a receber		1.379:463$045
Bens de emprestimos hypothecarios		8.004:000$000
Emprestimos em contas correntes		613:885$349
Caixa:		
Em moeda corrente	286:072$539	
Em outros bancos	265:083$400	551:155$939
Hypothecas		3.553:209$157
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		361:628$776
Valores depositados		374:000$000
Valores caucionados		296:372$082
Valores em liquidação		2:084$900
Diversas contas		678:466$440
		18.626:174$963

Passivo

Capital		1.000:000$000
Lucros e perdas		334:970$183
Fundo de reserva		385:134$872
Titulos em caução e em depositos		1.986:753$860
Juros por antecipação		700:633$910
Titulos por conta de terceiros		859:092$261
Depositos em c/c c/juros:		
De prazo fixo	2.729:055$020	
De movimento	2.160:385$563	4.889:440$583
Contas correntes s/juros		95:670$871
Garantias hypothecarias		8.004:000$000
Diversas contas		370:478$423
		18.626:174$963

S. E. ou O. — Nitheroy, 14 de fevereiro de 1930. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

(C — 1.107 — 14-2-30 — 40$000)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Carta Patente n. 771

Capital subscripto	1.496:200$000
Capital realizado	1.469:040$000

BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1930

Activo

Accionistas (entradas a realizar)		27:160$000
Emprestimos:		
S/consignações	1.328:640$563	
Em c/correntes	43:551$027	
Hypothecarios	25:000$000	1.397:191$590
Moveis e utensilios		16:838$000
Installação		16:323$990
Hypothecas		40:000$000
Acções caucionadas		60:000$000
Caixa e bancos		19:858$964
Despezas geraes		2:051$580
Honorarios e ordenados		11:120$000
Commissões de liquidação		2:600$000
Imposto s/consignações		881$885
Quota de fiscalização		1:800$000
Diversas contas		213:967$270
Total do activo		1.809:802$279

Passivo

Capital	1.496:200$000
Fundo de reserva	6:000$000
Lucros e perdas	910$109
Depositos a prazo fixo	107:300$000
Depositos em c/correntes de movimento	57:462$940
Juros de diversas origens	22:528$330
Rendas diversas	8:681$200
Valores hypothecarios	40:000$000
Caução da administração	60:000$000
Diversas contas	10:719$700
Total do passivo	1.809:802$279

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — Os directores: *Augusto Cesar Lobo*. *Leandro A. R. da Costa*. — *J. de Serpa*. O guarda-livros — *Darlot Pedrosa*.

(C — 1.103 — 14-2-30 — 45$000)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "A Economica"

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de fevereiro, corrente, ás 15 horas, na séde social, rua dos Andradas n. 26, para tratarem de assumptos de interesse geral, approvação do relatorio, actos da directoria, balanço do exercicio de 1929, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do conselho fiscal para o anno corrente.

A' disposição dos Srs. accionistas se encontra na séde social; o relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal relativo ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Domingos Alberto da Costa Vaz*, secretario.

(C—1.116—14-2-30—36$000—3 vezes)

Companhia Norte Paulista de Combustiveis

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2° ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.113—14-2-30—8$000)

Companhia Nacional de Grandes Hoteis

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2° ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.114—14-2-30—8$000)

Sociedade Anonyma Cortume Santa Cruz

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2° ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.109—14-2-30—8$000)

José Guimarães & Comp., S. A.

Os incorporadores convidam os senhores accionistas a se reunirem, á rua das Laranjeiras n. 859, ás 12 horas da manhã, no dia 15 do corrente mez, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de constituirem a sociedade e approvarem seus estatutos. — *Os incorporadores*.

(C—1.073—13-2-30—8$000)

S. A. Chapéo Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social acima, os documentos de que trata o artigo n. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.101—14-2-30—8$000)

Companhia Predial

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2° ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.110—14-2-30—8$000)

Companhia Edificadora Rio de Janeiro

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2° ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.111—14-2-30—8$000)

Companhia Territorial e Edificadora Suburbana

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2° ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.112—14-2-30—8$000)

Declaração

José Ferreira dos Santos, 2° fiscal da Guarda Civil, residente á rua Drummond n. 57, (estação de Olaria), declara pelo presente que não se trata com o signatario o protesto das notas promissorias e duplicata apresentadas pelos senhores (José Pinto Ribeiro) (Companhia Commercial Maritima) (Rubens Goldemberg), respectivamente, em datas de 1° de setembro de 1925 ao 1° Officio, de 16 de junho de 1927 ao 3° officio e 4 de julho de 1929, ao 1° Officio. — *José Ferreira dos Santos*.

(C—1.104—14-2-30—12$000)

A' Praça

Antonio dos Reis Lucena, que se assignava Antonio Lucena Reis, vem declarar a quem interessar possa que, desta data em deante, passará a assignar-se com o seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Antonio dos Reis Lucena*.

(C—1.128—14-2-30—8$000)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 4ª Vara Civel desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 22 do corrente, 22 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom., pertencentes á finada Maria de Lourdes Santos, com as clausulas de inalienaveis e incommuticaveis.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—1.106—14-2-30—10$000)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communico que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos (Arcos), todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Alfredo Hutt*, presidente.

(C—1.141—14-2-30—24$000—3 vezes)

Banco Industrial e Agricola

A directoria do Banco Industrial e Agricola, convoca os seus accionistas para a assembléa geral ordinaria de prestação de contas, a se realizar, de accôrdo com os estatutos, no dia 3 de março de 1930, ás 14 horas. — *A directoria*.

(C—1.126—14-2-30—8$000)

Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria a realizar-se em sua séde social, á rua Theophilo Ottonio n. 36-1°, nesta Capital, ás 13 horas do dia 21 do corrente, para a prestação de contas da directoria, relativa ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

De accôrdo com o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se referem o dito artigo e seus paragraphos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.136—14-2-30—12$000)

Companhia Industria Friburguense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves, 303/331, os documentos relativos ao anno de 1930, de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.138—14-2-30—8$000)

Caução extraviada

Tendo se extraviado o conhecimento n. 419, de 20 de outubro de 1905, da caução feita no Thesouro Nacional, de uma caderneta da Caixa Economica Federal de n. 264.523, emittida em nome do meu fiador Antonio Francisco Soares, para o fins de direito, venho fazer a presente declaração.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Carlos Florenciano*.

(C—1.137—14-2-30—10$000)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac)

RUA DA QUITANDA N. 143 — 3° ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—1.140—14-2-30—8$000)

Companhia Industria e Viação de Pirapora

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na séde da companhia, á praça Mauá n. 7, 4° pavimento, ás 14 horas do dia 8 de março proximo futuro, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Carlos Kiehl*, director-presidente.

(C—1.130—14-2-30—10$000)

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convido todos os Srs. socios bemfeitores e effectivos (officiaes) a comparecerem á assembléa geral ordinaria, em 1ª convocação, para os fins e effeitos do art. 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — O presidente. *Sebastião Guillobel.*

(C—1.129—14-2-30—20$000—2 vezes)

Empreza de Transporte "União e Industria" S. A.

Os incorporadores da Empreza de Transporte "União e Industria" S. A., convidam os subscriptores das acções dessa companhia para a assembléa geral de constituição definitiva da mesma companhia a se realizar no dia 24 do corrente, ás 15 horas, á rua General Camara n. 33, 3º andar.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Augusto Mesquita.* — *Eduardo Dias de Moraes Netto.*

(C—1.144—14-2-30—20$000—2 vezes)

Companhia Materiaes de Construcção

Ficam os Srs. accionistas convidados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 15 de fevereiro em deante, das 13 ás 15 horas, as cautelas representativas das acções que possuem, exceptuando os sabbados, afim de lhes ser pago o trigesimo sexto (36º) dividendo de 15$000 por acção.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.

(C—1.108—14-2-30—24$000—3 vezes)

Rio Viação S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 1º de março de 1930, ás quatorze horas, em sua séde social, á avenida Suburbana n. 737, para resolver sobre uma proposta da directoria, relativa ao art. 33 de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.131—14-2-30—10$000)

Sociedade Anonyma Restaurante Club dos Bandeirantes

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

E' solicitado o comparecimento de todos os accionistas para uma assembléa extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 27 do mez corrente, ás 18 horas, no Edificio Odeon, 3º andar, afim de tratada demissão do secretario, sua substituição e deliberar sobre a situação da sociedade para com o Club dos Bandeirantes do Brasil.

E' especialmente recommendado a todos os accionistas a comparecerem a esta reunião, por tratar-se de interesses vitaes para a sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *O presidente.*

(R. B.—N. 2.190—14-2-30—2 vezes)

Sul America Capitalização

SORTEIO DE FEVEREIRO

Realizando-se no dia 28 do corrente o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de fevereiro, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistir a este acto que terá logar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118 e 120, 1º andar.

Participarão deste sorteios todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão immediatamente

E SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.191—14-2-30)

Companhia Brasileira de Petroleo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.050—12-2-30—24$000—3 vezes)

Sociedade Anonyma "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta sociedade, á praça Mauá n. 7 (3º pavimento), no dia 3 de março proximo futuro, ás 11 horas, para se proceder á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, prestação de contas relativas ao anno de 1929, e eleger a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1930.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *A directoria.*

(C—728—31-1-30—30$000—3 v.)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 julho de 1891, referentes ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—736—31-1-30—12$000—(3 v.)

Sociedade Beneficente Unitiva

RUA URUGUAYANA N. 133, SOBRADO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatorio e parecer do conselho fiscal;

b) interesses sociaes. — *Romão José da Silva*, 1º secretario.

(C—1.063—12-2-30—24$000—3 vezes)

Banco Regional

SOCIEDADE ANONYMA
Rua 1º de Março n. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de fevereiro proximo futuro, ás 3 1/2 horas da tarde, na séde deste Banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas relativos ao anno social de 1929, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Virgilio Claudio da Silva*, director-gerente.

(C—970—8-2-30—36$000—3 vezes)

Companhia Touzeau S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á travessa Natividade n. 13, no dia 28 de fevereiro corrente, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1929; eleição do conselho fiscal e seus supplentes para 1930; discussão e votação do projecto de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930.

(C—1.070—13-2-30—30$000—3 vezes)

Companhia de Terras S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 17 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social que finda, e, bem assim, para a eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes, cujo mandato termina na data aprazada da proxima reunião, que ora se convoca.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.040—12-2-30—27$000—3 vezes)

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official"

Em virtude da resolução do Sr. ministro da Fazenda, de 29 de janeiro proximo passado, fazendo cessar a intervenção nesta Caixa, convida-se aos Srs. contribuintes a se reunirem em assembléa geral, no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na fórma do art. 7º do regulamento, para procederem ás eleições da directoria e membros do conselho administrativo para 1930.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.032—12-2-30—24$000—3 vezes)

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO"

(politica monetaria e organizações bancarias) . . . . . 5$000

A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.